



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIÓCEMS
DATA 05/01/2017 PAG. 20





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 123

Capanema - PR, 30 de agosto de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pois o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde realiza em média 150 (cento e cinquenta) exames diariamente.

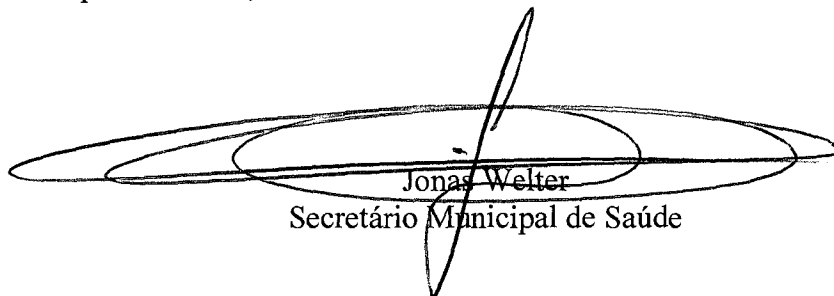
Os matérias solicitados são necessários para atender a demanda de Exames Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

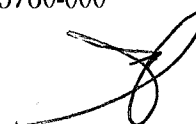
Diante da necessidade de abranger um número maior de exames no Laboratório desta Secretaria, optou-se por aquisição de novos equipamentos, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 406.498,63(Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde





000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pois o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde realiza em média 150 (cento e cinquenta) exames diariamente.

4.2. Os materiais solicitados são necessários para atender a demanda de Exames Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. Diante da necessidade de abranger um número maior de exames no Laboratório desta Secretaria, optou-se por aquisição de novos equipamentos, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

4.4. Licitação Exclusiva para Empresa ME e EPP.

4.5. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50	450,00
2	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	38,84	582,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000004

Município de Capanema - PR

	CONTENDO 1 LITRO.				
3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	107,82	1.617,30
4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	12,00	FRAS	64,80	777,60
5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	5,00	FRAS	102,00	510,00
6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	11,40	1.140,00
7	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	288,00
8	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40	1.280,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80	1.380,00
10	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO (NOVO) - SISTEMA AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA, ABERTO E DE FLEXIBILIDADE TOTAL, QUE POSSIBILITE O USO DE REAGENTES QUÍMICOS CLÍNICOS. APARELHO PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA MULTICANAL DO TIPO PONTO FINAL, TURBIDIMETRIA E CINÉTICA, COM PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS DE PIPETAGEM DE REAGENTES, PADRÕES, CALIBRADORES, AMOSTRAS, BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA E SISTEMA DE LAVAGEM DE ENTRE AMOSTRAS PARA EVITAR CARREAMENTO. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS E MICROTUBOS PARA O CASO DE AMOSTRAS PEDIÁTRICAS OU DE MENOR VOLUME. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO APARELHO O MÍNIMO DE 1000 COPOS DE AMOSTRAS. APARELHO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 200 TESTES/HORA. O APARELHO DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL PARA CÁLCULOS DE CURVA DE CALIBRAÇÃO E FATORES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NO PRÓPRIO APARELHO. ESTAÇÃO DE LAVAGEM COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR COMPARTIMENTO PARA ÁGUA DESTILADA E PARA ESGOTOS. CAPACIDADE DE TRABALHAR COM BANDEJA DE REAGENTE EM MODO MONO E BIRREAGENTE. FUNÇÃO AMOSTRA DE URGÊNCIA. SENSOR DE NÍVEL DE REAGENTES E AMOSTRAS. CUBETAS DE REAÇÃO AUTOCLAVAVEIS COMPATÍVEL OU VIDRO, SENDO QUE, CASO O EQUIPAMENTO	1,00	UN	14.420,00	14.420,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000005

Município de Capanema - PR

	<p>OFERTADO SEJA COM CUBETAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER ENVIADO JUNTO COM O EQUIPAMENTO UM JOGO COMPLETO DE CUBETAS DE REAÇÃO SOBRESSALENTE. REPETIÇÃO AUTOMÁTICA OU A PEDIDO DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ANORMAIS. DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ACIMA DA LINEARIDADE. CONTROLE DE QUALIDADE COM REGRAS DE WESTGARD E GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS. ACOMPANHADO DE COMPUTADOR COM MONITOR, EXTERNO, OU PC EMBUTIDO COM SOFTWARE EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM PROGRAMAS DE INTERFACEAMENTO LABORATORIAL. CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL OU COMPATÍVEL COM O APARELHO, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS. CAPACIDADE DE INTERFACEAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PELA CONTRATADA. ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS. ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA.</p>				
11	<p>ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME</p>	1,00	UN	23.000,00	23.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

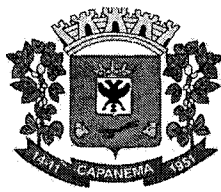
CAPANEMA - PR



000006

Município de Capanema - PR

<p>DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO; O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.</p>				
---	--	--	--	--



000007

Município de Capanema - PR

12	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	14.250,00	14.250,00
13	APARELHO PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	2,00	UN	1.250,00	2.500,00
14	COLETOR DE URINA INFANTIL	3.000,00	UN	0,439	1.317,00
15	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	100,00	CX	25,72	2.572,00
16	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	20.000,00	UN	0,389	7.780,00
17	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	20.000,00	UN	0,389	7.780,00
18	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	200,00	PCT	16,00	3.200,00
19	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	5.000,00	UN	13,50	67.500,00
20	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	10,00	FRAS	39,05	390,50
21	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	50,00	CX	13,70	685,00
22	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	30,00	CX	14,96	448,80
23	DESTILADOR DE ÁGUA OSMOSE REVERSA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS COM CONDUTIVIDADE ENTRE 0,1 A 0,3 U. POSSUIR NO MÍNIMO OS FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, RESINA MISTA DE TROCA IÔNICA, CARTUCHO BACTERIOLÓGICO E MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. POSSUIR LEITOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM AVISO DE TROCA DE FILTROS/ALARME. LÂMPADA DE UV. VAZÃO MÍNIMA 20L/H. INSTALAÇÃO EM BANCADA OU COM SUPORTE PARA PAREDE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (1) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO BRASIL.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000008

Município de Capanema - PR

24	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	1,00	UN	134,04	134,04
25	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	300,00	PCT	67,00	20.100,00
26	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	30,00	UN	9,50	285,00
27	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS.PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200,00	FRAS	27,50	5.500,00
28	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	10,00	UN	8,82	88,20
29	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	96,00	1.920,00
30	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	90,00	1.800,00
31	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	2.967,00
32	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	2.967,00
33	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	126,24	2.524,80
34	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	20,00	KIT	158,85	3.177,00
35	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	300,00	CX	3,45	1.035,00
36	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	40,00	CX	1,57	62,80
37	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	10,00	CX	13,70	137,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000009

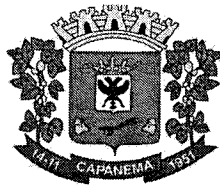
Município de Capanema - PR

38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	PAR	3,90	780,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	20,92	1.046,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	200,00	CX	20,92	4.184,00
41	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.	500,00	CX	20,92	10.460,00
42	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO M.	200,00	PAR	28,00	5.600,00
43	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO P.	200,00	PAR	28,00	5.600,00
44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	100,00	CX	8,90	890,00
45	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90	719,60
46	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90	719,60
47	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	350,00
48	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	350,00
49	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	5,00	UN	70,00	350,00
50	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	210,00
51	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	210,00
52	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	210,00
53	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	5.550,00	5.550,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000010

Município de Capanema - PR

54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	5,00	UN	9,00	45,00
55	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	5,00	FRAS	14,32	71,60
56	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 150 ML.	20,00	FRAS	7,83	156,60
57	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	20,00	FRAS	11,09	221,80
58	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	10,00	UN	31,68	316,80
59	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	20,00	CX	30,40	608,00
60	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	3,00	UN	23,10	69,30
61	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	200,00	UN	3,66	732,00
62	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	20,00	UN	58,00	1.160,00
63	PONTEIRA 0 – 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	11,00	165,00
64	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	21,43	321,45
65	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50	825,00
66	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	34,00	FRAS	52,13	1.772,42
67	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	155,43	7.771,50
68	REAGENTE PARA COLESTEROL – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	110,16	5.508,00
69	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	74,24	1.484,80
70	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	33,90	678,00
71	REAGENTE PARA GLICOSE – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	116,55	5.827,50
72	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA	50,00	KIT	199,44	9.972,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

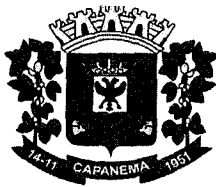
CAPANEMA - PR



000011

Município de Capanema - PR

ANALISA.					
73	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	30,00	CX	52,90	1.587,00
74	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20	1.560,00
75	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40	10.440,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	24,00	12.000,00
77	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	100,00	FRAS	4,00	400,00
78	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	5,00	UN	20,76	103,80
79	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	5,00	UN	9,90	49,50
80	SUPORTE PARA PIPETAS COM NO MÍNIMO 15 SEPARAÇÕES.	3,00	UN	14,15	42,45
81	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	3,00	UN	72,30	216,90
82	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00	196,00
83	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	3,00	UN	22,29	66,87
84	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	200,00	FRAS	31,00	6.200,00
85	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95	547,50
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	100,00	BAND	61,32	6.132,00
87	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO, 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 7 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	50,00	BAND	55,02	2.751,00
88	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAROXIA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	200,00	BAND	37,99	7.598,00
89	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	20.000,00	UN	3,95	79.000,00
90	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	46,05	4.605,00



000012

Município de Capanema - PR

Valor Total Estimado: R\$ 406.498,63 (Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos),

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

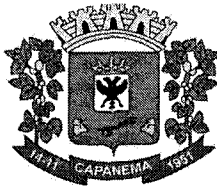
6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



000013

Município de Capanema - PR

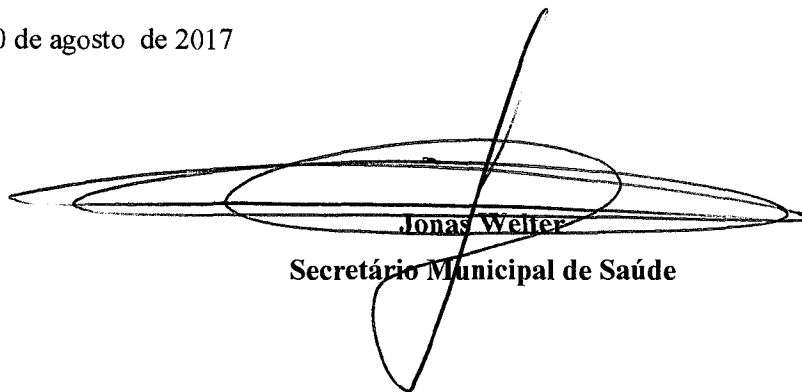
7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro Augusto Santana.

Capanema, 30 de agosto de 2017



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
	42169- ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	4,50	450,00
2.	50392- ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FR	15	38,84	582,60
3.	50393- ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRANCO CONTENDO 1 LITRO.	FR	15	107,82	1.617,30
4.	50394- ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	FR	12	64,80	777,60
5.	50395- ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	FR	5	102,00	510,00
6.	38500- AGULHA 0,55X20MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	11,40	1.140,00
	38497- AGULHA 25 X 7 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	9,60	288,00
8.	42173- ALCOOL 70% INPM FRASCO COM 1000 ML.	L	200	6,40	1.280,00
9.	38520- ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	RO	100	13,80	1.380,00

10.	50396- ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO (NOVO) - SISTEMA AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA, ABERTO E DE FLEXIBILIDADE TOTAL, QUE POSSIBILITE O USO DE REAGENTES QUÍMICOS CLÍNICOS. APARELHO PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA MULTICANAL DO TIPO PONTO FINAL, TURBIDIMETRIA E CINÉTICA, COM PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS DE PIPETAGEM DE REAGENTES, PADRÕES, CALIBRADORES, AMOSTRAS, BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA E SISTEMA DE LAVAGEM DE ENTRE AMOSTRAS PARA EVITAR CARREAMENTO. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS E MICROTUBOS PARA O CASO DE AMOSTRAS PEDIÁTRICAS OU DE MENOR VOLUME. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO APARELHO O MÍNIMO DE 1000 COPOS DE AMOSTRAS. APARELHO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 200 TESTES/HORA. O APARELHO DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL PARA CÁLCULOS DE CURVA DE CALIBRAÇÃO E FATORES	UN	1	14.420,00	14.420,00
11.	50397- ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/ML (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO). SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA	UN	1	23.000,00	23.000,00
12.	50398- APARELHO PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	UN	2	1.250,00	2.500,00
13.	50399- APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	14.250,00	14.250,00
14.	46105- COLETOR DE URINA INFANTIL.	UN	3.000,00	0,439	1.317,00
15.	50400- COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	CX	100	25,72	2.572,00
16.	50401- COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	UN	20.000,00	0,389	7.780,00
17.	50402- COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	UN	20.000,00	0,389	7.780,00

18	42190- COMPRESSA DE GASES 75X75 MM PCT COM 500 UNIDAD.	PCT	200	16,00	3.200,00
19	42194- COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA.	UN	5.000,00	13,50	67.500,00
20	50403- CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	FR	10	39,05	390,50
21	42196- CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	50	13,70	685,00
22	46130- CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	30	14,96	448,80
23	50404- DESTILADOR DE ÁGUA OSMOSE REVERSA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS COM CONDUTIVIDADE ENTRE 0,1 A 0,3 U. POSSUIR NO MÍNIMO OS FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, RESINA MISTA DE TROCA IÔNICA, CARTUCHO BACTERIOLÓGICO E MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. POSSUIR LEITOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM AVISO DE TROCA DE FILTROS/ALARME. LÂMPADA DE UV. VAZÃO MÍNIMA 20L/H. INSTALAÇÃO EM BANCADA OU COM SUPORTE PARA PAREDE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MINIMA DE UM (1) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO BRASIL.	UN	1	1.500,00	1.500,00
24	46126- ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS.	UN	1	134,04	134,04
25	42199- FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300	67,00	20.100,00
26	38566- FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5CM X 10 METROS.	UN	200	3,90	780,00
27	42200- FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	UN	30	9,50	285,00
28	50405- FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS.PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FR	200	27,50	5.500,00
29	46106- GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE.	UN	10	8,82	88,20
30	38639- TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	10,95	547,50

31	50406- GRADE PARA BIOQUÍMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) TUBOS.	UN	10		0,00
32	46107- GRADE METÁLICA PARA BIOQUÍMICA TAMANHO PEQUENO.	UN	10		0,00
33	50407- KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KIT	20	96,00	1.920,00
34	50408- KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KIT	20	90,00	1.800,00
35	50409- KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KIT	20	148,35	2.967,00
36	50410- KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KIT	20	148,35	2.967,00
37	50411- KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KIT	20	126,24	2.524,80
38	50412- KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUÍNEA: SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	KIT	20	158,85	3.177,00
39	42206- LAMINA PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25X75MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	3,45	1.035,00
40	42207- LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	1,57	62,80
41	50413- LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	CX	10	13,70	137,00
42	38581- LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	20,92	1.046,00
43	38582- LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	20,92	4.184,00
44	38583- LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	20,92	10.460,00
45	50414- LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO P.	PAR	200	28,00	5.600,00

46	50415- LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO M.	UN	200	28,00	5.600,00
47	38592- MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	8,90	890,00
48	46111- MICRIPIPETA 100 MICROLITROS.	UN	5	70,00	350,00
49	42210- MICRIPIPETA 1.000 MICROLITROS.	UN	5	70,00	350,00
50	46112- MICRIPIPETA 200 MICROLITROS.	UN	3	70,00	210,00
51	42211- MICRIPIPETA 250 MICROLITROS.	UN	3	70,00	210,00
52	50416- MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	UN	4	179,90	719,60
53	50417- MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	UN	4	179,90	719,60
54	46113- MICRIPIPETA 50 MICROLITROS.	UN	3	70,00	210,00
55	42209- MICRIPIPETA 10 MICROLITROS.	UN	5	70,00	350,00
56	50418- MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	5.550,00	5.550,00
57	44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM ANR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	5	9,00	45,00
58	42212- ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML.	FR	5	14,32	71,60
59	50419- PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 150 ML.	FR	20	7,83	156,60
60	50420- PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	FR	20	11,09	221,80
61	50421- PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	UN	10	31,68	316,80
62	42213- PIPETA PAUSTER GRADUADA 3 ML CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	20	30,40	608,00
63	46114- PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM.	UN	3	23,10	69,30
64	46115- PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML.	UN	200	3,66	732,00
65	46116- PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL.	UN	20	58,00	1.160,00

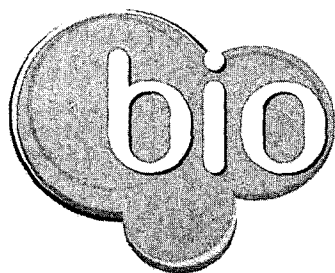
66	50422- PLACA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PCR, FR, ASO.	UN	100		0,00
67	50423- PONTEIRA 0 – 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CX	15	11,00	165,00
68	50424- PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CX	15	21,43	321,45
69	50425- PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	16,50	825,00
70	42216- REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM) FRASCO DE 500 ML.	FR	4	22,83	91,32
71	50426- REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	KIT	50	155,43	7.771,50
72	50427- REAGENTE PARA GLICOSE – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	KIT	50	116,55	5.827,50
73	50428- REAGENTE PARA COLESTEROL – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	KIT	50	110,16	5.508,00
74	50429- REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	KIT	50	199,44	9.972,00
75	50430- REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	FR	20	74,24	1.484,80
76	42216- REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR), COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	FR	30	52,13	1.563,90
77	50431- REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	FR	20	33,90	678,00
78	42226- RPR BRAS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	CX	30	52,90	1.587,00
79	42227- SERINGA 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	31,20	1.560,00
80	38611- SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	24,00	12.000,00
81	42228- SERINGA 5 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600	17,40	10.440,00

82	38618- SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml.	FR	100	4,00	400,00
83	42232- SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO DE FEZES 5 COPOS.	UN	10		0,00
84	50432- SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	UN	5	20,76	103,80
85	50433- SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	UN	5	9,90	49,50
86	50434- SUPORTE PARA PIPETAS COM NO MÍNIMO 15 SEPARAÇÕES.	UN	3	14,15	42,45
87	46128- TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE.	UN	3	72,30	216,90
88	46127- TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA.	UN	2	98,00	196,00
89	46118- TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO).	UN	3	22,29	66,87
90	50435- TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	FR	200	31,00	6.200,00
91	42235- TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL A ATIVADOR DE COÁGULO, 13 X 75 MM, TAMPA AMARELA, VOLUME DE 7 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BA	50	55,02	2.751,00
92	42234- TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL A ATIVADOR DE COÁGULO, 13 X 75 MM, TAMPA AMARELA, VOLUME DE 4 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BA	100	61,32	6.132,00
93	42236- TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA, 13 X 75 MM, TAMPA ROXA, VOLUME DE 4 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BA	200	37,99	7.598,00
94	46119- TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA.	UN	20.000,00	3,95	79.000,00
95	42237- TUBO PP 12X75MM – 5 ML PARA BIOQUÍMICA EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PCT	100	46,05	4.605,00
TOTAL					406.381,43

DATA 11/08/2017


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças





Florianópolis, 17/08/17

FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

MATERIAIS PARA LABORATORIO E REAGENTES

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca/Fab	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	15	FRS	DIACLEANER DIAGNO 1000ML P/ABX MICROS 60 / ADVIA 60 -	DIAGON	38,84000	582,60
2	15	FRS	DIALYSE-A DIAGNO 1000ML P/ABX MICROS 60 / ADVIA 60 -	DIAGON	107,82000	1.617,30
3	12	GL	DIATON-LMG DIAGNO 20LT P/ABX MICROS 60 / ADVIA 60 -	DIAGON	64,80000	777,60
4	100	CXA	AGULHA BD 20X5.5 DESCARTAVEL C/100 - R.M.S - 10033430019	BD	13,50000	1.350,00
5	30	CXA	AGULHA BD 25X7 DESCARTAVEL C/100 - R.M.S - 10033430019	BD	10,50000	315,00
6	3000	PCT	COLETOR J.PROLAB C/10 100ML INFANTIL UNISSEX -	J.PROLAB	0,70000	2.100,00
7	100	UND	DESPREZADOR VACUPLAST RIGIDO PERFUROCORTANTE AMARELO CAP.13L -	CRAL	25,72000	2.572,00
8	20000	PCT	COLETOR J.PROLAB C/1000 80ML P/URINA T.VERMEL ESTERIL TRANSP -	J.PROLAB	0,69000	13.800,00
9	10	KIT	INSTANT PROV NEWPROV CORANTE RAPIDO HEMATOLOGIA 3X500ML - R.M.S - 10287910055	NEWPROV	39,05000	390,50
10	50	CXA	BANDAGEM 25MM	CRAL	13,70000	685,00

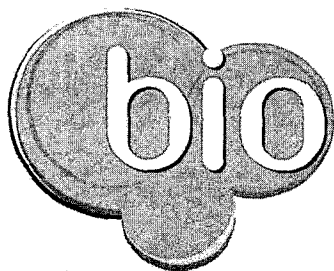
1

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

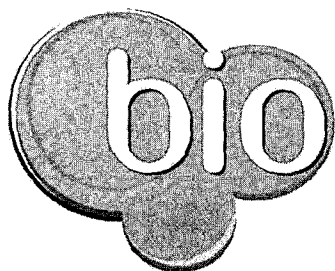
CNPJ: 80.993751/0001-95

Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC

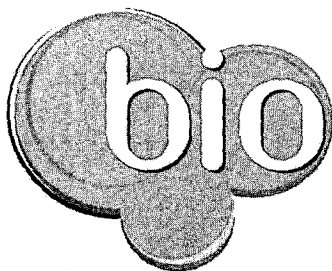
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072



			REDONDO ESTERIL INDIV CX 500 PHARMAPLAST - RMS - 10379860053			
11	300	PCT	PARASITOFILTRO DESKARPLAS C/100 -	DESKARPLAS	0,67000	201,00
12	10	UND	GARROTE VACUPLAST ELASTICO C/TRAVA -	CRAL	8,82000	88,20
13	30	CXA	BANDAGEM 25MM REDONDO ESTERIL INFANTIL CX 500 PHARMAPLAST -	CRAL	14,96000	448,80
15	20	FRS	SORO ANTI A EBRAM 10ML MONOCLONAL AGLUTINACAO - R.M.S - 10159820003	EBRAM	19,74000	394,80
16	20	FRS	SORO ANTI B EBRAM 10ML MONOCLONAL AGLUTINACAO - R.M.S - 10159820010	EBRAM	19,74000	394,80
17	20	KIT	SORO ANTI D EBRAM 10ML MONOCLONAL IGM+IGG AGLUTINACAO - R.M.S - 10159820021	EBRAM	37,13000	742,60
18	20	KIT	SORO CONTROLE RH EBRAM 10ML AGLUTINACAO - R.M.S - 10159820009	EBRAM	19,74000	394,80
19	300	PCT	LAMINA EXACTA 26X76MM C/50 FOSCA LAPIDADA -	PERFECTA	3,45000	1.035,00
20	40	CXA	LAMINULA PRECISION 20X20MM C/100 -	CRAL	1,57000	62,80
21	10	FRS	LUGOL NEWPROV FRACO 1 perc. 500ML P/GRAM - R.M.S - 10287910054	NEWPROV	21,13000	211,30
22	50	CXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO SUPERMAX TAMANHO G C/100 - RMS - 80105840002	SUPERMAX	20,92000	1.046,00
23	200	CXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO SUPERMAX TAMANHO M C/100 - RMS - 80105840002	SUPERMAX	20,92000	4.184,00
24	500	CXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO SUPERMAX TAMANHO P C/100 - RMS - 80105840002	SUPERMAX	20,92000	10.460,00
25	5	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 100UL -	CRAL	70,00000	350,00
26	5	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 1000UL -	CRAL	70,00000	350,00



27	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 200UL -	CRAL	70,00000	210,00
28	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 250UL -	CRAL	70,00000	210,00
29	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 50UL -	CRAL	70,00000	210,00
30	5	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 10UL -	CRAL	70,00000	350,00
31	1	AP	MICROSCOPIO NIKON BINOCULAR E-200 LAMPADA HALOGENIO -	HOVEN	12.000,0000 0	12.000,00
32	5	FRS	OLEO DE IMERSAO NEWPROV 100ML - RMS - ISENTO	NEWPROV	14,32000	71,60
33	20	PCT	PIPETA PASTEUR CRAL C/500 VOL. 3ML NAO ESTERIL -	CRAL	30,40000	608,00
34	15	PCT	PONTEIRA CRAL 0-200UL AMARELA C/1000 TIPO UNIVERSAL FRIS. NM - RMS - ISENTO	CRAL	11,00000	165,00
35	15	PCT	PONTEIRA CRAL 200-1000UL AZUL C/1000 TIPO UNIVERSAL NM - RMS - ISENTO	CRAL	21,43000	321,45
36	50	KIT	ACIDO URICO EBRAM 7X15ML P=1X1,0ML ENZIMATICO - RMS - 10159820102 12/2013	EBRAM	52,20000	2.610,00
37	50	KIT	GLICOSE EBRAM ENZIMATICO OXIDASE 200ML+ P=1ML - RMS - 10159820167 - 09/2014	EBRAM	25,86000	1.293,00
38	50	KIT	COLESTEROL EBRAM ENZIMATICO 14X15ML+ P=1X1,0ML - RMS- 10159820107 - 12-2013	EBRAM	84,12000	4.206,00
39	50	KIT	TRIGLICERIDEOS EBRAM ENZIMATICO 14X15ML+P=1X1,0ML - RMS - 10159820116 - 04/2014	EBRAM	199,44000	9.972,00
40	20	KIT	ASO EBRAM 50-100 TESTES LATEX 2ML COMPLETO - R.M.S - 10159820031	EBRAM	74,24000	1.484,80
41	30	KIT	PCR EBRAM 50-100 TESTES LATEX 1X2ML COMPLETO -	EBRAM	52,13000	1.563,90



			R.M.S - 10159820083			
42	20	KIT	FR EBRAM 50-100 TESTES LATEX 1X2ML COMPLETO - R.M.S - 10159820082	EBRAM	46,61000	932,20
43	500	CXA	SERINGA INJEX 3ML CX C/350 DESC. S/AGULHA - R.M.S - 10160610002	INJEX	52,50000	26.250,00
44	600	CXA	SERINGA INJEX 5ML CX C/250 DESC. S/AGULHA - R.M.S - 10160610002	INJEX	41,25000	24.750,00
45	200	FRS	HCG EBRAM QUICKSTRIP SORO/URINA 50 TIRAS 25MUI/ML SILICA - R.M.S - 10159820159	EBRAM	31,00000	6.200,00
46	50	UND	TUBO VACUPLAST A VACUO VIDRO 13X100MM ATIVADOR 7ML C/100 - RMS - 10379860035	CRAL	55,02000	2.751,00
47	100	UND	TUBO VACUPLAST A VACUO VIDRO 13X75MM GEL SEPARADOR 4ML C/100 - RMS- 10379860102	CRAL	61,32000	6.132,00
48	200	PCT	TUBO VACUPLAST A VACUO VIDRO 13X75MM EDTA K3 VOL. 4ML C/100 -	CRAL	37,99000	7.598,00
49	100	PCT	TUBO CRAL 12X75MM VOL. 5ML C/1000 POLIESTILENO CRISTAL -	CRAL	46,05000	4.605,00

TOTAL DO ORÇAMENTO	159.048,05
---------------------------	-------------------

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias, contado a partir da sua data de entrega.
 Prazo de Entrega: Conforme disponibilidade de estoque.
 Condições de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias,
 Faturamento mínimo: R\$ 250,00

Nome
 e-mail
 Biomarchesini Produtos Científicos Ltda.

000025


apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao 01 <licitacao01@biomarchesini.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 16:01
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
Anexos: Assinatura.png; CAPANEMA.RTF

Boa tarde, segue cotação, dos material que trabalhamos.

Att

Jociane



Att, Jociane Marchesini
Analista de Licitação
☎ (48)3234-5020/ Fax (48)3235-1072
✉ licitacao01@biomarchesini.com.br
🌐 www.biomarchesini.com.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Para: licitacao01@biomarchesini.com.br
Enviadas: Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 10:38:41
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de agosto de 2017 16:16
Para: 'licitacao03@ajmn.com.br' <licitacao03@ajmn.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Base de treinamento do antispam -- Biomarchesini
Pontuação de spam: 25.6%
Para classificar esta mensagem como spam clique [aqui](#).





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
 Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná
 Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
 www.cirurgicagralhaazul.com.br – roney@cirurgicagralhaazul.com.br

Ao
 Município Capanema
 Depto. de Licitações

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitario	Preço Total
1	100	pct	42169- ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 4,50	R\$ 450,00
2	100	cx	38500- AGULHA 0,55X20MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
3	30	cx	38497- AGULHA 25 X 7 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 9,60	R\$ 288,00
4	200	Lt	42173- ALCOOL 70% INPM FRASCO COM 1000 ML.	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
5	100	RI	38520- ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
6	3000	Und.	46105- COLETOR DE URINA INFANTIL.	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
7	100	cx	50400- COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	R\$ 6,80	R\$ 680,00
8	20000	Und.	50401- COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
9	20000	Und.	50402- COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
10	200	pct	42190- COMPRESSA DE GASES 75X75 MM PCT COM 500 UNIDAD.	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
11	50	cx	42196- CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	R\$ 18,90	R\$ 945,00
12	30	cx	46130- CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES.	R\$ 18,90	R\$ 567,00
13	200	RI	38566- FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5CM X 10 METROS.	R\$ 4,50	R\$ 900,00
14	10	um	46106- GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE.	R\$ 10,90	R\$ 109,00
15	50	cx	38639- TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,95	R\$ 547,50
16	300	cx	42206- LAMINA PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25X75MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
17	40	cx	42207- LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 2,40	R\$ 96,00
18	50	CX	38581- LUVAS DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
19	200	CX	38582- LUVAS DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
20	500	CX	38583- LUVAS DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
21	200	PAR	50414- LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO P.	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
22	200	UN	50415- LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO M.	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00

23	100	CX	38592- MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 8,90	R\$ 890,00
24	1	Und.	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
25	5	Und.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM ANR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	R\$ 9,00	R\$ 45,00
26	50	cx	SERINGA 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
7	500	cx	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
28	600	cx	SERINGA 5 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
29	3	UN	TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE.	R\$ 95,00	R\$ 285,00
30	2	UN	TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA.	R\$ 98,00	R\$ 196,00
31	3	UN	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO).	R\$ 26,00	R\$ 78,00
32	50	BA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL A ATIVADOR DE COÁGULO, 13 X 75 MM, TAMPA AMARELA, VOLUME DE 7 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
33	100	BA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL A ATIVADOR DE COÁGULO, 13 X 75 MM, TAMPA AMARELA, VOLUME DE 4 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
34	200	BA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA, 13 X 75 MM, TAMPA ROXA, VOLUME DE 4 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
35	100	PCT	TUBO PP 12X75MM – 5 ML PARA BIOQUÍMICA EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00

Cascavel, 16 de Agosto de 2017.


 RONEI PIMENTA
 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Roney - Cirúrgica Gralha Azul <roney@cirurgicagralhaazul.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 11:29
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA - LABORATORIAL.pdf

Bom dia Maicon

Segue em anexo os itens que trabalhamos.
Qualquer duvida estou a disposição !

Atenciosamente:

Roney Pimenta
ALVES E SARTOR LTDA CNPJ 07.724.523.0001-20
Email: roney@cirurgicagralhaazul.com.br | Skype [ney.cirgralha](#)
www.cirurgicagralhaazul.com.br
Fone: (45) 3223- 4806 / 3222-2376

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 10:34
Para: roney@cirurgicagralhaazul.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de agosto de 2017 16:18
Para: 'odair sartor' <odairsartor@hotmail.com>; 'ALVES E SARTOR LTDA' <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



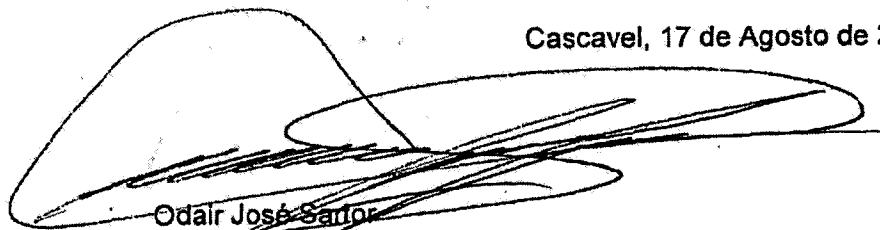
Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

17	20000	UN	50402- COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.			0,90	18.000,00
18	200	PCT	42190- COMPRESSA DE GASES 75X75 MM PCT COM 500 UNIDAD.		9 FIOS	18,00	3.600,00
19	5000	UN	42194- COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA.				0,00
20	10	FR	50403- CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.				0,00
21	50	CX	42196- CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.			25,00	1.250,00
22	30	CX	46130- CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES.			30,00	900,00
23	1	UN	50404- DESTILADOR DE ÁGUA OSMOSE REVERSA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS COM CONDUTIVIDADE ENTRE 0,1 A 0,3 U. POSSUIR NO MÍNIMO OS FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, RESINA MISTA DE TROCA IÔNICA, CARTUCHO BACTERIOLÓGICO E MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. POSSUIR LEITOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM AVISO DE TROCA DE FILTROS/ALARME. LÂMPADA DE UV. VAZÃO MÍNIMA 20L/H. INSTALAÇÃO EM BANCADA OU COM SUPORTE PARA PAREDE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MINIMA DE UM (1) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO BRASIL.			1.500,00	1.500,00
24	1	UN	46126- ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS.				0,00
25	300	PCT	42199- FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO PACOTE COM 100 UNIDADES.				0,00
26	200	UN	38566- FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5CM X 10 METROS.			3,90	780,00
27	30	UN	42200- FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.				0,00
28	200	FR	50405- FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS.PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NA DATA DA LICITAÇÃO).				0,00
29	10	UN	46106- GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE.			10,00	100,00
30	50	CX	38639- TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.			20,00	1.000,00

69	50	CX	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.			20,00	1.000,00
70	4	FR	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM) FRASCO DE 500 ML.				0,00
71	50	KIT	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.				0,00
72	50	KIT	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.				0,00
73	50	KIT	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.				0,00
74	50	KIT	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.				0,00
75	20	FR	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.				0,00
76	30	FR	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA PCR), COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.				0,00
77	20	FR	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.				0,00
78	30	CX	RPR BRAS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.				0,00
79	50	CX	SERINGA 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.			55,00	2.750,00
80	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.			30,00	15.000,00
81	600	CX	SERINGA 5 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.			35,00	21.000,00
82	100	FR	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml.			4,00	400,00
83	10	UN	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO DE FEZES 5 COPOS.				0,00
84	5	UN	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.				0,00
85	5	UN	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.				0,00
86	3	UN	SUPORTE PARA PIPETAS COM NO MÍNIMO 15 SEPARAÇÕES.				0,00
87	3	UN	TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE.			110,00	330,00

88	2	UN	TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA.			110,00	220,00	
89	3	UN	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO).				0,00	
90	200	FR	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.				0,00	
91	50	BA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL A ATIVADOR DE COÁGULO, 13 X 75 MM, TAMPA AMARELA, VOLUME DE 7 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.			90,00	4.500,00	
92	100	BA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL A ATIVADOR DE COÁGULO, 13 X 75 MM, TAMPA AMARELA, VOLUME DE 4 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.			90,00	9.000,00	
93	200	BA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA, 13 X 75 MM, TAMPA ROXA, VOLUME DE 4 ML. BANDEJA COM 100 UNIDADES.			90,00	18.000,00	
94	20000	UN	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA.				0,00	
95	100	PCT	TUBO PP 12X75MM - 5 ML PARA BIOQUÍMICA EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.			100,00	10.000,00	
Total Global:							81.200,00	
OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS.								

Cascavel, 17 de Agosto de 2017.



Odair José Sartor

Sócio-Administrador

RG nº 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223

Ciro Nardi - 85802-080

CASCVEL - PARANÁ

ORCAMENTO Nº: 87.218

Emissão: 21/06/2017 **Vendedor:** THAIS
Cliente: 1.989 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 46 35521431
Endereço: RUA AIMORES **Nº:** 681 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAPANEMA PR **UF:** PR **CEP:** 85760000
Comprador: DRA ADRIANA **Dt Incl:** 21/06/2017 - 10:54:04

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
1.305	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 C/ 1		THEOTO	UN	100	6,3000	630,0000
1.057	ALCOOL 70% 1000 ML C/ 1		TUPI	UN	200	7,0400	1.408,0000
3.713	CAIXA COLETOR PERFUR. 13 LTS C/ 20 C/ 1		DESCARBOX	UN	5	79,9000	399,5000
3.515	COLETOR 80 ML ESTERIL INDIV. C/ 100 C/ 1 C/ 1		CRAL	UN	200	38,9000	7.780,0000
1.680	COMPRESSA GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 500 C/ 1		MEDIPLUSS	UN	50	18,2000	910,0000
485	CONJUNTO COLOR. GRAM 4 X 500 ML C/ 1		NEWPROV	UN	6	48,9000	293,4000
1.066	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML C/ BASE - JP C/ 1		J.PROLAB	UN	500	4,6000	2.300,0000
3.389	ADESIVO POS COLETA STOPPER BEGE C/ 500 C/ 1		STOPPER	UN	50	14,9900	749,5000
178	PARASITOFILTRO C/ 100 C/ 1		DESCARPLAST	UN	40	68,0000	2.720,0000
3.734	FITA P/ IMPRESSORA ERC09 (BIOPLUS) C/ 1		MP	UN	15	9,5000	142,5000
3.844	TIRA DE URINA (URI-COLOR CHECK) C/ 100 C/ 1		WAMA	UN	100	27,5000	2.750,0000
989	LAMINA FOSCA 26 X 76 CAIXA C/ 50 C/ 1		KASVI	UN	300	6,9000	2.070,0000
68	LAMINULA 24 X 32 C/ 100 C/ 1		PRECISION	UN	40	7,8600	314,4000
2.833	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 10 UL) P. ALUMINIO C/ 1		KACIL	UN	5	85,9000	429,5000
2.833	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 1000 UL) P. ALUMINIO C/ 1		KACIL	UN	5	85,9000	429,5000
2.801	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 250 UL) P. ALUMINIO C/ 1		KACIL	UN	3	85,9000	257,7000
532	OLEO DE IMERSÃO C/ 100 ML C/ 1		NEWPROV	UN	5	16,6000	83,0000
1.323	PIPETA PASTEUR PLAST. 3 ML C/ 500 C/ 1		CRAL	UN	20	38,4300	768,6000
2.271	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON (0 À 200) C/ 1000 C/ 1		CRAL	UN	15	14,9000	223,5000
3.225	PONTEIRA AZUL GILSON 200 À 1000 C/ 1000 C/ 1		CRAL	UN	15	29,4800	442,2000
502	LUGOL FRACO (GRAM) 1% C/ 500 ML C/ 1		NEWPROV	UN	3	13,7000	41,1000
2.818	COLESTEROL PP 500 ML (CAT.460E) C/ 1		ANALISA	UN	50	156,0000	7.800,0000
1.421	HDL COLESTEROL PP 50 ML (CAT.413) C/ 1		ANALISA	UN	30	16,9500	508,5000

LEONARDO 21/06/2017 - 10:54:04

Data: 21/06/2017 Hora: 10:52:07



ORCAMENTO Nº: 87.218

Emissão: 21/06/2017 **Vendedor:** THAIS
Cliente: 1.989 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 46 35521431
Endereço: RUA AIMORES **Nº:** 681 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAPANEMA PR **UF:** PR **CEP:** 85760000
Comprador: DRA ADRIANA **Dt Incl:** 21/06/2017 - 10:54:04

3.852	PCR LATEX 2 ML C/ CONTROLES 40/80 T (CAT 543) C/ 1	ANALISA	UN	20	39,0000	780,0000
3.396	FR LATEX 2 ML C/ CONTROLES 40/80 T (CAT 542) C/ 1	ANALISA	UN	15	33,9000	508,5000
3.507	AEO EBRAM - LATEX 4 ML C/ CONTROLES 50-100 T C/ 1	EBRAM	UN	15	76,9900	1.154,8500
1.407	GLICOSE PP 500 ML (CAT.434E) C/ 1	ANALISA	UN	50	59,9000	2.995,0000
2.820	TRIGLICERIDES PP 500 ML (CAT.459E) C/ 1	ANALISA	UN	50	339,0000	16.950,0000
3.843	VDRL 250 TESTES 5 ML C/ CONTROLES C/ 1	WAMA	UN	30	52,9000	1.587,0000
3.950	SERINGA DESC. 10 ML C/ 100 - BICO LUER LOCK C/ 1	DESCARPACK	UN	30	31,2000	936,0000
3.948	SERINGA DESC. 05 ML C/ 100 BICO LUER LOCK C/ 1	DESCARPACK	UN	600	17,4000	10.440,0000
222	SORO ANTI-A 10 ML C/ 1	PROTHEMO	UN	15	25,9000	388,5000
225	SORO ANTI-B 10 ML C/ 1	PROTHEMO	UN	15	25,9000	388,5000
227	SORO ANTI-D (RHO) 10 ML C/ 1	PROTHEMO	UN	15	45,8700	688,0500
3.646	TUBO VACUO VIDRO GEL 4 ML C/ 100 C/ 1	VACUPLAST	UN	100	72,0000	7.200,0000
3.909	TUBO VACUO VIDRO GEL 9 ML C/ 100 C/ 1	VACUPLAST	UN	50	95,0000	4.750,0000
3.906	TUBO VACUO VIDRO EDTA 4 ML C/ 100 C/ 1	VACUPLAST	UN	100	49,2700	4.927,0000
	TUBO DE ENSAIO PP LEITOSO 12 X 75 C/ 1000 C/ 1	CRAL	UN	50	59,1600	2.958,0000
3.373	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR C/ 1	HIGIE TOPP	UN	100	16,8700	1.687,0000
3.465	COLETOR DE URINA INFANTIL CAIXA C/ 100 - UNISSEX ESTÉRIL C/ 1	CRAL	UN	30	43,9000	1.317,0000
2.354	GARROTE C/ TRAVA C/ 1	VACUPLAST	UN	5	14,5000	72,5000
1.557	ESTANTE ARAME P/ TUBOS 12 X 12 C/ 1	DP	UN	3	14,1500	42,4500
2.452	ESTANTE PLAST. AUTOCLAVAVEL 40 X 20 C/ 1	CRAL	UN	5	15,6000	78,0000
2.830	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 100 UL) P. ALUMINIO C/ 1	KACIL	UN	5	85,9000	429,5000
2.763	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 200 UL) P. ALUMINIO C/ 1	KACIL	UN	3	85,9000	257,7000
2.762	MICROPIPETA (PIPETADOR FIXO 50 UL) P. ALUMINIO C/ 1	KACIL	UN	3	85,9000	257,7000
90	PIPETA SOROLÓGICA GRAD 2 ML 1/100 C/ 1	PRECISION	UN	200	3,7000	740,0000

LEONARDO 21/06/2017 - 10:54:04

Data: 21/06/2017 Hora: 10:52:07

2



ORÇAMENTO Nº: 87.218

Emissão: 21/06/2017 **Vendedor:** THAIS
Cliente: 1.989 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 46 35521431
Endereço: RUA AIMORES **Nº:** 681 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAPANEMA PR **UF:** PR **CEP:** 85760000
Comprador: DRA ADRIANA **Dt Incl:** 21/06/2017 - 10:54:04

96	PLACA DE KLINE P/ VDRL C/12 ESCAVAÇÕES C/ 1	PERFECTA	UN	6	58,0000	348,0000
2.741	RELOGIO TIMER DIGITAL C/ 1	IMPORT	UN	3	25,0000	75,0000
3.491	HCG QUICKSTRIP SORO/URINA C/ 50 C/ 1 C/ 1	EBRAM	UN	20	35,3000	706,0000
120	TUBO CONICO GRADUADO VIDRO 12 ML C/ 1	R.ALZI	UN	2.000	3,9500	7.900,0000
3.493	EBRATON 20 LITROS (DILUENTE - ABX) C/ 1 C/ 1	EBRAM	UN	12	88,6000	1.063,2000
3.494	EBRALYSE 1000 ML (LISANTE - ABX) C/ 1 C/ 1	EBRAM	UN	15	135,1500	2.027,2500
3.495	CLEAN - EBRACLEAN 1000 ML (ABX) C/ 1 C/ 1	EBRAM	UN	15	46,9000	703,5000
1.881	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50 C/ 1	DESCARPACK	UN	50	8,0800	404,0000
630	MICROSCOPIO E100 C/ 1	NIKON	UN	1	5.550,0000	5.550,0000
3.277	HOMOGENEIZADOR AL260H (28 TB) C/ 1	ALBRAS	UN	1	1.250,0000	1.250,0000
1.399	TERMOMETRO MAX / MIN INT/ EXT DIGITAL C/ 1	INCOTERM	UN	3	72,3000	216,9000
3.022	TAMPA P/ TUBO 12 X 75 PP/PS BRANCA C/ 1000 C/ 1	CRAL	UN	1	35,0000	35,0000
3.823	ADESIVO INFANTIL C/ 200 C/ 1	STOPPER	UN	30	15,5000	465,0000
3.235	TUBO DE ENSAIO PS CRISTAL 13 X 75 5 ML C/ 1000 C/ 1	CRAL	UN	30	86,9000	2.607,0000
4.	AZUL DE METILENO CONC. C/ 500 ML C/ 1	NEWPROV	UN	10	21,3000	213,0000
1.134	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/100 C/ 1	BD	UN	100	19,8000	1.980,0000
3.449	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/ 100 C/ 1	DESCARPACK	UN	200	25,0000	5.000,0000
3.447	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/ 100 C/ 1	DESCARPACK	UN	500	23,6000	11.800,0000

ONARDO 21/06/2017 - 10:54:04

ata: 21/06/2017 Hora: 10:52:07

3



ORCAMENTO Nº: 87.218

Emissão: 21/06/2017	Vendedor: THAIS
Cliente: 1.989 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA	
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG: ISENTO
Endereço: RUA AIMORES	Nº: 681
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA PR
Comprador: DRA ADRIANA	Dt Incl: 21/06/2017 - 10:54:04
	Telefone: 46 35521431
	Compl:
	UF: PR CEP: 85760000

Substituição Tributária: 0,00	Subtotal: 137.328,00
Frete:	Desconto: 0,00
	Total Pedido: 137.328,00

Condição de Pagamento: A COMBINAR
V-11/03/16 R\$: 137.328,00
----- Assinatura

Obs:

ATENÇÃO	
ENTREGA	ALMOXARIFADO
FATURAMENTO	OUTROS

LEONARDO 21/06/2017 - 10:54:04

Data: 21/06/2017 Hora: 10:52:07



000036



LABINGÁ COM DE ART PARA LAB LTDA ME

RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2.059 - ZONA 06PR

MARINGÁ - PR

Telefone: (44) 3225-4020

e-mail: atendimento@ingalab.com.br

CNPJ: 04.886.103/0001-51 Insc. Est.: 9025216587

Total Pedido: 137.328,00

ORCAMENTO Nº: 87.218

Emissão: 21/06/2017	Vendedor: THAIS
Cliente: 1.989 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA	
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG: ISENT0
Endereço: RUA AIMORES	Nº: 681
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA PR
Comprador: DRA ADRIANA	Dt Incl: 21/06/2017 - 10:54:04

Telefone: 46 35521431

Compl:

UF: PR **CEP:** 85760000

Substituição Tributária: 0,00

Subtotal: 137.328,00

Frete:

Desconto: 0,00

Total Pedido: 137.328,00

Condição de Pagamento: A COMBINAR

V-1:10/03/16 R\$: 137.328,00

Assinatura

Obs:

04.886.103/0001-51
 I. E. 90252165-87
 LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
 P/ LABORATÓRIOS LTDA.
 RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
 VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330

ATENÇÃO

ENTREGA	ALMOXARIFADO
FATURAMENTO	OUTROS

LEONARDO 21/06/2017 - 10:54:04

Data: 21/06/2017 Hora: 10:52:07

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Leonardo - Labingá Com. de Artigos p/ Laboratorio <vendas5@labinga.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 10:58
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Anderson - Labingá Comércio de Artigos para Laboratório '
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
Anexos: F.M.S CAPANEMA 21.06.17.pdf; capanema 21.06.jpg

Bom dia.

Maicon, em anexo segue orçamento.

Fico a disposição!

Atenciosamente,

Leonardo Seugling
Consultor de Vendas
vendas5@labinga.com.br

44 3031-4020
44 9 9105-1223

www.labinga.com.br fb.com/labinga

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 20 de junho de 2017 15:24

Para: vendas5@labinga.com.br

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

BOA TARDE LEONARDO!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000038



A C L ASSISTISTÊNCIA E COM PRODS PARA LABORATÓRIOS

Avenida Mauá, 1931 - Zona III - CEP 87050-020

Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3029-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Insc. Est: 90698464-48

ORCAMENTO

Nº: 65.380

Total Pedido:

444.076,38

Emissão: 14/07/2017	Vendedor: PAMELLA OLIVEIRA	Pregão:
Cliente: 3.180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 46 3552-1431
Endereço: RUA : AIMORÉS	Nº: 681	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 14/07/2017 - 14:58:42	

Cód	Produto	Lote	QtdeUn	Vlr Unit	Vlr Total
2.000	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA CX 100 UNID ABSORVE		100 CX	8,9700	897,0000
.1	DETERGENTE (DIACLEANER) (MICROS 60/ADVIA 60) FR 1000 ML DIAGON		15 FR	103,5600	1.553,4000
686	LISANTE (DIALYSE-A) (MICROS 60/ADVIA60) FR 1000 ML DIAGON		15 FR	287,5200	4.312,8000
1.211	DILUENTE (DIATON-LMG) (MICROS 60/ADVIA 60) GL 20 LT DIAGON		12 FR	172,8000	2.073,6000
112	DETER PROBE (DIACLEAR)(MIC 60/AD 60)(MINDRAY)(COUNT WIENER) FR 400 ML DIAGON		5 FR	102,0000	510,0000
6	AGULHA 20X5,5 (24G) COMUM CX 100UNID BD		100 CX	33,9000	3.390,0000
7	AGULHA 25X7 (22G1) COMUM CX 100 UNID BD		30 CX	27,7500	832,5000
155	ALCOOL ETILICO 70% FR 1000 ML TUPI		200 FR	9,3000	1.860,0000
825	ALGODAO HIDROFILO RL 500 GR CREMER		100 PCT	30,3900	3.039,0000
2.698	HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO P/ 30 TUBOS BIVOLT UNID BENFER		2 UNID	1.653,0000	3.306,0000
2.193	COLETOR INFANTIL UNISSEX DE URINA 100ML ESTERIL CX 100 UNID CRALPLAST		30 CX	61,1700	1.835,1000
1.371	DESCARTADOR 13LT ECOLOGICO PERFURO-CORTANTE UNID DESCARBOX		100 UNID	7,3200	732,0000
347	COLETOR 80ML NAO ESTERIL C/ PA OPACO TAMPA BRANCA PCT 100 UNID CRALPLAST		200 UNID	52,8300	10.566,0000
116	COLETOR 80ML ESTERIL S/ PA NATURAL TAMPA VERMELHA PCT 100 UNID CRALPLAST		200 PCT	61,8000	12.360,0000
2.717	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 11 FIOS 200GR PCT 200GR ORTOFEN		200 UNID	36,0000	7.200,0000
643	CURATIVO ADULTO POS COLETA BANDAGEM ESTERIL BEGE (TIRAS) CX 500 UNID COPERTINA		50 CX	25,4100	1.270,5000
603	CURATIVO INFANTIL POS COLETA BANDAGEM ESTERIL (INDIVIDUAL) CX 500 UNID COPERTINA		30 CX	28,4100	852,3000
364	PARASITOFILTRO PCT 100 UNID DESKARPLAS		300 PCT	132,0000	39.600,0000
1.026	FITA P/ IMPRESSORA EPSON ERC09 UNID EPSON		30 UNID	39,0000	1.170,0000
1.281	TIRA DE URINA 10 AREAS - COMBUR CX 100 TIRAS ROCHE		200 CX	285,0000	57.000,0000
237	GARROTE ADULTO C/ TRAVA UNID VACUPLAST		10 UNID	15,6900	156,9000
1.131	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA SANFONADA PCT 100 UNID JERSEN POM POM		50 PCT	13,2000	660,0000
2.257	BILIRRUBINA COLORIMETRICA DIRETA/TOTAL KIT 250ML BIOCLIN		20 KIT	96,0000	1.920,0000
1.043	CREATININA COLORIMETRICA KIT 200 ML BIOCLIN		20 KIT	90,0000	1.800,0000
29	TGO (AST) CINETICO KIT 4X30 ML LABORCLIN		20 KIT	148,3500	2.967,0000

LICITACAO4 17/07/2017 - 08:16:02

Data: 17/07/2017 Hora: 08:16:04

000039



A C L ASSISTISTÊNCIA E COM PRODS PARA LABORATÓRIOS

Avenida Mauá, 1931 - Zona III - CEP 87050-020

Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3029-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Insc. Est: 90698464-48

ORCAMENTO Nº: 65.380

Total Pedido: 444.076,38

Emissão: 14/07/2017	Vendedor: PAMELLA OLIVEIRA	Pregão:
Cliente: 3.180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 46 3552-1431
Endereço: RUA : AIMORÉS	Nº: 681	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 14/07/2017 - 14:58:42	

30	TGP (ALT) CINETICO KIT 4X30 ML LABORCLIN	20 KIT	148,3500	2.967,0000
34	UREIA UV CINETICA KIT 4X30 ML LABORCLIN	20 KIT	126,2400	2.524,8000
	ANTI A FR 10 ML PROTHEMO	20 FR	39,2700	785,4000
382	ANTI B FR 10 ML PROTHEMO	20 FR	39,2700	785,4000
383	ANTI D FR 10 ML PROTHEMO	20 FR	80,3100	1.606,2000
235	LAMINA 26X76 FOSCA NAO LAPIDADA CX 50 UNID PRECISION	300 CX	5,8200	1.746,0000
654	LAMINULA 22X22MM CX 100 UNID PRECISION	40 CX	3,2700	130,8000
42	LUGOL FRACO P/ GRAM FR 500 ML LABORCLIN	10 FR	22,8300	228,3000
348	LUVA G LATEX CX 100 UNID SUPERMAX	50 CX	45,8700	2.293,5000
9	LUVA P LATEX CX 100 UNID SUPERMAX	500 CX	42,6000	21.300,0000
1	LUVA M LATEX CX 100 UNID SUPERMAX	200 CX	45,8700	9.174,0000
2.684	MASCARA CIR.TRIPLA C/ ELASTICO (54 GR/M²) CX 50 UNID DESCARPACK	100 CX	11,1000	1.110,0000
649	MICROPIPETA 100UL VOL. FIXO MONO. C/ DISP PONT EM PLASTICO UNID PEGUEPET	5 UNID	87,5700	437,8500
651	MICROPIPETA 1000UL VOL. FIXO MONO. C/ DISP PONT EM PLASTICO UNID PEGUEPET	1 UNID	97,1700	97,1700
1.846	MICROPIPETA 200UL VOL. FIXO MONO. C/ DISP PONT EM PLASTICO UNID PEGUEPET	3 UNID	86,3700	259,1100
..120	MICROPIPETA 250UL VOL. FIXO MONO. C/ DISP PONT EM PLASTICO UNID PEGUEPET	3 UNID	86,3700	259,1100
384	MICROPIPETA 50UL VOL. FIXO MONO. C/ DISP PONT EM PLASTICO UNID PEGUEPET	3 UNID	83,8200	251,4600
1.119	MICROPIPETA 10UL VOL. FIXO MONO. C/ DISP PONT EM PLASTICO UNID PEGUEPET	5 UNID	87,5700	437,8500
1.549	OCULOS DE PROTECAO LENTE INCOLOR UNID KALIPSO	5 UNID	9,9000	49,5000
362	OLEO DE IMERSAO FR 100 ML LABORCLIN	5 FR	25,6200	128,1000
1.217	PINÇA 18CM ANATOMICA DISSECÇÃO UNID ABC	10 UNID	31,6800	316,8000
663	PIPETA PASTEUR 3ML GRAD NAO ESTERIL PCT 500 UNID CRALPLAST	20 PCT	49,8300	996,6000
293	PIPETA 2ML (1/100) SOROLOGICA GRAD VIDRO UNID PRECISION	200 UNID	3,6600	732,0000
206	PLACA DE KLINE C/ 12 ESCAVAÇÕES UNID PERFECTA	20 UNID	87,0000	1.740,0000
245	PONTEIRA 0-200UL UNIVERSAL AMARELA PCT 1000 UNID CRALPLAST	15 PCT	16,5000	247,5000
540	PONTEIRA 200-1000UL UNIVERSAL AZUL PCT 1000 UNID CRALPLAST	15 PCT	41,3100	619,6500
1.123	SAPATILHA PROPE DESCARTAVEL - 20GR PCT 50 PARES JERSEN POM POM	50 PCT	16,5000	825,0000

LICITACAO4 17/07/2017 - 08:16:02

Data: 17/07/2017 Hora: 08:16:04

00001



A C L ASSISTISTÊNCIA E COM PRODS PARA LABORATÓRIOS

Avenida Mauá, 1931 - Zona III - CEP 87050-020

Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3029-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Insc. Est: 90698464-48

ORCAMENTO

Nº: 65.380

Total Pedido:

444.076,38

Emissão: 14/07/2017	Vendedor: PAMELLA OLIVEIRA	Pregão:
Cliente: 3.180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 46 3552-1431
Endereço: RUA : AIMORÉS	Nº: 681	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 14/07/2017 - 14:58:42	

42	LUGOL FRACO P/ GRAM FR 500 ML LABORCLIN	4 FR	22,8300	91,3200
13	ACIDO URICO KIT 2X100 ML LABORCLIN	50 KIT	155,4300	7.771,5000
	GLICOSE ENZ COLORIMETRICA KIT 4X250 ML LABORCLIN	25 KIT	116,5500	2.913,7500
16	COLESTEROL KIT 2X100 ML LABORCLIN	50 KIT	110,1600	5.508,0000
45	TRIGLICERIDES KIT 2X100 ML LABORCLIN	50 KIT	243,9600	12.198,0000
865	ASO LATEX (ANTI ESTREPTOLISINA O) KIT 50 TESTES LABORCLIN	20 KIT	129,0300	2.580,6000
254	PCR LATEX (PROT. C REATIVA) C/ CONTROLE KIT 50 TESTES LABORCLIN	30 KIT	88,7100	2.661,3000
220	ARTRI LATEX (FATOR REUMATOIDE) KIT 50 TESTES LABORCLIN	20 KIT	60,4800	1.209,6000
72	RPR BRAS VDRL C/ CONTROLES KIT 675 T LABORCLIN	30 KIT	151,7700	4.553,1000
1.781	SERINGA 10ML BICO LUER LOOK S/ AGULHA CX 100 UNID DESCARPACK	50 CX	48,0000	2.400,0000
691	SERINGA 3ML BICO LUER LOOK S/ AGULHA UNID BD	5.000 UNID	0,5100	2.550,0000
1.782	SERINGA 5ML BICO LUER LOOK S/ AGULHA CX 100 UNID DESCARPACK	600 CX	30,0000	18.000,0000
1.786	RACK C/ 96 PONTEIRAS 0-200UL GILSON ESTERIL RACK P/ 96 UNID CRALPLAST	5 UNID	20,7600	103,8000
164	TB 12X75MM 5ML PP S/ TAMP (NACIONAL) PCT 1000 UNID CRALPLAST	100 PCT	98,5200	9.852,0000
1.579	TERMOMETRO ESTUFA BACT E BANHO-MARIA -10 A +110°C UNID INCOTERM	3 UNID	90,7800	272,3400
1.847	RELOGIO DESPERTADOR 0 A 60 MINUTOS PLASTICO UNID CRALPLAST	3 UNID	22,2900	66,8700
1.075	HCG STRIP 25UL (TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRAS) (IMUNOCRO KIT 50 TESTES EBRAM	200 KIT	50,4000	10.080,0000
1.186	TB S/ VACUO C/ GEL E ATTIVADOR DE COAGULO 8ML - 16X100MM RACK 50 UNID VACUPLAST	50 RACK	58,6800	2.934,0000
2.171	TB A VACUO C/ GEL SEPARADOR/ATIVADOR 4ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UNID VACUPLAST	100 RACK	125,3700	12.537,0000
1.908	TB A VACUO C/ EDTA K3 4ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UNID VACUPLAST	200 RACK	89,4000	17.880,0000
208	TB 12ML CONICO GRAD. VIDRO P/ CENTRIFUGA UNID RONI ALZI	20.000 UNID	5,7000	114.000,0000

LICITACAO4 17/07/2017 - 08:16:02

Data: 17/07/2017 Hora: 08:16:04

000041



A C L ASSISTISTÊNCIA E COM PRODS PARA LABORATÓRIOS

Avenida Mauá, 1931 - Zona III - CEP 87050-020

Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3029-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Insc. Est: 90698464-48

ORÇAMENTO Nº: 65.380

Total Pedido: 444.076,38

Emissão: 14/07/2017	Vendedor: PAMELLA OLIVEIRA	Pregão:
Cliente: 3.180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 46 3552-1431
Endereço: RUA : AIMORÉS	Nº: 681	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 14/07/2017 - 14:58:42	

Substituição Tributária: 0,00

Frete: EMITENTE **Desconto:**

Total Pedido: 444.076,38

Condição de Pagamento: 30
V-1:13/08/17 R\$:444.076,38
Validade da proposta: 0 dias ou enquanto durar o estoque.
----- Assinatura

Obs:
ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Obs Cliente:

Andina
 22.627.453/0001-85
 A. C. L. Assistência e Com. de
 Prod. Para Laboratórios Ltda.
 RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 57-A
 ZONA 08 - CEP 87.050-490
 FONE: (44) 8803-0745
 MARINGÁ - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Natalia Licitação ACL <licitacao2.acl@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 08:49
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: [SPAM-7.6]- RES: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
Anexos: ORÇ 65380 PREF CAPANEMA 17.07.2017.pdf

Bom dia

Segue orçamento.

Att.,

Natália Molina

Departamento de Licitação

ACL Assist. e Com. de Prod. p/Laboratório Ltda EPP
Rua São Cristovão, 57 - Maringá/PR - CEP 87050-490
Fone: (44) 3029-3222 Whatsapp: (44) 8803-0745

Não te deixes vencer pelo mal, mas vence o mal com o bem. Romanos 12:21

De: ACL Produtos para laboratórios [mailto:licitacao4.acl@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2017 16:23
Para: Natalia Licitação ACL <licitacao2.acl@gmail.com>
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

----- Mensagem encaminhada -----

De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 20 de junho de 2017 15:31
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
Para: licitacao4.acl@gmail.com

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



--

Ana Paula Barroso

Departamento Administrativo

Tel: (44) 3029-3222

e-mail: licitacao4.acl@gmail.com

ACL - Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda EPP

CNP: 22.627.453/0001-85



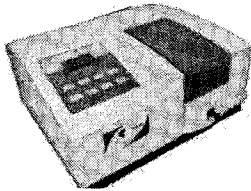
0111144

(11) 4997 - 7702

Buscar

Home | Lançamentos | Produtos | Login | Carrinho | Contato

Agitadores	Analísadores	Argamassadeira	Autoclaves	Balanças	Banho Maria
Cadeiras	Capelas	Centrifugas	Chapa Aquecedora	Condutímetro	Diversos
Equipamentos de Segurança	Equipamentos para Fisioterapia/Fitness	Estantes&Racks	Estereomicroscópios	Estufas	Ferragem
Higiênie e Limpeza	Homogeneizadores	Lavadoras	Manta Aquecedora	Mecânica	Microscópio
Modelos Anatomicos	Pacotes DS	Phmetro	Pipetadores	Polarímetros	Purificadores de Água
Purificadores de Ar	Refratômetro	Relógios & Multifimer's	Semi-novos	Simuladores	Suportes
Telescópio	Termômetros Digitais	Viscosímetro			

Espectrofotômetro Digital FX- 200 a 1000nm.

Compacto, leve, fácil de usar. Utilizado em laboratório clínico, laboratório de bioquímica, laboratório de petroquímica, proteção ambiental e vários campos do controle de qualidade

Analísadores - Bioquímico

Marca: A. Científica

Modelo: EEQ9011B.UV-B

Garantia: 12 Meses.

Prazo Envio: 03 a 05 dias.

PRODUTO COM
FRETEGRATIS
PARA TODO BRASIL

Por: R\$ 14.420,00

ou em até 12x de R\$ 1.595,42 no cartão



Tweet

**Formas de pagamento**

	Paypal em até 6x de R\$ 2.403,33 sem juros	Exibir Parcelas
	Boleto Itaú	R\$ 13.699,00 à vista
	Dep. Itaú	R\$ 13.699,00 à vista
	Mercado Pago em até 12x de R\$ 1.595,42	Exibir Parcelas
	PagSeguro (UOL) em até 12x de R\$ 1.447,77	Exibir Parcelas

Descrição

Veja Também

Espectrofotômetro UV Visível (mono feixe).

Utilizado em laboratório clínico, laboratório de bioquímica, laboratório de petroquímica, proteção ambiental e vários campos do controle de qualidade.

Características

Espectrofotômetro UV Visível (mono feixe).

Estrutura em plástico ABS resistente.

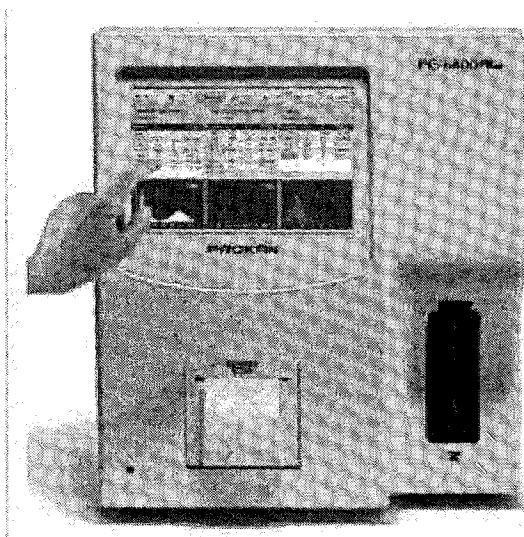
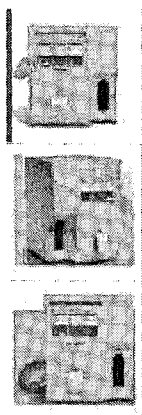
Instrumento compacto, leve, fácil de usar, valor e robustez.



Você também pode se interessar: micro system, conversor digital, camera espia, kit camera segurança

Voltar para a lista [Eletrônicos, Áudio e Vídeo](#) > [Outros Eletrônicos](#) > [Outros](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo

Analizador Hematológico Pe-6800plus Fabricante Prokan



R\$ 23.000

12x R\$ 2.222³⁵

Mais opções

Envios para todo o país por Mercado Envios
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calculador de frete](#)

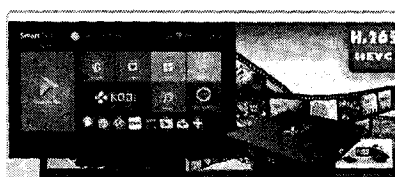
Único disponível!

[Comprar agora](#)

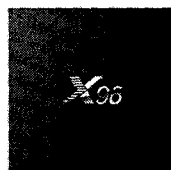
Você ganha 11,500 Mercado Pontos.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Outras ofertas que podem interessar



Smart TV Box



R\$ 192

12x R\$ 16

Android Tv Box X96 1gb 8gb
Android 6.0, Com Kodi, 2017



R\$ 125

12x R\$ 12

Tv Box Android 4.4
Google Tv Hdmi +

Informação sobre o vendedor

Localização

São Paulo, São Paulo

Este vendedor ainda não tem vendas suficientes para

Relógios Marcadores

Suporte Pipetas / Laminas

Termômetros

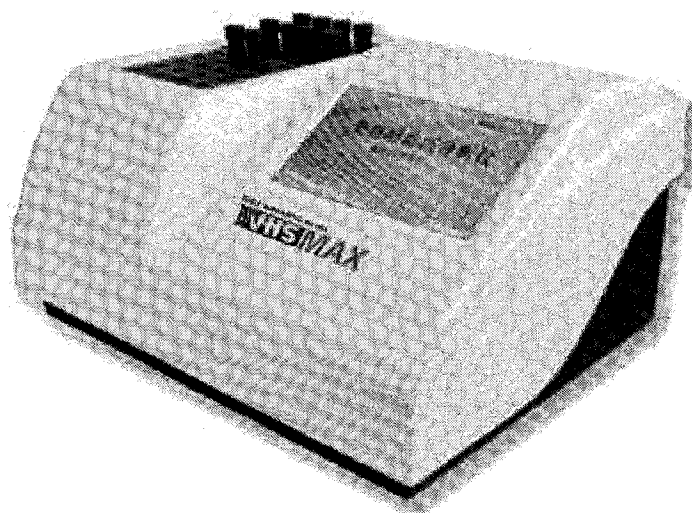
Tubo a Vácuo

Venoscópio - Vizualizador de Veias

Veterinária

VHS Westergreen

VHS - Leitor Automático de VHS - 20 testes hora



Modelo: LB-V/20

Disponibilidade: Consulte prazo de entrega

R\$ 14.250,00

Qty

COMPRAR

♥ Lista de desejos
⇄ Comparar

0

Parcelamento - PagSeguro

LOJAS E HORÁRIOS CONTATO

Meus Pedidos Listas de Presentes



CARRINHO (0)

Todos os departamentos

Acamados

Aparelhos

Cuidados com os Pés

Descartáveis

Fisioterapia e Fitness

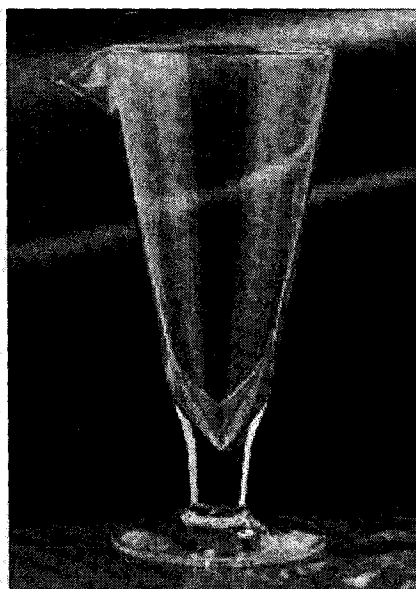
Mobilidade

Ortopedia

Saúde e Bem Estar

Outlet

FOTOS





COMPARTILHE

000048

(F)Copo De Precipitação / Sedimentação 60 MI

Ref.: 1102200

Por: R\$ 13,50 à vista

ou através do **Mercado Pago** ou **PagSeguro**

1

ADICIONAR AO CARRINHODigite o **CEP** para calcular o valor do frete:

Copo para precipitação e sedimentação em vidro.

Este produto é encontrado em:

Home » Descartáveis » Produtos em Plástico e Vidro » Produto Laboratório
» Saúde e Bem Estar » Outros Saúde e Bem Estar
» Outlet » Outlet - Descartáveis

Características

60 ml

Dimensões (LxAxC): 13cm x 9cm x 18cm

Peso : 0,10 kg

INSTITUCIONAL

[Sobre a Santa Apolônia](#)[Dúvidas Frequentes](#)[Sobre a Entrega](#)



Shop

🏠 Início > Estantes / Racks > Estante VHS

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



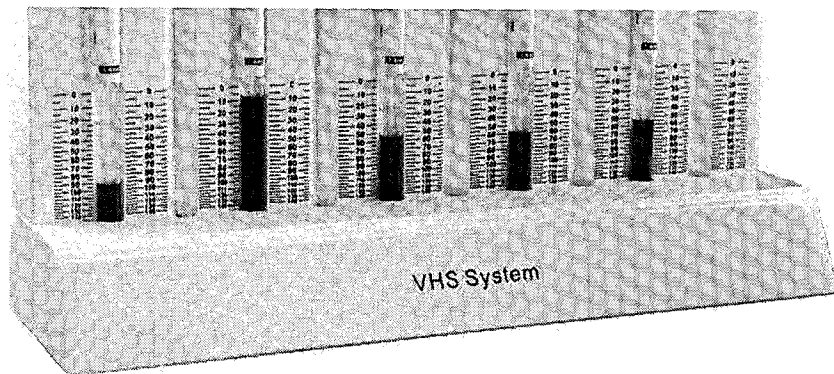
Pré-Analítica

Analítica

Hospitalar

Super Oferta!

SAFETY LINE | NR32



Estante VHS

R\$ 134,04

Unidade

1

COMPRAR



(https://plus.google.com/100459789126317618284)

000051

PESQUISE AQUI E MONTE A SUA COTAÇÃO



NOVO
Acompanhe seu pedido (<http://www.hexis.com.br/acompanheseupedido/>)

Compre agora
via MyHexis



(<http://www.myhexis.com.br>)

PRODUTOS

[Meu carrinho \(2\)](#)

APLICAÇÕES

ENGENHARIA &

PROJETOS

SERVIÇOS

SUORTE



Envie sua lista para cotação

ITEM

QUANTIDADE



MICROPIPETA FINNPIPETTE F1 VOL.VARIAVEL 30-300UL

Codigo Hexis: HX0156-00008

Preço Promocional: R\$ 1.213,39

Remover (HX0156-00008)



MICROPIPETA 300MICROLITROS 100UN

Codigo Hexis: HX0066-00026

Remover (HX0066-00026)

[← Adicionar mais produtos \(http://www.hexis.com.br\)](http://www.hexis.com.br)

Preencha seus dados:

Os campos com * são obrigatórios

Nome *

Cargo *

Email *

Empresa *

Segmento *

Selecione..





digite o que você procura



Minha Cesta
(/carrinho/)
Itens: 0 Total: R\$0,00 (/carrinho/)

(<http://laborshopping.com.br>)

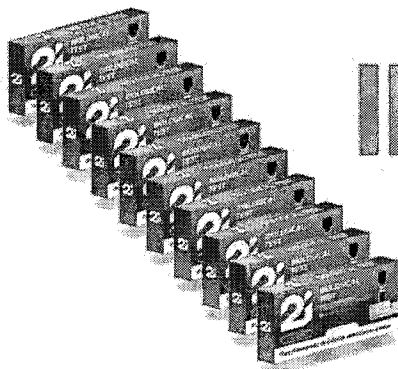
FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL + 5% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA **VEJA AS REGRAS**

- ACESSÓRIOS PARA LABORATORIO (/CATEGORIA/ACESSORIOS-PARA-LABORATORIO/1154)
- EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO (/CATEGORIA/EQUIPAMENTOS-PARA-LABORATORIO/1156)
- MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA LABORATORIO (/CATEGORIA/MATERIAIS-DESCARTÁVEIS-PARA-LABORATORIO/1155)
- VIDRARIAS PARA LABORATORIO (/CATEGORIA/VIDRARIAS-PARA-LABORATORIO/1157)
- MEIO DE CULTURA (/CATEGORIA/MEIO DE CULTURA/1223)
- MICROTUBO (/CATEGORIA/MICROTUBO/1224)

DEPARTAMENTOS

DESTAQUES

- EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO (/categoria/equipamentos-para-laboratorio/1156)
- ACESSÓRIOS PARA LABORATORIO (/categoria/cessorios-para-laboratorio/1154)
- MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA LABORATORIO (/categoria/materiais-descartaveis-para-laboratorio/1155)
- MEIO DE CULTURA (/categoria/meio-de-cultura/1223)
- VIDRARIAS PARA LABORATORIO (/categoria/vidrarias-para-laboratorio/1157)



MEGA PROMOÇÃO
INDICADORES BIOLÓGICOS 2i

10 CDS / 10 AMPOLAS CADA
APENAS R\$ 450

EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO (/categoria/equipamentos-para-laboratorio/1156) / Micropipeta Monocanal de Volume Variável (/produto/micropipeta-monocanal-c

skype
Se você possui o SKYPE,
clique aqui e fale conosco
(callto://rodrigo.labor1/)

BLOG
VISITE
NOSSO BLOG

(<http://laborshopping.blogspot.com.br/>)

facebook

ACESSE NOSSA
COMUNIDADE NO FACEBOOK

(<http://www.facebook.com/facelaborshopping>)

twitter

SIGA-NOS
PELO TWITTER

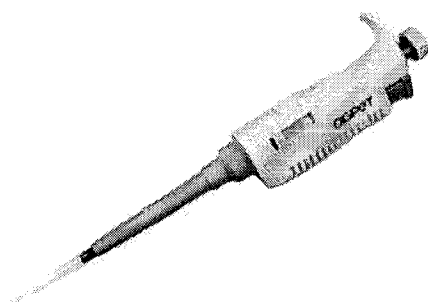
(<http://twitter.com/#!/laborshopping>)



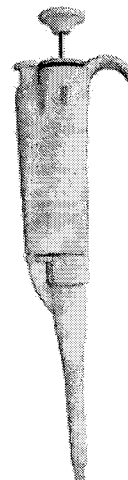
CORREIOS

SEDEX

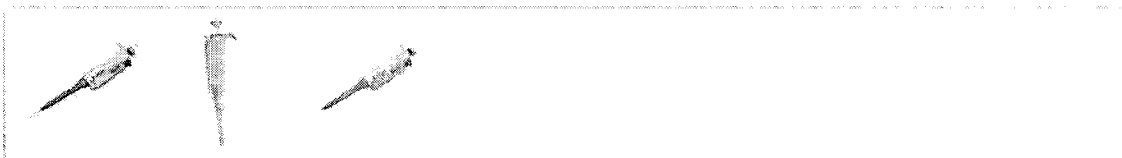
Zoom



Zoom



Zoom



Indicar produto

Adicionar aos favoritos

Dúvida

Micropipeta Monocanal de Volume Variável

seja o primeiro a avaliar

Estoque: 2 Unidade em estoque

Selecione uma opção

Volume: 0,5 a 10uL Biopete SKU: GTV18-200

Volume: 10 a 100uL Biopete SKU: GTV18-600

Volume: 100 a 1000uL Biopete SKU: GTV18-1100

Volume: 1000 a 5000uL / KASVI

Volume: 2 a 20 microlitros



Volume: 20 a 200 microlitros SKU: GTVIB-700

Volume: 5 a 50 microlitros

Volume: 500 a 1000uL Biopete

Volume: 2.000 a 10.000 / microlitros

Volume: 1000 a 5000uL

0110052

por **R\$179,90**
em até 12x de R\$18,06 com juros
ou **R\$170,90 à vista**

Economia de: R\$9,00



formas pagamento parcelado

em até 1x de **R\$179,90** sem jurosà vista **R\$179,90**

2x de R\$94,00com juros*

3x de R\$63,59com juros*

4x de R\$48,39com juros*

5x de R\$39,27com juros*

6x de R\$33,20com juros*

7x de R\$28,86com juros*

8x de R\$25,62com juros*

9x de R\$23,09com juros*

10x de R\$21,08com juros*

11x de R\$19,43com juros*

12x de R\$18,06com juros*

*2,99% a.m.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios>)

Informe seu CEP

Descrição completa

Descrição completa

Micropipeta Monocanal de Volume Variável.

Características Técnicas.

Visor digital (não eletrônico), com ejetor de ponteiras, parte inferior autoclavável.

Especialmente desenvolvida para dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes.

Controle de volume por botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação.

Com ejetor automático de ponteiras, visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que mi possibilidade de erros.

Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente, parte inferior desmontável para que poss autoclavada.

A micropipeta já vem calibrada originalmente pelo fabricante, acompanha suporte auto-adesivo para fixação em banc

O conjunto é composto por: 01 micropipeta mecânica com volume variável. 01chave para calibração. 01suporte para adesivo. 01 manual de instruções contendo certificado de calibração do fabricante.

*Foto Ilustrativa.

Compre junto

-23%



Micropipeta Monocanal de Volume Fixo

(/produto/micropipeta-monocanal-de-volume-fixo/23275)

de **R\$160,00**por **R\$123,90**

em até 12x de R\$12,44 com juros

ou **R\$117,70 à vista**

(/produto/micropipeta-monocanal-de-volume-fixo/23275)

-20%



Boa tarde (Faça seu login para ver sua página personalizada)

Cadastre-se

Meus Pedidos

Navegue pela Loja

Buscar em

BUSCAR

0 Itens

Acessório p/ Equipamento

Acessórios Gerais

Carrinhos

Descartáveis / EPIs

Dessecantes

Encapsuladora

Equipamentos

Higiene e Limpeza

Inox

Livros

Plásticos

Porcelanas

Porta-Cápsulas ou Comprimidos

Promoções

Reagentes Analíticos/Matérias-Primas

Soluções

Termômetros

Vidrarías

ACEITAMOS TAMBÉM

elo CRÉDITO

Maestro DÉBITO

VISA ELECTRON DÉBITO

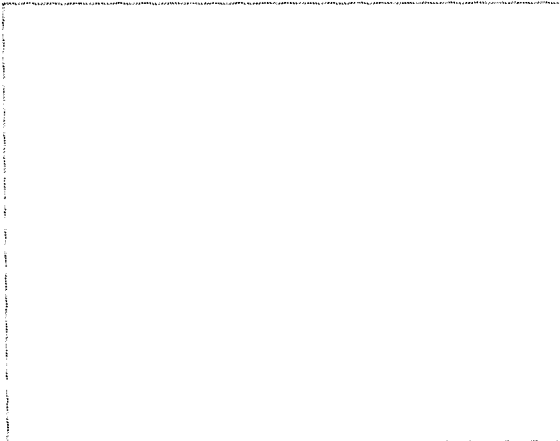
À VISTA 5% DE DESCONTO* BOLETO OU DEPÓSITO

Página Inicial > Plásticos > Provetas

Código: 2072

Proveta em Polipropileno

FOTOS



Passa o mouse e veja detalhes

INDIQUE A UM AMIGO
TIRE SUAS DÚVIDAS
CONTINUAR COMPRANDO

Marca: Nalgon

A Partir de **R\$ 4,24**

Apenas **R\$ 4,03** à vista com desconto

Capacidade:

- 10 mL - R\$ 4,24
- 25 mL - R\$ 5,77
- 50 mL - R\$ 6,96
- 100 mL - R\$ 7,83
- 250 mL - R\$ 11,09
- 500 mL - R\$ 18,93
- 1000 mL - R\$ 43,96
- 2000 mL - R\$ 161,03

+ Ver todas as formas de pagamentos

Simulador de Frete

CEP: -

Quantidade:

Seu Nome:

Seu E-mail:



Faturamos para EMPRESAS

Consulte as condições AGORA

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO COMENTÁRIOS

Indicado para os procedimentos em farmácia de manipulação e laboratório.

Fabricada em polipropileno com Base hexagonal
Graduada em silk-screen
Autoclavável

Informações Técnicas

Capacidade	Altura	Diâmetro boca	Subdivisões
10 mL	11 cm	2 cm	0,2 mL
25 mL	15 cm	2,2 cm	0,5 mL
50 mL	19 cm	2,8 cm	1 mL
100 mL	25,5 cm	3 cm	1 mL
250 mL	35,5 cm	4 cm	2 mL
500 mL	40 cm	5,5 cm	10 mL
1000 mL	45 cm	7 cm	10 mL
2000 mL	53,5 cm	9 cm	20 mL

PRODUTOS RELACIONADOS

Deixe sua Mensagem

000053 A

(11) 4997 - 7702

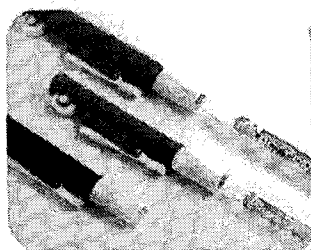
Buscar

Home | Lançamentos | Produtos | Login | Carrinho | Contato

Agitadores	Analísadores	Argamassadeira	Autoclaves	Balanças	Banho Maria
Cadeiras	Capelas	Centrifugas	Chapa Aquecedora	Condutivímetro	Diversos
Equipamentos de Segurança	Equipamentos para Fisioterapia/Fitness	Estantes&Racks	Etereomicroscópios	Estufas	Ferragem
Higiênie e Limpeza	Homogeneizadores	Lavadoras	Manta Aquecedora	Mecânica	Microscópio
Modelos Anatomicos	Pacotes DS	Plumetro	Pipetadores	Polarímetros	Purificadores de Água
Purificadores de Ar	Refratômetro	Relógios & Multítimer's	Semi-novos	Simuladores	Suportes
Telescópio	Termômetros Digitais	Viscosímetro			

Parcelamento em até 12x e 5% de desconto para pagamento à vista (compras acima de R\$150,00)

Pipetador "PI-PUMP"



Pipetador PI-PUMP moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação...

Pipetadores - Pi-Pump

Prazo Envio: Imediato

Por: R\$ 23,10

ou em até 12x de R\$ 2,56 no cartão

Quantidade:



Tweet



Opcionais

Volume

Escolha aqui

Formas de pagamento

	Paypal	R\$ 23,10 à vista
	Boleto Itaú	R\$ 21,95 à vista
	Dep. Itaú	R\$ 21,95 à vista
	Mercado Pago em até 12x de R\$ 2,56	Exibir Parcelas
	PagSeguro (UOL) em até 4x de R\$ 6,21	Exibir Parcelas

Descrição

Veja Também

Especificações Gerais

Pipetador PI-PUMP moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume.

Pipetador PI-PUMP para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico.

De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar a limpeza

Fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas

Cor Azul - Capacidade 2 ml cód. HS-YL-2

Cor Verde - Capacidade 10 ml cód. HS-YL-10

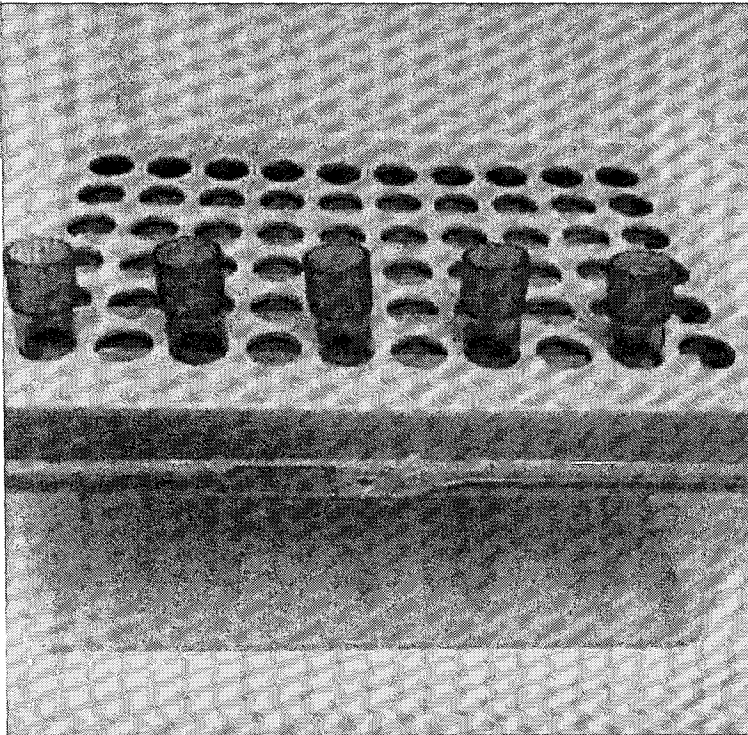
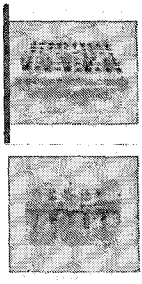
Cor Vermelha - Capacidade 25 ml cód. HS-YL-25



Você também pode se interessar: carrinho cachorro quente, torno mecanico, multímetro, cnc

Voltar para a lista Agro, Indústria e Comércio > Medições e Instrumentação >

Compartilhar Vender um igual



Novo

Rack Para Ponteira 200-1000ul



R\$ 9⁹⁰

1x R\$ 9⁹⁰

Mais opções

Envios para todo o país por Mercado Envios
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calculador de frete](#)

Quantidade:

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Você ganha 4 Mercado Pontos.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informação sobre o vendedor

Localização





009055

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 123

Capanema - PR, 30 de agosto de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

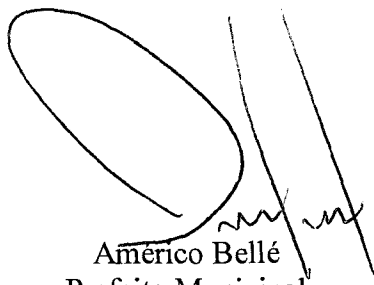
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 123, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000050

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 123

Capanema - PR, 30 de agosto de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

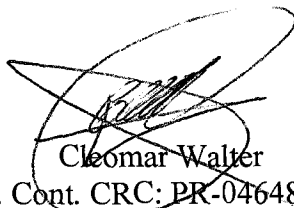
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 123 encaminhado por Vossa Excelência em 30/08/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

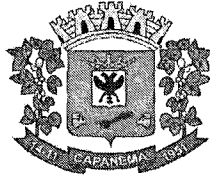
Respeitosamente,



Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





111-1157

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 11/10/2017 com início às 14h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

a) Termo de referência;

b) Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

c) Anexo II - Modelo de procuração para credenciamento;

d) Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;

e) Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;

f) Anexo V - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

g) Anexo VI - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;

h) Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços;

i) Anexo VIII - Proposta de preços;

j) Anexo IX - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

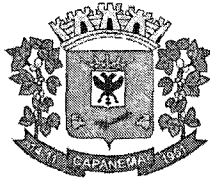
4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **RS 406.498,63 (Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.



000059

Município de Capanema - PR

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de



Município de Capanema - PR

prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6.A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



000061

Município de Capanema - PR

aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000062

Município de Capanema - PR

conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

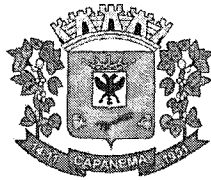
9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá



Município de Capanema - PR

apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 119/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 119/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fonc:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



000064

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 119/2017

SESSÃO EM – 11/10/2017 AS 14H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.**

11.1.2. Preço **unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.**

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.**

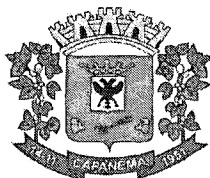
11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000165

Município de Capanema - PR

encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

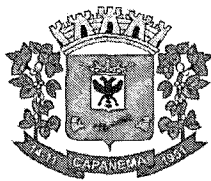
13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais



000/66

Município de Capanema - PR

ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

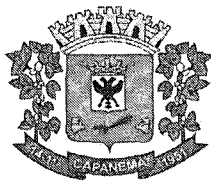
13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



000067

Município de Capanema - PR

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

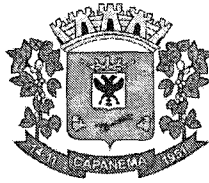
b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000068

Município de Capanema - PR

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais



000069
✓

Município de Capanema - PR

e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir no Envelope da Proposta de Preços.**

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).



000070

Município de Capanema - PR

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.



000071

Município de Capanema - PR

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

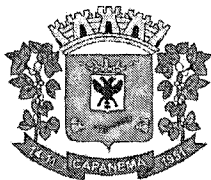
19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.



000072

Município de Capanema - PR

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

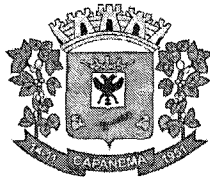
22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000073

Município de Capanema - PR

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irreajustáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

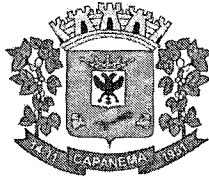
24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



000074

Município de Capanema - PR

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido



000075

Município de Capanema - PR

provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

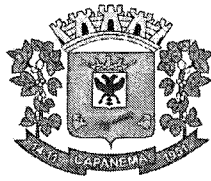
28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



00/1076

Município de Capanema - PR

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

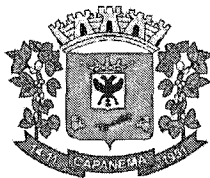
29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000077

Município de Capanema - PR

de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

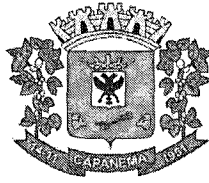
29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



000078

Município de Capanema - PR

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

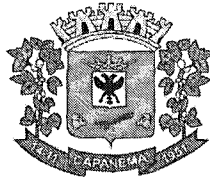
d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



11000079

Município de Capanema - PR

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

30.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000080

Município de Capanema - PR

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

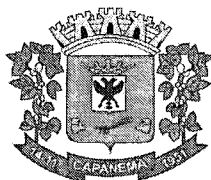
32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000081

Município de Capanema - PR

defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja



000082

Município de Capanema - PR

caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000084

Município de Capanema - PR

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 22 de setembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



001/85

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

_____ (Assinatura do representante legal) _____

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0086

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 119/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000087

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 119/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

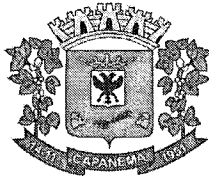
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000088

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 119/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, __ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000089

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000090

Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	119/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



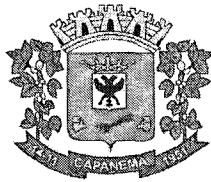
000091

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



000092

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2017

Aos dias do mês de de o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

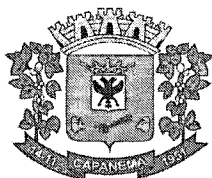
....., sediada na, nº, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000093

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

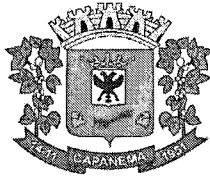
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e



000094

Município de Capanema - PR

responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000/95

Município de Capanema - PR

despesa					
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

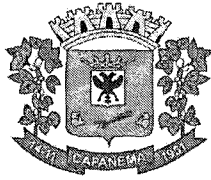
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



004/96

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000/97

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000098

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000099

Município de Capanema - PR

licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

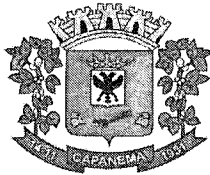
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000100

Município de Capanema - PR

edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



101/101

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 338/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 119/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, visando a aquisição de materiais descartáveis, reagentes, equipamentos e demais produtos para uso no laboratório de análises clínicas da Unidade Básica de Saúde Central do Município de Capanema/PR conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14/54;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 55;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 56;
- VII) Minuta do edital – fls. 57/84; e,
- VIII) Anexo 01 – fl. 85; Anexo 02 – fl. 86; Anexo 03 – fl. 87; Anexo 04 – fl. 88; Anexo 05 – fl. 89; Anexo 06 – fls. 90/91; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 92/100. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



0102

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

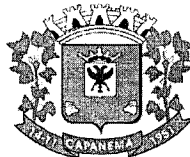
Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



000103

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



000104

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000105

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



106

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).


Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

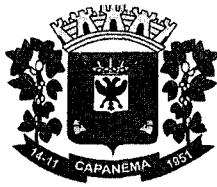
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 26 de setembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000107

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 26 de setembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 119/2017

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº119/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$406.498,63 (Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11/10/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de setembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

001108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor público para exercer suas funções junto a ADAPAR. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: - Art. 1º Designa o senhor Clair Rodrigues dos Santos, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 3.403/2003, para exercer suas funções junto a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod248544

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

SUMÚLA- Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016

RESOLVE: - ARTIGO 1º Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016 no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1471/2013.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 26 de setembro de 2017

Olívia da Rosa - Presidente do CMAS

Cod248549

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAREM DA FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DE CAPANEMA, NA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DURANTE A FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO EM LOCAL PÚBLICO, NO PERÍODO DE 8 A 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMPRESA CREDENCIADA: LIVRARIA E EDITORA SR. LTDAME, CNPJ 14.149.603/0001-22, Rua Benjamin Constant, 421, da cidade de Pato Branco PR, Cep 85.502-290. Capanema, 26 de setembro de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani - Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Cod248470

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº118/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER E MAPA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11/10/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br-Capanema-PR, 26 de setembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod246497

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº119/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$406.498,63 (Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11/10/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 26 de setembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod248498

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº120/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$79.970,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/10/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 26 de setembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod248500

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 33/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUAÇU LTDA–EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, inscrito no CPF/MF sob 240.595.879-15, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA–EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445–CEP: 85760000–BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 8.143.227-9, e CPF nº 031.682.919-60, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 5/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA–Conforme contrato firmado em 14/02/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 5, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, fica recomposto o valor dos Itens: 04, 05, 06, 09, 11 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do Serviço	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
4	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BCM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 09	KM	18.172,00	6.543,60	4,15	4,30	981,54
5	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL WARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. ROTA 14	KM	21.780,00	8.778,50	4,49	4,6455	1.385,05
6	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 07	KM	19.360,00	7.578,00	4,49	4,6455	1.178,53
9	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZDLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 08	KM	30.690,00	12.302,30	3,40	3,6555	1.913,00
11	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO. ROTA 02	KM	17.888,00	8.718,20	4,49	4,6455	1.044,38
15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, WARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, TURNO MATUTINO. ROTA 01	KM	25.520,00	10.904,00	4,49	4,6455	1.695,57

Valor total do Aditivo: R\$ 8.178,05 (Oito mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. abaixo. - Capanema, 26 de setembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS - Representante Legal VIACAO IGUAÇU LTDA–EPP - Detentora de Ata
-------------------------------------	--

Cod248583

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

008/110

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	119
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	119
Descrição do Objeto*	a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811680339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	406.498,63
Data de Lançamento do Edital	27/09/2017
Data da Abertura das Propostas	11/10/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968,0 ([Logout](#))



002/111

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/09/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2017 11:16
Para: 'stella_disprobel@hotmail.com'
Assunto: ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 119-2017
Anexos: esProposta_v1144.zip; PROTOCOLO DISPROBEL.PDF; PropostaDISPROBEL.ESL; EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.DOCX

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 119-2017!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



008113

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/09/2017 Edital n°: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
80.993.751/0001-95
EST GERAL DOS AÇORES, 1051 - CEP: 88050300 - BAIRRO: SANTO ANTONIO DE LISBOA
CIDADE/UF: Florianópolis/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000114

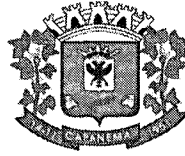
roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 09:39
Para: 'licitacao01@biomarchesini.com.br'
Assunto: PREGÃO 119/2017
Anexos: PropostaBIOMARCHESINI.esl; PROTOCOLO BIOMARCHESINI.pdf; EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 119/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1143.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



01115

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/10/2017 Edital n°: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
78.688.660/0001-02
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 14:18
Para: 'comercialdentalfontana@gmail.com'
Assunto: PREGÃO 119/2017
Anexos: PropostaFONTANNA.esl; PROTOCOLO FONTANNA.pdf; EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 119/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1143.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



000117

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/10/2017 Edital n°: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
27.437.056/0001-64
R ANSELMO DE LIMA FILHO, 360 LOJA 13-A - CEP: 81290250 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 08:59
Para: 'priscila@superdiagnostica.com.br'
Assunto: PREGÃO 119/2017
Anexos: PropostaSUPERDIAGNOSTICA.esl; PROTOCOLO SUPER DIAGNOSTICA.pdf;
EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 119/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1143.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



080119

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
22.627.453/0001-85
AV MAUA, 1931 TERREO LOJA COMERCIAL - CEP: 87050020 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF:
Maringá/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 6 de outubro de 2017 16:30
Para: 'licitacao4@dislabparana.com.br'
Assunto: PREGÃO 119/2017
Anexos: PropostaACL.esl; PROTOCOLO A C L.pdf; EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 119/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1143.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



040121

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
13.415.600/0001-62
R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA B - CEP: 87080330 - BAIRRO: GLEBA
PATRIMÔNIO MARINGÁ CIDADE/UF: Maringá/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000122

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 09:05
Para: 'Renan - Ingalab Equipamentos p/ Laboratórios'
Assunto: PREGÃO 119/2017
Anexos: PropostaINGALAB.esl; PROTOCOLO INGALAB.pdf; EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 119/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1143.zip

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



11/123

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00124

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 16:16
Para: 'licitacao.gralhaazul@hotmail.com'
Assunto: PREGÃO 119/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaALVESESARTOR.esl; PROTOCOLO ALVES E SARTOR.pdf; EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao pregão 119/2017.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



11/125

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 09:43
Para: 'ODONTOMEDI - HOJE DIA 15.08 FERIADO EM FRANCISCO BELT'
Assunto: PREGÃO 119/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaODONTOMEDI.esl; PROTOCOLO ODONTOMEDI.pdf; EDITAL PP 119-2017.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 119/2017.

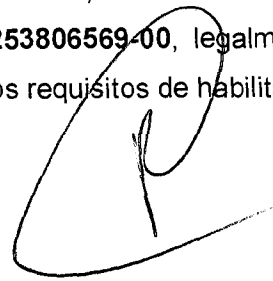
ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, como representante devidamente constituído de CNPJ/MF Nº 80.993751/0001-95, sediada no endereço *Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300*, por intermédio de seu representante legal **Sr. Carlos Roberto Marchesini**, Diretor Comercial portador da carteira de identidade nº **6.280.644** e do CPF nº **253806569-00**, legalmente habilitado a representar a empresa, Declara, pleno cumprimento dos requisitos de habilitação constantes no Edital do qual este anexo é parte integrante.

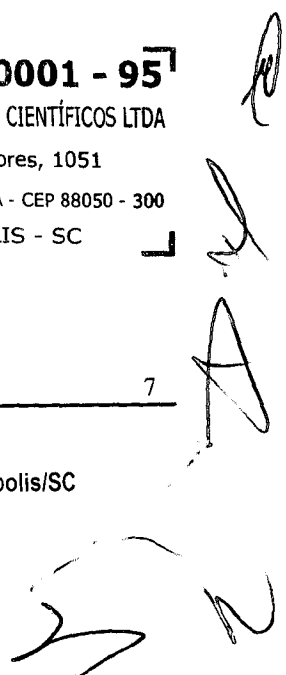


Florianópolis, 11 de Outubro de 2017.

Carlos Roberto Marchesini
Carlos Roberto Marchesini
Diretor Comercial
CPF 253806569-00
RG 6.280.644

80 993 751/0001 - 95
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
Est. Geral dos Açores, 1051
SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

7



FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos a empresa Sr. **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA** para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 119/2017, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, como representante devidamente constituído de CNPJ/MF nº 80.993751/0001-95, sediada no endereço *Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300*, outorga-se ao acima credenciamento, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Florianópolis, 11 de Outubro de 2017.

Carlos Roberto Marchesini
Carlos Roberto Marchesini
Diretor Comercial
CPF 253806569-00
RG 6.280.644

80 993 751/0001 - 95
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
Est. Geral dos Açores, 1051
SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

8

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 80.993751/0001-95

Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@biomarchesini.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.280.644 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2009

NOME CARLOS ROBERTO MARCHESINI

FILIAÇÃO ADOGLACIR MARCHESINI ALICE MARCHESINI

NATURALIDADE CURITIBA PR DATA DE NASCIMENTO 03/AGO/1954

DOC ORIGEM CERT. CAS. 446 LV BA -1 FL 448
CART. 4º OFÍCIO-CURITIBA PR
"COM AVERB. DE DIVÓRCIO"

CPF 753.806.569-00

FLORIANÓPOLIS - SC

Assinatura do Diretor: *Augusto Thives de Carvalho*
Perito Criminal
Instituto de Identificação (IGP)

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Dauk - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESO60364-7V0W) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 5,26 | Recibo N°: 322370

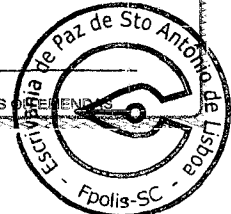
Selo Digital de Fiscalização ESO60364-7V0W

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Florianópolis - 31 de maio de 2017

[Handwritten Signature]
Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Biomarchesini Produtos Científicos LTDA** (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 80.993.751/0001-95 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Florianópolis, 11 de Outubro de 2017.

Caroline Marchesini

Carlos Roberto Marchesini
Diretor Comercial
CPF 253806569-00
RG 6.280.644

80 993 751/0001 - 95
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
Est. Geral dos Açores, 1051
SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

CNPJ: 80.993751/0001-95

Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 – e-mail: licitacao@biomarchesini.com.br

131

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA registrado na Junta Comercial em 27/12/1988, NIRE: 42201115489, CNPJ: 80993751000195, estabelecida na(o) ESTRADA GERAL DOS AÇORES, 1.051, SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88050300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLORIANÓPOLIS/SC, 18 de maio de 2017

CARLOS ROBERTO MARCHESINI

NILCEIA DO ROCIO LOPES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2017 SOB Nº: 20178009920
Protocolo: 17/800992-0. DE 23/05/2017

Empresa: 42 2 0111548 9
BIOMARCHESINI - PRODUTOS
CIENTIFICOS LTDA EPP

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escritório de Paz o Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4233 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC.
FONE/FAX: (48) 3238-1148 e www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUV48206-EPUW) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 331794

Selo Digital de Fiscalização EUV48206-EPUW

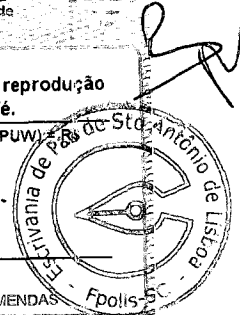
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Florianópolis - 21 de agosto de 2017

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Requerimento: 81700000460776



Consulta Optantes

Data da consulta: 22/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **80.993.751/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

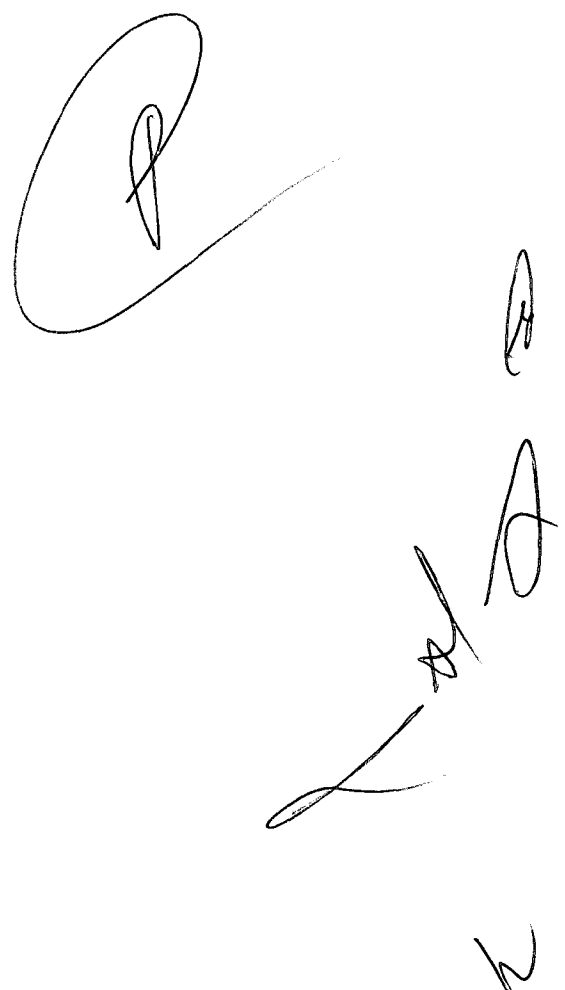
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)


[Gerar PDF](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 80.993.751/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 02/01/1989
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.761.738	NOME EMPRESARIAL BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2009 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA GERAL DOS AÇORES	NÚMERO 1.051	COMPLEMENTO *****	
CEP 88050-300	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/01/1989			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 22/05/2017 10:06:29 (data e hora de Brasília).

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

134

BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Estrada Geral dos Açores, 1051 – Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis – SC, CEP 88050-300, inscrita no CNPJ sob nº 80.993.751/0001-95 e Fazenda Estadual sob nº 251.761.738, registrada na JUCESC sob nº 42201115489, em 27/12/1988 e, por seus sócios:

CARLOS ROBERTO MARCHESINI, brasileiro, empresário, nascido em 03/08/1954 na cidade de Curitiba/PR, divorciado, residente e domiciliado na Rua dos Bonitos, nº 409 Jurerê Internacional – Florianópolis – SC, CEP 88053-469, portador da CI 6.280.644 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 253.806.569-00, e;

NILCEIA DO ROCIO LOPES, brasileira, empresária, nascida em 21/11/1956 na cidade de Curitiba/PR, solteira, residente e domiciliada na Rua dos Bonitos, nº 409 Jurerê Internacional – Florianópolis – SC, CEP 88053-469, portadora da CI 4.583.486-5 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 319.851.739-72.

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, alterar e consolidar seu contrato social, regulado pela Lei 10.406/2002, conforme segue:

01 – EXTINÇÃO DE FILIAL

A sociedade resolve encerrar as atividades das filiais localizadas em:

- Curitiba/PR na Rua Guilherme Ihlenfeldt, nº 788, Tingui, CEP: 82620-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.993.751/0002-76 e NIRE 41900708372 e;
- Florianópolis/SC na Rua Lauro Linhares, 2055, Sala 305, Condomínio Maxi e Flora Center – Trindade, CEP: 88036-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.993.751/0004-38 e NIRE 42900888495.

02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da alteração acima, o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas todas as disposições contidas no Contrato Social e posteriores alterações:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, e tem sua sede na Estrada Geral dos Açores, 1051 – Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis – SC, CEP 88050-300;



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cimesio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.carlosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36729-NJXX) = R\$ 1,86
Total = R\$ 7,16 | Recibo Nº: 332261

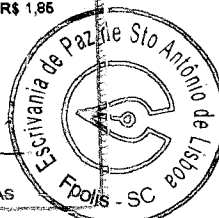
Selo Digital de Fiscalização/EUY36729-NJXX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 16, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diogo Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000135

Parágrafo Único – A sociedade tem a forma de sociedade limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto nesta **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre eles:

Sócios	Quotas	Valor das quotas
CARLOS ROBERTO MARCHESINI	495	R\$ 495.000,00
NILCÉIA DO RÓCIO LOPES	5	R\$ 5.000,00
Total	500	RS 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivos:

- a) Comércio de materiais cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, químicos, de laboratórios de análises clínicas e de água, de limpeza e assepsia, de informática, elétricos, escolares, de escritório e de expediente e derivados de borracha;
- b) Comércio de equipamentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, de raio X, de laboratórios de análises clínicas e de água;
- c) Comércio de instrumentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, ópticos, de laboratórios de análises clínicas e de água;
- d) Importação e exportação;
- e) Representações comerciais em geral;
- f) Manutenção de máquinas e aparelhos para laboratório;
- g) Locação de máquinas e aparelhos para laboratório;

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1989 e o prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pelos sócios em ato estranho ao objetivo social da sociedade;

Parágrafo Primeiro – As quotas não podem ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização unânime dos sócios;

Parágrafo Segundo – Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais;

Parágrafo Terceiro – O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, deve notificar por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ao outro sócio, o qual tem direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de terceiros, devendo a sócia alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deve ser exercido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação;

Parágrafo Quarto – A entrada de novos sócios depende de aprovação unânime;

Parágrafo Quinto – É ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas em desacordo ao enunciado desta cláusula;

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
 Escritório de Paz • Cinésio João da Silva
 Rod. José Carlos Dauk - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
 CEP 88032-005 • FLORIANÓPOLIS • SC
 FONE/FAX: (48) 3238-1144 • www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36730-9CIX) = R\$ 1,16
 Total = R\$ 4,46 | Recibo Nº: 332291
 Selo Digital de Fiscalização EUY36730-9CIX
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diogo Moraes - Escrivente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'L. J. A.' and several other initials.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio **CARLOS ROBERTO MARCHESINI**, isoladamente, investido na função de **DIRETOR**, ao qual cabe a prática dos atos necessários e convenientes à administração desta, podendo assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução dos fins sociais e nomear procuradores;

Parágrafo Primeiro – A nomeação de procuradores deverá ser obrigatoriamente assinada por ambos os sócios, exceto nos casos de procuração para representar a empresa em Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Concorrências, Tomadas de Preço, Cartas Convite e em todas as modalidades existentes para este fim, onde apenas um dos sócios poderá nomear procurador;

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios representando a totalidade do capital social;

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, PARTILHA DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social coincide com o ano civil, ocasião em que é levantado o balanço patrimonial e de resultados, a apuração dos lucros ou prejuízos, e submetido à aprovação dos sócios:

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurados, serão distribuídos entre os sócios quotistas de acordo com deliberação a ser tomada em reunião, pela maioria de 2/3 do capital social, respeitando-se a participação societária de cada sócio e a prestação de serviços em favor da sociedade, podendo ser apurado mensalmente.

Parágrafo Segundo – Os prejuízos que porventura se verificarem, são suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas, ou mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros;

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em reuniões, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavram as Atas das reuniões, levadas, posteriormente, para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata:

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios de que trata o caput da Cláusula Oitava, são tomadas em reunião, em data fixada para o dia 30 de março de cada ano, na sede da sociedade, na primeira hora do início do expediente;

Parágrafo Segundo – Havendo impedimento para realização da reunião, mencionada no parágrafo anterior, é convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, sendo que esta é feita por escrito, com local, data, hora e ordem do dia;

R. J. A
L. J. A
A
2
2

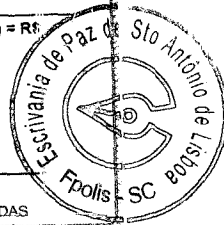
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
 Escritório de Paz - Cinesio João da Silva
 Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
 CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
 FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cerforlissilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36731-MWF7) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 332291
 Selo Digital de Fiscalização EUY36731-MWF7
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diego Moraes - Escrivente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



Parágrafo Terceiro - Os sócios representados pela maioria do capital social, poderão deliberar pela alteração do exercício social, podendo fixar prazo inferior para levantamento de balanço patrimonial e de resultados, o que será feito através de ata de assembléia a ser convocada para este fim.

Parágrafo Quarto - As convocações para as reuniões são feitas por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio;

Parágrafo Quinto - As reuniões instalam-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número;

Parágrafo Sexto - Ficam dispensadas as reuniões, quando os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações;

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelos serviços de administração prestados à sociedade, o Diretor terá uma retirada mensal fixa compatível com a situação econômica e financeira da empresa, a título de pró-labore, cujo valor será levado a uma conta contábil de despesas operacionais para efeito de apuração do resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio que se retirar da sociedade, deve notificar ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e, quando não houver a transferência de suas quotas para o sócio remanescente ou terceiros, o faz mediante a redução do capital social e recebe a sua parte em moeda corrente nacional, em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas, na proporção do patrimônio líquido apurado no balanço do último exercício social;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS


O sócio pode ser excluído da sociedade por justa causa, assim determinado pelos sócios que representem a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, sendo que ao sócio a ser excluído, que será comunicado em tempo hábil, é assegurado o direito de defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de ausência, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, sendo que o sócio ausente, interdito ou "de-cujus", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros, mediante concordância do sócio remanescente. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser efetuado balanço geral no máximo em 30 dias após o evento, apurando os direitos e deveres das partes. O pagamento dos direitos apurados se efetiva em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a sua função, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade;


 ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
 Escritório de Paz do Cínésio José da Silva
 Rod. José Carlos Dauy, km 4 - nº 4153 - Bairro Seco Grande
 CEP 88092-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
 FONE/FAX: (49) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

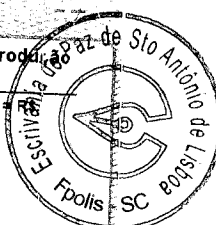
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36732-7SDB) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 332291

Selo Digital de Fiscalização EUY36732-7SDB
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



008138

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Os sócios elegem como foro deste contrato social, o da comarca de Florianópolis/SC:

E, por assim se acharem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias. de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 04 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO MARCHESINI

NILCEIA DO ROCIO LOPES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB Nº: 20157482006
Protocolo: 15/748200-6, DE 18/02/2015

Empresa: 42 2 0111548 9
BIOMARCHESINI - PRODUTOS
CIENTIFICOS LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz: Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Dauk, km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88072-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36733-9K34) = R\$ 2,86
| Total = R\$ 6,16 | Recibo Nº: 332291

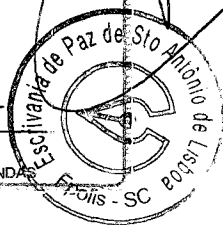
Selo Digital de Fiscalização EUY36733-9K34

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diego Moraes - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0111548-9	CNPJ 80.993.751/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1988	Data de Início de Atividade 02/01/1989	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA GERAL DOS AÇORES, 1.051, SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.050-300				
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, FARMACEUTICOS, QUIMICOS, DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS E DE AGUA, DE LIMPEZA E ASSEPSIA, DE INFORMATICA, ELETRICOS, ESCOLARES, DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE E DERIVADOS DE BORRACHA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, FARMACEUTICOS, DE RAO X, DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E DE AGUA, COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, FARMACEUTICOS, OPTICOS, DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E DE AGUA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EM GERAL; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA LABORATÓRIO				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLOS ROBERTO MARCHESINI 253.806.569-00	495.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILCEIA DO ROCIO LOPES 319.851.739-72	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/05/2017 Número: 20178009920 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0070837-2		CNPJ: 80.993.751/0002-76		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME IHLENFELDT, 788, TINGUI, CURITIBA, PR, BRASIL				
2 - NIRE: 42 9 0088849-5		CNPJ: 80.993.751/0004-38		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAURO LINHARES, 2055 - SALA 305, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.036-003, BRASIL				

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de setembro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



República Federativa do Brasil
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
COMARCA DA CAPITAL

000110

Livro: 143-P
 Folha: 034
 TRASLADO

Cinésio João da Silva
 ESCRIVÃO DE PAZ

Capa Nº 66993
 Protocolo Nº 17826

Data de Protocolo: 30/11/2016

Rod. SC 401 - KM 4, Nº 4153 - CEP 88032-005 - Sto. Antônio de Lisboa - Fpolis - SC - Fone (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. A FAVOR DE JOCIANE MARCHESINI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **Procuração Bastante**, virem que **aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016)**, neste **Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Município de Florianópolis, Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina**, nesta **SERVENTIA DE PAZ**, perante mim **Cinésio João da Silva, Escrivão de Paz**, compareceu: **- 1 - DO MANDANTE: como OUTORGANTE: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.993.751/0001-95**, com sede na Estrada Geral dos Açores, também denominada Caminho dos Açores, nº 1051, Santo Antônio de Lisboa Florianópolis-SC, constituída nos termos de seu **Contrato Social e/ou Alterações Contratuais Consolidadas**, através do instrumento firmado em **04/02/2015**, devidamente registrado sob nº **20157482006**, aos **23/02/2015**, detentora do Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE nº **42201115489**, na Junta Comercial do Estado de **Santa Catarina**, cuja cópia fica aqui arquivada junto ao Cartão de Pessoa Jurídica de nº **0355**, neste ato legalmente representada, por seu Sócio Administrador, **CARLOS ROBERTO MARCHESINI**, brasileiro, nascido na data de **03/08/1954**, capaz, que declarou-se divorciado, de profissão empresário, portador da Cédula de Identidade nº **6.280.644/SSP/SC**, expedido em **18/03/2009**, inscrito no CPF/MF sob nº **253.806.569-00**, residente e domiciliado na Avenida dos Bonitos, nº 409, Jurerê Internacional, Florianópolis-SC; reconhecido como o próprio por mim, **Cinésio João da Silva, Escrivão de Paz**, pelo documento de identidade que me foi apresentado, nos termos do inciso XII do artigo 546 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, do que dou fé. **- 2 - DO MANDATÁRIO:** E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **JOCIANE MARCHESINI**, brasileira, nascida na data de **12/06/1979**, solteira, maior e capaz, de profissão analista de licitação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02597677788/DETRAN/SC**, expedida na data de **23/07/2013**, inscrita no CPF/MF sob nº **027.585.159-11**, residente e domiciliada na Rua das Acácias, nº 45, Jardim Vila Vandri, Bloco A1, Apto 403, Carvoeira, Florianópolis-SC. **- 3 - DO MANDATO:** ao qual confere poderes para promover a participação da Outorgante em licitações públicas e/ou privadas, com poderes bastantes e suficientes à formulação de requerimentos e à tomada de decisões em geral, podendo, ainda, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato; **inclusive, podendo substabelecer**, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito e declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal: **a) Que, os instrumentos de Contrato Social e/ou Alterações Contratuais Consolidadas**, apresentados em cumprimento ao artigo 883 Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, estão em pleno vigor, conforme faz prova com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de **08/11/2016**; **b) Que, a presente outorga tem validade pelo prazo de 01 (um) ano**, expirando, então, a sua eficácia; e, **c) Que, pediu a presente procuração, e depois de lida e achada conforme, aceita os seus expressos termos**, tal qual se acha redigida, do que dou fé. **- 4 - DO ENCERRAMENTO: 4.1) DO PROTOCOLO: A presente Procuração Bastante tomou o protocolo de nº 17826 4.2) DAS TESTEMUNHAS:**

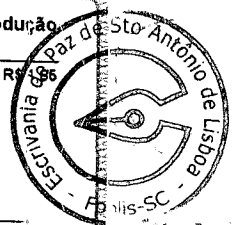
> Continua na próxima página (Página 1 de 2).

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
 Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
 Rod. José Carlos Dauk - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
 CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
 FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESE00594-M8DZ) = R\$ 2,85
 Total = R\$ 6,15 | Recibo Nº: 321051
Selo Digital de Fiscalização ESE00594-M8DZ
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Florianópolis - 22 de maio de 2017

Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



[Handwritten signatures and initials]

141

República Federativa do Brasil
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
COMARCA DA CAPITAL

Livro: 143-P
Folha: 034v
TRASLADO

Cinésio João da Silva
ESCRIVÃO DE PAZ
CPF / MF 500.857.519-87

Capa Nº 66993
Protocolo Nº 17826

Data de Protocolo: 30/11/2016

Rod. SC 401 - KM 4, Nº 4153 - CEP 88032-005 - Sto. Antônio de Lisboa - Fpolis - SC - Fone (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. A FAVOR DE JOCIANE MARCHESINI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Fica dispensado o comparecimento de Testemunhas em virtude da apresentação, neste ato, dos documentos da constituição da Outorgante e do documento de identificação do seu representante, nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina; e, 4.3) **DO ACEITE:** Então pela Outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito e declarado, que aceita a presente Procuração Bastante, em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, que depois de lida e achada conforme em tudo, outorgou, ratificou, aceita e assina. Assinou nesta procuração: CARLOS ROBERTO MARCHESINI como Sócio Administrador representando a BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (ENK95224-YWPW) - R\$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R\$ 46,00, Total: R\$ 47,70.**

Florianópolis, Santo Antônio de Lisboa - SC, 30 de novembro de 2016.

Diego Moraes
Escrevente

75 421 255/0001 - 27
Escritório de Paz Santo Antônio de Lisboa
Rod. SC 401 - KM 4
STO. ANTÔNIO DE LISBOA - CEP 88032-005
FLORIANÓPOLIS - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ENK95224-YWPW
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

(Página 2 de 2).

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escritório de Paz • Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - Km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAIX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e deu fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESE00595-3V8C) = R\$ 1,70
| Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 321061
Selo Digital de Fiscalização ESE00595-3V8C
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou. 22, Florianópolis - 22 de maio de 2017

Rafael Enoch Homem
Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS





Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

11/10/17 142

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 119/2017

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 13.415.600/0001-62
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@ingalab.com.br

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Maringá – PR, 11 de Outubro de 2017

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

143

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 119/2017

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 13.415.600/0001-62
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@ingalab.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 13.415.600/0001-62 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Maringá – PR, 11 de Outubro de 2017

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

144

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0700764-4	CNPJ 13.415.600/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2011	Data de Início de Atividade 14/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059-SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGA, MARINGÁ, PR, 87.080-330			
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDRE BUSNARDO 046.327.609-43	38.000,00	SOCIO	Administrador
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO 045.299.789-58	2.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/08/2016	Número: 20164673547	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 15 de setembro de 2017



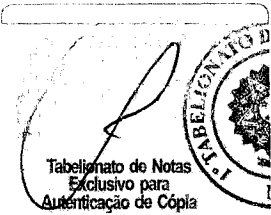
17/677244-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

03 OUT. 2017



Em test. da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO AUXILIARES
 DANIE PEREIRA CAETANO MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMI83688

Handwritten signatures and initials

00145

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

"VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

SENDO O CORRETO:

"VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

004146

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:
➤ **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000147

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14 de Março de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000149

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; **únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000150

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:
➤ **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

002151

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

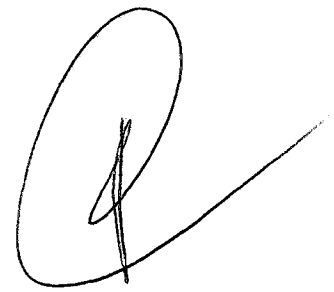


ANDRE BUSNARDO

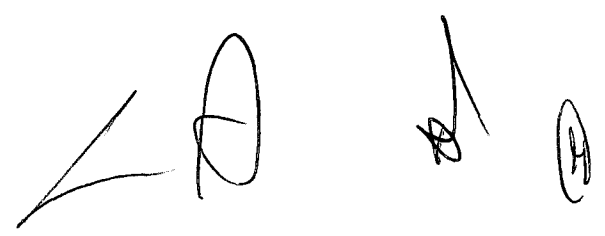
1º ofício



VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO



Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9

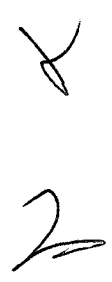


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



000454

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 0198143-ANDRE BUSNARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 MDST 0198143

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 7yh4W . EtbPk . 6KE55 - YyLmL . KsBLc
 Valide esse selo em:
 http://www.funarpen.com.br/

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 0235577-VANESSA CRISTINA LEONEL.....
 BUSNARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 MATDO 0235577

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 12yhZB . hTR2t . LpTUZ - m6IqK . VQRak
 Valide esse selo em:
 http://www.funarpen.com.br/

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 119/2017

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.415.600/0001-62 e Inscrição Estadual sob nº 90553558-75, representada neste ato por sua Sócia – Administradora Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e CPF nº 045.299.789-58, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Leonardo Seugling, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.227.538-1 SSP/PR e CPF nº 087.442.569-73, a quem confere amplos poderes para representar a Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., perante o Município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 09/10/2018

Maringá – PR, 09 de Outubro de 2017



Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

000156

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LEONARDO SEUGLING

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10227538-1 SESP PR

CPF 087.442.569-73 DATA NASCIMENTO 20/07/1993

FILIAÇÃO
 CARLOS ROBERTO CAETANO
 ANA MARIA SEUGLING

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05681326661 VALIDADE 18/07/2021 1ª HABILITAÇÃO 03/01/2013

OBSERVAÇÕES

Leonardo Seugling
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARINGA, PR DATA EMISSÃO 23/08/2016

Carlos (RAB)
 ASSINATURA DO EMISSOR 46587755863 PR911284561

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331997958

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331997958

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11/10/13

[Handwritten signatures and initials]



SUPER
DIAGNÓSTICA

1104157

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda-EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64
Rua Anselmo de Lima Filho, 360 - 13ª CIC
Curitiba - PR CEP: 81290-250
Fone: (41) 3373-7860

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º119/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda EPP, está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 119/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais descartáveis, reagentes, equipamentos e demais produtos para uso no laboratório de análises clínicas da unidade básica de saúde central do município de Capanema - PR**, conforme descrição constante no Edital.

Curitiba, 09 de Outubro de 2017.

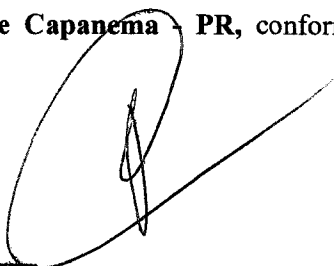

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda EPP

Gabriel Maia de Castro

Sócio Diretor

RG 10680316/ CPF 22375265831

CNPJ: 27.437.056/0001-64


27.437.056/0001-64
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
R. Anselmo de Lima Filho. 360
Loja 13 - A
Cid. Industrial - CEP 81.290-250
CURITIBA - PR

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**











**SUPER
DIAGNÓSTICA**

00158

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda-EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64
Rua Anselmo de Lima Filho, 360 - 13º CIC
Curitiba - PR CEP: 81290-250
Fone: (41) 3373-7860
E-mail: super@superdiagnostica.com.br

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP, CNPJ nº 27437056/0001-64 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Curitiba, 09 de Outubro de 2017.


Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda EPP

Gabriel Maia de Castro

Sócio Diretor

RG 10680316/ CPF 22375265831

CNPJ: 27.437.056/0001-64

27.437.056/0001-64
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
R. Anselmo de Lima Filho, 360
Loja 13 - A
Cid. Industrial - CEP 81.290-250
CURITIBA - PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0851988-6	CNPJ 27.437.056/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2017	Data de Início de Atividade 27/01/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Anselmo de Lima Filho, 360-LOJA 13-A,, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.290-250			
Objeto Social 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 52.1.1.7/99-00 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E 49.3.0.2/02-00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GABRIEL MAIA DE CASTRO 223.752.658-31	5.000,00	SOCIO	Administrador
PRISCILA CRAVO MARTINS 298.578.358-56	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/04/2017	Número: 20172156050	Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2017

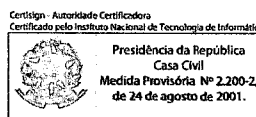
17/687535-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

A
h
2
R

Libertad Bogus



020160

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

PRISCILA CRAVO MARTINS, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 15/06/1983, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03170325570- DETRAN-PR., expedida em 03/12/2013, inscrita no CPF. Nº 298.578.358-56, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Nº 4400, apartamento Nº 152, Cidade Industrial de Curitiba – CIC - Curitiba – Paraná – CEP. 81.280-350; e **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/12/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 02775963826- DETRAN – SP., expedida em 03/06/2016, inscrito no CPF. Nº 223.752.658-31, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Nº 4400, apartamento Nº 152, Cidade Industrial de Curitiba - CIC, Curitiba – Paraná – CEP. 81.280-350; deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, **constituir uma sociedade empresária limitada** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: “SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.” SEDE E FORO: Rua Anselmo de Lima Filho Nº 360, loja 13-A, Cidade Industrial de Curitiba – CIC – Curitiba - Paraná – CEP. 81.290-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade tem prazo indeterminado e iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial competente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE: A sociedade explorará o ramo de: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 52.1.1.7/99-00 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e 49.3.0.2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, distribuído por sócios, quotas, valores e percentual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
PRISCILA CRAVO MARTINS	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
GABRIEL MAIA DE CASTRO	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
TOTAL.....	10.000	R\$10.000,00	100,00 %

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886. PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700341967. NIRE: 41208519886. SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, já acima qualificado, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLAÚSULA SEXTA: Fica o administrador vedado a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO - No limite de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador, **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento, atos e operações que poderão praticar, o prazo de duração do mandato que coincidirá com ano-calendário, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONCESSÃO DE GARANTIAS: Os atos de quaisquer sócios, Administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: "PRO LABORE": Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de "**pró-labore**", que serão levadas a conta de resultado e cujos níveis, fixado de comum acordo, anualmente, pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA: CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

- I- os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro;
- III- A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A sociedade poderá, por decisão unânime, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Os sócios, por unanimidade de votos, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O lucro líquido obtido poderá ser distribuído entre os sócios, ou ser utilizado para constituir reservas ou aumentá-las. Caso seja apurado prejuízo, este poderá ser compensado com lucros posteriores. Os sócios participarão dos resultados (lucros ou prejuízos) na forma, momento e proporção estabelecidos em acordo de quotistas, podendo inclusive tal distribuição ser realizada de forma desproporcional ao capital social, de acordo com o permissivo legal do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, podendo ainda ser distribuídos lucros antecipadamente ao fim do exercício social, desde que tais lucros tenham sido apurados por Demonstrativo de Resultado de Exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição for capaz de afetar o equilíbrio financeiro da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, REUNIÕES E ÓRGÃOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, **no entanto** para as matérias abaixo arroladas dependerão de quorum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quorum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do código civil;

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quorum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente;

3. Requererão quorum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

- c) Designação de pessoa não sócia na sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando ¾ (três quartos) do capital votante, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO QUARTO: As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas pela Lei, serão tomadas por **maioria absoluta**, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por **maioria absoluta de votos**, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV - RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS POR PEDIDO DO PRÓPRIO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Qualquer sócio pode retrair-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art.1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu o seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CAPÍTULO V – CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do capital social, hipótese em que os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

000170

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas, tomando-se por base a variação positiva do IGP-M FGV ou qualquer índice que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à sociedade, salvo decisão unânime em contrario dos sócios supérstites.

PARÁGRAFO QUARTO: No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CAPÍTULO VI – DA SUBSTITUIÇÃO, EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa jurídica, ou a morte, incapacidade física ou psíquica ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na sociedade, desde que comuniquem à sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra-recibo, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1.030 da Lei Nº10. 406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Poderá ser excluído da sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio:

- I - abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência;
- II - violação de cláusula contratual;
- III - concorrência desleal;
- IV - uso indevido da denominação social;
- V - não integralização da própria participação no capital social;
- VI - a declaração de incapacidade;
- VII - geração de grave desinteligência entre os sócios;
- VIII - prática de outros atos de inegável gravidade;
- IX - condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial àqueles que impedem o exercício da atividade mercantil.

CAPÍTULO VII – DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

"Declara o administrador que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade".

CAPÍTULO VIII - LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406/2002, artigos 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – PR., para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

Justos e contratados fizeram lavrar este instrumento que assinam em 01 (uma) via.

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Conrad Zaidowicz
Rafael Conrad Zaidowicz
OAB/PR 42.320

Priscila Cravo Martins
PRISCILA CRAVO MARTINS

Gabriel Maia de Castro
GABRIEL MAIA DE CASTRO



A
[Handwritten marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

174

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

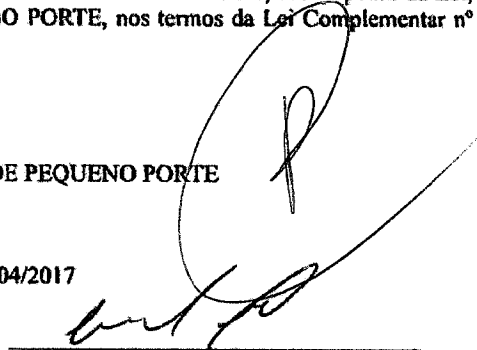
A Sociedade **SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/01/2017, NIRE: 41208519886, CNPJ: 27.437.056/0001-64, estabelecido(a) na RUA Anselmo de Lima Filho, 360 LOJA 13-A, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP: 81290-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Curitiba - PR, 06/04/2017


PRISCILA CRAVO MARTINS
Sócio


GABRIEL MAIA DE CASTRO
Sócio/Administrador

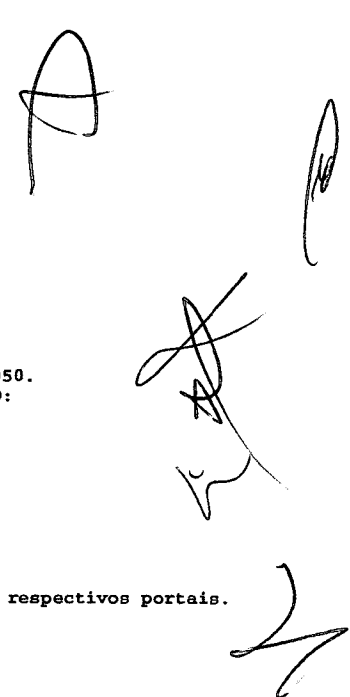
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:07 SOB Nº 20172156050.
PROTOCOLO: 172156050 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701355970. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



141

República Federativa do Brasil
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
COMARCA DA CAPITAL

Livro: 143-P
Folha: 034v
TRASLADO

Cinésio João da Silva
ESCRIVÃO DE PAZ
CPF / MF 500.857.519-87

Capa Nº 66993
Protocolo Nº 17826

Data de Protocolo: 30/11/2016

Rod. SC 401 - KM 4, Nº 4153 - CEP 88032-005 - Sto. Antônio de Lisboa - Fpolis - SC - Fone (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. A FAVOR DE JOCIANE MARCHESINI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Fica dispensado o comparecimento de Testemunhas em virtude da apresentação, neste ato, dos documentos da constituição da Outorgante e do documento de identificação do seu representante, nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina; e, 4.3) **DO ACEITE:** Então pela Outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito e declarado, que aceita a presente Procuração Bastante, em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, que depois de lida e achada conforme em tudo, outorgou, ratificou, aceita e assina. Assinou nesta procuração: CARLOS ROBERTO MARCHESINI como Sócio Administrador representando a BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (ENK95224-YWPW) - R\$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R\$ 46,00, Total: R\$ 47,70.**

Florianópolis, Santo Antônio de Lisboa - SC, 30 de novembro de 2016.

Diego Moraes
Escrevente

75 421 255/0001 - 27
Escrivania de Paz Santo Antônio de Lisboa
Rod. SC 401 - KM 4
STO. ANTÔNIO DE LISBOA - CEP 88032-005
FLORIANÓPOLIS - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ENK95224-YWPW
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

(Página 2 de 2).

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - Km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAIX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e deu fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESE00595-3V8C) = R\$ 1,70
| Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 321061
Selo Digital de Fiscalização ESE00595-3V8C
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou. 22, Florianópolis - 22 de maio de 2017

Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GABRIEL MAIA DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10680316 SESP MG

CPF: 223.752.658-31 DATA NASCIMENTO: 23/12/1981

FILIAÇÃO: EDUARDO LUIZ RESENDE DE CASTRO
 LILIAN GRACIA MAIA DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02775963826 VALIDADE: 10/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2003

OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 13/01/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 51415121840 PR912129424

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1387504764
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1387504764

175

[Large handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 11/10/17
 Capanema, Rozel

[Handwritten initials and signature]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 119/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

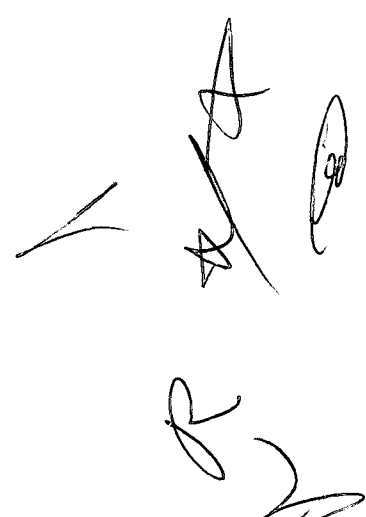
06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

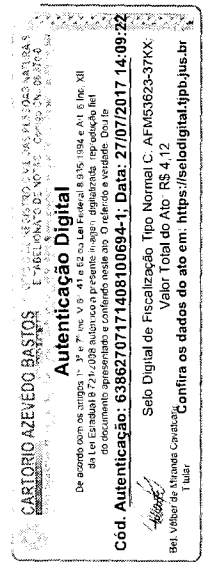
- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

002178

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

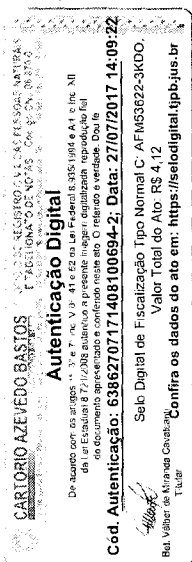
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**



1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaboti-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000179

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
ANIMARI CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam seu direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
R. ... Nº 100 - Fone: (51) 3091.2000

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º da Lei nº 11.942/2008, a partir de 08/10/2008, as assinaturas digitais não são mais obrigatórias para a validade dos atos jurídicos, desde que o documento eletrônico seja assinado pelo usuário com o código de autenticação e o código de verificação. Data: 27/07/2017 14:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM59621-9PSK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.fpb.ju.br>

Título:
R\$ Valor de Matrícula Convênio:

A
[Handwritten signatures]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

SULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Quando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em favor da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em inventário especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 17º, 20º, 24º, 28º, 31º, 32º, 34º, 37º, 40º, 41º, 44º, 45º, 51º, 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Lei. Estadual 12.742/2008 assinado e registrado eletronicamente pelo Tabelião Digitalizador e Reprodutor de Lei do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63862707171408100694-4; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53620-4F37; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Em Virtude do Mandado Contábil, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000181

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


CARDÓRIO AZEVEDO BASTOS
T. VAREJOVATO D. N. CAS. CARLOS N. DE S. S. S.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, R. 41 e 42 da Lei Federal 8.934, de 14.02.1996 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 7.217, de 20.02.1999, o presente documento eletrônico produzido em meio digital, conforme legislação em vigor, é autenticado em:
Cód. Autenticação: 63862707171408100894-5; Data: 27/07/2017 14:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM53619-NL-BX.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Váber de Menezes Cavalcanti
Titular


CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2012
SOB NÚMERO 2012352555-1
Protocolo: 12/352555-1, DE 07/05/2012


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:23 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408100694-1 a 63862707171408100694-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfa9ff82272f9fe735fe986acb6cd4b17cc58297a2724e67034e835816a6db41f0e44644bc65808b6bd5ca4dd60d3b6e05da82b07d0cfb50f55d9




À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 119/2017

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 119/2017 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SÓCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/06/2016	Número: 20163140316		REGISTRO ATIVO
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de setembro de 2017

17/674200-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARIORIO AZEVEDO BASTOS - CARIÓTIPO REGISTRO DE EMPRESAS S/A
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.436, de 11.09.1992 e Art. 6º, inc. XII do Decreto 22.088, supracitado, a presente imagem digitalizada, reproduzida em PDF, contém o conteúdo do ato. O referido é verdade. Observe:
Cód. Autenticação: 6388f5091711120079-1; Data: 15/09/2017 11:12:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFS66607-VR7S;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Para mais informações consulte o site em: <https://sistemaodigital.jpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR EM TOPO
D TERCERIO NACIONAL
782574440

PROIBIDO PLASTIFICAR
782574440

NOME
LUIS CARLOS GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / FÓRM. EMISSOR / UF
1275539-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
225.171.209-78 28/03/1953

RELACAO
RICARDO GUIMARAES
TERESA DOS SANTOS GUIMARAES

PERMISSAO
[] [] [] [] [] [] [] [] [] []

Nº REGISTRO VALIDEZ DATA HABILITACAO
01506071418 19/07/2018 18/06/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
FRANCISCO BELTRAO, PR 19/07/2013

J. Carlos (RAB) 50961040566
ASSINATURA DO EMISOR PR906018571

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
R. Francisco Espírito Pessoa, 114 - 8270-000 Curitiba - PR - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 3346-4000 - Fax: (41) 3346-4001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861907170855090685-1; Data: 19/07/2017 09:09:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78191-CREI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]

186

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Setor São Luciano - João Pinheiro - CEP 88053-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3344-5481 Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticação e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861907170911000144-1; Data: 19/07/2017 09:15:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78253-6XDT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Sel. Valor de Miranda Convencional: Não
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Marcos José de
 Tabeleiro



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (28/07/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 773, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861907170911000444-2; Data: 19/07/2017 09:15:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78252-4U9V
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vilber de Miranda Cavalari
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO



Lv. 0222-P

Fls. 010

Prot. 00012625

pag. 002

instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo subestabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00606/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13, em data de 28/07/2016.** Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016

(Handwritten signatures and initials)

22

188

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santo Antônio Escalar - João Pessoa/PB - CEP 51205-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 334-504 - Fax: (31) 334-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861907170911000144-3; Data: 19/07/2017 09:15:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78251-U722; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Talar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Marcos José F. ...
 Tabelião

Lv. 0222-P

Fis. 011

Prot: 00812625

Pag. 003

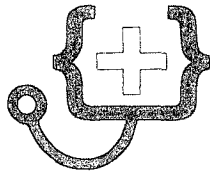
[Handwritten Signature]
 Diego Patric Gemelli
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WVVIM , Controle: ntv6a . QwyPG
 Nº mHnpJ . UdPVL . WVVIM , Controle: ntv6a . QwyPG
 Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Initials and Signatures]

Francisco Beltrão - PR - CEP: 51205-020 - João Pessoa - PB



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

009189

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2017.

「82.291.311/0001-11」
**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**

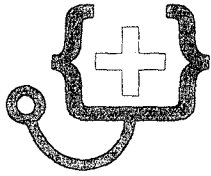
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo: Socio



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000190

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2017.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo: Socio

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 9.307/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922009171616210767-1; Data: 20/09/2017 16:24:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT36085-841X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
CENTRO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0239866-1

82.291.311/0001-11

28/08/1990

01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 423/2003)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.977.149-00	27.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/09/2014

Número: 20145314774

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR 20 de setembro de 2017

17-079032-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antônio Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and initials]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CENTRO DE AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. 1º da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50922606170947060298-1; Data: 26/06/2017 09:47:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF45976-9BHT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Belo Horizonte, 26 de Junho de 2017.
Thaiz
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjus.br>

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

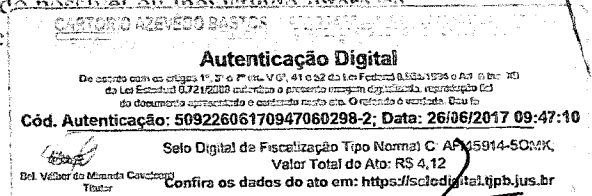
CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou impossível, o valor de seus haveres se...



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

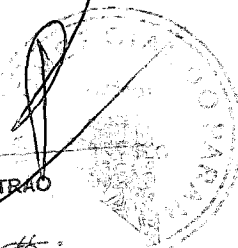
Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

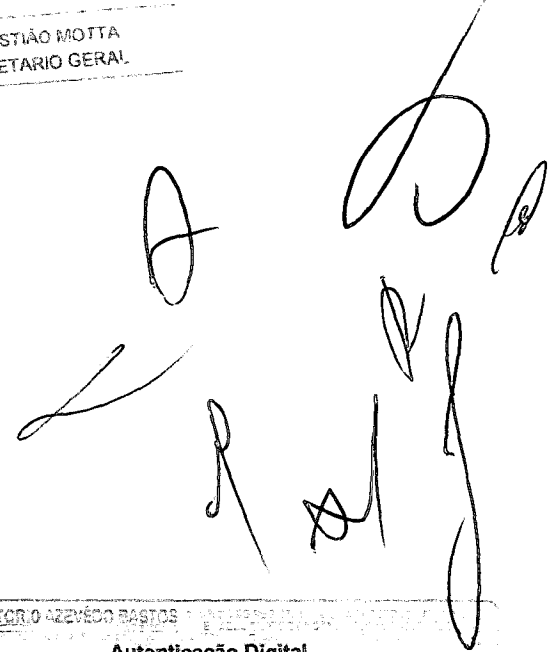


AMARILDO BASEGGIO

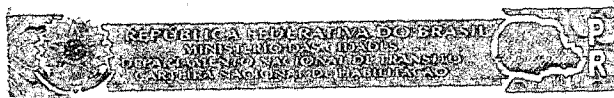


MARIA STELLA PICOLLU BASEGGIO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARLOS AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V 4º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 028/2011, reproduzindo fielmente o documento e emitiendo o código digital que a partir deste ato de autenticação é válido e assegura a integridade e a autenticidade do documento.
Cód. Autenticação: 50922686170947060298-3; Data: 26/09/2017 09:47:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD5913-5X2D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bd. Várzea de Marinho Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tribjuss.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498145065

NOME: AMARILDO BASEGGIO
 DOC. IDENTIDADE / CÉDULA (ISSUE) / UF: 3473159-4 SE/SE PR
 CPF: 453.313.169-72 DATA NASCIMENTO: 19/07/1962
 FILIAÇÃO: RICARDO BASEGGIO HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO
 Nº REGISTRO: 02438343665 VALIDADE: 03/07/2022 Nº RESCISÃO: 30/01/1985

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498145065

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 03/07/2017
 PARANÁ

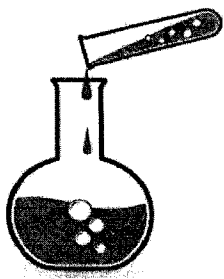
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CANTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V GP, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 01.724/2000 autentico o presente ar.º em digitalizada, representando fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50921107170854180483-1; Data: 11/07/2017 08:55:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK01957-3D45; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ACL

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

196

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

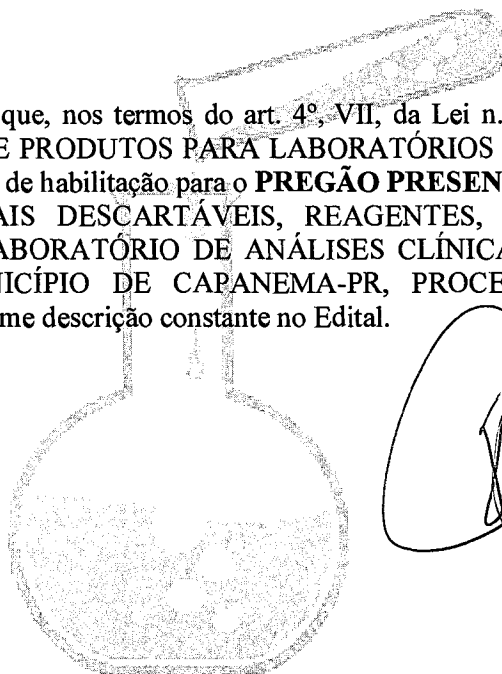
Maringá, 09 de outubro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º119/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ACL – ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, está ciente, concorda e cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 119/2017**, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,” conforme descrição constante no Edital.



Maringá, 09 de outubro de 2017.

Pamella Regina de Oliveira
RG: 8.461.946-9
CPF: 051.249.549-14
Procuradora

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA

AV. MAUÁ, 1931 - ED. VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE:(44) 3029-3222
MARINGÁ - PR



008/197

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80, neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Sede e foro. Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08, CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 25/05/2015. **ATIVIDADE ECONÔMICA.** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos - CNAE.: 4684-2/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, R\$- 39.600,00- CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI R\$- 400,00** integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. **USO DO NOME COMERCIAL.** Individualmente. **PRO-LABORE.** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. **RESULTADOS.** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO. A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

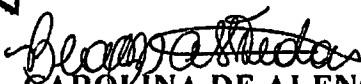
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Maringá-Pr., 15 de Maio de 2015.


CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor representada por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi


BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Rita de Cássia Cardoso Silva
Rg.: 5.027.265-6 I.I./PR

Cleuz Maria Polessi Virgentin
Rg.: 839.217 I.I./PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB N° 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

NO VERSO

ROCHA LOURES

ROCHA LOURES

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1963, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua São Cristóvão, nº57, Sala A, Zona 08, CEP 87.050-490, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e primeira alteração de contrato social registrada sob o nº20154241008 em 06/07/2015, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **MODIFICAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa, a partir dessa data, a ter como sede e foro na Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a partir desta data a ter o objeto social: O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de outros produtos químicos não



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

especificados anteriormente, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo não especificados anteriormente e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios **resolvem** por este instrumento, **atualizar e consolidar** o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.306/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA – EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1963, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificado de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e primeira alteração de contrato social registrada sob o nº20154241008 por despacho de sessão de 06/07/2015, **resolvem** por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, e tem como sede e foro na Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Porcentual
Carolina de Alencar Tedardi	400	R\$ 400,00	1,00%
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi	39.6000	R\$ 39.600,00	99,00%
Totais	40.000	R\$40.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: "O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de outros produtos químicos não especificados anteriormente, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo não especificados anteriormente e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de Maio de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551. PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700934984. NIRE: 41208216140. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

114202

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos sócios, ou de qualquer sócio que venha ingressar na sociedade, ou de terceiros, bem como, onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou de qualquer outro que venha a ingressar na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000203

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em (01) uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 01 Fevereiro de 2017.

Marcelina de Alencar Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI

Carlos Renato Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor assistida por seu genitor
Carlos Renato Tedardi

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor assistida por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

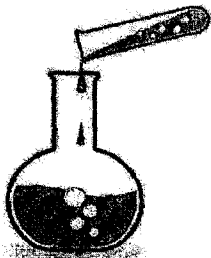
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

008204



A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

PROCURAÇÃO

A EMPRESA A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, com sede na Av. Mauá, 1931 – Ed. Ville Santorini – Térreo, Zona 03, Cep: 87050-020, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85, neste ato representada por sua administradora **SRA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, Portador da cédula de identidade nº 19.525.859, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Lauro Eduardo Werneck – 421, Apto 1401, Zona 07, Maringá – Paraná, nomeia e constitui a **SR ARI ROCHA DE SOUZA**, pessoa física, solteiro, portadora de cédula de identidade nº 13.129.608-5, CPF sob o nº 167.180.544-53, residente à Rua Basílio Tricher nº252 Francisco Beltrão - Paraná, a quem confere plenos poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgãos públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em, consórcios e autarquias, podendo tomar qualquer decisão durante as fases da licitação, seja Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preço, Concorrência, Convite, enfim qualquer modalidade de Licitação, podendo também retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 30/12/2017.

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI



A
A
A
A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELINATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - CEP: 85050-000 - Maringá - Paraná - Tel: (41) 3244-0000 - Fax: (41) 3244-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52552604171336290687-1; Data: 26/04/2017 13:37:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60645-BN73.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Zona 03 Maringá - PR CEP: 87050-020
87054-48 Fone/Fax: (44) 3029-3222

27

01/0205

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 08:29:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5205fd61fc55c72d41961de14e44
 6973b95e62984b87e90645a5cf77037395959866046f6c0362cdf5c8449d854373d6b0

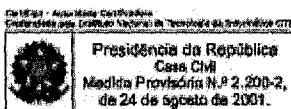
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

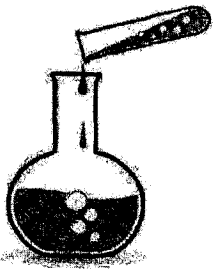
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2018 às 05:42:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 696954

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO

PROCURAÇÃO

A EMPRESA A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, com sede na Av. Mauá, 1931 – Ed. Ville Santorini, Térreo, Zona 03, Cep: 87050-020, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85, neste ato representada por sua administradora **SRA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, Portador da cédula de identidade nº 19.525.859, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Lauro Eduardo Werneck – 421, Apto 1401, Zona 07, Maringá – Paraná, nomeia e constitui a **Srtª. PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA**, pessoa física, casada, portadora de cédula de identidade nº 8.461.946-9, CPF sob o nº 051.249.549-14, residente Rua Toshio Ito, nº 85 Jardim Paraíso, Marialva - Paraná, a quem confere plenos poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgão públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em, consórcios e autarquias, podendo tomar qualquer decisão durante as fases da licitação, seja Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preço, Concorrência, Convite, enfim qualquer modalidade de Licitação, podendo também retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 31/12/2017.

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
 BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

ALUISIO BORNIA
 3º TABELIONO DE NOTAS

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pinheiro/PB - CEP 58223-020 - www.aprecadastadospb.org.br - Tel: (35) 33463461 - Fax: (35) 33445441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52552604171335400640-1; Data: 26/04/2017 13:36:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFA60634-NI/JN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Zona 03 Maringá - PR CEP: 87050-020
 8404-48 Fone/Fax: (44) 3029-3222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 08:53:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1ac6637777eea3181f2f142a514032faa95e62984b87e90645a5cf770373959597784465c6b05f9617ac85d37d3f4d762

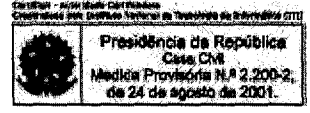
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2018 às 05:42:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 696951

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1126268120

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1126268120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

PAPELA REGINA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC./COP. ENSINO / Nº
 8461946-9

SEXO
 F

DATA DE NASCIMENTO
 05/06/1986

CIVILIDADE
 BR

PLACAO
 051.249.549-14

ENDEREÇO
 EVA MARTINS DOS SANTOS
 DE OLIVEIRA

REVISÃO
 05/09/2005

VALIDADE
 15/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
 05/09/2005

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 15/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

42425529504
 98609233254

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barragem das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51013-000 Q. www.cartorioazevedobastos.br Tel: (33) 3346-000 Fax: (33) 3346-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52552205171224530828-1; Data: 22/05/2017 12:26:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE24663-BP6S;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten number]
 1126268120

000209

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 16:33:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c940e4b9e662be50a6718a5bade
 fd941b7095e62984b87e90645a5cf770373959595e3a897195558afbee79151f69fc376e

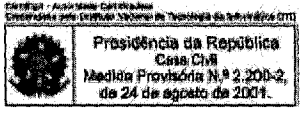
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:36:15 (Dia/Mês/Ano)

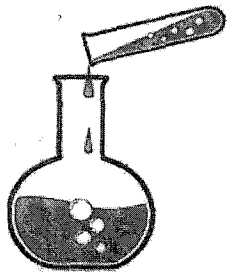
Código de Controle da Certidão: 711166

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A
 L
 P
 R



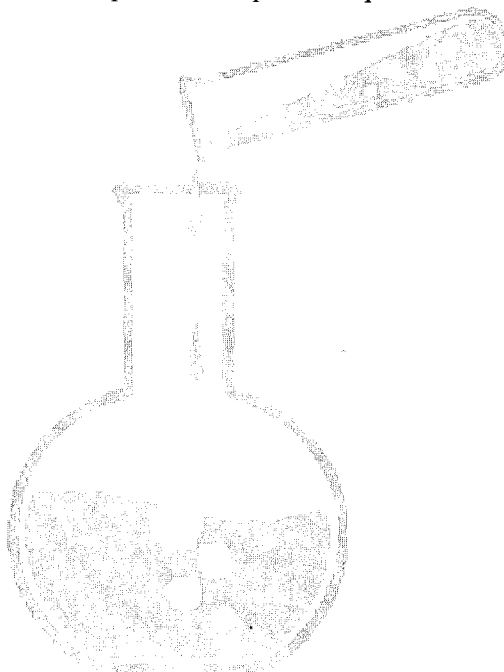
A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

119/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ACL – ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 22.627.453/0001-85 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.



Maringá, 09 de outubro de 2017.

Pamella Regina de Oliveira
RG: 8.461.946-9
CPF: 051.249.549-14
Procuradora

22.627.453/0001-85
ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA
AV. MAUÁ, 1931 - ED VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE. (44) 3029-3222
MARINGÁ - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0821614-0	22.627.453/0001-85	11/06/2015	25/05/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MAUA, 1931-TERRELOJA COMERCIAL, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-020

Objeto Social
O COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, O COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUAS PARTES E PECAS, O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, O COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, OS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, A PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS, DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI 121.032.078-90	39.600,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI 118.209.159-80	400,00 SOCIO XXXXXXXXXX
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI 121.032.078-90	0,00 MAE/REPRESENTA Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 06 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials: A, M, J, A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52551109171628190511-1; Data: 11/09/2017 16:29:34

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal C: AFS39074-Y215
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2017 08:31:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 814906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2018 08:47:35 (hora local)**.

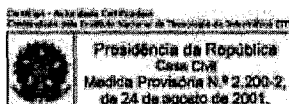
¹**Código de Autenticação Digital:** 52551109171628190511-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bb3f794d0df378652a0d5314a6b9b15c63f939231508fb607a8323649f55aeb95e62984b87e90645a5cf7703739595998a58a5e7d242b54d4d258ecb3685ec7



213

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.129.609-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/97

NOME ART ROCHA DE SOUZA

FILIAÇÃO ISNALDO DANTAS DE SOUZA
E EUNICE ROCHA LIMA

NATURALIDADE RECIFE -PE DATA DE NASCIMENTO 10/ABR/1959

DOC ORIGEM TOLEDO-PR
TOLEDO
CC:LV.8034/FLS.242 /N.008541
CPF 167180544/53 PIS 10493339970

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11/10/17

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Cascavel, 10 de outubro de 2017.

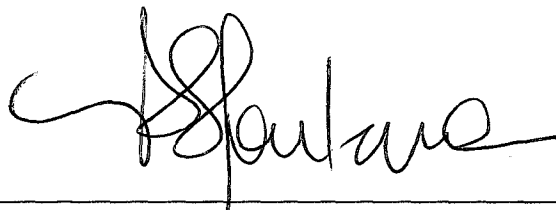
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 119./2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 10 de Outubro de 2017.



PATRIZIA FONTANA
RG: 5.359.529-4 -CPF. 844.262.259-49
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ




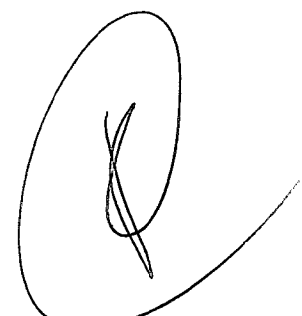
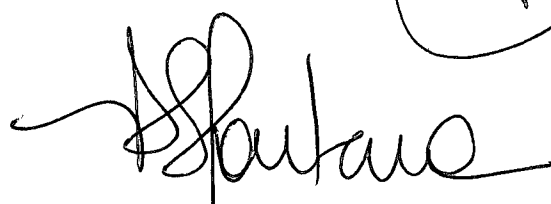
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda**, CNPJ nº 78.688.660/0001-02 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos Declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



PATRIZIA FONTANA
RG. 5.359.529-4 CPF 844.262.259-49
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, com sede à Rua Santa Catarina, 769, Sala 01, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.688.660/0001-0 e Inscrição Estadual sob n.º 41012882-99, representada neste ato por seu representante Legal a Sra. Patrizia Fontana, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.359.529-4 e CPF n.º 844.262.259-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Reinaldo Sergio Alves, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.919.452-4 e CPF n.º 045.163.089-08, a quem confere amplos poderes para representar a Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, perante a Prefeitura Municipal de Capanema, PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 119/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 10 de dezembro de 2017.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



Handwritten signature of Patrizia Fontana, the legal representative of the company.

PATRIZIA FONTANA
CPF. 844.262.259-49
SOCIO ADMINISTRADOR

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

Rua Santa Catarina, 769 – Sala 01 – centro – Cascavel, PR – Telefone: (45) 3224-6985 – e-mail: dentalfontana@uol.com.br



78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCVEL - PARANÁ

00217

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Cascavel, 04 SET 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor pùbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 9755 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final de ato e selo de autenticidade.

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002

006219

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Cascavel, 04 SET. 2017

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, de que dou fe, anexado no final do ato o selo de autenticidade.

008220

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social.

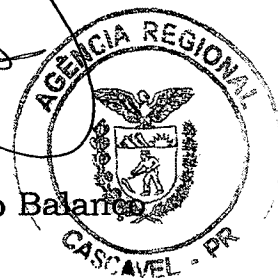
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Novos, 3765-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, anexo no final do ato o selo de autenticidade.

000221

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

TABELLIONATO DE NOTAS
RUA CURU NUNES, 5746-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores

Cascavel, 04 SET 2017

Este presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, no final de cada página, para efeito de autenticidade.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

11R/222

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3765 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3335-8555

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

8 a SET 2017
Cascavel

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final de cada cópia de autenticação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '12' at the bottom.

000223

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755 - Centro - Cascavel, PR
Fone: (45) 3085-6055

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



reprodução
Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO FONTANA

PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA

GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA

Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/



01/224



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1325695892

VALIDO

Nome: REINALDO SERGIO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6919452-4 SESP PR

CPF: 045.163.089-08 DATA NASCIMENTO: 17/07/1993

FILIAÇÃO: JOAO LORIVAL ALVES
 SALETE JULIA
 ZIENTARSKI ALVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: H

Nº REGISTRO: 05340945338 VALIDADE: 21/07/2021 Nº HABILITAÇÃO: 03/11/2011

RESERVAÇÕES:

Assinatura do Portador

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 21/07/2016

Assinatura do Emissor: CARLOS RMA
 32504509581
 PR911200737

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325695892

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 11, 10, 17
 Capanema, Riseel

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Large handwritten scribble or signature at the bottom center of the page.

Handwritten scribbles or signatures at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0282895-0	78.688.660/0001-02	24/11/1992	01/09/1992	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 12/09/2014	Número: 20144835452		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2017

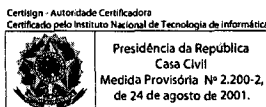
17/594343-5

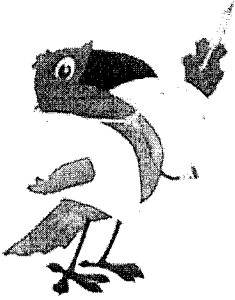
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus





CIRÚRGICA GRALHA AZUL 040226

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 119/2017

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

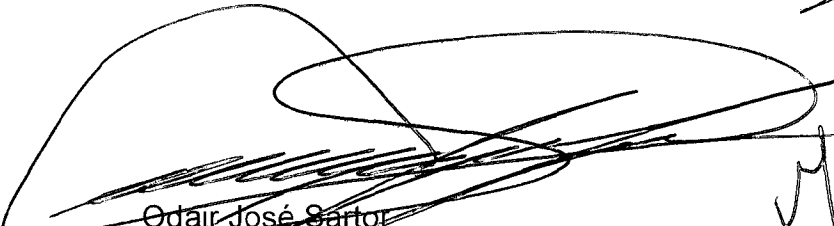
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

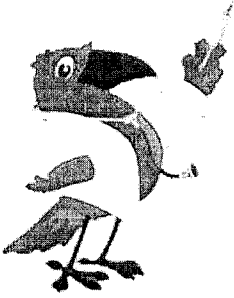
Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


Odaír José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

119/227

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: ~~903.57503-44~~

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 119/2017

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 07.724.523/0001-20, com sede á rua Souza Naves n° 3223, Centro, Cascavel – Pr CEP: 85802-080, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR inscrito no CPF de n° 020.887.939-09 e RG n° 5.725.605-2 SSP-PR, residente e domiciliado á rua Rio de Janeiro n° 1117, Centro, Cascavel-PR CEP: 85801-030, confere ao Sr. RONEI PIMENTA inscrito no CPF sob n° 053.834.909-30 e RG n° 8.3893551-9 SESP-PR, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa ALVES E SARTOR LTDA perante CAPANEMA no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 119/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 11/10/2017

Cascavel, 11 de Outubro de 2017.


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

ESTEVES SANTOS

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

110/228

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROCURAÇÃO

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, com sede á rua Souza Naves nº 3223, Centro, Cascavel – Pr CEP: 85802-080, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, residente e domiciliado á rua Rio de Janeiro nº 1117, Centro, Cascavel-PR CEP: 85801-030, confere ao Sr. **RONEI PIMENTA** inscrito no CPF sob nº 053.834.909-30 e RG nº 8.3893551-9 SESP-PR, Para fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, licitações, pregões, editais, carta convite, Tomada de preços, junto a prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outem, receber e dar quitação acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do documento



Cascavel, 24 de Maio de 2017.

Selo Digital d09MJ.8tC5c.WuGCj, Controle: tTTCp.Uk8TA
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**

(79969) . *0094* 699887* Dou fe. Cascavel/PR, 25 de maio de 2017

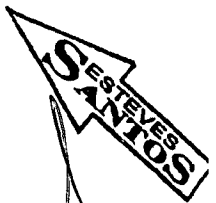
Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



[Handwritten signature of Odaír José Sartor]

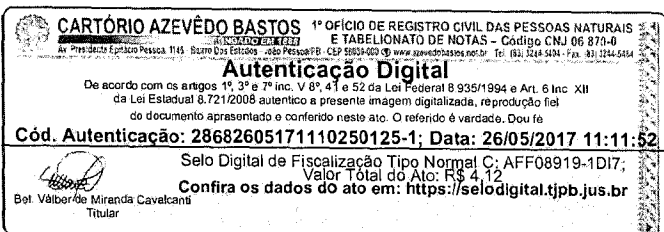
Odaír José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 09:19:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717691fa8b3b2bdbba96264809a8bc
 e3793438b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d8e7ee0d2ba2ae41233968636fa194bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

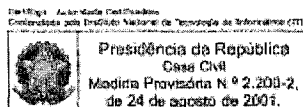
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:35:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714487

Código de Controle da Autenticação:

28682605171110250125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROIBIDO PLASTIFICAR

929632395



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

ASSEMBLEIA DO EMISSOR

58814714305
PR907316268

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
15/04/2014

Arcaos (PMB)

OBSERVAÇÕES
Ronei Pimenta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

929632395

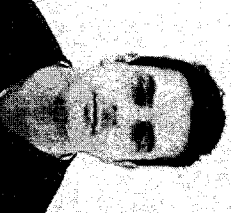


NOME
RONEI PIMENTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
83895519 PR

CPF
053.834.909-30 DATA NASCIMENTO
26/02/1984

FILIAÇÃO
MARTIMIANO PIMENTA
NETO
SOELCI PADILHA PIMENTA



Nº REGISTRO
03276895707

VALIDADEZ
15/04/2019

1ª ADELTAÇÃO
19/04/2004

REQUISITO
ACQ. CAT. A/B

Handwritten signatures and initials: A, P, and a large circular mark.

11/04/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Rua do Centro Espiritual, 140 - Centro Das Espéras - Jussara - CEP: 83250-000 - Fone: (41) 3246-4041 - Fax: (41) 3246-4048

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28680910171422490855-1; Data: 09/10/2017 14:29:31

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFUR5724-WC7G
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcani
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000231

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 15:30:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 14:42:36 (hora local)**.

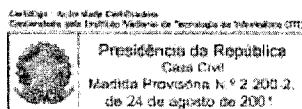
¹**Código de Autenticação Digital:** 28680910171422490855-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

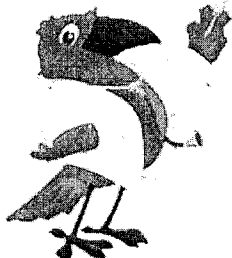
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eaa8b07a40bae78bdcbaff1539848b871a8ab07d696ab5b94112c263f541a8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd2cbab7c1688f80efb6022650adb81e9



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

10/232



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 119/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2017**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

11/05/2017 233

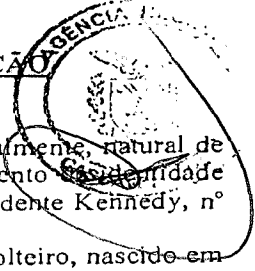
ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

NOTAS
DO I

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
- FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like 'ODAIR', 'FABIO', and 'HILDA'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CAJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.802-200 (0800) 32000000 www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-5004 Fax: (41) 3244-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

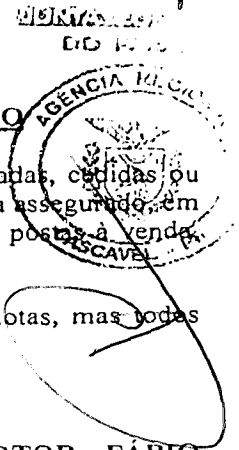
Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22418-3P91;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber do Miranda Cavalcanti
 Titular

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA - O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniáçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-2; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22417-YIBJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Beí. Vêlber de Miranda Cavalcanti
Titular

00/235

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

REGISTRO COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-4
 Av. Provedora Espalido Pessoa 1165 - Bairro São Marcos - 3208-9000 - Cascavel - PR - CEP: 85800-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3344-4040 - Fax: (41) 3344-5034

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 9º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-3; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22416-3HZP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavecanti
 Titular

000236

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-4; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22415-IIIQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

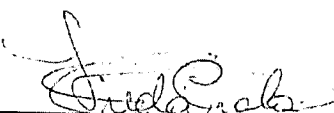
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

ALVES E PIOLA LTDA - ME.


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

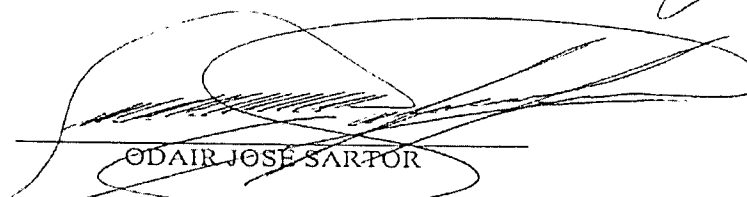
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.



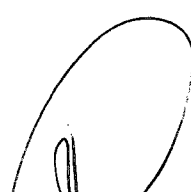
 HILDA PIOLA



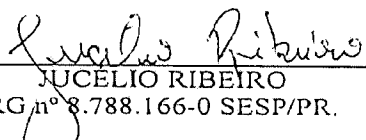
 FABIO DI CASTRO ALVES




 ODAIR JOSÉ SARTOR



Testemunhas:

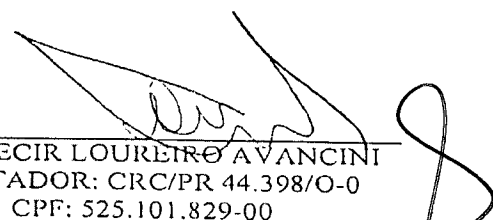


 LUCELIO RIBEIRO
 RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.



 MAURICIO HERMOSO
 RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:



 WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
 CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2010
 SOB NÚMERO 20109805496
 Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9
 ALVES E PIOLA LTDA - ME.

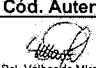
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa 1149 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 344-5401 Fax: (51) 3224-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel Valber de Mirança Cavalcanti
 Titular

000238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

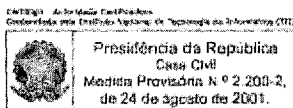
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9
CNPJ 07.724.523/0001-20
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005
Data de Início de Atividade 05/12/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Prazo de Duração Indeterminado

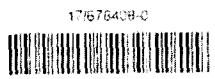
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio	Administrador
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/01/2016 Número: 20160548322
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 21 de setembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402 0

A M

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
de acordo com os artigos 1º e 6º inc. I do CC/B, art. 8º do CC/B e art. 4º inc. XII
do Código de Processo Civil e presente legislação aplicável, reproduzido fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28682209171216550267-1; Data: 22/09/2017 12:21:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT47575-11XX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 10:24:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2018 14:56:55 (hora local)**.

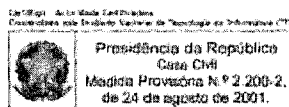
¹**Código de Autenticação Digital:** 28682209171216550267-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff5052856041c33d3f8128bf2bdb336347df8b7bac12926cc1d9fb5d68783376971d31bff080b2186d1314a1d6247d49e0c2



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/10/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.724.523/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

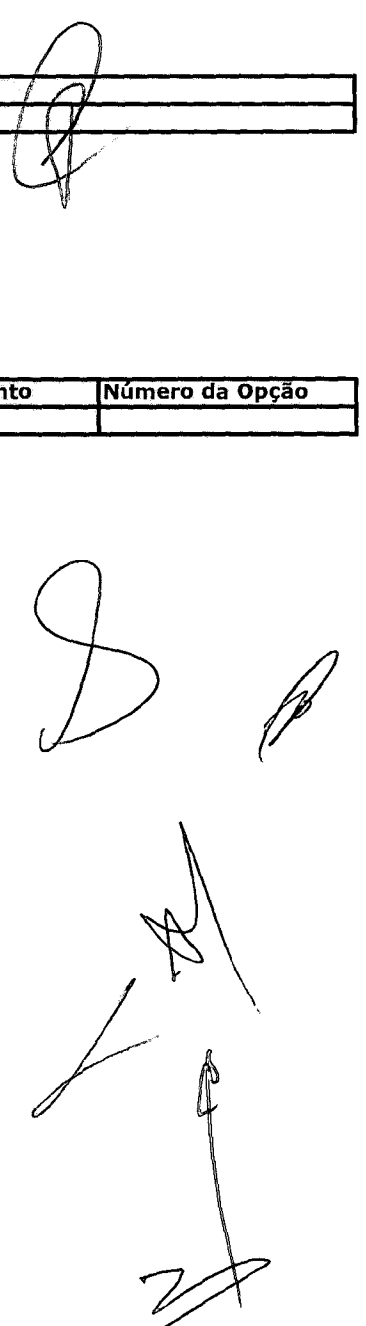
Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA FONTANNA

CPF: 844.262.259-49

RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARÁ 1534 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-040

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50	THEOTO	4,32	432,00
002	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	38,84		0,00	0,00
003	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	107,82		0,00	0,00
004	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	12,00	FRAS	64,80		0,00	0,00
005	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	5,00	FRAS	102,00		0,00	0,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	11,40	SR	11,20	1.120,00
007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	SR	9,60	288,00
008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40	AUDAX	5,90	1.180,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80	FAROL	13,60	1.360,00
010	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO (NOVO) - SISTEMA AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA, ABERTO E DE FLEXIBILIDADE TOTAL, QUE POSSIBILITE O USO DE REAGENTES QUÍMICOS CLÍNICOS. APARELHO PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA MULTICANAL DO TIPO PONTO FINAL, TURBIDIMETRIA E CINÉTICA, COM PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS DE PIPETAGEM DE REAGENTES, PADRÕES, CALIBRADORES, AMOSTRAS, BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA E SISTEMA DE LAVAGEM DE ENTRE AMOSTRAS PARA EVITAR CARREAMENTO. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS E MICROTUBOS PARA O CASO DE AMOSTRAS PEDIÁTRICAS OU DE MENOR VOLUME. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO APARELHO O MÍNIMO DE 1000 COPOS DE AMOSTRAS. APARELHO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 200 TESTES/HORA. O APARELHO DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL PARA CÁLCULOS DE CURVA DE CALIBRAÇÃO E FATORES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NO PRÓPRIO APARELHO. ESTAÇÃO DE LAVAGEM COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR COMPARTIMENTO PARA ÁGUA DESTILADA E PARA ESGOTOS. CAPACIDADE DE TRABALHAR COM BANDEJA DE REAGENTE EM MODO MONO E BIRREAGENTE. FUNÇÃO AMOSTRA DE URGÊNCIA. SENSOR DE NÍVEL DE REAGENTES E AMOSTRAS. CUBETAS DE REAÇÃO AUTOCLAVAVEIS COMPATÍVEL OU VIDRO, SENDO QUE, CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO SEJA COM CUBETAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER ENVIADO JUNTO COM O EQUIPAMENTO UM JOGO COMPLETO DE CUBETAS DE REAÇÃO SOBRESSALENTE. REPETIÇÃO AUTOMÁTICA OU A PEDIDO DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ANORMAIS. DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ACIMA DA LINEARIDADE. CONTROLE DE QUALIDADE COM REGRAS DE	1,00	UN	14.420,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 - Fax: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA FONTANNA

CPF: 844.262.259-49

RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARÁ 1534 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-040

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	WESTGARD E GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS. ACOMPANHADO DE COMPUTADOR COM MONITOR, EXTERNO, OU PC EMBUTIDO COM SOFTWARE EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM PROGRAMAS DE INTERFACAMENTO LABORATORIAL. CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL OU COMPATÍVEL COM O APARELHO, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS. CAPACIDADE DE INTERFACAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PELA CONTRATADA. ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS. ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA.	1,00	UN	23.000,00		0,00	0,00
	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V/50/60HZ. CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA FONTANNA

CPF: 844.262.259-49

RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARÁ 1534 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-040

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.						
012	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	14.250,00		0,00	0,00
013	APARELHO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	2,00	UN	1.250,00		0,00	0,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL	3.000,00	UN	0,439		0,00	0,00
015	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	100,00	CX	25,72	MEDIX	23,60	2.360,00
016	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	20.000,00	UN	0,389		0,00	0,00
017	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	20.000,00	UN	0,389		0,00	0,00
018	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	200,00	PCT	16,00	ALBUS	16,00	3.200,00
019	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	5.000,00	UN	13,50		0,00	0,00
020	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	10,00	FRAS	39,05		0,00	0,00
021	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	50,00	CX	13,70	CIEX	13,70	685,00
022	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	30,00	CX	14,96		0,00	0,00
023	DESTILADOR DE ÁGUA OSMOSE REVERSA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS COM CONDUTIVIDADE ENTRE 0,1 A 0,3 U. POSSUIR NO MÍNIMO OS FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, RESINA MISTA DE TROCA IÔNICA, CARTUCHO BACTERIOLÓGICO E MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. POSSUIR LEITOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM AVISO DE TROCA DE FILTROS/ALARME LÂMPADA DE UV VAZÃO MÍNIMA 20L/H INSTALAÇÃO EM BANCADA OU COM SUPORTE PARA PAREDE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (1) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO BRASIL.	1,00	UN	1.500,00		0,00	0,00
024	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	1,00	UN	134,04		0,00	0,00
025	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	300,00	PCT	67,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA FONTANNA

CPF: 844.262.259-49

RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARÁ 1534 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-040

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	30,00	UN	9,50		0,00	0,00
027	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE COM 10 PARÂMETROS. PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200,00	FRAS	27,50		0,00	0,00
028	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	10,00	UN	8,82		8,80	88,00
029	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	96,00		0,00	0,00
030	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	90,00		0,00	0,00
031	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35		0,00	0,00
032	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35		0,00	0,00
033	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	126,24		0,00	0,00
034	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: SORO ANTI-A; SORO ANTI-B, SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	20,00	KIT	158,85		0,00	0,00
035	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	300,00	CX	3,45		0,00	0,00
036	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	40,00	CX	1,57		0,00	0,00
037	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	10,00	CX	13,70		0,00	0,00
038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	PAR	3,90	MAXITEX	3,50	700,00
039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	20,92	MEDIX	19,20	960,00
040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	200,00	CX	20,92	MEDIX	19,20	3.840,00
041	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.	500,00	CX	20,92	MEDIX	19,20	9.600,00
042	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO M.	200,00	PAR	28,00		0,00	0,00
043	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO	200,00	PAR	28,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA FONTANNA

CPF: 844.262.259-49

RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARÁ 1534 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-040

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO P.						
044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	100,00	CX	8,90	MEDIX	8,90	890,00
045	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90		0,00	0,00
046	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90		0,00	0,00
047	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	5,00	UN	70,00		0,00	0,00
048	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	5,00	UN	70,00		0,00	0,00
049	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	5,00	UN	70,00		0,00	0,00
050	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	3,00	UN	70,00		0,00	0,00
051	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	3,00	UN	70,00		0,00	0,00
052	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	3,00	UN	70,00		0,00	0,00
053	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X) TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	5.550,00	INFINITY-3100	5.106,00	5.106,00
054	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	5,00	UN	9,00	SUPERMEDY	8,30	41,50
055	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	5,00	FRAS	14,32		0,00	0,00
056	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 150 ML.	20,00	FRAS	7,83		0,00	0,00
057	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	20,00	FRAS	11,09		0,00	0,00
058	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	10,00	UN	31,68	LM	29,15	291,50
059	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	20,00	CX	30,40		0,00	0,00
060	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	3,00	UN	23,10		0,00	0,00
061	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	200,00	UN	3,66		0,00	0,00
062	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	20,00	UN	58,00		0,00	0,00
063	PONTEIRA 0 - 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	11,00		0,00	0,00
064	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	21,43		0,00	0,00
065	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50	ANADONA	15,20	60,00
066	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	34,00	FRAS	52,13		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA FONTANNA

CPF: 844.262.259-49

RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARÁ 1534 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-040

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
067	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	155,43		0,00	0,00
068	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	110,16		0,00	0,00
069	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	74,24		0,00	0,00
070	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	33,90		0,00	0,00
071	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	116,55		0,00	0,00
072	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	199,44		0,00	0,00
073	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO. CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	30,00	CX	52,90		0,00	0,00
074	SERINGA 10ml. CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20	SR	28,80	1.440,00
075	SERINGA 5 ml. CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40	SR	17,40	10.440,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	24,00	SR	22,10	11.050,00
077	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	100,00	FRAS	4,00	EUROFARMA	3,68	368,00
078	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	5,00	UN	20,76		0,00	0,00
079	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	5,00	UN	9,90		0,00	0,00
080	SUPORTE PARA PIPETAS COM NO MÍNIMO 15 SEPARAÇÕES.	3,00	UN	14,15		0,00	0,00
081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	3,00	UN	72,30	INCOTERM	72,00	216,00
082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00	INCOTERM	91,00	182,00
083	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	3,00	UN	22,29		0,00	0,00
084	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	200,00	FRAS	31,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA FONTANNA

CPF: 844.262.259-49

RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARÁ 1534 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-040

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

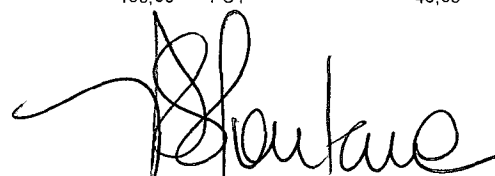
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95	MEDIX	10,90	545,00
086	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	100,00	BAND	61,32		0,00	0,00
087	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO. 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 7 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	50,00	BAND	55,02		0,00	0,00
088	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	200,00	BAND	37,99		0,00	0,00
089	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	20.000,00	UN	3,95		0,00	0,00
090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	46,05		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 57.143,00

TOTAL DA PROPOSTA : 57.143,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias


COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.437.056/0001-64 Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

E-mail: priscila@superdiagnostica.com.br

Endereço: R ANSELMO DE LIMA FILHO 360 LOJA 13-A - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81290-250

Telefone: 41) 3373 7860 Fax: Celular: 41)999480788

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GABRIEL MAIA DE CASTRO

CPF: 223.752.658-31

RG: 10680316

Endereço representante: R DR NEY LEPREVOST 259 - SANTO INACIO - Curitiba/PR - CEP 82010-050

Telefone representante: 4133737860

E-mail representante: gabriel@superdiagnostica.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5903-0 - ORLEANS CTBA - Curitiba/PR

Conta: 10632-1

Data de abertura: 01/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO 1 LITRO.	15,00	FRAS	38,84	HEMOGRAM	HEMOCLEAN LMG	38,84	582,60
003	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	107,82	HEMOGRAM	HEMOLISE LMG	107,82	1.617,30
004	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, CONTENDO 20L.	12,00	FRAS	64,80	HEMOGRAM	HEMOTON LMG	64,80	777,60
005	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	5,00	FRAS	102,00	HEMOGRAM	AUTO DESPRO	102,00	510,00
012	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	14.250,00	DIESSE	MINI CUBE	14.250,00	14.250,00
029	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	96,00	DIALAB	BILIRRUBINA	96,00	1.920,00
030	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	90,00	DIALAB	CREATININA JAFFE	90,00	1.800,00
031	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	DIALAB	AST/GOT	148,35	2.967,00
032	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	DIALAB	ALT/GPT	148,35	2.967,00
033	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	126,24	DIALAB	UREIA UV AUTO DIALAB	126,24	2.524,80
034	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	20,00	KIT	158,85	DIALAB	ANTI A/ANTI B/ ANTI D	158,85	3.177,00
067	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	155,43	DIALAB	ACIDO URICO TBHBA	155,43	7.771,50
068	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	110,16	DIALAB	COLESTEROL CHO PAP	110,16	5.508,00

Pregão 119/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.437.056/0001-64 Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

E-mail: priscila@superdiagnostica.com.br

Endereço: R ANSELMO DE LIMA FILHO 360 LOJA 13-A - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81290-250

Telefone: 41) 3373 7860 Fax: Celular: 41)999480788

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GABRIEL MAIA DE CASTRO

CPF: 223.752.658-31

RG: 10680316

Endereço representante: R DR NEY LEPREVOST 259 - SANTO INACIO - Curitiba/PR - CEP 82010-050

Telefone representante: 4133737860

E-mail representante: gabriel@superdiagnostica.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5903-0 - ORLEANS CTBA - Curitiba/PR

Conta: 10632-1

Data de abertura: 01/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	116,55	DIALAB	GLICOSE GOD PAP	116,55	5.827,50
072	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS - PP. KIT CONTENDO REAGENTE 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	199,44	DIALAB	TRIGLICERIDES	199,44	9.972,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 62.172,30

TOTAL DA PROPOSTA : 62.172,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64

27.437.056/0001-64
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
R. Anselmo de Lima Filho. 360
Loja 13 - A
Cid. Industrial - CEP: 81.290-250
CURITIBA - PR

1119250



00251

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
27.437.056/0001-64
R ANSELMO DE LIMA FILHO, 360 LOJA 13-A - CEP: 81290250 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

27.437.056/0001-64
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
R. Anselmo de Lima Filho. 360
Loja 13 - A
Cid. Industrial - CEP 81.290-250
CURITIBA - PR

004252

[Handwritten signature]

MINI CUBE

Maior flexibilidade e praticidade para sua rotina de VHS

[Handwritten signature]

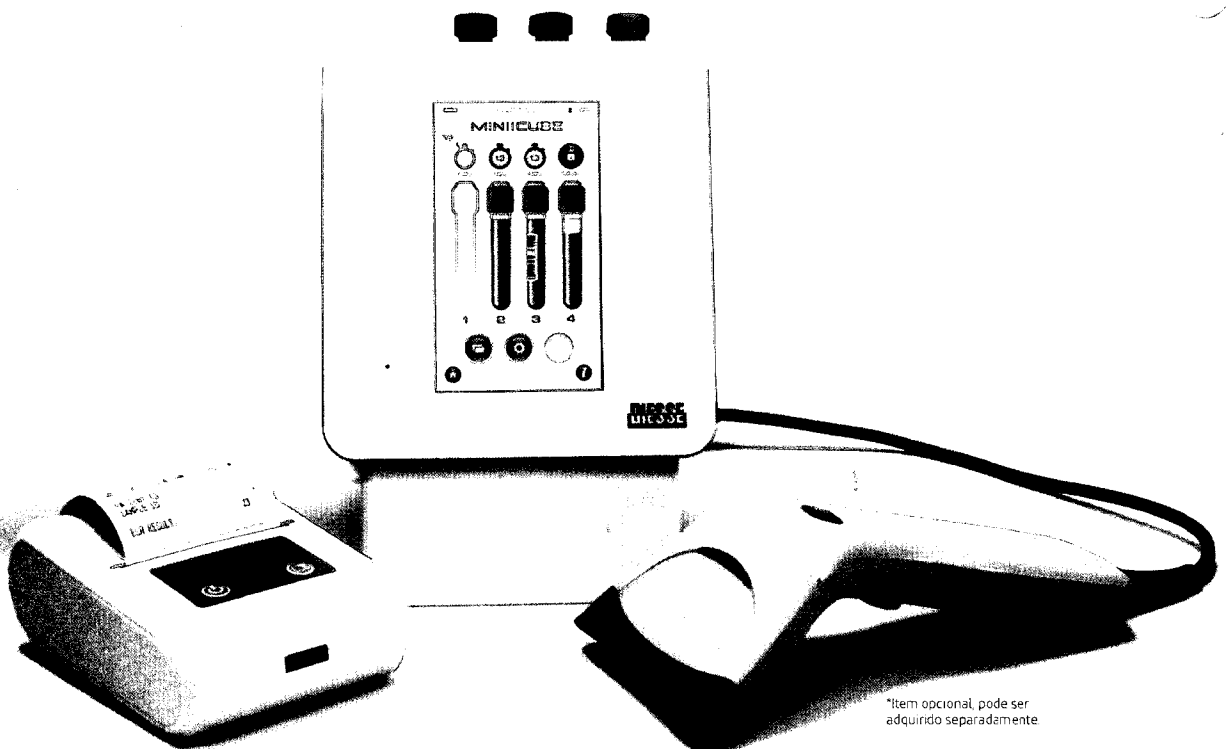


Principais características

- Dispensa aspiração de amostra
- Volume mínimo de leitura: 500uL
- Resultados em 20 minutos
- Carregamento contínuo de amostras
- Suporte de tubos com 4 cavidades numeradas para os respectivos tubos
- Sem produção de material residual e sem custos adicionais para descarte de resíduos
- Leitura óptica da sedimentação real (unidade óptica com quatro pares de elementos eletro-ópticos em estado sólido - fotodiodo + fototransistor)
- Correlação com a metodologia padrão ouro - Westergren
- Controle de Qualidade - gráficos de Levey-Jennings

Informações técnicas

Interface:	Tela touch screen
Bluetooth:	4.0 para impressora externa ou Conexão de Dispositivo Móvel*
USB Host:	Para dispositivo de armazenamento de memória
RS 232:	Para leitor de códigos de barras externo*
Consumível:	Check device para 1000 testes
Dimensões:	135 x 191 x 125 mm (L x A x P)
Peso:	1,5 KG
Temperatura de operação:	15-35°
Temperatura de Armazenamento:	5-45°



*Item opcional, pode ser adquirido separadamente

*Item opcional, pode ser adquirido separadamente

00254

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	59.300.418/0001-67	Autorização	1.03.118-7
Produto	Mini Cube		
Apresentação/Modelo	1 instrumento		
Nome Técnico	Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas		
Registro	10311870169		
Processo	25351.309066/2016-16		
Origem do Produto	• FABRICANTE: DIESSE DIAGNÓSTICA SENESE S.P.A - ITÁLIA		
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 59.300.418/0001-67 **Autorização** 1.03.118-7
Produto AUTO DESPRO

Apresentação/Modelo

1 litro
100 mL
200 mL
25 mL
250 mL
50 mL
500 mL

Nome Técnico TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Registro 10311870101
Processo 25351.104436/2007-01
Origem do Produto • FABRICANTE: HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco I - Produtos que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde pública
Vencimento do Registro VIGENTE


Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	59.300.418/0001-67	Autorização	1.03.118-7
Produto	HEMOTON LMG		
Apresentação/Modelo	1 X 20 L		
Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL		
Registro	10311870038		
Processo	25351.177507/2002-71		
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

~~007~~257

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 59.300.418/0001-67 **Autorização** 1.03.118-7
Produto HEMOLISE LMG

Apresentação/Modelo

1 x 100 mL, 1 x 250 mL, 1 x 500 mL, 1 x 1 L, 1 x 2 L, 1 x 3,8 L, 1 x 4 L, 1 x 10 L, 1 x 20 L.

Nome Técnico TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Registro 10311870059
Processo 25351.202989/2002-13
Origem do Produto • FABRICANTE: HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

000258

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	59.300.418/0001-67	Autorização	1.03.118-7
Produto	HEMOCLEAN LMG		
Apresentação/Modelo	1, 4, 5 ou 10 litros		
Nome Técnico	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS		
Registro	10311870104		
Processo	25351.157605/2007-05		
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEMOGRAM IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - Produtos que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde pública		
Vencimento do Registro	VIGENTE		



Voltar



~~117259~~

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9
Produto BILIRRUBINA DIRETA/TOTAL DIALAB

Apresentação/Modelo

COD 103210 - 200 testes - 4 x 50 mL (RD R1: 2 x 50 mL / RT R1: 2 x 50 mL / R2: 2 x 4 mL)

Nome Técnico BILIRRUBINA
Registro 80046190263
Processo 25351.186594/2009-56
Origem do Produto • FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA
Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

010260

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9

Produto CREATININA JAFFE DIALAB

Apresentação/Modelo

COD D00616 - 5 x 50 mL

COD D00617 - 5 x 25 mL

COD D95595 - 5 x 100 mL

Nome Técnico CREATININA

Registro 80046190291

Processo 25351.511212/2009-14

Origem do Produto

- FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



Voltar



000261

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9
Produto ASPARTATO AMINOTRANSFERASE(AST/GOT) DIALAB

Apresentação/Modelo

COD D94610 - 500 testes - 5 x 100 mL (R1: 4 x 100 mL / R2: 1 x 100 mL)

COD D98616 - 250 testes - 5 x 50 mL (R1: 4 x 50 mL / R2: 1 x 50 mL)

Nome Técnico TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA (TGO OU AST)
Registro 80046190238
Processo 25351.190093/2009-71
Origem do Produto • FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA
Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EURÓTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9
Produto ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT/GPT) DIALAB

Apresentação/Modelo

COD D94620 - 500 testes - 5 x 100 mL (R1: 4 x 100 mL / R2: 1 x 100 mL)

COD D98624 - 250 testes - 5 x 50 mL (R1: 4 x 50 mL / R2: 1 x 50 mL)

Nome Técnico TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA (TGP OU ALT)**Registro** 80046190235**Processo** 25351.186620/2009-21**Origem do Produto** • FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

006263

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9
Produto ANTI-D (IgM/IgG) MONOCLONAL DIALAB

Apresentação/Modelo

B05408 1 x 10 ml Anti-D (IgM/IgG), monoclonal

Nome Técnico IMUNOHEMATOLOGIA - RH-HR, KELL, KIDD, DUFFY - ORIGEM MONOCLONAL
Registro 80046190299
Processo 25351.674055/2009-84
Origem do Produto • FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA
Classificação de Risco IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública
Vencimento do Registro 15/03/2020

Voltar

008264

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9

Produto FAMÍLIA ABO MONOCLONAL DIALAB

Apresentação/Modelo

ANTI - A - B05405 - 1 x 10 ml - Anti-A, monoclonal

ANTI-B - B05406 - 1 x 10 ml - Anti-B, monoclonal

ANTI- AB - B05407 - 1 x 10 ml - Anti-AB, monoclonal

Nome Técnico IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL

Registro 80046190300

Processo 25351.674079/2009-24

Origem do Produto • FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA

Classificação de Risco IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública

Vencimento do Registro 15/03/2020

Voltar

008/265

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9
Produto ÁCIDO ÚRICO TBHBA DIALAB

Apresentação/Modelo

COD D95459 5 x 100 mL-500 testes Reag1 4X100ml ;Reag2 1x100ml

COD D98461 5 x 50 mL-250 testes Reag1 4X50ml ;Reag2 1x50ml

Nome Técnico ÁCIDO ÚRICO**Registro** 80046190233**Processo** 25351.186589/2009-06**Origem do Produto** • FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA**Classificação de Risco** II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

00266

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9

Produto COLESTEROL CHO-PAP DIALAB

Apresentação/Modelo
COD D95116 - 500 testes (5 x 100 mL)
COD D96112B - 1000 testes (1 x 1000 mL)

Nome Técnico COLESTEROL TOTAL

Registro 80046190236

Processo 25351.186769/2009-55

Origem do Produto
• FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

000267

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9

Produto GLICOSE GOD-PAP DIALAB

Apresentação/Modelo
COD D00221 - 5 x 100 ml
COD D95218B - 1 x 1000 ml

Nome Técnico GLICOSE

Registro 80046190274

Processo 25351.513078/2009-75

Origem do Produto
• FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA

Classificação de Risco II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9

Produto TRIGLICÉRIDES DIALAB

Apresentação/Modelo

COD D00389 - 500 testes - 5 x 100 mL

COD D96388 - 250 testes - 5 x 50 mL

COD D98386B - 1000 testes - 1 x 1000 mL

Nome Técnico TRIGLICERÍDEO

Registro 80046190256

Processo 25351.190181/2009-11

Origem do Produto

- FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA

Classificação de Risco II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 03.517.654/0001-85 **Autorização** 8.00.461-9
Produto TRIGLICÉRIDES DIALAB

Apresentação/Modelo

COD D00389 - 500 testes - 5 x 100 mL

COD D96388 - 250 testes - 5 x 50 mL

COD D98386B - 1000 testes - 1 x 1000 mL

Nome Técnico TRIGLICERÍDEO**Registro** 80046190256**Processo** 25351.190181/2009-11**Origem do Produto** • FABRICANTE: DIALAB GMBH - ÁUSTRIA**Classificação de Risco** II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

E-mail: ingalab@hotmail.com; licitacao@ingalab.com.br

Endereço: R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-330

Telefone: (44) 3031 - Fax: 44 3031-4020 Celular:

Inscrição Estadual: 90553558-75

Contador:

Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

RG: 7.764.980-8-

Endereço representante: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485

Telefone representante: 44 3031-4020

E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 91642-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50		0,00	0,00
002	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	38,84	EBRAM	37,10	556,50
003	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	107,82	EBRAM	106,00	1.590,00
004	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	12,00	FRAS	64,80	EBRAM	62,00	744,00
005	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	5,00	FRAS	102,00		0,00	0,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	11,40	INJEX	9,00	900,00
007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	DESCARPACK	7,30	219,00
008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40	TUPI	5,10	1.020,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80	CREMER	12,00	1.200,00
010	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO (NOVO) - SISTEMA AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA, ABERTO E DE FLEXIBILIDADE TOTAL, QUE POSSIBILITE O USO DE REAGENTES QUÍMICOS CLÍNICOS. APARELHO PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA MULTICANAL DO TIPO PONTO FINAL, TURBIDIMETRIA E CINÉTICA, COM PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS DE PIPETAGEM DE REAGENTES, PADRÕES, CALIBRADORES, AMOSTRAS, BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA E SISTEMA DE LAVAGEM DE ENTRE AMOSTRAS PARA EVITAR CARREAMENTO. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS E MICROTUBOS PARA O CASO DE AMOSTRAS PEDIÁTRICAS OU DE MENOR VOLUME. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO APARELHO O MÍNIMO DE 1000 COPOS DE AMOSTRAS. APARELHO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 200 TESTES/HORA. O APARELHO DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL PARA CÁLCULOS DE CURVA DE CALIBRAÇÃO E FATORES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NO PRÓPRIO APARELHO. ESTAÇÃO DE LAVAGEM COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR COMPARTIMENTO PARA ÁGUA DESTILADA E PARA ESGOTOS. CAPACIDADE DE TRABALHAR COM BANDEJA DE REAGENTE EM MODO MONO E BIRREAGENTE. FUNÇÃO AMOSTRA DE URGÊNCIA. SENSOR DE NÍVEL DE REAGENTES E AMOSTRAS. CUBETAS DE REAÇÃO AUTOCLAVAVEIS COMPATÍVEL OU VIDRO, SENDO QUE, CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO SEJA COM CUBETAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER ENVIADO JUNTO COM O EQUIPAMENTO UM JOGO COMPLETO DE CUBETAS DE REAÇÃO SOBRESSALENTE. REPETIÇÃO AUTOMÁTICA OU A PEDIDO DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ANORMAIS. DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ACIMA DA LINEARIDADE. CONTROLE DE QUALIDADE COM REGRAS DE	1,00	UN	14.420,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Fornecedor : INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

E-mail: ingalab@hotmail.com; licitacao@ingalab.com.br

Endereço : R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-330

Telefone: (44) 3031 - Fax: 44 3031-4020 Celular:

Inscrição Estadual: 90553558-75

Contador:

Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

RG: 7.764.980-8-

Endereço representante: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485

Telefone representante: 44 3031-4020

E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 91642-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	WESTGARD E GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS. ACOMPANHADO DE COMPUTADOR COM MONITOR, EXTERNO, OU PC EMBUTIDO COM SOFTWARE EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM PROGRAMAS DE INTERFACEAMENTO LABORATORIAL. CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL OU COMPATÍVEL COM O APARELHO, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS. CAPACIDADE DE INTERFACAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PELA CONTRATADA. ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS. ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA.						
011	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO; O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM	1,00	UN	23.000,00		0,00	0,00

Pregão 119/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Fornecedor : INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

E-mail: ingalab@hotmail.com; licitacao@ingalab.com.br

Endereço : R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-330

Telefone: (44) 3031 -

Fax: 44 3031-4020

Celular:

Inscrição Estadual: 90553558-75

Contador:

Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

RG: 7.764.980-8-

Endereço representante: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485

Telefone representante: 44 3031-4020

E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 91642-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.						
012	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	14.250,00		0,00	0,00
013	APARELHO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	2,00	UN	1.250,00	KACIL	850,00	1.700,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL	3.000,00	UN	0,439	MEDICPLAST	0,26	780,00
015	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	100,00	CX	25,72		0,00	0,00
016	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	20.000,00	UN	0,389		0,00	0,00
017	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	20.000,00	UN	0,389	CRAL	0,33	6.600,00
018	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	200,00	PCT	16,00	CLEAN	14,60	2.920,00
019	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	5.000,00	UN	13,50	J. PROLAB	6,00	30.000,00
020	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	10,00	FRAS	39,05	NEWPROV	29,30	293,00
021	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	50,00	CX	13,70	STOPPER	12,50	625,00
022	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	30,00	CX	14,96	COPERTINA	14,00	420,00
023	DESTILADOR DE ÁGUA OSMOSE REVERSA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USO EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS COM CONDUTIVIDADE ENTRE 0,1 A 0,3 U. POSSUIR NO MÍNIMO OS FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, RESINA MISTA DE TROCA IÔNICA, CARTUCHO BACTERIOLÓGICO E MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. POSSUIR LEITOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM AVISO DE TROCA DE FILTROS/ALARME. LÂMPADA DE UV. VAZÃO MÍNIMA 20L/H. INSTALAÇÃO EM BANCADA OU COM SUPORTE PARA PAREDE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (1) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO BRASIL.	1,00	UN	1.500,00		0,00	0,00
024	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	1,00	UN	134,04		0,00	
025	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	300,00	PCT	67,00	DESCARPLAST	62,00	18.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Fornecedor : INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

E-mail: ingalab@hotmail.com; licitacao@ingalab.com.br

Endereço : R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-330

Telefone: (44) 3031 -

Fax: 44 3031-4020

Celular:

Inscrição Estadual: 90553558-75

Contador:

Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

RG: 7.764.980-8-

Endereço representante: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485

Telefone representante: 44 3031-4020

E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 91642-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	30,00	UN	9,50	MP	8,10	243,00
027	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS. PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200,00	FRAS	27,50	WAMA	20,00	4.000,00
028	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	10,00	UN	8,82		0,00	0,00
029	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	96,00	KATAL	50,00	1.000,00
030	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	90,00	KATAL	50,00	1.000,00
031	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	ANALISA	80,00	1.600,00
032	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	ANALISA	80,00	1.600,00
033	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	126,24	KATAL	80,00	1.600,00
034	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	20,00	KIT	158,85	EBRAM	80,00	1.600,00
035	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	300,00	CX	3,45	PRECISION	3,15	945,00
036	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	40,00	CX	1,57		0,00	0,00
037	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	10,00	CX	13,70		0,00	0,00
038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	PAR	3,90		0,00	0,00
039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	20,92	SUPERMAX	18,30	915,00
040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	200,00	CX	20,92	SUPERMAX	18,30	3.660,00
041	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.	500,00	CX	20,92	SUPERMAX	18,30	9.150,00
042	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO M.	200,00	PAR	28,00		0,00	0,00
043	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL PERFURO	200,00	PAR	28,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

E-mail: ingalab@hotmail.com; licitacao@ingalab.com.br

Endereço: R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-330

Telefone: (44) 3031 - Fax: 44 3031-4020 Celular:

Inscrição Estadual: 90553558-75

Contador:

Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

RG: 7.764.980-8-

Endereço representante: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485

Telefone representante: 44 3031-4020

E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 91642-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO P.						
044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	100,00	CX	8,90	DESCARPACK	6,50	650,00
045	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90		0,00	0,00
046	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90		0,00	0,00
047	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	PEGUEPET	56,00	280,00
048	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	PEGUEPET	56,00	280,00
049	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	5,00	UN	70,00	PEGUEPET	56,00	280,00
050	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	PEGUEPET	56,00	168,00
051	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	PEGUEPET	56,00	168,00
052	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	PEGUEPET	56,00	168,00
053	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE CÔR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	5.550,00		0,00	0,00
054	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	5,00	UN	9,00	SS	5,90	29,50
055	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	5,00	FRAS	14,32	NEWPROV	13,80	69,00
056	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 150 ML.	20,00	FRAS	7,83		0,00	0,00
057	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	20,00	FRAS	11,09	J. PROLAB	8,00	160,00
058	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	10,00	UN	31,68		0,00	0,00
059	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	20,00	CX	30,40	KASVI	28,00	560,00
060	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	3,00	UN	23,10	CRAL	16,00	48,00
061	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	200,00	UN	3,66	GLOBAL	2,90	580,00
062	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	20,00	UN	58,00	GLOBAL	45,00	900,00
063	PONTEIRA 0 - 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	11,00	KASVI	8,00	120,00
064	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	21,43	KASVI	21,00	315,00
065	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50	SS	13,00	650,00
066	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	34,00	FRAS	52,13	NEWPROV	26,00	884,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Fornecedor : INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

E-mail: ingalab@hotmail.com; licitacao@ingalab.com.br

Endereço : R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-330

Telefone: (44) 3031 - Fax: 44 3031-4020 Celular:

Inscrição Estadual: 90553558-75

Contador:

Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

RG: 7.764.980-8-

Endereço representante: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485

Telefone representante: 44 3031-4020

E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 91642-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
067	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	155,43	ANALISA	80,00	4.000,00
068	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	110,16		0,00	0,00
069	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	74,24	ANALISA	55,00	1.100,00
070	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	33,90	ANALISA	33,00	660,00
071	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	116,55	ANALISA	60,00	3.000,00
072	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	199,44		0,00	0,00
073	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	30,00	CX	52,90	WAMA	43,00	1.290,00
074	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20	DESCARPACK	26,00	1.300,00
075	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40	DESCARPACK	15,00	9.000,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	24,00	DESCARPACK	18,30	9.150,00
077	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	100,00	FRAS	4,00		0,00	0,00
078	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	5,00	UN	20,76	CRAL	13,00	65,00
079	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	5,00	UN	9,90	CRAL	9,90	49,50
080	SUPORTE PARA PIPETAS COM NO MÍNIMO 15 SEPARAÇÕES.	3,00	UN	14,15		0,00	0,00
081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	3,00	UN	72,30		0,00	0,00
082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00	KASVI	70,00	140,00
083	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	3,00	UN	22,29	KASVI	16,00	48,00
084	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	200,00	FRAS	31,00	EBRAM	28,30	5.660,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Fornecedor : INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

E-mail: ingalab@hotmail.com; licitacao@ingalab.com.br

Endereço : R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-330

Telefone: (44) 3031 -

Fax: 44 3031-4020

Celular:

Inscrição Estadual: 90553558-75

Contador:

Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

RG: 7.764.980-8-

Endereço representante: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485

Telefone representante: 44 3031-4020

E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 91642-0


Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95	SS	8,00	400,00
086	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	100,00	BAND	61,32	VACUPLAST	58,00	5.800,00
087	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO, 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 7 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	50,00	BAND	55,02		0,00	0,00
088	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	200,00	BAND	37,99	VACUPLAST	37,50	7.500,00
089	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	20.000,00	UN	3,95		0,00	0,00
090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	46,05	CRAL	45,90	4.590,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	155.842,50
						TOTAL DA PROPOSTA :	155.842,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.415.600/0001-62



 13.415.600/0001-62
 I. E. 90553558-75
 INGALAB EQUIPAMENTOS
 PARA LABORATÓRIOS LTDA.
 RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
 VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
 MARINGÁ - PR



00277

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/10/2017 Edital n°: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
13.415.600/0001-62

R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA B - CEP: 87080330 - BAIRRO: GLEBA
PATRIMÔNIO MARINGÁ CIDADE/UF: Maringá/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Anessa C. Leonel Busnardo
Ingalaab Equip. p/ Laboratórios Ltda.
CNPJ: 13.415.600/0001-62
I.E. 90553558-75

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Fornecedor: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L

E-mail: comercio.acl@gmail.com;

Endereço: AV MAUA 1931 TERREO LOJA COMERCIAL - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-020

Telefone: (44) 3029-3222 Fax:

Celular: (44) 99880-

Inscrição Estadual: 90698464-8

Contador: MARCELO CZARNIK

Telefone contador: 44 3128-3006

Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA

CPF: 051.249.549-14

RG: 8.461.946-9

Endereço representante: RUA TOSHIO ITO 85 - JD PARAISO - Marialva/PR - CEP 86990-000

Telefone representante: 4430293222

E-mail representante: licitacao.acl@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - MARINGA - Maringá/PR

Conta: 116877-0

Data de abertura: 10/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50	ESTILO	ABAIXADOR	4,50	450,00
002	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO 1 LITRO.	15,00	FRAS	38,84	DIAGON	DETERGENTE	38,84	582,60
003	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	107,82	DIAGON	LISANTE	107,82	1.617,30
004	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, CONTENDO 20L.	12,00	FRAS	64,80	DIAGON	DILUENTE	64,80	777,60
005	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	5,00	FRAS	102,00	DIAGON	DETERGENTE	100,00	500,00
007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	LABOR IMPORT	AGULHA	6,68	200,40
008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40	TUPI	ALCOOL	5,12	1.024,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80	NATHALYA	ALGODÃO	10,97	1.097,00
013	APARELHO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	2,00	UN	1.250,00	BENFER	HOMOGENEIZADOR	909,15	1.818,30
014	COLETOR DE URINA INFANTIL	3.000,00	UN	0,439	MEDIC PLAST	COLETOR	0,23	690,00
017	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	20.000,00	UN	0,389	CRALPLAST	COLETOR	0,35	7.000,00
019	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	5.000,00	UN	13,50	JPROLAB	COPO	3,50	17.500,00
020	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	10,00	FRAS	39,05	LABORCLIN	CORANTE	31,37	313,70
021	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	50,00	CX	13,70	PROINLAB	CURATIVO	12,92	646,00
022	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	30,00	CX	14,96	COPERTINA	CURATIVO	14,96	448,80
024	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	1,00	UN	134,04	PRECISION	ESTANTE	74,25	74,25
025	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100	300,00	PCT	67,00	DESKARPLAS	PARASITOFILTRO	67,00	20.100,00
027	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS. PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200,00	FRAS	27,50	WAMA	TIRA REATIVA	23,07	4.614,00
028	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	10,00	UN	8,82	VACUPLAST	GAROTE	8,76	87,60
029	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	96,00	DOLES	REAGENTE	74,25	1.485,00
030	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR	20,00	KIT	90,00	LABORCLIN	REAGENTE	47,60	952,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Fornecedor : A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L

E-mail: comercio.acl@gmail.com;

Endereço : AV MAUA 1931 TERREO LOJA COMERCIAL - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-020

Telefone: (44) 3029-3222 Fax:

Celular: (44) 99880-

Inscrição Estadual: 90698464-48

Contador: MARCELO CZARNIK

Telefone contador: 44 3128-3006

Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA

CPF: 051.249.549-14

RG: 8.461.946-9

Endereço representante: RUA TOSHIO ITO 85 - JD PARAISO - Marialva/PR - CEP 86990-000

Telefone representante: 4430293222

E-mail representante: licitacao.acl@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - MARINGA - Maringá/PR

Conta: 116877-0

Data de abertura: 10/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.							
031	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS	20,00	KIT	148,35	BIOLIN	REAGENTE	49,50	990,00
	COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.							
032	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS	20,00	KIT	148,35	BIOLIN	REAGENTE	49,50	990,00
	COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.							
033	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR	20,00	KIT	126,24	DOLES	REAGENTE	115,50	2.310,00
	COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.							
034	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA:	20,00	KIT	158,85	EBRAM	KIT SOROLOGIA	77,95	1.559,00
	ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO							
	SER DA MESMA MARCA.							
035	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50	300,00	CX	3,45	PRECISION	LAMINA	3,37	1.011,00
037	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	10,00	CX	13,70	LABORCLIN	CORANTE	11,12	111,20
039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100	50,00	CX	20,92	DESCARPACK	LUVA	19,80	990,00
040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100	200,00	CX	20,92	DESCARPACK	LUVA	18,98	3.796,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK							
041	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100	500,00	CX	20,92	DESCARPACK	LUVA	18,98	9.490,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.							
044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	100,00	CX	8,90	DESCARPACK	MASCARA	6,11	611,00
045	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90	KACIL	MICROPIPETA	100,00	400,00
046	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90	KACIL	MICROPIPETA	100,00	400,00
047	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	PEGUEPET	MICROPIPETA	55,00	275,00
048	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	PEGUEPET	MICROPIPETA	55,00	275,00
049	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	5,00	UN	70,00	PEGUEPET	MICROPIPETA	55,00	275,00
050	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	PEGUEPET	MICROPIPETA	55,00	165,00
051	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	PEGUEPET	MICROPIPETA	55,00	165,00
052	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	PEGUEPET	MICROPIPETA	55,00	165,00
055	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	5,00	FRAS	14,32	LABORCLIN	OLEO	14,32	71,60
057	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	20,00	FRAS	11,09	JPROLAB	PISETA	5,69	113,80
059	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	20,00	CX	30,40	CRALPLAST	PIPETA	29,30	586,00
060	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	3,00	UN	23,10	CRALPLAST	PIPETADOR	14,03	42,09
061	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	200,00	UN	3,66	PRECISION	PIPETA	2,00	400,00
062	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	20,00	UN	58,00	PROJECTALAB	PLACA	36,00	720,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Fornecedor : A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L

E-mail: comercio.acl@gmail.com;

Endereço : AV MAUA 1931 TERREO LOJA COMERCIAL - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-020

Telefone: (44) 3029-3222 Fax:

Celular: (44) 99880-

Inscrição Estadual: 90698464-48

Contador: MARCELO CZARNIK

Telefone contador: 44 3128-3006

Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA

CPF: 051.249.549-14

RG: 8.461.946-9

Endereço representante: RUA TOSHIO ITO 85 - JD PARAISO - Marialva/PR - CEP 86990-000

Telefone representante: 4430293222

E-mail representante: licitacao.acl@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - MARINGA - Maringá/PR

Conta: 116877-0

Data de abertura: 10/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	PONTEIRA 0 – 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	11,00	CRALPLAST	PONTEIRA	9,08	136,20
064	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	21,43	CRALPLAST	PONTEIRA	21,43	321,45
065	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50	JARC	PROPÉ	9,16	458,00
066	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	34,00	FRAS	52,13	LABORCLIN	CORANTE	11,12	378,08
067	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	155,43	LABORCLIN	REAGENTE	91,38	4.569,00
069	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	74,24	LABORCLIN	REAGENTE	69,30	1.386,00
070	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	33,90	LABORCLIN	REAGENTE	33,90	678,00
071	REAGENTE PARA GLICOSE – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	116,55	LABORCLIN	REAGENTE	68,00	3.400,00
074	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20	DESCARPACK	SERINGA	26,40	1.320,00
075	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40	DESCARPACK	SERINGA	16,50	9.900,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	24,00	DESCARPACKQ	SERINGA	18,00	9.000,00
078	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PONTEIRAS.	5,00	UN	20,76	GLOBAL	RACK	7,99	39,95
079	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PONTEIRAS.	5,00	UN	9,90	GLOBAL	RACK	7,99	39,95
081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	3,00	UN	72,30	JPROLAB	TERMOMETRO TIPO	29,80	89,40
082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00	JPROLAB	TERMOMETRO DIGITAL	58,82	117,64
084	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	200,00	FRAS	31,00	EBRAM	TIRA REATIVA	27,72	5.544,00
085	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95	JARC	TOUCA	6,93	346,50
086	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE 13x75 mm, TAMP A AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	100,00	BAND	61,32	VACUPLAST	TUBO DE VIDRO	61,32	6.132,00
088	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 TAMP A ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	200,00	BAND	37,99	VACUPLAST	TUBO DE VIDRO	37,99	7.598,00
089	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	20.000,00	UN	3,95	CRALPLAST	TUBO 12ML PLASTICO	0,25	5.000,00
090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	46,05	CRALPLAST	TUBO PLASTICO	46,05	4.605,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.627.453/0001-85 Fornecedor : A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L

E-mail: comercio.acl@gmail.com;

Endereço : AV MAUA 1931 TERREO LOJA COMERCIAL - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-020

Telefone: (44) 3029-3222 Fax:

Celular: (44) 99880-

Inscrição Estadual: 90698464-48

Contador: MARCELO CZARNIK

Telefone contador: 44 3128-3006

Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA

CPF: 051.249.549-14

RG: 8.461.946-9

Endereço representante: RUA TOSHIO ITO 85 - JD PARAISO - Marialva/PR - CEP 86990-000

Telefone representante: 4430293222

E-mail representante: licitacao.acl@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - MARINGA - Maringá/PR

Conta: 116877-0

Data de abertura: 10/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 148.949,41

TOTAL DA PROPOSTA : 148.949,41

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L
CNPJ: 22.627.453/0001-85

22.627.453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. MAUÁ, 1931 - ED. VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE. (44) 3029-3222

MARINGÁ - PR



000282
D

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

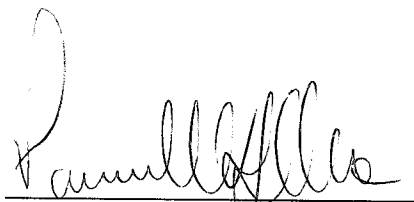
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
22.627.453/0001-85
AV MAUA, 1931 TERREO LOJA COMERCIAL - CEP: 87050020 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF:
Maringá/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

22.627.453/0001-85
A CLASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
AV. MAUA, 1931 - ED VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE. (44) 3029-3222
MARINGÁ - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 3 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 35242405

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50	THEOTO		2,85	285,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	11,40	LABOR IMPORT		6,15	615,00
007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	SOLIDOR		5,85	175,50
008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40	TUPI		3,85	770,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80	MELHOR MED		8,45	845,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL	3.000,00	UN	0,439	JPROLAB		0,40	1.200,00
015	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA	100,00	CX	25,72	MEDIX		3,15	315,00
017	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	20.000,00	UN	0,389	JPROLAB		0,32	6.400,00
018	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	200,00	PCT	16,00	MEDPLUS		9,25	1.850,00
038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	PAR	3,90	MAXITEX		0,98	196,00
039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100	50,00	CX	20,92	NUGARD		14,35	717,50
040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100	200,00	CX	20,92	NUGARD		14,35	2.870,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK							
041	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100	500,00	CX	20,92	NUGARD		14,35	7.175,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.							
044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	100,00	CX	8,90	DESCARPACK		4,98	498,00
065	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50	JARC		8,85	442,50
074	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20	DESCARPACK		19,90	995,00
075	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40	DESCARPACK		11,90	7.140,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA	500,00	CX	24,00	DESCARPACK		10,20	5.100,00
	CAIXA COM 100 UNIDADES							
077	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	100,00	FRAS	4,00	EQUIPLEX		2,20	220,00
081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	3,00	UN	72,30	INCOTERM		65,79	197,37
082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00	INCOTERM		89,18	178,36
085	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95	DESCARPACK		5,98	299,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.484,23

TOTAL DA PROPOSTA : 38.484,23

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Telefone contador: (46) 3520 -

CPF: 453.313.169-72

RG: 34731594

Representante: AMARILDO BASEGGIO

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 3 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 35242405

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

11/11/2017



1104285

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

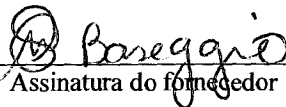
Data da Emissão: 28/09/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11

R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

M^{ra}. Stella P. Baseggio
628.077.149-00

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.993.751/0001-95 Fornecedor : BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
 Endereço : EST GERAL DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300
 Inscrição Estadual: 251.761.738 Contador: Edson Tholl

E-mail: licitacao01@biomarchesini.com.br
 Telefone: 48) 3205 1122 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: CARLOS ROBERTO MARCHESINI CPF: 253.806.569-00 RG: 6280644

Endereço representante: CAMINHO DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone representante: 48-3205.1122

E-mail representante: licitacao01@biomarchesini.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 4428-8 - OFFICE PARK - Florianópolis/SC Conta: 470599-8 Data de abertura: 09/09/2015

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50				0,00
002	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO 1 LITRO.	15,00	FRAS	38,84	DIAGON	DIAGON	35,00	525,00
003	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, CONTENDO 1 LITRO.	15,00	FRAS	107,82	DIAGON	DIAGON	98,00	1.470,00
004	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, CONTENDO 20L.	12,00	FRAS	64,80	DIAGON	DIAGON	60,00	720,00
005	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	5,00	FRAS	102,00				0,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	11,40				0,00
007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	7,33	219,90
008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40				0,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80				0,00
010	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO (NOVO) - SISTEMA AUTOMÁTICO BIOQUÍMICA, ABERTO E DE FLEXIBILIDADE TOTAL, QUE POSSIBILITE O USO DE REAGENTES QUÍMICOS CLÍNICOS. APARELHO PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA MULTICANAL DO TIPO PONTO FINAL, TURBIDIMETRIA E CINÉTICA, COM PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS DE PIPETAGEM DE REAGENTES, PADRÕES, CALIBRADORES, AMOSTRAS, BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA E SISTEMA DE LAVAGEM DE ENTRE AMOSTRAS PARA EVITAR CARREAMENTO. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS E MICROTUBOS PARA O CASO DE AMOSTRAS PEDIÁTRICAS OU DE MENOR VOLUME. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO APARELHO O MÍNIMO DE 1000 COPOS DE AMOSTRAS. APARELHO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 200 TESTES/HORA. O APARELHO DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL PARA CÁLCULOS DE CURVA DE CALIBRAÇÃO E FATORES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NO PRÓPRIO APARELHO. ESTAÇÃO DE LAVAGEM COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR COMPARTIMENTO PARA ÁGUA DESTILADA E PARA ESGOTOS. CAPACIDADE DE TRABALHAR COM BANDEJA DE REAGENTE EM MODO MONO E BIRREAGENTE. FUNÇÃO AMOSTRA DE URGÊNCIA. SENSOR DE NÍVEL DE REAGENTES E AMOSTRAS. CUBETAS DE REAÇÃO AUTOCLAVAVEIS COMPATÍVEL OU VIDRO, SENDO QUE, CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO SEJA COM CUBETAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER ENVIADO JUNTO COM O EQUIPAMENTO UM JOGO COMPLETO DE CUBETAS DE REAÇÃO SOBRESSALENTE. REPETIÇÃO AUTOMÁTICA OU A PEDIDO DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ANORMAIS. DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMOSTRAS COM RESULTADOS ACIMA DA LINEARIDADE. CONTROLE DE QUALIDADE COM REGRAS DE WESTGARD E GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS. ACOMPANHADO DE COMPUTADOR COM	1,00	UN	14.420,00				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.993.751/0001-95 Fornecedor : BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
 Endereço : EST GERAL DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300
 Inscrição Estadual: 251.761.738 Contador: Edson Tholl

E-mail: licitacao01@biomarchesini.com.br
 Telefone: 48) 3205 1122 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: CARLOS ROBERTO MARCHESINI CPF: 253.806.569-00 RG: 6280644

Endereço representante: CAMINHO DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone representante: 48-3205.1122

E-mail representante: licitacao01@biomarchesini.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 4428-8 - OFFICE PARK - Florianópolis/SC Conta: 470599-8 Data de abertura: 09/09/2015

Lote : 001 Lote.001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	<p>MONITOR, EXTERNO, OU PC EMBUTIDO COM SOFTWARE EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM PROGRAMAS DE INTERFACEAMENTO LABORATORIAL. CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL OU COMPATÍVEL COM O APARELHO, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS. CAPACIDADE DE INTERFACEAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PELA CONTRATADA. ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS. ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA.</p> <p>ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPAS; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO; O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E</p>	1,00	UN	23.000,00	PHOENIX	PHOENIX	1.500,00	1.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.993.751/0001-95 Fornecedor: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
Endereço: EST GERAL DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

E-mail: licitacao01@biomarchesini.com.br

Telefone: 48) 3205 1122 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 251.761.738

Contador: Edson Tholl

Telefone contador:

Representante: CARLOS ROBERTO MARCHESINI

CPF: 253.806.569-00

RG: 6280644

Endereço representante: CAMINHO DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone representante: 48-3205.1122

E-mail representante: licitacao01@biomarchesini.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4428-8 - OFFICE PARK - Florianópolis/SC

Conta: 470599-8

Data de abertura: 09/09/2015

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.							
012	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	14.250,00				0,00
013	APARELHO PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	2,00	UN	1.250,00				0,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL	3.000,00	UN	0,439	CRAL	CRAL	0,321	963,00
015	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA	100,00	CX	25,72	CRAL	CRAL	24,50	2.450,00
016	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	20.000,00	UN	0,389	J PROLAB	J PROLAB	0,32	6.400,00
017	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	20.000,00	UN	0,389				0,00
018	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	200,00	PCT	16,00				0,00
019	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	5.000,00	UN	13,50				0,00
020	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	10,00	FRAS	39,05	NEWPROV	NEWPROV	36,50	365,00
021	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	50,00	CX	13,70	CRAL	PHARMAPLAST	12,50	625,00
022	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	30,00	CX	14,96	CRAL	PHARMAPLAST	13,50	405,00
023	DESTILADOR DE ÁGUA OSMOSE REVERSA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS COM CONDUTIVIDADE ENTRE 0,1 A 0,3 U. POSSUIR NO MÍNIMO OS FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, RESINA MISTA DE TROCA IÔNICA, CARTUCHO BACTERIOLÓGICO E MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. POSSUIR LEITOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM AVISO DE TROCA DE FILTROS/ALARME. LÂMPADA DE UV. VAZÃO MÍNIMA 20L/H. INSTALAÇÃO EM BANCADA OU COM SUPORTE PARA PAREDE. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (1) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO BRASIL.	1,00	UN	1.500,00				0,00
024	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	1,00	UN	134,04				0,00
025	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100	300,00	PCT	67,00	DESKARPLAST	DESKARPLAST	59,50	17.850,00
026	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	30,00	UN	9,50				0,00
027	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS. PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA	200,00	FRAS	27,50	WAMA	WAMA	20,30	4.060,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.993.751/0001-95 **Fornecedor:** BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
Endereço: EST GERAL DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300
Inscrição Estadual: 251.761.738 **Contador:** Edson Tholl

E-mail: licitacao01@biomarchesini.com.br
Telefone: 48) 3205 1122 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Representante: CARLOS ROBERTO MARCHESINI **CPF:** 253.806.569-00 **RG:** 6280644

Endereço representante: CAMINHO DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone representante: 48-3205.1122

E-mail representante: licitacao01@biomarchesini.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 4428-8 - OFFICE PARK - Florianópolis/SC **Conta:** 470599-8 **Data de abertura:** 09/09/2015

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.							
028	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	10,00	UN	8,82	CRAL	CRAL	7,938	79,38
029	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	96,00				0,00
030	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	90,00	EBRAM	EBRAM	60,23	1.204,60
031	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	EBRAM	EBRAM	85,59	1.711,80
032	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	148,35	EBRAM	EBRAM	85,59	1.711,80
033	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	20,00	KIT	126,24				0,00
034	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUÍNEA: ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	20,00	KIT	158,85	EBRAM	EBRAM	110,00	2.200,00
035	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50	300,00	CX	3,45	PERFECTA	PERFECTA	3,00	900,00
036	LÂMINULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	40,00	CX	1,57	CRAL	PRECISION	1,42	56,80
037	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	10,00	CX	13,70				0,00
038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	PAR	3,90				0,00
039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100	50,00	CX	20,92	EMBRAMAC	EMBRAMAC	20,25	1.012,50
040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100	200,00	CX	20,92	SUPERMAX	SUPERMAX	18,90	3.780,00
041	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPAC							0,00
042	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100	500,00	CX	20,92				0,00
043	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPAC.							0,00
042	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO M.	200,00	PAR	28,00				0,00
043	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LABORATORIAL RESISTENTE A MATERIAL CORTANTE DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO P.	200,00	PAR	28,00				0,00
044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	100,00	CX	8,90				0,00
045	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90				0,00
046	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	4,00	UN	179,90				0,00
047	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	CRAL	PEGUEPET	65,00	325,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.993.751/0001-95 Fornecedor : BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
 Endereço : EST GERAL DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300
 Inscrição Estadual: 251.761.738 Contador: Edson Tholl

E-mail: licitacao01@biomarchesini.com.br

Telefone: 48) 3205 1122 Fax: Celular:

Telefone contador:

Representante: CARLOS ROBERTO MARCHESINI CPF: 253.806.569-00 RG: 6280644

Endereço representante: CAMINHO DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone representante: 48-3205.1122

E-mail representante: licitacao01@biomarchesini.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 4428-8 - OFFICE PARK - Florianópolis/SC Conta: 470599-8 Data de abertura: 09/09/2015

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	5,00	UN	70,00	CRAL	PEGUEPET	65,00	325,00
049	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	5,00	UN	70,00	CRAL	PEGUEPET	65,00	325,00
050	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	CRAL	PEGUEPET	65,00	195,00
051	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	CRAL	PEGUEPET	65,00	195,00
052	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	3,00	UN	70,00	CRAL	PEGUEPET	65,00	195,00
053	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILUMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E REFRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	5.550,00	HOVEN	NILON	5.400,00	5.400,00
054	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	5,00	UN	9,00				0,00
055	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	5,00	FRAS	14,32	NEWPROV	NEWPROV	12,89	64,45
056	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 150 ML.	20,00	FRAS	7,83				0,00
057	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	20,00	FRAS	11,09				0,00
058	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	10,00	UN	31,68				0,00
059	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	20,00	CX	30,40	CRAL	CRAL	28,00	560,00
060	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	3,00	UN	23,10				0,00
061	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	200,00	UN	3,66				0,00
062	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	20,00	UN	58,00				0,00
063	PONTEIRA 0 - 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	11,00	CRAL	CRAL	8,71	130,65
064	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	21,43	CRAL	CRAL	20,25	303,75
065	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50				0,00
066	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	34,00	FRAS	52,13				0,00
067	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	155,43	WIENER	WIENER	121,68	11.084,00
068	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	110,16				0,00
069	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM	20,00	FRAS	74,24	EBRAM	EBRAM	58,05	1.161,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.993.751/0001-95 **Fornecedor:** BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
Endereço: EST GERAL DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300
Inscrição Estadual: 251.761.738 **Contador:** Edson Tholl

E-mail: licitacao01@biomarchesini.com.br

Telefone: 48) 3205 1122 **Fax:** **Celular:**

Telefone contador:

Representante: CARLOS ROBERTO MARCHESINI **CPF:** 253.806.569-00 **RG:** 6280644

Endereço representante: CAMINHO DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone representante: 48-3205.1122

E-mail representante: licitacao01@biomarchesini.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 4428-8 - OFFICE PARK - Florianópolis/SC **Conta:** 470599-8 **Data de abertura:** 09/09/2015

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
070	POSITIVO E NEGATIVO. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM POSITIVO E NEGATIVO.	20,00	FRAS	33,90				0,00
071	REAGENTE PARA GLICOSE – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	116,55	EBRAM	EBRAM	48,92	2.446,00
072	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS – PP. KIT CONTENDO REAGENTE 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	50,00	KIT	199,44				0,00
073	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, UNIDADES DE 5 ml CADA	30,00	CX	52,90				0,00
074	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20				0,00
075	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40				0,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	24,00				0,00
077	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	100,00	FRAS	4,00				0,00
078	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PONTEIRAS.	5,00	UN	20,76				0,00
079	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PONTEIRAS.	5,00	UN	9,90				0,00
080	SUPORTE PARA PIPETAS COM NO MÍNIMO 15 SEPARAÇÕES.	3,00	UN	14,15				0,00
081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	3,00	UN	72,30				0,00
082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00				0,00
083	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	3,00	UN	22,29				0,00
084	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	200,00	FRAS	31,00	EBRAM	EBRAM	25,15	5.030,00
085	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95				0,00
086	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	100,00	BAND	61,32	VACUPALST	CRAL	56,00	5.600,00
087	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 7 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	50,00	BAND	55,02				0,00
088	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	200,00	BAND	37,99	VACUPLAST	CRAL	35,00	7.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.993.751/0001-95 Fornecedor: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao01@biomarchesini.com.br

Endereço: EST GERAL DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone: 48) 3205 1122

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 251.761.738

Contador: Edson Tholl

Telefone contador:

Representante: CARLOS ROBERTO MARCHESINI

CPF: 253.806.569-00

RG: 6280644

Endereço representante: CAMINHO DOS AÇORES 1051 - SANTO ANTONIO DE LISBOA - Florianópolis/SC - CEP 88050-300

Telefone representante: 48-3205.1122

E-mail representante: licitacao01@biomarchesini.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4428-8 - OFFICE PARK - Florianópolis/SC

Conta: 470599-8

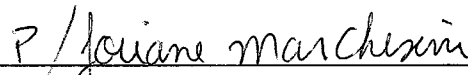
Data de abertura: 09/09/2015

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
089	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	20.000,00	UN	3,95				0,00
090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	46,05	CRAL	CRAL	41,90	4.190,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	89.739,63
							TOTAL DA PROPOSTA:	89.739,63

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 80.993.751/0001-95

80 993 751/0001 - 95

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

Est. Geral dos Açores, 1051

SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300

FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis, 11 de Outubro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
Pregão Presencial n.º 119/2017
Tipo: Menor Preço por item
Abertura: 11.10.2017 às 14h00min
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO E REAGENTES

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca/Fab	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	15	FRS	DIACLEANER DIAGNO 1000ML P/ABX MICROS 60 / ADVIA 60 -	DIAGON	35,00000	525,00
3	15	FRS	DIALYSE-A DIAGNO 1000ML P/ABX MICROS 60 / ADVIA 60	DIAGON	98,00000	1.470,00
4	12	GL	DIATON-LMG DIAGNO 20LT P/ABX MICROS 60 / ADVIA 60	DIAGON	60,00000	720,00
7	30	CXA	AGULHA LABOR IMPORT SIMPLES DESCARTAVEL 25X7 C/100 - R.M.S - 10369460016	LABOR IMPORT	7,33000	219,90
10	1	AP	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO (NOVO) - sistema automático para bioquímica, aberto e de flexibilidade total, que possibilite o uso de reagentes químicos clínicos. Aparelho para dosagens de bioquímica multicanal do tipo ponto final, turbidimetria e cinética, com procedimentos automáticos de pipetagem de reagentes, padrões, calibradores, amostras, bandeja de reagentes refrigerada e sistema de lavagem de entre amostras para evitar carreamento. Permitir a	SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHONOLOG Y CO LTD CHINA	78.400,00000	78.400,00

1

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
 CNPJ: 80.993751/0001-95

 Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
 Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@biomarchesini.com.br



		<p>utilização de tubos primários e microtubos para o caso de amostras pediátricas ou de menor volume. Deverão vir acompanhados do aparelho o mínimo de 1000 cubetas. Aparelho com capacidade de realização de, no mínimo, 200 testes/hora. O aparelho deverá ser programável para cálculos de curva de calibração e fatores para realização de ensaios no próprio aparelho. Estação de lavagem composta, no mínimo, por compartimento para água destilada e para esgotos. Capacidade de trabalhar com bandeja de reagente em modo mono e birreagente. Função amostra de urgência. Sensor de nível de reagentes e amostras. Cubetas de reação autoclaváveis compatível ou vidro, sendo que, caso o equipamento ofertado seja com cubetas de plástico compatível com o equipamento, deverá ser enviado junto com o equipamento um jogo completo de cubetas de reação sobressalente. Repetição automática ou a pedido de amostras com resultados anormais. Diluição automática de amostras com resultados acima da linearidade. Controle de qualidade com regras de westgard e gráficos de levey-jennings. Acompanhado de computador com monitor, externo, ou pc embutido com software em português compatível com programas de interfaceamento laboratorial. Caso o equipamento não possua processador embutido, a contratada deverá fornecer o processador e o monitor compatíveis com o equipamento. Acompanha</p>		
--	--	--	--	--

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signatures and marks)

			no-break senoidal ou compatível com o aparelho, com estabilizador de voltagem e demais componentes necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento. O equipamento deve ter garantia de pelo menos 12 (doze) meses após a instalação e peças de reposição disponíveis no mercado por pelo menos 05 (cinco) anos. Capacidade de interfaceamento. Instalação e treinamento pela contratada. Alimentação: 110 ou 220 volts. Assessoria científica e assistência técnica deverão ser prestadas pela empresa fornecedora do equipamento, com técnico registrado no CREA, não devendo este serviço ser terceirizado; registro da ANVISA. RMS: 80508180004			
11	2	AP	HOMOGEINIZADOR PHOENIX P/32 TUBOS MOD. AP-22 -	PHOENIX	1.500,00000	3.000,00
14	3000	PCT	COLETOR CRAL URINA C/100 100ML INFANTIL UNISSEX -	CRAL	0,32100	963,00
15	100	UND	DESPREZADOR VACUPLAST RIGIDO PERFUROCORANTE AMARELO CAP.13L -	CRAL	24,50000	2.450,00
16	20000	PCT	COLETOR J.PROLAB C/1000 80ML C/PA UNIVERSAL T.BRANCA OPACO -	J.PROLAB	0,32000	6.400,00
20	10	KIT	INSTANT PROV NEWPROV CORANTE RAPIDO HEMATOLOGIA 3X500ML - R.M.S - 10287910055	NEWPROV	36,50000	365,00
21	50	CXA	BANDAGEM 25MM REDONDO ESTERIL INDIV CX 500 PHARMAPLAST - RMS - 10379860053	CRAL	12,50000	625,00
22	30	CXA	BANDAGEM 25MM REDONDO ESTERIL INFANTIL CX 500 PHARMAPLAST -	CRAL	13,50000	405,00
25	300	PCT	PARASITOFILTRO DESKARPLAS C/100 -	DESKARPLAS	59,50000	17.850,00

27	200	FRS	TIRA DE URINA WAMA URI-COLOR CHECK 100 TIRAS - RMS- 10310030091	WAMA	20,30000	4.060,00
28	10	UND	GARROTE VACUPLAST ELASTICO C/TRAVA -	CRAL	7,93800	79,38
30	20	KIT	CREATININA EBRAM CINETICO 10x15ML + P=1X1,0ML - RMS - 10159820104 - 12/2013	EBRAM	60,23000	1.204,6031
31	20	KIT	TGO/AST EBRAM CINETICO UV 8X15ML - RMS - 10159820100 - 12/2013	EBRAM	85,59000	1.711,80
32	20	KIT	TGP/ALT EBRAM CINETICO UV 8X15ML - RMS- 10159820101 - 12/2013	EBRAM	85,59000	1.711,80
33	20	KIT	UREIA WIENER 4X50ML AA UV CINETICA - R.M.S - 10268590150	WIENER	132,00000	2.640,00
34	20	FRS	SORO ANTI A EBRAM 10ML MONOCLONAL AGLUTINACAO SORO ANTI B EBRAM 10ML MONOCLONAL AGLUTINACAO SORO ANTI D EBRAM 10ML MONOCLONAL IGM+IGG AGLUTINACAO	EBRAM	110,00000	2.200,00
35	300	PCT	LAMINA EXACTA 26X76MM C/50 FOSCA LAPIDADA -	PERFECTA	3,00000	900,00
36	40	CXA	LAMINULA PRECISION 20X20MM C/100 -	CRAL	1,42000	56,80
39	50	CXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO EMBRAMAC TAMANHO G C/100 -	EMBRAMAC	20,25000	1.012,50
40	200	CXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO SUPERMAX TAMANHO M C/100 - RMS - 80105840002	SUPERMAX	18,90000	3.780,00
47	5	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 10UL -	CRAL	65,00000	325,00
48	5	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 100UL -	CRAL	65,00000	325,00
49	5	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 1000UL -	CRAL	65,00000	325,00
50	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 200UL -	CRAL	65,00000	195,00
51	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 250UL -	CRAL	65,00000	195,00
52	3	UND	MICROPIPETA PEGUEPET VOL. FIXO 50UL -	CRAL	65,00000	195,00
53	1	AP	MICROSCOPIO NIKON	HOVEN	5.400,00000	5.400,00

			BINOCULAR E-100 LAMPADA LED -			
55	5	FRS	OLEO DE IMERSAO NEWPROV 100ML - RMS - ISENTO	NEWPROV	12,89000	64,45
59	20	PCT	PIPETA PASTEUR CRAL C/500 VOL. 3ML NAO ESTERIL -	CRAL	28,00000	560,00
63	15	PCT	PONTEIRA CRAL 0-200UL AMARELA C/1000 TIPO UNIVERSAL FRIS. NM - RMS - ISENTO	CRAL	8,71000	130,65
64	15	PCT	PONTEIRA CRAL 200-1000UL AZUL C/1000 TIPO UNIVERSAL NM - RMS - ISENTO	CRAL	20,25000	303,75
67	50	KIT	ACIDO URICO WIENER 250ML ENZIMATICA LIQUIDA AA -	WIENER	121,68000	6.084,00
68	50	KIT	COLESTEROL EBRAM ENZIMATICO 500ML - RMS - 10159820107	EBRAM	129,99000	6.499,50
69	20	KIT	ASO EBRAM 50-100 TESTES LATEX 2ML COMPLETO - R.M.S - 10159820031	EBRAM	58,05000	1.161,00
70	20	KIT	FR EBRAM 50-100 TESTES LATEX 1X2ML COMPLETO - R.M.S - 10159820082	EBRAM	35,70000	714,00
71	50	KIT	GLICOSE EBRAM ENZIMATICO OXIDASE 500ML - RMS - 10159820109	EBRAM	48,92000	2.446,00
84	200	FRS	HCG EBRAM QUICKSTRIP SORO/URINA 50 TIRAS 25MUI/ML SILICA - R.M.S - 10159820159	EBRAM	25,15000	5.030,00
86	100	UND	TUBO VACUPLAST A VACUO VIDRO 13X75MM GEL SEPARADOR 4ML C/100 - RMS- 10379860102	CRAL	56,00000	5.600,00
88	200	PCT	TUBO VACUPLAST A VACUO VIDRO 13X75MM EDTA K3 VOL. 4ML C/100 -	CRAL	35,00000	7.000,00
90	100	PCT	TUBO CRAL 12X75MM VOL. 5ML C/1000 POLIESTILENO CRISTAL -	CRAL	41,90000	4.190,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 179.493,13	179.493,13
--	-------------------

CONDIÇÕES:

CONDIÇÕES:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua data de entrega.
Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.
Local de Entrega: Conforme Edital;
Condições de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega do objeto, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado;
Prazo de validade dos produtos: 12 (doze) meses, da data de vencimento;
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

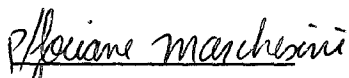
Declarações

"Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação";

"Declaramos que estamos cientes e concordamos com os termos do edital em epígrafe e das cláusulas da Ata de Registro de Preços";

"Declaramos que nossa proposta está em conformidade com todas as características do objeto e exigências constantes no edital".

 BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ: 80.993751/0001-95 IE 90.238.059-09 Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300 Fone: (48)3205-1122 Fax: (48)3235-1072 E-mail: licitacao@biomarchesini.com.br	
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3174-7 Conta Corrente: 470559-84	Dados do Representante Legal: Carlos Roberto Marchesini Diretor Comercial CPF 253806569-00 RG 6.280.644



Carlos Roberto Marchesini
Diretor Comercial
CPF 253806569-00
RG 6.280.644

80 993 751/0001 - 95

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

Est. Geral dos Açores, 1051

SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300

FLORIANÓPOLIS - SC

Item 10

007299

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HB LABOR COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME		
CNPJ	07.864.328/0001-03	Autorização	8.05.081-8
Produto	Analisador Bioquímico Automático Sinnowa		
Modelo Produto Médico			
SX-140			
SX-160			
SX-260			
SX-300			
SX-400			
Nome Técnico	Instrumento para análise de urina		
Registro	80508180004		
Processo	25351.122150/2015-93		
Origem do Produto	• FABRICANTE: SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Voltar

[Handwritten mark]



~~008300~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

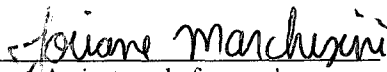
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/09/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
80.993.751/0001-95
EST GERAL DOS AÇORES, 1051 - CEP: 88050300 - BAIRRO: SANTO ANTONIO DE LISBOA
CIDADE/UF: Florianópolis/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - EPP

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-030

Telefone representante: 4532234806

E-mail representante: odair.sartor@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 32480-9

Data de abertura: 05/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50	THEOTO		3,15	315,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	11,40	SOLIDOR		7,31	731,00
007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	SOLIDOR		7,48	224,40
008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40	CICLOFARMA		4,42	884,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80	MELHOR MED		9,70	970,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL	3.000,00	UN	0,439	LABOR IMPORT		0,28	840,00
015	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA	100,00	CX	25,72	SAFEPACK		4,20	420,00
016	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	20.000,00	UN	0,389	CRALPLAST		0,36	7.200,00
017	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	20.000,00	UN	0,389	CRALPLAST		0,36	7.200,00
018	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	200,00	PCT	16,00	ALBUS		13,30	2.660,00
021	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	50,00	CX	13,70	CIEX		10,22	511,00
022	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	30,00	CX	14,96	LABOR IMPORT		13,30	399,00
028	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	10,00	UN	8,82	PREMIUM		5,29	52,90
038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	PAR	3,90	MAXITEX		1,12	224,00
039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100	50,00	CX	20,92	DESCARPACK		15,15	757,50
040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100	200,00	CX	20,92	DESCARPACK		15,15	3.030,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK							
041	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100	500,00	CX	20,92	DESCARPACK		15,15	7.575,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.							
044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	100,00	CX	8,90	DESCARPACK		5,54	554,00
054	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM	5,00	UN	9,00	S.S. PLUS		4,20	21,00
	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.							
058	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	10,00	UN	31,68	ABC		11,20	112,00
063	PONTEIRA 0 - 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	11,00	CRALPLAST		9,02	135,30
064	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	15,00	CX	21,43	CRALPLAST		21,43	321,45
065	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50	JARC		9,72	486,00
074	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20	DESCARPACK		26,21	1.310,50
075	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40	DESCARPACK		14,56	8.736,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA	500,00	CX	24,00	DESCARPACK		13,10	6.550,00
	CAIXA COM 100 UNIDADES							
077	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	100,00	FRAS	4,00	HALEX ISTAR		2,37	237,00
081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	3,00	UN	72,30	J.PROLAB		61,98	185,94
082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00	J.PROLAB		61,98	123,96

Pregão 119/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - EPP

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-030

Telefone representante: 4532234806

E-mail representante: odair.sartor@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 32480-9

Data de abertura: 05/06/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
085	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95	DESCARPACK		5,54	277,00
086	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	100,00	BAND	61,32	CRAL		59,09	5.909,00
088	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	200,00	BAND	37,99	CRAL		37,99	7.598,00
090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	46,05	LABOR IMPORT		35,00	3.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	70.050,95
							TOTAL DA PROPOSTA :	70.050,95

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.523/0001-20

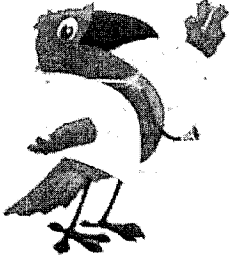
07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA - ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-090
CASCAVEL - PARANÁ

CIRÚRGICA GRALHA AZUL 000303

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

MUNICIPIO DE CAPANEMA - Paraná.

Depto. de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Apresentamos nossa proposta de preço para os produtos/serviço descritos no objeto da presente licitação é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: será realizado dia 11/10/2017 com início às 14h00min

Declaramos, que possuímos profissional capacitado para atender aos requisitos solicitados, estamos cientes que deveremos atender aos ditames do Edital e seus anexos:

Valor por extenso: R\$: 70.050,95 (SETENTA MIL, CINQUENTA REIAS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses , contados da abertura das propostas;

empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte

O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;
O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subseqüentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

Nos preços propostos então incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

07.724.523 / 0001 - 20

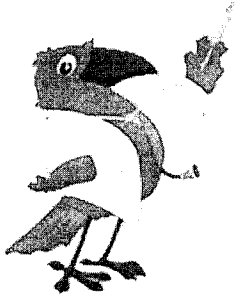
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

CIRÚRGICA GRALHA AZUL 000304

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 119/2017

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080**

Telefone: **45- 32234806**

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br e licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C: **32.480-9**

Ag: **4693-0**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: **020.887.939-09**

RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: **881.345.049-49**

RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, nº 2781, CASCAVEL/ PR**

CEP: **85.816-260**

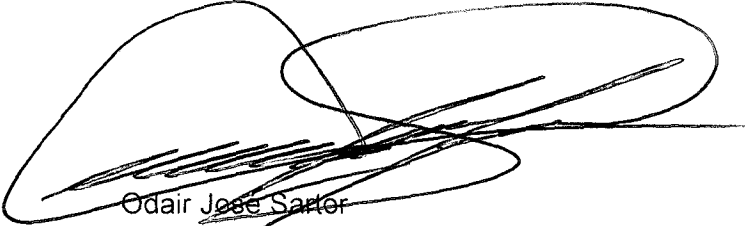
Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** nº **20109805496**

Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

07.724.523 / 0001 - 20

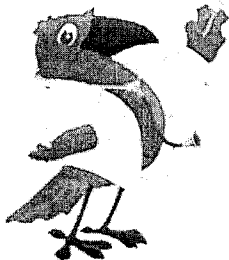
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


Odaír José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

CIRÚRGICA GRALHA AZUL 000305

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 119/2017

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: **ALVES E SARTOR LTDA** CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, DECLARA, de que os produtos cotado possui registro na ANVISA.

Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Pregão 119/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	4,50	THEOTO		3,11	311,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	11,40	LABOR IMPORT		6,21	621,00
007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CX	9,60	LABOR IMPORT		6,35	190,50
008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	200,00	L	6,40	TUPI		4,46	892,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	100,00	ROLO	13,80	MELHORMED		9,22	922,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL	3 000,00	UN	0,439	MED SONDA		0,41	1 230,00
015	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA	100,00	CX	25,72	ASTROBOX		3,48	348,00
018	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	200,00	PCT	16,00	MEDI PLUS		10,75	2 150,00
021	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	50,00	CX	13,70	CIEX		9,84	492,00
022	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	30,00	CX	14,96	CIEX		10,48	314,40
038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	PAR	3,90	MAXITEX		1,02	204,00
039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100	50,00	CX	20,92	SUPERMAX		15,29	764,50
040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100	200,00	CX	20,92	SUPERMAX		15,29	3 058,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPAC							
041	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100	500,00	CX	20,92	SUPERMAX		15,29	7 645,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPAC.							
044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	100,00	CX	8,90	DESCARPAC		4,83	483,00
054	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM	5,00	UN	9,00	DANNY		4,25	21,25
	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA							
058	PIÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	10,00	UN	31,68	GOLGRAN		11,56	115,60
065	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CX	16,50	PROT DESC		14,22	711,00
074	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	31,20	DESCARPAC		21,59	1 079,50
075	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	600,00	CX	17,40	DESCARPAC		15,24	9 144,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA	500,00	CX	24,00	DESCARPAC		12,70	6 350,00
	CAIXA COM 100 UNIDADES							
077	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	100,00	FRAS	4,00	EUROFARMA		2,46	246,00
082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	2,00	UN	98,00	INCOTERM		73,79	147,58
085	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	10,95	DESCARPAC		5,72	286,00

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.726,33

TOTAL DA PROPOSTA : 37.726,33

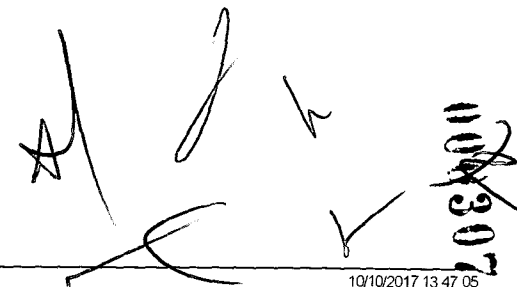
Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR





000308

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000309

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal, e responsável pela assinatura da Ata, a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que nos preços propostos encontra-se incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que nos responsabilizamos por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. Declaramos, ainda, aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-nos às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.


Validade da Proposta: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

004310

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62, RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

SENDO O CORRETO:

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 1/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO** e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

001212

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14 de Março de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

004314

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20154673547.
PROTOCOLO: 154673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

008315

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

00/316

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

002317

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

104318

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

Andre Busnardo

ANDRE BUSNARDO

1º ofício

Vanessa Cristina Leonel Busnardo

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

006319

1o. TABELONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0198143]-ANDRE BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 MDST 0198143

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 17yh4W . EtbPk . 6KE55 - YvLmL . KsBLc
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>

1o. TABELONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0235577]-VANESSA CRISTINA LEONEL.....
 BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 INATDO 0235577

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 12yhZB . hTR2t . LPTUZ - m6IqX . VQBAK
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1320

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0700764-4	CNPJ 13.415.600/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2011	Data de Início de Atividade 14/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059-SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ, MARINGÁ, PR, 87.080-330			
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSITENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDRE BUSNARDO 046.327.609-43	38.000,00	SOCIO	Administrador
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO 045.299.789-58	2.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Situação	Término do Mandato	
Data: 10/08/2016	Número: 20164673547	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 15 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



03 OUT 2017

MARCELO DE AMORIM SALES
AUXILIARES
 ORLANDO PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMI83687

da verdade
LELLIO

C

019321

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.449.324 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/1998

NOME ANDRE BUSNARDO

FILIAÇÃO ROBERTO PAULO BUSNARDO
TEREZA BUSNARDO

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 24/02/1989

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, MERCES
C. NASC 7602, LIVRO=6, FOLHA=201

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SOEGAR DIRETO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUL. 2017

Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES

DAMENE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA



1º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL039339

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

046.327.609-43

ANDRE BUSNARDO

24/02/1989

Cartão de uso pessoal e Intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUL. 2017

Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES

DAMENE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA



1º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL039340

[Handwritten mark]

110322

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 50 MAIORES CIDADES
 20 GRANDES CIDADES
 10 GRANDES CIDADES
 5 GRANDES CIDADES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 797575709

PROIB. APLICAR 797575709

NOME: VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7764980-8 SESP PR

CPF: 045.299.789-58 DATA NASCIMENTO: 27/10/1982

FILIAÇÃO: ATALIBA GEA LEONEL

TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LEONEL

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: 13

Nº REGISTRO: 04534274870 VALIDADE: 16/10/2013 1ª HABILITAÇÃO: 23/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 17/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 42706155104 PR906466346

DE MARINGÁ - PR (PARANÁ)

TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ - PARANÁ
 AUTENTICAÇÃO
 ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUL 2017

com test. de verdade
 MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
 AUXILIARES
 ADRIANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FLQ39348

R

004223

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.600/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2011
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.080-330	BAIRRO/OISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@INGALAB.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2017 às 15:15:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/10/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
CNPJ: 13.415.600/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:15:24 do dia 13/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2018.
Código de controle da certidão: **263D.66C3.41C9.C6F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

004325



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13415600/0001-62
Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE /
MARINGA / PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092307291175616853

Informação obtida em 05/10/2017, às 09:06:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016571585-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.415.600/0001-62**
Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

104327

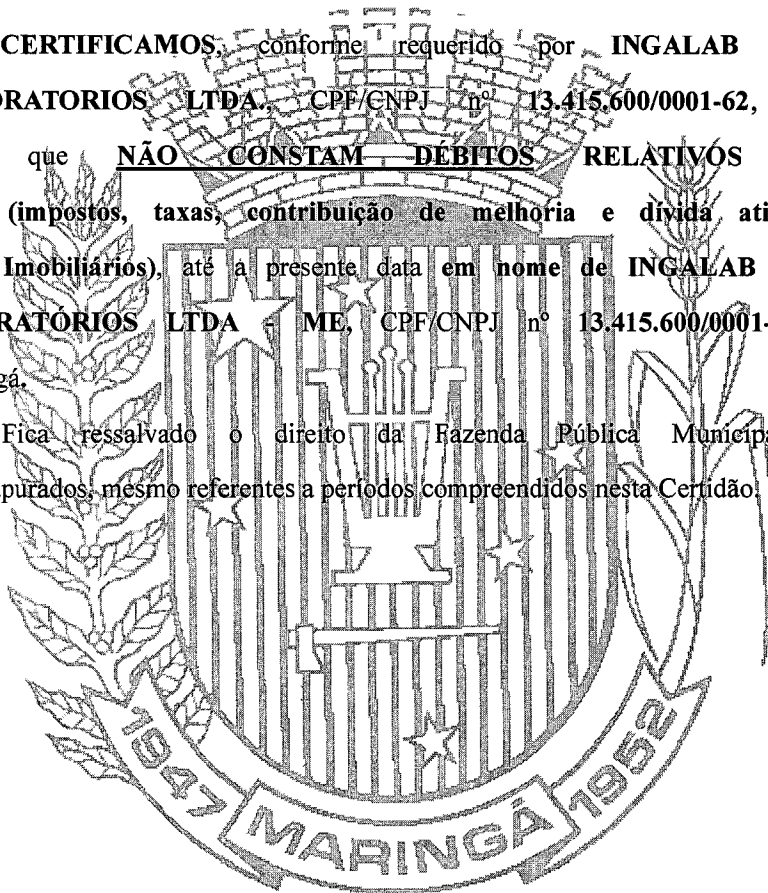


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 20183 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 13.415.600/0001-62, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA** ME, CPF/CNPJ n° 13.415.600/0001-62, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 02/05/2017

Válida até 29/10/2017

Código de autenticação: 50203.34675.93544

Certidão emitida gratuitamente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201709270939385965598

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

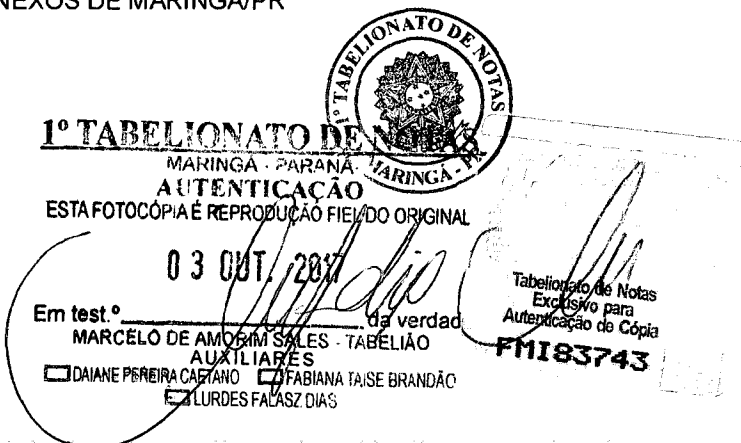
*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 27 de setembro de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Retirada em: 03/10/2017 14:09 MGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão n°: 138258410/2017

Expedição: 09/10/2017, às 09:29:59

Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

11/2330

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 119/2017

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, por intermédio de sua representante legal, a Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora do documento de identidade RG nº 7.764.980-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.299.789-58, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá – PR, 11 de Outubro de 2017

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

h

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 119/2017

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

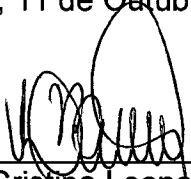
E-mail: licitacao@ingalab.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, por intermédio de sua representante legal, a Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora do documento de identidade RG nº 7.764.980-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.299.789-58, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá – PR, 11 de Outubro de 2017



Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

R

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 119/2017

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

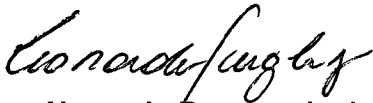
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Por este instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, com sede à Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, representada neste ato por sua Sócia – Administradora, a Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora do documento de identidade RG nº 7.764.980-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.299.789-58, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



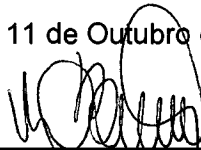
Nome do Responsável:

Leonardo Seugling

RG nº 10.227.538-1 SSP/PR

CPF nº 087.442.569-73

Maringá – PR, 11 de Outubro de 2017



Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



102333

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 13.415.600/0001-62 Validade do Cadastro: 25/01/2018
Razão Social / Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 76910 - Maringá PR
Unidade Cadastradora: 170161 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM MARINGA/PR
Atividade Econômica: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Endereço: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 sala b - Maringá - PR
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

- Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 12/03/2018

FGTS Validade: 22/10/2017

INSS Validade: 12/03/2018

Trabalhista Validade: 06/04/2018 <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/11/2017

Receita Municipal Validade: 29/10/2017

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 0.82; LG = 0.69; LC = 0.69

Patrimônio Líquido: R\$ -67.048,16

Observar o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010.

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 10/10/2017 15:47

CPF: 046.327.609-43 Nome: ANDRE BUSNARDO

Ass: _____



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90553558-75	Inscrição CNPJ 13.415.600/0001-62	Início das Atividades 03/2011
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SALA B - SOBRELLOJA - GLEBA P - CEP 87080-330 FONE: (44) 3031-4020**
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 03/2011**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.327.609-43	ANDRE BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.299.789-58	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/11/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90553558-75

Emitido Eletronicamente via Internet
05/10/2017 11:31:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

008335

Cadastro 138866 C.N.P.J./C.P.F. 1341560000162 Conforme Protocolo Nº 54137 20/08/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059
LT. 34/3 SALA B - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ
Área Utilizada: 70.00

Zona / Quadra / Data
21 000 034

Cadastro Imobiliário
21224100

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.

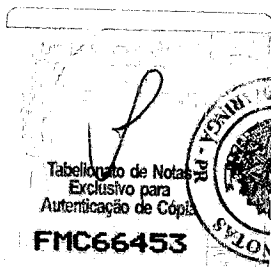
OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Rodrigues Pimentel

Expedido em 26 de agosto de 2013



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
15 de SET. 2013
da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
AUXILIARES
 DAIANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

VIA - CONTRIBUINTE

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1931/2017

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: INGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

Endereço: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B

Bairro GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ

Cidade MARINGÁ

CEP: 87080330

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

17/08/2017

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
LEANDRO BONAN MANZZATO	CREA 92785/TD - PR

CNPJ / CPF	Area Total	Cód. Programa	Data de Validade
13.415.600/0001-62	70 M2	4	17/08/2018

Ramo de Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.*****

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

22 AGO. 2017

Em test. da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO AUXILIARES

DAIANE PEREIRA CAETANO MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA



de
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLW42311

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Maruti Uber
Simone Maruti Uber
FARMACIA
Portaria nº 243/2011 - CAPRE
Maringá - PR

002337



SÃO LUIZ

LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

15 SET. 2017

Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
 DAIANE PEREIRA CAETANO MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda, portadora do CNPJ: 13.415.600/0001-62, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, íon seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Maringá, 23 de Maio de 2017



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: kRrJP.eLLpq.vCjAP-wrCKk.nRi8F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSIELE TONIN
RIBAS SVERZUT. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017.

Em Test.º da Verdade

Viviane Buraneli Gomes - Escrevente



000338

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1864 - Centro - CEP: 85301-000
Fone: (41) 2645-1133 - Fax: (41) 2645-1133
Laranjeiras do Sul - Paraná

Laranjeiras do Sul

SEMUSA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMC66466

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

15 SET. 2017

Em test. *Marcia Denize Langhinotti Marochi* da verdade

MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO

DAIANE PEREIRA GAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda, portadora do CNPJ: 13.415.600/0001-62, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, ion seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Laranjeiras do sul, 23 de Maio de 2017

Prefeitura de Laranjeiras do Sul, Pr.

Marcia Denize Langhinotti Marochi

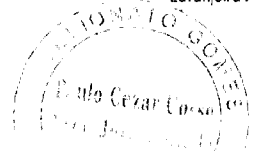
Marcia Denize Langhinotti Marochi

Marcia D. Langhinotti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
R. Vereador Aparecido Oliveira, 1075 - CEP: 85301-200 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone/Fax: (41) 2645-1342
Selo Digital Nº r2tU6.gvvFz.ebylV, Controle: ZqVFN.3ABS

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI** Dou fé. Encargamentos R\$3,95 - VRC 21.73.
Funrejus R\$0,59, Selo Funarpeim R\$0,75 - Total R\$5,69
Em Testemunho *Paulo Cezar Corso* da verdade
Laranjeiras do Sul - PR, 25 de maio de 2017 - 13 43 35h

PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

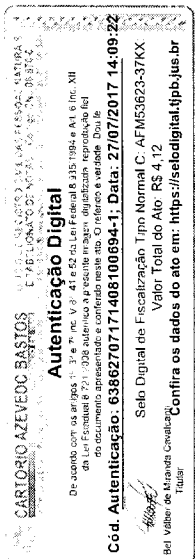
4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000.00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400.00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600.00
TOTAL	100.00	140000	140.000.00



Handwritten marks and initials on the right side of the page.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

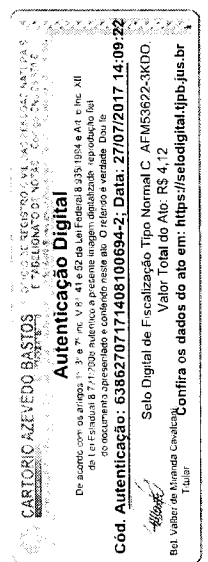
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten mark resembling a stylized 'D' or a signature.

Handwritten mark resembling a signature.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
RAH CAROLINA GUIMARÃES DA SA	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam seu direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º, II do Decreto 22.626/2004, o presente documento eletrônico produzido em meio eletrônico, após a sua validação, produz o mesmo efeito jurídico e documental que o documento produzido em meio físico, após a sua validação.
Cod. Autenticação: 63862707171408100694-3; Data: 27/07/2017 14:09:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53621-8PSK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vilela de Mello Cavalcanti
 Tabelião

22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a fiscalização.

SULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Quando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de acordo com a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em inventário especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OAB/RS 10.123

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, n.º 4º e 6º da Lei Federal 2.504 de 1954 e Art. 6º, III do Decreto 22.626/24, e o Decreto 20.911/32, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, no nº 10.123, em 27/07/2017, às 14:09:22, realizou a autenticação digital do ato em referência. Data: 27/07/2017 14:09:22.

Cód. Autenticação: 63862707171408100694-4; Data: 27/07/2017 14:09:22.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM53620-4F37.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ben Valder de Menezes Gonçalves
Tutor

R

R

1107343

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - T. BELTRÃO - PR - R. S. CARLOS DE CARVALHO, 100 - FONE: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 24º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 17.720/2008 autorizada a impressão e reprodução da presente declaração para fins legais em qualquer número de cópias.

Cód. Autenticação: 63862707171408100694-5; Data: 27/07/2017 14:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFM53619-NLBX

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>


Bel. Valério de Miranda Junior
Tutor


CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NÚMERO 20123525551
Protocolo: 12/352555-1. DE 07/05/2012


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



↓

008344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:23 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408100694-1 a 63862707171408100694-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986acb6cd4b17cc58297a2724e67034e835816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4dd60d3b6e05da82b07d0c9b50f55d9



B

2

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/06/2016	Número: 20163140316	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de setembro de 2017

17/674200-0



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
R.G. 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. ...
Fone: ...

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 2º, inc. V, § 1º, art. 6º, da Lei Federal 8.933/94 e Art. 5º, Inc. III da Lei Estadual nº 10.741/09, o presente documento eletrônico digitalizado, expedido pelo Cartório de Registro de Empresas e Pessoas, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.741/09, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 6386150917111200779-1; **Data:** 15/09/2017 11:12:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFS686607-VR7S;
Valor Total do Ato R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br	TELEFONE (46) 3565-1463
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2017** às **12:56:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

006347

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2017 a 21/10/2017

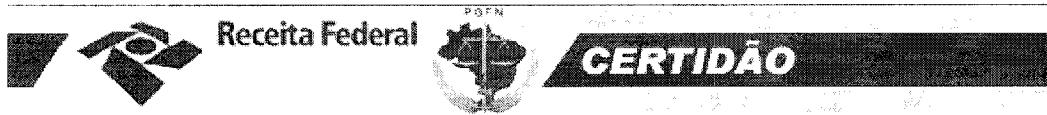
Certificação Número: 2017092201584282047100

Informação obtida em 29/09/2017, às 13:37:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

K

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:48:25 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **67A0.A4F8.AB96.72B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016775131-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

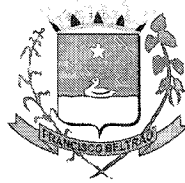
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20222/2017

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2017

DATA DE VALIDADE: 17/11/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J5X58UMBU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2017 - 05:51:41
Qualquer rasura invalidará este documento.

004/351

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

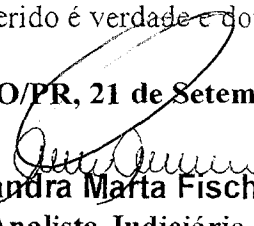
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

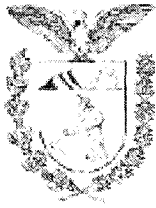
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 21 de Setembro de 2017 às 12:44:36.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

R P





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 131310975/2017

Expedição: 21/06/2017, às 17:29:23

Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

2

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017.



Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

008255

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

1104356

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017.



Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares


000357

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL COLABORADOR

Por este instrumento, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.194.440/0001-03, com sede à Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, nomeia e constitui a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portador da RG nº 1.468.527-8-PR. e do CPF nº 896.860.049-04, como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.468.527-8-PR

Sócia-Administrativa
06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

004358



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E VIL DAS PESSOAS NATURAIS E ADELIONATO DE NOTAS - Cof. go. CNJ de SP. 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63861907170848250891-1; Data: 19/07/2017 08:51:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

ALVARÁ N° 96016

ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA
CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI

AV LUIS ANTONIO BANDO 1612
Q 194 1 01 INDUSTRIAL
85601-275 FRANCISCO BELTRÃO - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

Das 08:00 as 24:00

09/09/2009

170,00 m² 120,00 m²
MANEIR O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 66 DA LEI 3062/2007

Será a sua responsabilidade a de garantir que o local de instalação seja adequado para a atividade a ser exercida, bem como a de garantir a segurança e a preservação do meio ambiente, bem como a de garantir a segurança e a preservação do patrimônio público e privado.

[Signature]
Dir. Depto. Adm. Tributário

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de SETEMBRO de 2009.
[Signature]
Secretário Municipal de Finanças

[Handwritten marks]

002359

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2017
77.816.510/0001-66
Documento de Arrecadação Municipal
 Guia: 5629926

Inscrição / Contribuinte
 96016 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 CPF/CNPJ
 06194440000103
 Endereço Correspondência
 AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL
 CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM 96016	2017	1	Taxa de Verificação	21/08/2017	288,12	2,88	8,91	0,00	0,00	299,91
EM 96016	2017	1	Vigilância Sanitária	21/08/2017	48,02	0,48	1,15	0,00	0,00	49,65
Total						336,14	3,36	8,06	0,00	347,56

Observações

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/09/2017
Código FEBRABAN 1619	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	347,56
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 5629926 Empresa do município: 96016	
Sacado ODONTOMEDI - PRODUTOS	
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento CAIXA, LOTÉRICAS e BANCO DO BRASIL		Parcela	Vencimento
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66		1 / 1	14/09/2017
Data Emissão		Código FEBRABAN	
14/09/2017		1619	
Cadastro/Documento	Espécie	Identificação	
		GR: 5629926	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	R\$		
Instruções		(=) Valor Documento	
Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10%		347,56	
Juros: 1% ao mês		(-) Desconto até o vencimento	
Correção Monetária: Variação da URMBF		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES Empresa do município: 96016
 AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL
 CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

81730000003-8 47561619201-3 70914078003-8 50005629926-5 Equip. Plano STM 500.205C



Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=2552c41892...>



Boletos, Convênios e outros

14/09/2017 09:35:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 14/09/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.35.20
 0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: O PROD ODON HOSP LTDA
 AGENCIA: 616-5 CONTA: 15.877-1
 EFETUADO POR: ANIMARI T GUIMARAES

Convenio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA
 Código de Barras 81730000003-8 47561619201-3
 70914078003-8 50005629926-5

Data do pagamento 14/09/2017
 Valor em Dinheiro 347,56
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 347,56

DOCUMENTO: 091401
 AUTENTICACAO SISBB:
 D.DB1.295.97F.4E2.6C5

Transação efetuada com sucesso por: J3656393 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**
FONE: (46) 3524-1834
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	196.017.609-97	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/10/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2017 13:12:00



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

192011



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



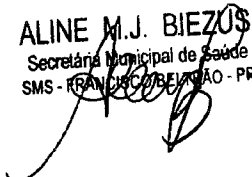
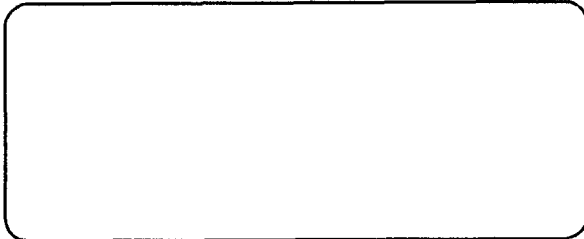
O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1077 / 2017

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA		
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI		
CNPJ/CPF	06.194.440/0001-03		
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612		
BAIRRO	INDUSTRIAL		
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS		
DATA DA VISTORIA	05/07/2016	VALIDADE	05/07/2018
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA		CRF 02173

ALINE M.J. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DALVA COLLINO
INSPECTORA AUTORIDADE SANITÁRIA
DVS FRANCISCO BELTRÃO - PR



ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - TABELIONATO DE NOTAS - CANTO CAJÁ DO RIO DO PEIXE - FRANCISCO BELTRÃO - PR - Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e conferência para o registro no Arquivo Digital do Brasil.

Cód. Autenticação: 63860507171358300525-1, Data: 05/07/2017 13:56:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF.16898-2006
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Br. Valor de Mensagem Verificação Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)

192011

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

OOONTOMEOI - PRODOTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAE00, 1612 SL 01 - INOUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone**Responsável Técnico**

OAIANE ANTUNES OA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023 085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

R

K



CNPJ: 67.770.735/0001-75
 PROC. ESSO: 25351.648468/2009-41
 3XV359XIM6XM (8.05785.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: TORIVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.322.744/0001-71
 PROC. ESSO: 25351.603952/2009-41
 KXG6H85MWXH0 (8.05779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: APROQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 04.716.525/0001-89
 PROC. ESSO: 25024.072529/2009-56
 KX44HLGYMS1 (8.05776.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº3555 SALA 1213
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.868.692/0001-08
 PROC. ESSO: 25351.652185/2009-60
 G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ACTI COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
 BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 71.208.094/0001-37
 PROC. ESSO: 25351.653103/2009-64
 3L0452Y6904H (8.05784.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MEDTRAUMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.035.802/0001-49
 PROC. ESSO: 25016.944257/2009-71
 PH47M1WMS1WX (8.05771.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
 BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.521.912/0001-22
 PROC. ESSO: 25023.023982/2009-83
 U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: AUDICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. JOÃO DE CÂMARGO, 510 - SALA 10
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
 CNPJ: 09.307.740/0001-40
 PROC. ESSO: 25351.621234/2009-89
 U7789802LNM4 (8.05774.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 ENBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 RECEMALAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03
 PROCESSO: 25023.085744/2009-90
 U2X556147625 (8.05799.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: GÁRDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
 BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.050.750/0001-29
 PROCESSO: 25351.578241/2009-91
 PMX3383210LL (8.05775.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
 CNPJ: 10.778.313/0001-29
 PROCESSO: 25351.653282/2009-94
 PYL948581L48 (8.05781.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.172.931/0001-41
 PROCESSO: 25351.647697/2009-99
 U758W4VWY471 (8.05770.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
 BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 82.027.780/0001-28
 PROCESSO: 25351.001813/2005-81
 X9X40W490894 (8.02321.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
 BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
 CNPJ: 05.756.359/0001-07
 PROCESSO: 25351.359906/2005-00
 UL35WW14W20L (8.02731.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VIDA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
 BAIRRO: CRUZIL DO SUL CEP: 88811150 - CRICÍUMA/SC
 CNPJ: 78.333.673/0001-92
 PROCESSO: 25024.000638/2006-05
 L3749W32089M (8.03258.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 02.771.547/0001-16
 PROCESSO: 25351.167882/2002-11
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: J S SANTOS EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3ª ETAP
 BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 14.674.428/0001-24
 PROCESSO: 25351.565900/2008-12
 P85Y11XL777 (8.04506.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. TREZE DE SETEMBRO 1518
 BAIRRO: BURTITZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 05.580.442/0001-78
 PROCESSO: 25351.055008/2003-13
 K31534L423W5 (8.01813.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SURGIFON COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. VICENTE MONTEGGIA Nº 721
 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.326.917/0001-92
 PROCESSO: 25025.053750/2006-21
 U297HH2L00L0 (8.03726.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: C M CIRÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.161.745/0001-20
 PROCESSO: 25351.325329/2006-25
 U0H20W628W60 (8.03257.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: HEALTH-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. EMÍLIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
 CNPJ: 07.734.921/0001-27
 PROCESSO: 25351.312058/2007-29
 U80773YHMW4M (8.03981.4)
 ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZ/MS:

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

001265



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 77.728.145/0001-38
 PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.400.939/0001-60
 PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
 BAIRRO: MANDUAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.598.368/0001-83
 PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L. A. DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA-RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barão de Uba, nº 346
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.007.895/0001-47
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSES LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1546
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 86.797.250/0001-49
 PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 06.194.440/0001-03
 PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MODULOS C E D
 BAIRRO: JORDANANSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 12.108.162/0001-80
 PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29- EDF ROYAL CENTER
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITORIA/ES
 CNPJ: 00.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
 BAIRRO: LAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.994.954/0001-80
 PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. DO SOCORRO P DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
 CNPJ: 07.475.293/0001-44
 PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOAO XXIII, 4.234
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUA/SP
 CNPJ: 46.131.181/0001-96
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos CPP
 ENDEREÇO: R. Od. sam Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Sãmambaia
 BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACIOBÁL
 CNPJ: 10.792.331/0001-65
 PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.933.732/0001-50
 PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARLERI/SP
 CNPJ: 03.948.933/0001-01
 PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA-DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefrir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNACIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA, EPP
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.378.237/0001-03
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC nº 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos
 EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 449
 BAIRRO: MOOCA CEP: 05111030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.869.664/0001-63
 PROCESSO: 25351.154962/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
 EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - IPP

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.182063/2014-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.157.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.136671/2014-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefrir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRENO MOREIRA, Nº 225
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.560.006/0001-00
 PROCESSO: 25351.217551/2012-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRÊT - nº 1062 - COMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 27, 28 E 29
 BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.558.055/0001-09
 PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.095.365/0001-06
 PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 27.399.963/0001-06
 PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

007266

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença - PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Jovani Luiz Cenatti**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais, Odontológicos e Materiais de consumo Hospitalar em geral ao Município de Renascença - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atende plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2017.

Jovani Luiz Cenatti
JOVANI LUIZ CENATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENASCENÇA - PR

Jovani Luiz Cenatti
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Av. Francisco Ramos, 391 - Centro - CEP: 85610-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: 49/3365-1554
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO NOTARIAL

CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELADO
ESTADO DO PARANÁ

Selo: eyeCU,8tC60.r67ho-y2xcZ.arU8e
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
ESCREVENTE JURAMENTADA

Flor da Serra do Sul, Paraná, 23 de maio de 2017 - 10 58:51h
da Verdade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

Em Teste
Juliana Paula Guimarães - Escrevente
Emolumentos - R\$3,95 (VRC 21 73) Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus
R\$0,89

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 371-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862405170925590312-1; Data: 24/05/2017 09:27:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFE36716-KFV4,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberito Miranda Cavalcanti
Titular

R

00367



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0
Av. Presidente Figueiredo, 114 - São José do Sul - Joinville - SC - CEP: 89232-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (47) 3244-1424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 63862405170924180265-1; Data: 24/05/2017 09:25:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE36703-5EJY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Adenis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARLA BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Flor da Serra do Sul, 18 de maio de 2017.

Maria Battisti
Sec. Mun. de Saude

Marla Battisti
MARLA BATTISTI

Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR

CARTÓRIO DISTRITAL DE
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELINHO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Rua João Arisi, 115 - Centro - CEP: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (46) 3565-1554
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada

Selo: 3yeCU.8tCnH.m41AT-FQCfb.TXTL3
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **MARLA BATTISTI**. Dou fe da Serra do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017 - 10:58:34h
Em Teste da Verdade

Juliana Paula Guimarães
Juliana Paula Guimarães - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus R\$0,99

Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR
Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101
e-mail: planejamento@fssul.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.589.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017

002368



CADASTRO NO CRF SOB O 18850	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B8A6EF0067389554ED3DBF6A32158
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME		
NOME FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01	CNPJ 06.194.440/0001-03	
LOCALIDADE INDUSTRIAL	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H
SAB 08:00 AS 12:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00
						Sábado
						08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que os artigos 2º parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regular em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15 parágrafos 1º e 2º e 23, da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retrado pelo Responsável Técnico.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ATOAS - Código CN. 06.875-9
R. Curitiba, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 322-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douste do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douste

Cód. Autenticação: 63863003171650490968-1; Data: 30/03/2017 16:52:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEW64072-LCR5;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Valtora de Mirandas Cavalcanti
Titular

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862707171408060746-1; Data: 27/07/2017 14:09:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFM53615-OJBO.
Valor Total do Ato R\$ 4,12
Bet. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento **PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia **ODONTOMEDI** situado na **R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR**. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em **14/08/2008**, no livro **EPO3**, a fls. **54** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **14/08/2008**, no livro **AZ1**, a fls. **56**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Responsável Técnico: **PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES**

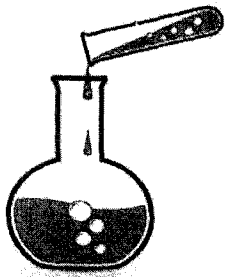
Carmen Lucia Arrata, CD
Conselheira Secretária do CRO/PR

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Roberto Euard da Veiga Cavali, CD
Presidente do CRO/PR

R

110359



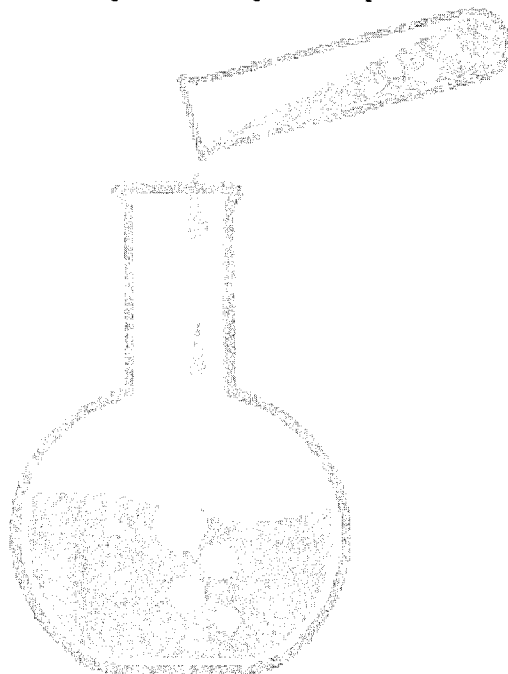
A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

004370

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ACL – ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 22.627.453/0001-85 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 119/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.



Maringá, 09 de outubro de 2017.

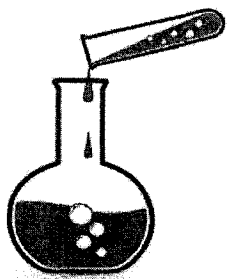
Pamella Regina de Oliveira
RG: 8.461.946-9
CPF: 051.249.549-14
Procuradora

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA

AV. MAUÁ, 1931 - ED. VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE: (44) 3029-3222
MARINGÁ - PR





A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

002371

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Maringá, 09 de outubro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ACL – ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 119/2017**, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,” conforme descrição constante no Edital.

Maringá, 09 de outubro de 2017.

Pamella Regina de Oliveira
RG: 8.461.946-9
CPF: 051.249.549-14
Procuradora

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA

AV. MAUÁ, 1931 - ED. VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE:(44) 3029-3222
MARINGÁ - PR



001372

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80. neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná. à Av. Duque de Caxias-1.421. Apto 1.401. Zona 07. CEP.: 87.010-430. portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Sede e foro. Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08. CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 25/05/2015. **ATIVIDADE ECONÔMICA.** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos - CNAE.: 4684-2/99.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, - R\$- 39.600,00- **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** R\$- 400,00 integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. USO DO NOME COMERCIAL. Individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. **RESULTADOS.** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140. PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

[Handwritten mark]

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO. A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Maringá-Pr., 15 de Maio de 2015.

Carolina de Alencar Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor representada por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Rita de Cássia Cardoso Silva
Rg.: 5.027.265-6 I.I./PR

Cleusa Maria Polesi Virgentin
Rg.: 839.217 I.I./PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

NO VERSO

ROCHA LOURES

ROCHA LOURES

R

2

114374

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1963, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua São Cristóvão, nº57, Sala A, Zona 08, CEP 87.050-490, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e primeira alteração de contrato social registrada sob o nº20154241008 em 06/07/2015, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **MODIFICAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

8

5
yoy

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa, a partir dessa data, a ter como sede e foro na Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

BM

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a partir desta data a ter o objeto social: O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de outros produtos químicos não

B



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

✓

004375
2

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

especificados anteriormente, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo não especificados anteriormente e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios **resolvem** por este instrumento, **atualizar e consolidar** o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.306/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA – EPP**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1963, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e primeira alteração de contrato social registrada sob o nº20154241008 por despacho de sessão de 06/07/2015, **resolvem** por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, e tem como sede e foro na Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Porcentual
Carolina de Alencar Tedardi	400	R\$ 400,00	1,00%
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi	<u>39.6000</u>	<u>R\$ 39.600,00</u>	<u>99,00%</u>
Totais	40.000	R\$40.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: “O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de outros produtos químicos não especificados anteriormente, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo não especificados anteriormente e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de Maio de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB N° 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

008277

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos sócios, ou de qualquer sócio que venha ingressar na sociedade, ou de terceiros, bem como, onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou de qualquer outro que venha a ingressar na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore” observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em (01) uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 01 Fevereiro de 2017.

Carolina de Alencar Tedardi
CÁROLINA DE ALENCAR TEDARDI

Carlos Renato Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor assistida por seu genitor
Carlos Renato Tedardi

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor assistida por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:46 SOB Nº 20171518551.
PROTOCOLO: 171518551 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934984. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

008379

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0821614-0	CNPJ 22.627.453/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/06/2015	Data de Início de Atividade 25/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MAUA, 1931-TERREOLOJA COMERCIAL, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-020			
Objeto Social O COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, O COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUAS PARTES E PECAS, O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, O COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, OS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, A PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS, DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI 121.032.078-90	39.600,00	SOCIO	Administrador
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI 118.209.159-80	400,00	SOCIO	
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI 121.032.078-90	0,00	MAE/REPRESENTA	Administrador
Último Arquivamento Data: 13/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 06 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 06.870-0
R. Francisco Antônio Pires, 1141 - Bairro São Gabriel - CEP 81220-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 333-0144 - Fax: (41) 333-0201

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º inc. V, 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52551109171628190511-1; Data: 11/09/2017 16:29:14

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal - C: AFS39074 - V215
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2017 08:31:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 814906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2018 08:47:35 (hora local)**.

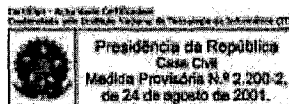
¹**Código de Autenticação Digital:** 52551109171628190511-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bb3f794d0df378652a0d5314a6b9b15c63f939231508fb607a8323649f55aeb95e62984b87e90645a5cf7703739595998a58a5e7d242b54d4d258ecb3885ec7



110381

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.627.453/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAUA	NÚMERO 1931	COMPLEMENTO TERREOLOJA COMERCIAL	
CEP 87.050-020	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIO.ACL@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3029-3222 / (44) 9880-3074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2017** às **14:42:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

104282



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22627453/0001-85
Razão Social: A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATORIOS LTDA EPP
Endereço: AV MAUA 1931 TERREOLOJA COML / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2017 a 15/10/2017

Certificação Número: 2017091603560686935623

Informação obtida em 20/09/2017, às 08:33:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓

✓

007383



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:45:00 do dia 29/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2018.

Código de controle da certidão: **A55E.8996.A4C9.8FCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016626416-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.627.453/0001-85**

Nome: **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

R

P



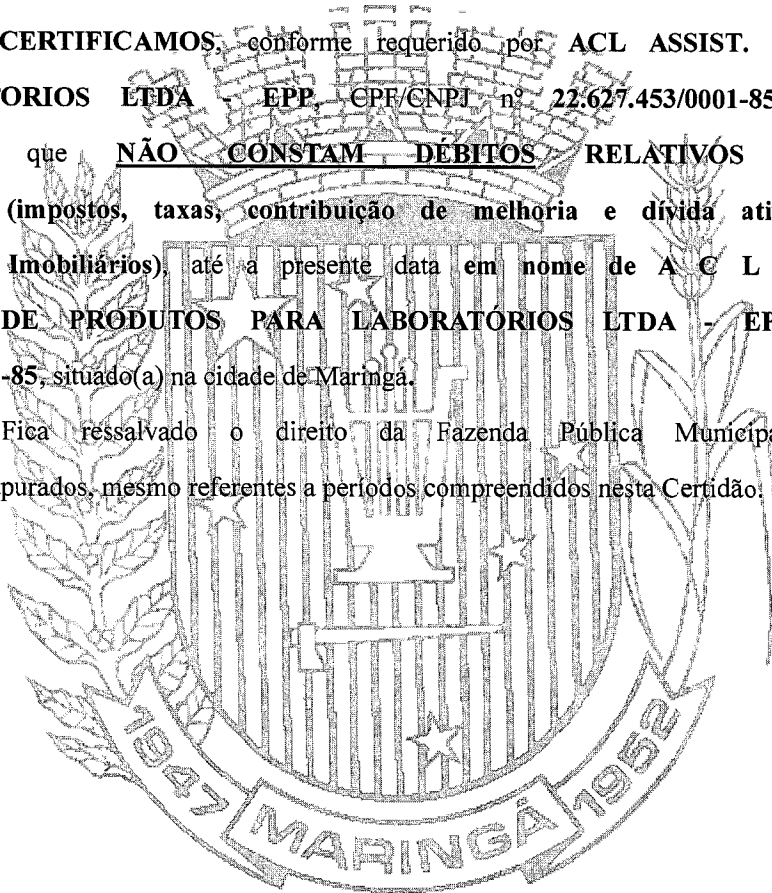
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 45321 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido, por ACL ASSIST. E COM. PROD. P/ LABORATORIOS LTDA EPP, CPF/CNPJ n° 22.627.453/0001-85, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CPF/CNPJ n° 22.627.453/0001-85, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 12/09/2017

Válida até 11/03/2018

Código de autenticação: 55513.34594.93677

Certidão emitida gratuitamente

✓

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000386

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201710090952198582440

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 9 de outubro de 2017.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 10/10/2017 15:34:56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C L ASSISTNCIA E COMRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATRIOS LTDA
- EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Certidão nº: 131935008/2017

Expedição: 28/06/2017, às 17:34:11

Validade: 24/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C L ASSISTNCIA E COMRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATRIOS
L T D A - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

22.627.453/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

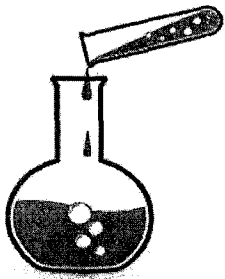
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

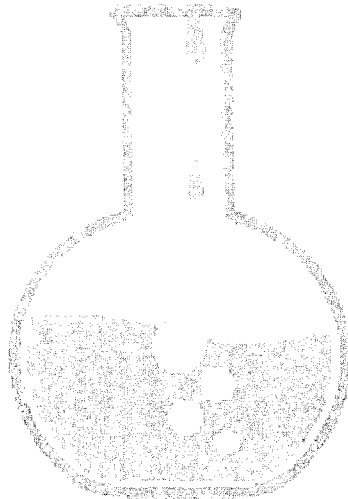
000388

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capãoema - PR
Pregão Presencial nº 119/2017

ACL – ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Pamella Regina de Oliveira, portadora do documento de identidade RG nº 8.461.946-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 051.249.549-14, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Maringá, 09 de outubro de 2017.

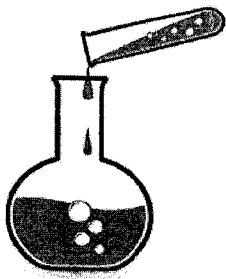
Pamella Regina de Oliveira
RG: 8.461.946-9
CPF: 051.249.549-14
Procuradora

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. MAUÁ, 1931 - ED. VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE: (44) 3029-3222
MARINGÁ - PR





A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

004389

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 119/2017

ACL - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Pamella Regina de Oliveira, portadora do documento de identidade-RG nº 8.461.946-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 051.249.549-14, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



Maringá, 09 de outubro de 2017.

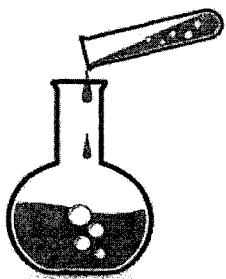
Pamella Regina de Oliveira
RG: 8.461.946-9
CPF: 051.249.549-14
Procuradora

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA

AV. MAUÁ, 1931 - ED. VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE: (44) 3029-3222
MARINGÁ - PR



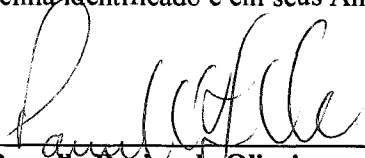
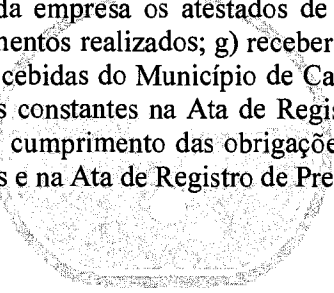


A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

000390

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	119/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa ACL – ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, com sede à Av. Mauá, nº 1931 Ed. Ville Santorini Térreo, Zona 03 CEP: 87050-020 Maringá-PR, representada neste ato por sua procuradora a Sra. Pamella Regina de Oliveira, portadora do documento de identidade RG nº 8.461.946-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 051.249.549-14, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 Pamella Regina de Oliveira RG: 8.461.946-9 CPF: 051.249.549-14	 22 627 453/0001-85 ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA AV. MAUÁ, 1931 - ED. VILLE SANTORINI TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020 FONE: (44) 3029-3222 MARINGÁ - PR



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[representação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o layout do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

4644301



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010 ▼

CNAE 2.2 - Subclasses ▼

4644301

Subclasses encontradas: 12

Mostrar 100 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
4644-3/01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	FLORA MEDICINAL, ARTIGOS DA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE
4644-3/01	MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOSADOS E NÃO-DOSADOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	REMÉDIOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	SOLUÇÕES PARENTERAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	SORO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	ÁGUA FILTRADA (USO EM HEMODIÁLISE); COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior 1 Próximo



00392

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portalttransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	82291311000111
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos <input type="button" value="v"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2017 19:34:48

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**CNPJ/CPF:** 82291311000111

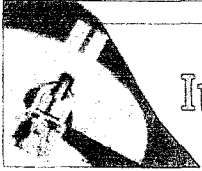
Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

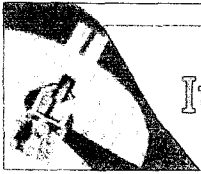
** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2017 às 19:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 453.313.169-72.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59DD.4B82.CE37.5010



000394

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2017 às 19:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 82.291.311/0001-11.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59DD.4B41.136E.8945

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

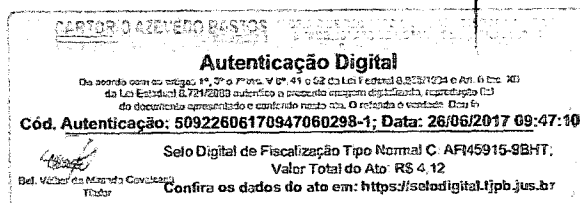
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



008396

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	RS 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	RS 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

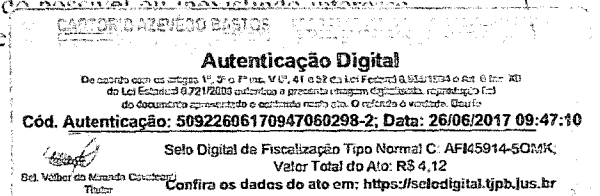
CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLLU BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014 
EMPRESA: 41 2 023986v 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.724/2008 e inciso a presente artigos dispensando a reprodução em papel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Outrossim
Cód. Autenticação: 50922606170947060298-3; Data: 26/06/2017 09:47:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF45913-5K2D,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão assemelhada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é válido. Dou fé!

Cód. Autenticação: 50922009171616210767-1; Data: 20/09/2017 16:24:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT36085-841X;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
CENTRO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

110398

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R\$ (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
110.000,00	Empresa de Pequeno Porte	Indeterminado
Capital integralizado: R\$ (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	
110.000,00		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00 SOCIO Administrador XXXX00000000
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00 SOCIO Administrador XXXX00000000

Último Arquivamento

Data: 05/09/2014 Número: 20145314774 Situação: REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de setembro de 2017

17.079032-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

008299

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01	
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2017 às 11:09:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a s

IMPRESSÃO VOLTA

004/400



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2017 a 19/10/2017

Certificação Número: 2017092001403498024192

Informação obtida em 26/09/2017, às 16:49:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

1104/401



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:07 do dia 13/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2018.

Código de controle da certidão: **192F.C8AD.1FA1.5E11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016958590-82



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20026/2017

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2017

DATA DE VALIDADE: 13/11/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J5X5HQBQS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2017 - 11:59:15
Qualquer rasura invalidará este documento.

1108404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/99 constitui o presente ato em digitalizado, reprodução fiel do documento original e conforme nome do. O original e verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922009171616210886-1; Data: 20/09/2017 16:24:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT36098-ZDPE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUÍZ DE ESTADO DO PARANÁ

**DISTRIBUIÇÃO SUCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Setembro de 2017 às 12:45:38.

Jean Michel Signor
**Jean Michel Signor
Técnico Judiciário**

B

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 137700908/2017
Expedição: 27/09/2017, às 14:59:43
Validade: 25/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

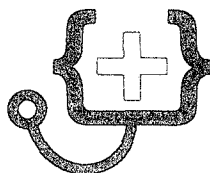
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

004/406

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 119/2017

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2017.

82.291.311/0001-11

**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**

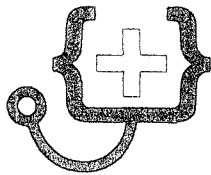
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná


AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo: Socia



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

008407

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 119/2017

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2017.

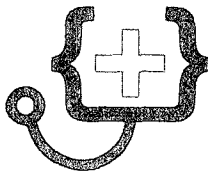
82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo: Socio



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

008/408

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

119/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei Francisco Beltrão-Parana representada neste ato por seu SOCIO, o(a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

~~AMARILDO BASEGGIO~~

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4

CPF: 453.313.169-72

~~AMARILDO BASEGGIO~~

Amarildo Baseggio

Socio

82.291.311/0001-11

**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio 151

B. Cristo Rei - CEP 85602-000

Francisco Beltrão - Paraná

00409
~~00408~~

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Estrada Geral dos Açores, 1051 – Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis – SC, CEP 88050-300, inscrita no CNPJ sob nº 80.993.751/0001-95 e Fazenda Estadual sob nº 251.761.738, registrada na JUCESC sob nº 42201115489, em 27/12/1988 e, por seus sócios:

CARLOS ROBERTO MARCHESINI, brasileiro, empresário, nascido em 03/08/1954 na cidade de Curitiba/PR, divorciado, residente e domiciliado na Rua dos Bonitos, nº 409 Jurerê Internacional – Florianópolis – SC, CEP 88053-469, portador da CI 6.280.644 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 253.806.569-00, e;

NILCEIA DO ROCIO LOPES, brasileira, empresária, nascida em 21/11/1956 na cidade de Curitiba/PR, solteira, residente e domiciliada na Rua dos Bonitos, nº 409 Jurerê Internacional – Florianópolis – SC, CEP 88053-469, portadora da CI 4.583.486-5 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 319.851.739-72.

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, alterar e consolidar seu contrato social, regulado pela Lei 10.406/2002, conforme segue:

01 – EXTINÇÃO DE FILIAL

A sociedade resolve encerrar as atividades das filiais localizadas em:

- Curitiba/PR na Rua Guilherme Ihlenfeldt, nº 788, Tingui, CEP: 82620-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.993.751/0002-76 e NIRE 41900708372 e;
- Florianópolis/SC na Rua Lauro Linhares, 2055, Sala 305, Condomínio Maxi e Flora Center – Trindade, CEP: 88036-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.993.751/0004-38 e NIRE 42900888495.

02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da alteração acima, o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas todas as disposições contidas no Contrato Social e posteriores alterações:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, e tem sua sede na Estrada Geral dos Açores, 1051 – Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis – SC, CEP 88050-300;

Sf
P

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escritório de Paz do Cínésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - Itm 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY38714-GG7K) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 332291
Selo Digital de Fiscalização/EUY38714-GG7K
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diego Moraes - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Escritório de Paz de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis - SC

000410
~~100409~~

Parágrafo Único – A sociedade tem a forma de sociedade limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto nesta **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre eles:

Sócios	Quotas	Valor das quotas
CARLOS ROBERTO MARCHESINI	495	R\$ 495.000,00
NILCÉIA DO ROCIO LOPES	5	R\$ 5.000,00
Total	500	RS 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivos:

- a) Comércio de materiais cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, químicos, de laboratórios de análises clínicas e de água, de limpeza e assepsia, de informática, elétricos, escolares, de escritório e de expediente e derivados de borracha;
- b) Comércio de equipamentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, de raio X, de laboratórios de análises clínicas e de água;
- c) Comércio de instrumentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, ópticos, de laboratórios de análises clínicas e de água;
- d) Importação e exportação;
- e) Representações comerciais em geral;
- f) Manutenção de máquinas e aparelhos para laboratório;
- g) Locação de máquinas e aparelhos para laboratório;

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1989 e o prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pelos sócios em ato estranho ao objetivo social da sociedade;

Parágrafo Primeiro – As quotas não podem ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização unânime dos sócios;

Parágrafo Segundo – Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais;

Parágrafo Terceiro – O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, deve notificar por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ao outro sócio, o qual tem direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de terceiros, devendo a sócia alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deve ser exercido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação;

Parágrafo Quarto – A entrada de novos sócios depende de aprovação unânime;

Parágrafo Quinto – É ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas em desacordo ao enunciado desta cláusula;


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
Escritório de Paz e Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Dauin - km 4 - nº 4155 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
PHONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cartoriojsilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36716-1LXQ) = R\$ 85
| Total = R\$ 88,16 | Recibo Nº: 332291
Selo Digital de Fiscalização EUY38715-1LXQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio **CARLOS ROBERTO MARCHESINI**, isoladamente, investido na função de **DIRETOR**, ao qual cabe a prática dos atos necessários e convenientes à administração desta, podendo assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução dos fins sociais e nomear procuradores;

Parágrafo Primeiro – A nomeação de procuradores deverá ser obrigatoriamente assinada por ambos os sócios, exceto nos casos de procuração para representar a empresa em Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Concorrências, Tomadas de Preço, Cartas Convite e em todas as modalidades existentes para este fim, onde apenas um dos sócios poderá nomear procurador;

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios representando a totalidade do capital social;

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, PARTILHA DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social coincide com o ano civil, ocasião em que é levantado o balanço patrimonial e de resultados, a apuração dos lucros ou prejuízos, e submetido à aprovação dos sócios:

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurados, serão distribuídos entre os sócios quotistas de acordo com deliberação a ser tomada em reunião, pela maioria de 2/3 do capital social, respeitando-se a participação societária de cada sócio e a prestação de serviços em favor da sociedade, podendo ser apurado mensalmente.

Parágrafo Segundo – Os prejuízos que porventura se verificarem, são suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas, ou mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros;

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em reuniões, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavram as Atas das reuniões, levadas, posteriormente, para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata:

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios de que trata o caput da Cláusula Oitava, são tomadas em reunião, em data fixada para o dia 30 de março de cada ano, na sede da sociedade, na primeira hora do início do expediente;

Parágrafo Segundo – Havendo impedimento para realização da reunião, mencionada no parágrafo anterior, é convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, sendo que esta é feita por escrito, com local, data, hora e ordem do dia;

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
 Escritório de Paz do Cinésio João da Silva
 Rod. José Carlos Daut - km 4 - nº 453 - Bairro Saco Grande
 CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
 FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cortoriosilva.com.br

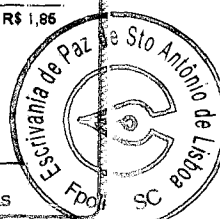
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36716-CZEE) = R\$ 1,86
 Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 332291

Selo Digital de Fiscalização EUY36716-CZEE
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diego Moraes - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM TIRASURAS OU EMENDAS



Parágrafo Terceiro - Os sócios representados pela maioria do capital social, poderão deliberar pela alteração do exercício social, podendo fixar prazo inferior para levantamento de balanço patrimonial e de resultados, o que será feito através de ata de assembléia a ser convocada para este fim.

Parágrafo Quarto - As convocações para as reuniões são feitas por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio;

Parágrafo Quinto - As reuniões instalam-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número;

Parágrafo Sexto - Ficam dispensadas as reuniões, quando os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações;

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS

A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelos serviços de administração prestados à sociedade, o Diretor terá uma retirada mensal fixa compatível com a situação econômica e financeira da empresa, a título de pró-labore, cujo valor será levado a uma conta contábil de despesas operacionais para efeito de apuração do resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio que se retirar da sociedade, deve notificar ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e, quando não houver a transferência de suas quotas para o sócio remanescente ou terceiros, o faz mediante a redução do capital social e recebe a sua parte em moeda corrente nacional, em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas, na proporção do patrimônio líquido apurado no balanço do último exercício social;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído da sociedade por justa causa, assim determinado pelos sócios que representem a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, sendo que ao sócio a ser excluído, que será comunicado em tempo hábil, é assegurado o direito de defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de ausência, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, sendo que o sócio ausente, interdito ou "de-cujus", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros, mediante concordância do sócio remanescente. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser efetuado balanço geral no máximo em 30 dias após o evento, apurando os direitos e deveres das partes. O pagamento dos direitos apurados se efetiva em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a sua função, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade;

[Handwritten signatures and initials]

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
 Escritório de Paz do Cinésio João da Silva
 Rod. José Carlos Daur, km 4 - nº 4153 - Bairro São Grande
 CEP 88952-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
 FONE/FAX: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emulmentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | Selo de Fiscalização Pago (EUY36717-K5S3) = R\$ 2,85
 Total = R\$ 6,15 | Recibo Nº: 332291
 Selo Digital de Fiscalização EUY36717-K5S3
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017

Diego Mergas - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

00413

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Os sócios elegem como foro deste contrato social, o da comarca de Florianópolis/SC:

E, por assim se acharem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 04 de Fevereiro de 2015.

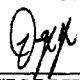

CARLOS ROBERTO MARCHESINI


NILCEIA DO ROCIO LOPES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB Nº: 20157482006
Protocolo: 15/748200-6, DE 18/02/2015

Empresa: 42 2 0111548 9
BIOMARCHESINI - PRODUTOS
CIENTIFICOS LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz o Cirésio João da Silva
Rod. José Carlos Dauk - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 88032-005 • FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAX: (48) 3238-1104 • www.cartoriosilva.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EUY36718-8IHD) = R\$ 1,86
| Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 332291

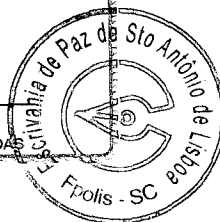
Selo Digital de Fiscalização EUY36718-8IHD

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Florianópolis - 24 de agosto de 2017


Diego Moraes - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ASSINATURAS OU EMENDAS







00414

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.993.751/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1988
NOME EMPRESARIAL BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST GERAL DOS ACORES	NÚMERO 1051	COMPLEMENTO	
CEP 88.050-300	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO DE LISBOA	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3205-1122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2017** às **15:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004415

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE ~~NEGATIVA~~ DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **80.993.751/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:25:58 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **E545.159C.519E.72AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000416

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80993751/0001-95
Razão Social: BIOMARCHESINI PROD CIENTIFICOS LTDA
Endereço: EST CAMINHO DOS ACORES 1051 / SANTO ANTONIO DE LI / FLORIANOPOLIS / SC / 88050-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092303594270883563

Informação obtida em 28/09/2017, às 09:16:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 80.993.751/0001-95

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140087167175
Data de emissão: 28/09/2017 09:18:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/11/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa

CNPJ	CNPJ	Nome
80.993.751/0001-95		BIOMARCHESINI - PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>> Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1531748 e o código F3800F0C

Certidão Número: 5311017

Emitida 29/09/2017 08:08:57

Válida até 28/12/2017 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 29 de setembro de 2017
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: F3800F0C=D433E17252FE9A9AD1BF0C771PEA43
Data: 29/09/2017 08:08:57 - Protocolo: 16019159 - Documento: 1531748
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



19/09/2017

6514504

00419

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4667840

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 19/09/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BIOMARHCESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, portador do CNPJ: 80.993.751/0001-95. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 19 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6514504





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.993.751/0001-95

Certidão nº: 134749144/2017

Expedição: 02/08/2017, às 11:47:13

Validade: 28/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.993.751/0001-95**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002900-86.2007.5.04.0029 - TRT 04ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

00421



FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA
DE FATO SUPERVENIENTE.

Declaramos para devidos fins, que a empresa **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, como representante devidamente constituído de CNPJ/MF Nº 80.993751/0001-95, sediada no endereço *Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300*, não está impedida de participar em licitação ou contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública de União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 11 de Outubro de 2017.

R/Roberto Marchesini

Carlos Roberto Marchesini
Diretor Comercial
CPF 253806569-00
RG 6.280.644

80 993 751/0001 - 95
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
Est. Geral dos Açores, 1051
SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300
FLORIANÓPOLIS - SC

[Handwritten signature]

1104/422



FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO
DE MENORES

Declaramos para devido fins e especialmente para o Edital Pregão nº 119/2017, que a empresa **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, como representante devidamente constituído de CNPJ/MF Nº 80.993751/0001-95, sediada no endereço *Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300*, não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo para menor aprendiz.

Florianópolis, 11 de Outubro de 2017.

Carlos Roberto Marchesini

Carlos Roberto Marchesini
Diretor Comercial
CPF 253806569-00
RG 6.280.644

80 993 751/0001 - 95

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

Est. Geral dos Açores, 1051

SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300

FLORIANÓPOLIS - SC

10

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 80.993751/0001-95

Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@biomarchesini.com.br

M



00423

FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 119/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Biomarchesini Produtos Científicos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº80.993.751/0001-95, com sede à Caminhos dos açores nº 1051- Santo Antonio de Lisboa – Florianópolis S/C, representada neste ato por seu Carlos Roberto Marchesini (Diretor Comercial), o(a) Sr.(a) Jociane Marchesini, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.350.858, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 027.585.159-1, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Jociane Marchesini

Carlos Roberto Marchesini
Diretor Comercial
CPF 253806569-00
RG 6.280.644

Florianópolis, 11 de Outubro de 2017.

80 993 751/0001 - 95

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

Est. Geral dos Açores, 1051

SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. FLORIANÓPOLIS - SC

CNPJ: 80.993751/0001-95

Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC

Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@biomarchesini.com.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°- 119/2017

CAPANEMA -PR

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME

CNPJ. 78.688.660/0001-02 IE. 41012882-99

End. Rua Santa CATARINA, 769 SALA 01 CEP. 85801-040

Email: Dentalfontana@uol.com.br



00425

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

ABELONATO DE REPOSTAS
Rua Souza Neves, 813
Fone: (45) 3035-8055

Cascavel 25 SET. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, de que dou fé, atestando no final do ato o selo de autenticidade.

000426

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**COMISSÃO COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ~~de consumo, fe pública~~, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações, ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002

1º TABELÃO DE NOTAS
Rua Souza Neto, 65 - Caceva - PR
Fone: (46) 3035-8055

25 SET 2017
A presente fotocópia é fiel do documento original e não data, de que deu fé, anexado no final do ato e selo de autenticidade.
Página 2 de 7

12

006427

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

UNIÃO COMERCIAL
DO PARANÁ



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3036-3055

Cascavel, 25 SET. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original neste data, de que dou fé, assinado no final do ato e dele da autenticidade. página 3 de 7

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

00428

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**BUKIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3765 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (45) 3036-6065

2005 SET 2005
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original não contém alterações de qualquer natureza, ficando de ato e ato do autenticando.
Página 4 de 7

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

00429

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

REPRODUÇÃO DE NOTAS
1.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
2.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
3.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
4.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
5.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
6.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
7.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
8.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
9.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
10.º Tabelião de Notas do Paraná - Centro de Cascavel-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento apresentado nesta data de que não foi anexado no final do ato e não se responsabilizo.

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, **layram**, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

TABELIONATO DE NOTAS
Cascavel, 23 SET 2011
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, de que deu 10. Fuzado no final do ato e pelo de quem assinou.
Página 6 de 7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



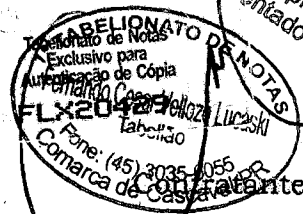
**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

*NOTAS
Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014
A presente documentação é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas em 29 SET. 2017*

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO FONTANA

PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA

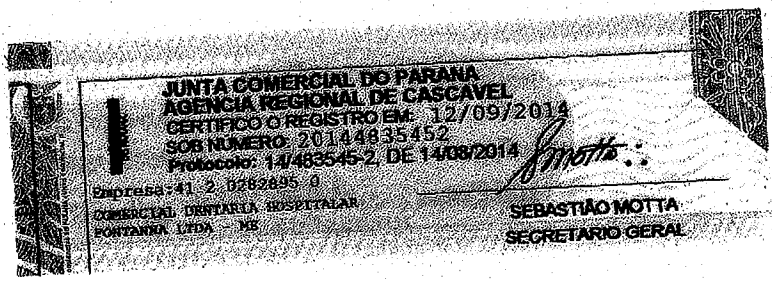
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA

Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

Paulo Cezar da Silva
Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

Beatris Martins Stoeberl
Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/09/2014	Número: 20144835452	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2017

17/594343-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

R

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.688.660/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1988
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL FONTANNA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 769	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3224-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2017** às **09:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



00434



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**
CNPJ: **78.688.660/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:23:51 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2018. ✓

Código de controle da certidão: **BF5F.999A.5046.8E15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R 2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78688660/0001-02
Razão Social: COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL FONTANNA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2017 a 04/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017100601363828363691

Informação obtida em 09/10/2017, às 09:14:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016978562-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.688.660/0001-02**
Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓
R



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41012882-99	78.688.660/0001-02	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - EPP**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 769, SL 01 - CENTRO - CEP 85801-040**
FONE: (45) 3224-6985 - FAX: (45) 3224-6985
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 12/1992**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	844.262.259-49	PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	375.955.800-30	FERNANDO FONTANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/11/2017.



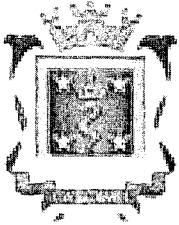
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41012882-99

Emitido Eletronicamente via Internet
10/10/2017 9:11:05

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

008438

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 64196/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 6017
Nome/Razão: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ/CPF: 78.688.660/0001-02
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 769
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-040
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 6017
Nome/Razão: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ/CPF: 78.688.660/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 9 de outubro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-JYPRMO-245256640

12 1

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2220 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

008439

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

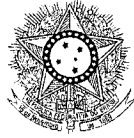
Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
09 OUT. 2017
FIM 98483
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

000000025302



FOFEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

137423859/2017
000440

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Certidão nº: 137423859/2017

Expedição: 22/09/2017, às 08:54:36

Validade: 20/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.688.660/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12
12

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO

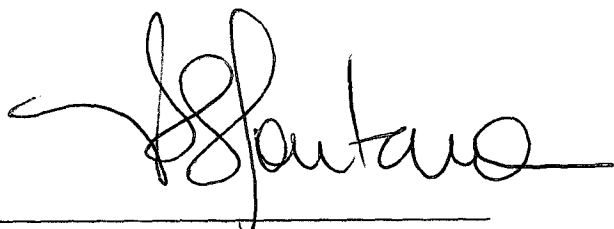
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 119/2017

Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Patrizia Fontana, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



PATRIZIA FONTANA
CPF. 844.262.259-49
SOCIO ADMINISTRADOR

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

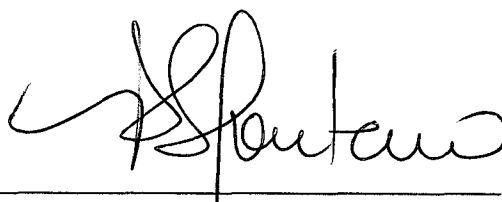
Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº119/2017

Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Patrizia Fontana, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



PATRIZIA FONTANA
RG. 5.359.529-4 CPF 844.262.259-49
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



00443

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
78.688.660/0001-02
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SALA 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

22

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

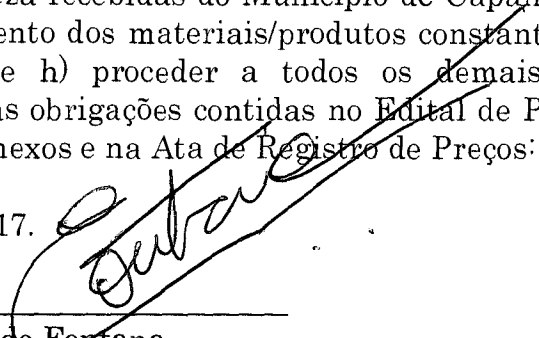
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 119/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina 769, Sala 01, Centro, Cascavel, Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal a Sra. Patrizia Fontana, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, nomeia e constitui pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



Fernando Fontana
RG. 6.364.476-5
CPF: 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

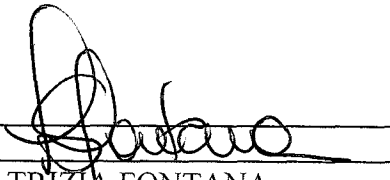
Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

100445

78 688 890 / 8881 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 80801-040
CASCAVEL - PARANÁ


PATRÍZIA FONTANA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.359.529.4
CPF. 844.262.259-49

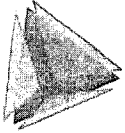
Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359-529-4

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

003446

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	78688660000102
Nome		COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1004447

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

PRISCILA CRAVO MARTINS, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 15/06/1983, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03170325570- DETRAN-PR., expedida em 03/12/2013, inscrita no CPF. Nº 298.578.358-56, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Nº 4400, apartamento Nº 152, Cidade Industrial de Curitiba – CIC - Curitiba – Paraná – CEP. 81.280-350; e **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/12/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 02775963826- DETRAN – SP., expedida em 03/06/2016, inscrito no CPF. Nº 223.752.658-31, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Nº 4400, apartamento Nº 152, Cidade Industrial de Curitiba - CIC, Curitiba – Paraná – CEP. 81.280-350; deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, **constituir uma sociedade empresária limitada** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: “SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.” SEDE E FORO: Rua Anselmo de Lima Filho Nº 360, loja 13-A, Cidade Industrial de Curitiba – CIC – Curitiba - Paraná – CEP. 81.290-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade tem prazo indeterminado e iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial competente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE: A sociedade explorará o ramo de: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 52.1.1.7/99-00 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e 49.3.0.2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em quotas de **R\$1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, distribuído por sócios, quotas, valores e percentual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
PRISCILA CRAVO MARTINS	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
GABRIEL MAIA DE CASTRO	5.000	R\$ 5.000,00	50,00 %
TOTAL.....	10.000	R\$10.000,00	100,00 %



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, já acima qualificado, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLAUSULA SEXTA: Fica o administrador vedado a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO - No limite de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador, **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento, atos e operações que poderão praticar, o prazo de duração do mandato que coincidirá com ano-calendário, **exceto** mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONCESSÃO DE GARANTIAS: Os atos de quaisquer sócios, Administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: "PRO LABORE": Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de "**pró-labore**", que serão levadas a conta de resultado e cujos níveis, fixado de comum acordo, anualmente, pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA: CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o quanto segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00451

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

- I - os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro;
- III- A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A sociedade poderá, por decisão unânime, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00452

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Os sócios, por unanimidade de votos, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O lucro líquido obtido poderá ser distribuído entre os sócios, ou ser utilizado para constituir reservas ou aumentá-las. Caso seja apurado prejuízo, este poderá ser compensado com lucros posteriores. Os sócios participarão dos resultados (lucros ou prejuízos) na forma, momento e proporção estabelecidos em acordo de quotistas, podendo inclusive tal distribuição ser realizada de forma desproporcional ao capital social, de acordo com o permissivo legal do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, podendo ainda ser distribuídos lucros antecipadamente ao fim do exercício social, desde que tais lucros tenham sido apurados por Demonstrativo de Resultado de Exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição for capaz de afetar o equilíbrio financeiro da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00453

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, REUNIÕES E ÓRGÃOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, **no entanto** para as matérias abaixo arroladas dependerão de quorum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

- 1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quorum de cinquenta por cento mais um do capital social:**
 - a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
 - b) A destituição dos administradores;
 - c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
 - d) Pedido de Concordata ou Falência;
 - e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do código civil;

- 2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quorum de 75% (setenta e cinco por cento):**
 - a) A modificação do contrato social;
 - b) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
 - c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
 - d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente;

- 3. Requererão quorum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**
 - a) A aprovação das contas da Administração;
 - b) Destituição de sócio nomeado administrador;

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

- c) Designação de pessoa não sócia na sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando ¾ (três quartos) do capital votante, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO QUARTO: As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas pela Lei, serão tomadas por **maioria absoluta**, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por **maioria absoluta de votos**, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV - RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS POR PEDIDO DO PRÓPRIO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art.1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu o seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CAPÍTULO V – CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do capital social, hipótese em que os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO SEGUNDO: O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio não dissolve a sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

011.457

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas, tomando-se por base a variação positiva do IGP-M FGV ou qualquer índice que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

PARÁGRAFO QUARTO: No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CAPÍTULO VI – DA SUBSTITUIÇÃO, EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa jurídica, ou a morte, incapacidade física ou psíquica ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na sociedade, desde que comuniquem à sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra-recibo, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1.030 da Lei Nº10. 406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967, NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

458

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Poderá ser excluído da sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio:

- I - abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência;
- II - violação de cláusula contratual;
- III - concorrência desleal;
- IV - uso indevido da denominação social;
- V - não integralização da própria participação no capital social;
- VI - a declaração de incapacidade;
- VII - geração de grave desinteligência entre os sócios;
- VIII - prática de outros atos de inegável gravidade;
- IX - condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial àqueles que impedem o exercício da atividade mercantil.

CAPÍTULO VII – DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -**

"Declara o administrador que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade".

CAPÍTULO VIII - LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406/2002, artigos 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – PR., para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

Justos e contratados fizeram lavrar este instrumento que assinam em 01 (uma) via.

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.

Priscila Cravo Martins
PRISCILA CRAVO MARTINS

Gabriel Maia de Castro
GABRIEL MAIA DE CASTRO

Rafael Conrad Zaldowicz
Rafael Conrad Zaldowicz
OAB/PR 42.320



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700341967. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00460



CARTORIO PORTÃO
 TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 214 - CJ. 16.01
 Portão - Curitiba-PR - CEP 80520-300
 Telex (41) 30111667 - www.cartorioportao.pr.gov.br

Selo Digital Nº PdvLs.3WhZz.Mv8nx-SYFaY.XJXtC
 Valide esse selo em <http://funaroen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **PRISCILA CRAVO MARTINS e GABRIEL MAIA DE CASTRO**
 0340 F88B8RNCU-111956C-12*. Dou fé. Curitiba-PR.
 15 de Janeiro de 2017

Em Teste da Verdade
Nilceia Rodrigues Borja Bonjour - Escrevente

Removido: R55430102 - Curitiba - PR - R55 24 - Curitiba - 81132

Nilceia



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 16:45 SOB Nº 41208519886.
 PROTOCOLO: 168033801 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700341967. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

h d

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/01/2017, NIRE: 41208519886, CNPJ: 27.437.056/0001-64, estabelecido(a) na RUA Anselmo de Lima Filho, 360 LOJA 13-A., Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP: 81290-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Curitiba - PR, 06/04/2017

 PRISCILA CRAVO MARTINS
 Sócio


 GABRIEL MAIA DE CASTRO
 Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 14:07 SOB Nº 20172156050.
 PROTOCOLO: 172156050 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701355970. NIRE: 41208519886.
 SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0851988-6	CNPJ 27.437.056/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2017	Data de Início de Atividade 27/01/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Anselmo de Lima Filho, 360-LOJA 13-A,, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.290-250			
Objeto Social 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 52.1.1.7/99-00 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E 49.3.0.2/02-00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GABRIEL MAIA DE CASTRO 223.752.658-31	5.000,00	SOCIO	Administrador
PRISCILA CRAVO MARTINS 298.578.358-56	5.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/04/2017	Número: 20172156050	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2017

17/687535-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



P

l

008463

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.437.056/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANSELMO DE LIMA FILHO	NÚMERO 360	COMPLEMENTO LOJA 13-A	
CEP 81.290-250	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELMAIACASTRO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9827-5354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2017** às **16:15:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

R
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

002464

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016854441-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.437.056/0001-64**

Nome: **SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

21

000465

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27437056/0001-64
Razão Social: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ANSELMO DE LIMA FILHO 360 LOJA 13A / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81290-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2017 a 01/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017100305352974669711

Informação obtida em 04/10/2017, às 17:15:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:00:36 do dia 11/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2017. ✓

Código de controle da certidão: **48DD.7287.E94B.98DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 27.437.056/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 766713-3

ENDEREÇO: R. ANSELMO DE LIMA FILHO, 360 BR 13 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 275206/2017

EMITIDA EM: 05/09/2017

VÁLIDA ATÉ: 02/01/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1A90.0DBC.42FE.44B6-0.9032.CE0F.B39A.7D47-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

R

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FDRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURITOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

~~SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~

CNPJ.27.437.056/0001-64. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 3 de outubro de 2017.



FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO Rua Professor Manoel Vilela Fungat de Souza, Nº 3991 - 199A-15 CEP 81.280-330 - Curitiba/PR Curitiba, 05 OUT 2017 Paralelo: Exclusivo para Autenticação de Cópia JUIZADO DISTRITAL - ESCRIVENTE ENC34224 CERTIFICAMOS QUE O SEU DOCUMENTO DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: FERNANDA

R e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.437.056/0001-64

Certidão nº: 128212157/2017

Expedição: 03/05/2017, às 10:01:56

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.437.056/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten mark resembling the number '2'.



SUPER
DIAGNÓSTICA

00470

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda-EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64
Rua Anselmo de Lima Filho, 360 - 13º CIC
Curitiba - PR CEP: 81290-250
Fone: (41) 3373-7860
E-mail: super@superdiagnostica.com.br

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**


Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 119/2017

SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 27.437.056/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Gabriel Maia de Castro, portador(a) do documento de identidade RG nº 10680316, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 22375265831, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 09 de Outubro de 2017.


Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda EPP
Gabriel Maia de Castro
Sócio Diretor
RG 10680316/ CPF 22375265831
CNPJ: 27.437.056/0001-64

27.437.056/0001-64
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
R. Anselmo de Lima Filho. 360
Loja 13 - A
Cid. Industrial - CEP 81.290-250
CURITIBA - PR

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO.**

12
0



**SUPER
DIAGNÓSTICA**

~~104~~ 471

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda-EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64
Rua Anselmo de Lima Filho, 360 - 13º CIC
Curitiba - PR CEP: 81290-250
Fone: (41) 3373-7860
E-mail: super@superdiagnostica.com.br

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 119/2017

SUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 27437056/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Gabriel Maia de Castro, portador(a) do documento de identidade RG nº 10680316, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 22375265831, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 09 de Outubro de 2017.

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda EPP

Gabriel Maia de Castro

Sócio Diretor

RG 10680316/ CPF 22375265831

CNPJ: 27.437.056/0001-64

27.437.056/0001-64
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
R. Anselmo de Lima Filho, 360
Loja 13 - A
Cid. Industrial - CEP: 81.290-250
CURITIBA - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

Handwritten initials or marks.

00472

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

[Handwritten signatures and initials over the table and below it]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

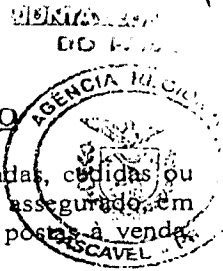
Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22418-3P91;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

00473



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

[Handwritten signatures of the partners]

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro: São Francisco, CEP: 81334-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3344-5434 Fax: (41) 3344-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-2; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22417-YIBJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valberão Miranda Cavalcanti
 Titular

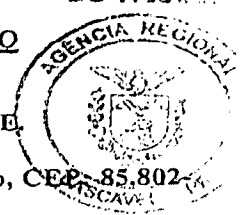
[Handwritten mark]

000474

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

AGÊNCIA REG. COM. DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **RS\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR, FÁBIO DI CASTRO ALVES, and others.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Av. Pinheiro Machado, 1160 - Bairro Dos Estados - Joo Pinheiro - CEP 81330-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5434 Fax: (41) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-3; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22416-3H2P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

008475

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

[Handwritten signatures of the partners]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Vila Europa - 85801-900 Cascavel - PR - CEP 85801-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5424 Fax: (41) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-4; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22415-IIIQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valberão Miranda Cavalcanti
 Titular

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

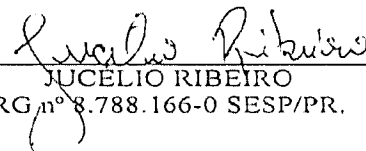
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

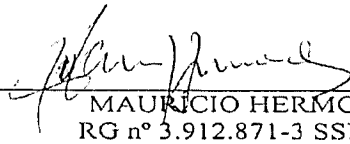

HILDA PIOLA


FABIO DI CASTRO ALVES



ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:


JUCÉLIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.


MAURÍCIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E SARTOR LTDA - ME.

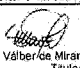
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CHJ 06 870-9
Av. Presidente Dutra, 1148 - Bairro Oito de Setembro - 85800-000 - Cascavel - PR - CEP: 85800-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 41 33445011 Fax: 41 33445664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

00477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

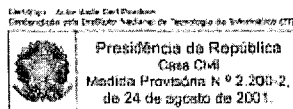
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0

00478

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

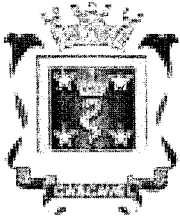
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO
CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3223-4806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/10/2017 às 08:54:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

020479

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 59889/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	425184	
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20	
Endereço:	RUA SOUZA NAVES, 3223	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.802-090
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	425184
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 25 de setembro de 2017.

R

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-JEYXAQ-244038324

O

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017029513-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2018 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

008481

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2017 a 04/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017100602074509792155

Informação obtida em 09/10/2017, às 09:02:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:46:32 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2018.

Código de controle da certidão: **C665.1B62.7F87.55EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.724.523/0001-20
Certidão nº: 138254751/2017
Expedição: 09/10/2017, às 09:03:09
Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA CASCAVEL N. 2.290 - FORTILHO DO FORUM - CEP 85801-200
FONE: (41) 3224-1100 - CEP: 05322018-0001-00

100484

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

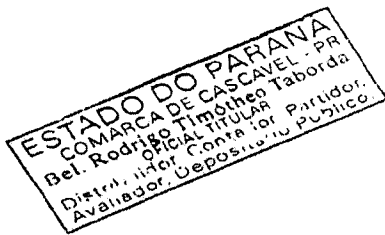
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 20,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

CRISTIANE
Página 1/1

312845

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05970-0
Rua Francisco Ladeira Pereira 140 - Bairro São Roberto - Jd. São Francisco - CEP 85800-000 - Cascavel - PR - Fone: (41) 3224-1100 - Fax: (41) 3224-1101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28682509171104120909-1; Data: 25/09/2017 11:08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT55885-2KBB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Coratougl
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11002485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 10:25:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2018 14:55:21 (hora local)**.

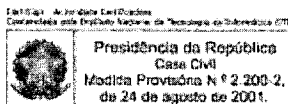
¹**Código de Autenticação Digital:** 28682509171104120909-1

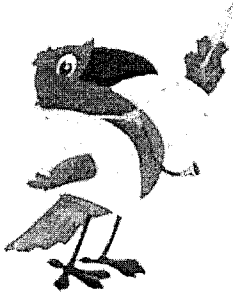
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff5090cccbd877b3f86456995ac2724c18008b3bac12926cc1d9fb5d68783376971de72e1ffd0fb96be491a9473ef19e7bc0





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

004486

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 119/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

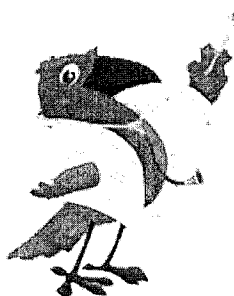
Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Odair Jose Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

00487

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 119/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, a Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



00488

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/10/2017 Edital nº: 119 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 119), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL 00489

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 119/2017

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 002/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.724.523/0001-20**, com sede à **RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO CASCAVEL/PR**, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **Odair José Sartor**, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 11 de Outubro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90357503-44	07.724.523/0001-20	12/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALVES E SARTOR LTDA**
 Título do Estabelecimento **CIRURGICA GRALHA AZUL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO - CEP 85802-080**
FONE: (45) 3223-4806 - FAX: (45) 3223-4806
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 12/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	881.345.049-49	FABIO DI CASTRO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.887.939-09	ODAIR JOSE SARTOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/11/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90357503-44

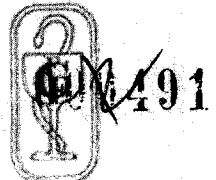
Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2017 9:26:29



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017

DADOS GERAIS / CNPJ / SOB E 19781	VALIDADE 31/03/2018	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 0D73A9A2792B057D1E1B07BC1F704
RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL ALVES E SARTOR LTDA ME		
NOME FANTASIA CIRURGICA GRALHA AZUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.
ENDEREÇO R SOUZA NAVES 3223		CNPJ 07.724.523/0001-20
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF CASCAVEL-PR
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:57 AS 12:05 / 13:30 AS 18:10 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	26729	TAIS FERNANDA FINK			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05
	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

[Assinatura]
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mon - Gerente Gara!

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o disposto no artigo 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.826/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularidade decorre das atividades desempenhadas pelas Farmacêuticas Responsáveis Técnicas, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 16 da Lei nº 5.767/73 e artigos 22 e 3º Caput e 4º inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças ou renovação da farmácia, este documento deverá ser refeito pelo Responsável Técnico.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Curitiba, 120 - Centro - CEP: 81.200-000 - Curitiba - PR - CNJ 08.87/04
Inscrição nº 120.988/2011 - Ins. nº 120.988/2011 - Ins. nº 120.988/2011 - Ins. nº 120.988/2011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei nº 8.950/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28683103171515590859-1; Data: 31/03/2017 15:17:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEW91032-RSSE;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular

00492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 13:35:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ffa9a58ece35b42b00afdabb2ae6b3eee28b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d7db51e045e1410dac4fe9c82ad70f865

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

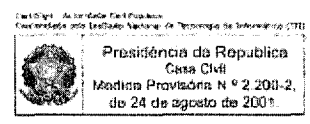
Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2018 às 04:26:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 682756

Código de Controle da Autenticação:

28683103171515590859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



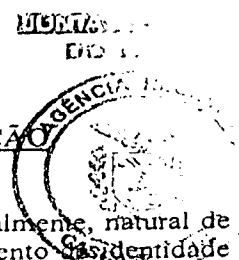
Handwritten marks: '2' and a signature.

00493

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

Handwritten signatures and initials corresponding to the parties involved in the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 9149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5434 - Fax: (51) 3244-5414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22418-3P91; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

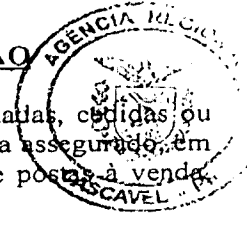
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cevalcanti
Titular

Handwritten initials or signature on the right side of the page.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

[Handwritten signatures of ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-2; Data: 11/05/2017 11:25:27

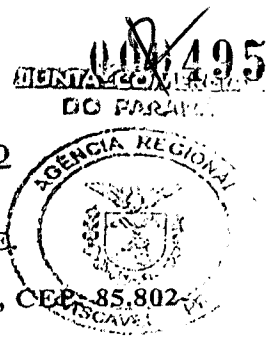
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22417-Y1BJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válber de Miranda Cavalcanti
Título

[Handwritten initials]

ALVES E PIOLA LTDA – ME.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**
- 2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.
- 3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
- 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.
- 5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5451

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-3; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22416-3HZP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000496



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

(Handwritten signatures of the partners: Odaír José Sartor, Fábio Di Castro Alves, and others)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-020 (B) www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5434 Fax: (51) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-4; Data: 11/05/2017 11:25:27

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22415-IIIQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Signature)
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular


(Handwritten initials)

ALVES E PIOLA LTDA - ME.


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

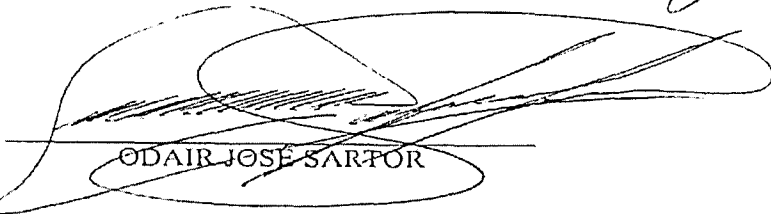
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.



 HILDA PIOLA




 FABIO DI CASTRO ALVES

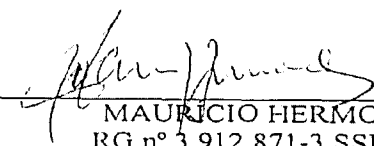


 ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

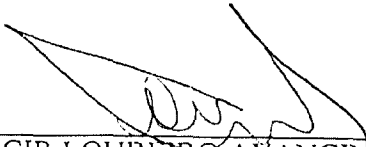


 JUCELIO RIBEIRO
 RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.



 MAURICIO HERMOSO
 RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:



 WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
 CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
 SOB NÚMERO: 20109805496
 Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9
 ALVES E SARTOR LTDA - ME.


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB CEP: 55010-000 www.azevedobastos.net.br Tel: (33) 3244-5434 Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bet. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

00498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

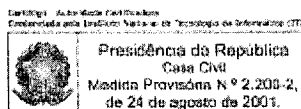
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



LICENÇA SANITÁRIA

Validade: **18/04/2018**

Número: **406/2017**

Nome Fantasia: **GRALHA AZUL**

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

CNPJ | CPF: **07.724.523/0001-20**

Endereço: **Souza Naves, Nº 3223 - Centro - CASCAVEL / PR**

Responsável Legal: **ODAIR JOSE SARTOR**

Responsavel Técnico:

TAIS FERNANDA FINK

26729 PR

Seg|Ter|Qua|Qui|Sex| - 07:57 às 12:05 e 13:30 às 18:10

Ramo de Atividade: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Área Construída: **M²**

CNAE: **4645101**

Exercício: **2017/2018**

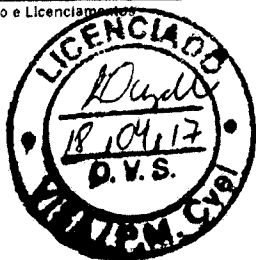
Atividades autorizadas (Além do Ramo de Atividade): **Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**



746A554B0D

Observações:

Carimbo e Licenciamento



Odair José Sartor
Leyde Dairate De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Elizabeth J. Inverniz
Elizabeth Inverniz
ISCAL - RG 4.121.631-0
LICENCIANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) o cancelamento deste documento

Avenida Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

Impresso em 18 de Abril de 2017 Por LEYDE DAIRATE DE PEDER

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - 82600-000 - Cascavel - PR - CEP 82600-000 www.azevedobastos.net.br Tel: (41) 3244-5424 - Fax: (41) 3244-5484</p>	<p>Autenticação Digital</p> <p>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p>
	<p>Cód. Autenticação: 28681904171532570703-1; Data: 19/04/2017 15:34:21</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ84769-BFUM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>
<p>Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular</p>	

000500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 08:26:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f749e4e027af91a46b54d097a34100
722c4d8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfd194d5e9b74b375f2b71a4fc738dd4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

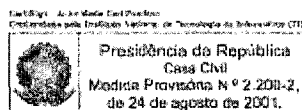
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 04:17:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 693427

Código de Controle da Autenticação:

28681904171532570703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




W

104501


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.605-2



POLEGAR DIREITO



Odair José Sartor

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.605-2; DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2015

NOME: **ODAIR JOSE SARTOR**

FILIAÇÃO: OLIZE SARTOR
HILDA SARTOR

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=19229, LIVRO=74B, FOLHA=8

CPF: 020.887.939-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROCESSO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: **020.887.939-09**

Nome: [Illegible]

Nascimento: [Illegible]

BANCO DO BRASIL

Carapuz de segurança

Deve ser apresentado com um documento de identificação

EMISSÃO: [Illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Oito de Setembro - João Pessoa/PB - CEP 55020-300 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3244-5201 Fax: (33) 3244-5242

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682501161005380779-1; Data: 25/01/2016 10:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT00386-UV1P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

001302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:50:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3a4fbef06b0a1139f93278460f9
4632748b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfbf815190ff2334908052f15906acd0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

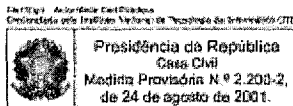
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:54:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479151

Código de Controle da Autenticação:

28682501161005380779-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and a signature mark.

007503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FABIO DI CASTRO ALVES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.614.197-5 DATA DE EXPECIAÇÃO 20/10/1995

NOME FABIO DI-CASTRO ALVES

FILIAÇÃO SEBASTIÃO APARECIDO ALVES VALMIRA ALVES

NATURALIDADE CASCATEL/PR DATA DE NASCIMENTO 09/08/1981

DOC. ORIGEM COMARCA=CASCATEL/PR, DA SEDE C.NASC 30337, LIVRO=A104, FOLHA=0197

CPF Bel. Renato Souza Lobo

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 23/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO IPIF 881345069-49

NOME COMPLETO FABIO DI CASTRO ALVES

DATA DE NASCIMENTO 09.08.81

ASSINATURA FABIO DI CASTRO ALVES

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.103.00-7

106.1911

DRF C CASCATEL

04 DE 08 DE 2015

POZENSILVA DE LIMA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NDTAS - Código CNJ 08.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682001151520410624-1; Data: 20/01/2015 16:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV67817-WCJB; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

u o

000504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 14:47:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d71c742e7b65426683bbecf8634bfd7378b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d3b8663e2a1a940f5fd868904c1b905dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

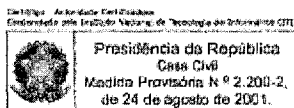
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2018 às 02:00:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 328201

Código de Controle da Autenticação:

28682001151520410624-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Q

W

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

00505

ALVARA DE LICENÇA Nº: 46/2006

CADASTRO Nº: 65644000

RAZAO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA - ME			
NOMI. DE FANTASIA: CIRURGICA GRALHA AZUL			
CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20	PROTOCOLO: 51565/11/2010	FONE: 045-3223-4806	
ENDERECO: SOUZA NAVES		3223	
QUADRA: 0026	LOTE: 0008	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIQ: 1004620030
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPE D PROD HOSPITAL. MAT ODONT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM ALIM ROUPAS DE SEG NO TRAH MOVEIS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC			
RESTRICÖES: PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2006		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1592	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B..	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMERCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA

Contador: **WALDECIR LOUREIRO AVANCINI** CRC nº: **PR-044398/O-0**

Nº de Empregados:	4	P. de Serviço:	0,00	Comercio:	45,00
Folhetto:	0,00	Depósito:	188,00	Páno:	0,00
Área Industria:	0,00	IMPORTANTE:			

Data Expedição: **23/02/2011**

Carlos M. Casarotto
CARLOS M. CASAROTTO

Acir Cesar Hussar
Acir Cesar Hussar

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou quaisquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadigo CNJ 06 870-0
Av. Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - Jooz Pessoa/RS - CEP 91330-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 51-3344-5054 Fax: 51-3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681304160957150593-1; Data: 13/04/2016 09:57:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE47071-Z71X;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

FISCAL (Matr): **8093**

pagar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

009506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2017 às 08:06:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb325f3ea75f560133519441008b926ca150b9b2cd511747d842472e31d5a4f478b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

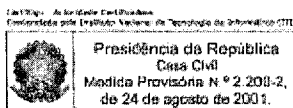
Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2018 às 04:19:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516777

Código de Controle da Autenticação:

28681304160957150593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

017507

CAIXA RECIBO DO PAGADOR

Parcela: 20/07/2017
 Agência: Código Beneficiário: 0568/454336-0
 Carteira: SR Especie: RC
 Valor do Documento: 773,80
 Desconto Atatement: _____
 Outras Deduções: _____
 Mora: Multa: _____
 Outros Acréscimos: _____
 Valor Cobrado: _____

Número Documento: 24/170000003396494-9
 Nº do Documento: 06564400
 Beneficiário: Município de Cascavel
 Rua Paraná 5000 CEP: 85810-011
 C.M.P.: 76.208.887/0001-07
 Pagador: ALVES FARIAS DA ME

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60170.200046 00339.649485 1 72260000077380

Local de Pagamento: _____

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: MUNICIPIO DE CASCAVEL
 Rua Paraná 5000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011
 CPF/CNPJ: 76.208.887/0001-07

Data do Documento: 25/05/2017 Nº do Documento/Cadastro: 06564400
 Especie Doc: RC Aceite: N Data Processamento: 25/05/2017

Use do Banco: _____ Carteira: SR Especie: RS Quantidade: _____ Valor: _____

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):

ISSON Fixo	0,00
Taxa de Vig. Agência Sanitária	246,79
Taxa Verific. Reg. Fund. Ind. Imob.	524,35

Parcela: Única

Parcela Única com 30% de desconto. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagador: ALVES FARIAS DA ME
 RUA SOUZA NAVES 3223
 CENTRO LOTEAMENTO
 85802-090 Cascavel PR
 Sacador: Avalista

Cadastro: 06564400
 CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20
 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Boletos, Convênios e outros

20/07/2017 11:15:08

20/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:29:06
 469304693 0018

COMPRA VANTAGEM PAGAMENTO DE 2017

DATA DE PAGAMENTO: 20/07/2017
 VALOR DO DOCUMENTO: 773,80
 VALOR COBRADO: 773,80

NEA ATENÇÃO À

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682909171037360374-1; Data: 29/09/2017 10:43:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT71400-F08C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vitor do Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

104-508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 08:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 826333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/09/2018 11:54:51 (hora local)**.

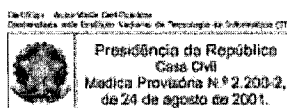
¹**Código de Autenticação Digital:** 28682909171037360374-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de64650279c063ca320c4bb1ad297657c608b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d8f4b7b1f85b3d7dd3a63cc1ecbf56e3c





Prefeitura Municipal de Anahy

17509

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Anahy, 17 de Fevereiro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, com sede a Rua Souza Naves, nº. 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº. 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ESTEVES SANTOS

Atenciosamente,

EDIMAR ZANATTA
SECRETÁRIO GERAL



Selo Digital SBox6.geY0z.W13G, Controle: BEVMA.vZ18
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **EDIMAR ZANATTA**
(30188) 0077-833700 Dou. Cascavel/PR, 01 de março de 2017.
Em Teste da Verdade

MIRELI DOS SANTOS - Escrivente Autorizada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CNJ 06.870/4
R. Francisco de Paula, 1120 - Cascavel - PR - CEP 85801-020 - Fone: (45) 3249-1149

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28668030371518080812-1; Data: 03/03/2017 15:19:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET20018-9WUK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,20
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tributar

004510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 14:11:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb87a8794b75d2b4cc1136c8854a2c46f2b37e2048c392c7
665a848b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d73fcb8d1c3d6189263e32b9c9bd0fd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

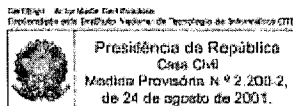
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2018 às 04:03:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663697

Código de Controle da Autenticação:


28680303171518080812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Q

2



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.917-8

Data do Cadastro

18/07/2011

Situação**Nº do Processo**

25351.267287/2011-33

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

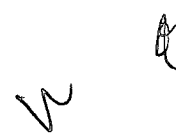
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar](#)

~~102~~512

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.865-9

Data do Cadastro

20/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.267341/2011-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

N P

~~00513~~

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.645-0 (U60737188311)

Data do Cadastro

01/08/2011

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.267294/2011-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

W @

~~000514~~

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.04.866-3

Data do Cadastro

05/09/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.267358/2011-11

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

11/1515



BAIRRO VII A BOA VISTA CEP: 45435000 - ITUBERÁ-BA
CNPJ: 11.009.851/0001-11
PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/M.S: 2.05929.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.288327/2011-14 AUTORIZ/M.S:
UY8WV908M7XM (8.07626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda
ENDERECO: av. raja gabaglia, 4955 - loja 03 B
BAIRRO: santa lucia CEP: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/M.S:
G438HH1552L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV AMAZONAS 1502 LOJA. 22,
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.103208/2011-17 AUTORIZ/M.S:
07W3L5M98944 (8.07615.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E FMBALAGENS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/M.S: U8774011078Y
(8.07638.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS ENCANADORES, N 5 - SALA 1
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA-SP
CNPJ: 13.087.662/0001-92
PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/M.S:
P7HW1753048L (8.07648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BR Transporte e Logística Limitada
ENDERECO: R. Padre Raulino Retz, No. 218
BAIRRO: Serraria CEP: 88113120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.242.346/0001-12
PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/M.S:
U93XX0909MH2 (8.07633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ML DA SILVEIRA - ME
ENDERECO: R TURMALINA 683 PISO INFERIOR
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA-SP
CNPJ: 08.974.329/0001-65
PROCESSO: 25351.134609/2011-21 AUTORIZ/M.S:
U9281WM751103 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV JOSÉ ROLCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS-SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/M.S:
K14WVX1X98MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vismed Comercial Médico Ltda
ENDERECO: Rua Dr João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 2904541D - VITORIA/ES
CNPJ: 08.057.020/0001-00
PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/M.S:
U3570YWH467X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGIÇA FERNÃO DIAS LTDA
ENDERECO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERTI Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/M.S:
P0Y955M98321 (8.07642.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,202
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.055.104/0001-42
PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZ/M.S:
LX667M4X1H0L (8.07632.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: vitally comércio importação e exportação ltda
ENDERECO: travessa lucinda, 27
BAIRRO: casa branca CEP: 09015580 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.553.589/0001-80
PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/M.S:
U2521Y84M7H (8.07594.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA VIGARIO JOSE INACIO, 250 - SALA 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
LNP: 11.929.006/0001-64
PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/M.S:
K9YXX2074284 (8.07620.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOF HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: travessa tagatanga 55, casa2
BAIRRO: zaccarias CEP: 35300262 - LARANJEIRA/MG
CNPJ: 12.576.998/0001-09
PROCESSO: 25351.106998/2011-34 AUTORIZ/M.S:
P17WXY91YH19 (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDERECO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5905418 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-00
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/M.S:
G8MW350442Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JI SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.384/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/M.S:
K979318WH64Y (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
ENDERECO: AV BRASIL 3870
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.846/0001-93
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/M.S:
G001H3114HH (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rodell transportes e lve ltda
ENDERECO: rua sara helena mantello - 374
BAIRRO: Nova Ap - TIC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.064/0001-88
PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/M.S:
G1917W8RLWXW (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMLEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.131.712/0001-66
PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/M.S:
P1XYWY16X05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e odontologicos LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº 348
BAIRRO: CAMPO AMÉRICA CTP: 45203660 - JEQUIÉ-BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/M.S:
G4H6925H305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPE - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 471 - sala 13
BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA-BA
CNPJ: 05.666.259/0001-90
PROCESSO: 25351.246637/2011-01 AUTORIZ/M.S:
U725X574H7WY (8.07646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: capry cargo transportes e logística ltda
ENDERECO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270164/2011-03 AUTORIZ/M.S:
U0089XXH2448 (8.07653.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: RUA PASCAL, 1819
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.333.455/0001-45
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/M.S:
GH4XM86L1523 (8.07641.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCÚRIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO, 40
BAIRRO: HÍASE CEP: 65061010 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 06.670.152/0001-88
PROCESSO: 25351.261766/2011-10 AUTORIZ/M.S:
G116X040LW26 (8.07634.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 336
BAIRRO: HELVETIA CEP: 1337320 - INDAIATUBA-SP
CNPJ: 04.681.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZ/M.S:
P144LLYH7W0W (8.07548.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDERECO: CSB 04 LI 04/08 LJ 14
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72015454 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 12.702.376/0001-27

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011080100005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

N

100516



ENDEREÇO: AVAGENOR COUTO MAGALHÃES Nº 1760
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.578.617/0001-60
PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS:
67Y357M50HDM (8.07635.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR RÊMO CESARONI, Nº 162,
SALA 19
BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 11.257.877/0001-89
PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/MS:
KY3X2LY2YMM46 (8.07630.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER 211
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95032470 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00
PROCESSO: 25351.267773/2011-58 AUTORIZ/MS:
PY052H4X42H2 (8.07636.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRSALES IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 300 - sala 202
BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 11.491.162/0001-96
PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/MS:
K37X1X1H744W0 (8.07625.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS 225
BAIRRO: Industrial 1 nache das pedras CEP: 32250010 - CON-
TAGEM/MG
CNPJ: 26.341.222/0001-61
PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/MS:
5M71H2W01262 (8.07629.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
TO/SP
CNPJ: 12.925.838/0001-75
PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS:
G1LWWM78M208 (8.07624.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA ME
ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88
BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 0514116 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 09.009.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS:
GM28W8H899M9 (8.07612.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDK INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 13.236.116/0001-76
PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS:
G901HM5L0WY0 (8.07622.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSFLEX IND. COM. DE MÓVEIS HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S/1
BAIRRO: Portal da Serra A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR
CNPJ: 01.087.377/0001-92
PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS:
KGYMRW120074 (8.07649.4)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-
TOLOGICA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.738.101/0001-51
PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/MS:
L974X84X7Y75 (8.07619.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AMPLAMED LTDA ME
ENDEREÇO: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC
CNPJ: 02.504.122/0001-40
PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/MS: K742Y49L036
(8.07621.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROLOGUE IND MPE EXP DE ART MEDICO-HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO
DO SUL/SP
CNPJ: 11.340.546.0001-08
PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/MS:
K05X73Y6LH44 (8.07639.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: alves e santor lida me
ENDEREÇO: rua souza navez 3223
BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCATEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/MS: U60737188311
(8.07645.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGI-
COS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.383.476.0001-47
PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS:
K3132H613959 (8.04210.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 50150250 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 18.219.717/0001-94
PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/MS:
29012LW120L7 (8.07637.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLUJION CONSERIOS DE APARELHOS ELETRO-
NICOS LTDA
ENDEREÇO: R. CAMPOS DO JORDAO, 146
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.429.890/0001-09
PROCESSO: 25351.762944/2010-90 AUTORIZ/MS:
G1L64M71YH44 (8.07644.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN-
SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 12.971.573/0001-41
PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/MS:
G1LLW00H2YL73 (8.07653.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIK NFV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SANTA CRUZ, Nº 5721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.998.549/0001-66
PROCESSO: 25351.199239/2011-94 AUTORIZ/MS:
P647WXH46HMM (8.07618.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Alino Arantes, 693
BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.334.239/0001-47

PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/MS:
UWX65W2X356Y (8.07609.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3
BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 11.674.540/0001-77
PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/MS:
G19XML031W34 (8.07640.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: R. FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 12.415.520/0001-44
PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/MS:
GX48WX6W098L (8.07614.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 13, o inciso I e o 8º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 de Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desembanhados, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TADEU LTDA-ME
ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405
BAIRRO: N HAV JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAULISTA/SP
CNPJ: 68.127.562/0001-34
PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04807.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETERGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHACARA VALE DA PAZ
BAIRRO: FITEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 06.048.392/0001-45
PROCESSO: 25351.262413/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: quimúdnstra fulman lida
ENDEREÇO: rua lemas valentina Nº 210, lotes 3 e 4
BAIRRO: tanque do azul CEP: 25075180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.319.696/0001-03
PROCESSO: 25351.171037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04812.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODONTOLOGICA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.738.101/0001-51
PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Handwritten mark

100517



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA LUCHEARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
 BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRESINUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 49.324.221/0001-04
 PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EMBALAR/MEDICAMENTO
 EXPORTAR/MEDICAMENTO
 FABRICAR/MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.389.460/0001-09
 PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. B S/N. OD 26 LT. 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R. 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARAQUANGUÁ/SC

CNPJ: 06.035.038/0001-86
 PROCESSO: 25204.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IPRANGA QUÍMICA ARMALINS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
 BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.308.585/0001-98
 PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
 BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 05.343.026/0001-56
 PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCHIKI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANJES, 533
 BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 12.066.636/0001-15
 PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MUIRÃO, Nº 2199 - QI 26 LT. 11
 BAIRRO: MARISTIA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.567.130/0001-85
 PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 IMPORTAR/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCAR LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AFROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 220
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.722.772/0001-08
 PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
 BAIRRO: ALFCRIM C/P 59040340 NATAL RN
 CNPJ: 04.361.467/0001-18
 PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO

EXPEDIR/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: E. N. HOLLGARD TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
 BAIRRO: JD SAO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 59.874.354/0001-08
 PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FUZEBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 08.333.623/0001-98
 PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 20.147.617/0001-41
 PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 17.756.574/0001-97
 PROCESSO: 25351.582579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ricci & schiavo ltda me
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alino de Matos, nº 667
 BAIRRO: Vila Jacé CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.641.851/0001-77
 PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RG
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO: GUARATUBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.665.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 IMPORTAR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. TÉLIO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 13.225.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO
 EXPEDIR/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

B

W

104518



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto nos Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações, considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Renovação e Aditamento de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ 02.421.127/0001-00

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: WL FULL FLAVOR, 25351.325633/2010-84, 641540/11-7, 6004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação

PHOENIX IND E COM DE TABACOS LTDA
CNPJ 68.881.150/0001-95

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: EIGHT KS, 25351.628937/2009-29, 571527/11-0, 6031 - Aditamento. Row 2: EIGHT FBL, 25351.628938/2009-70, 571503/11-2, 6031 - Aditamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: lotus industria e comercio Ltda
ENDEREÇO: R. senador acelyrio filho, 2325
BAIRRO: cic CEP: 81350200 - CURITIBA/PR
CNPJ 02.799.882/0001-22
PROCESSO: 25023.020770/2002-10 AUTORIZ/MS:
UW828M5HXM6Y (8.01238.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: MEDFOX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV GENERAL OLIMPIO MOURAO FILHO, Nº 78,
SALAS 04, 05 E 06
BAIRRO: PLANALTO CEP. 31720200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.183.107/0001-97
PROCESSO 25351.677057/2008-16 AUTORIZ/MS:
GX584YW1S87X (8.04736.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTO-
LÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.846/0001-82
PROCESSO 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS:
U9W5XXYY6361 (8.02799.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA
REIS Nº 51
BAIRRO: UMARIZAL CEP. 66050110 - BELÉM/PA
CNPJ 02.668.300/0001-79

PROCESSO: 25351.315782.2005-42 AUTORIZ/MS:
UY6221343WVY (8.02668.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO 25351.665073/2010-54 AUTORIZ/MS:
U92285W45L96 (8.06952.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIDIO JOAO MARTINS, 955 - SALA
202
BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.708.510/0001-34
PROCESSO: 25351.665996.2010-56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045
(8.07028.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA P-16 QD P-78 LT 02 NR 143 - SAI A 01
BAIRRO: SITOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543040 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 00.080.120/0001-46
PROCESSO 25351.060206/2003-91 AUTORIZ/MS:
PP21687X29H2 (8.01785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MODELO PRODS MEDICOS HOSPITALARES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 945
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 23.429.368/0001-75
PROCESSO 25014.048000/2009-93 AUTORIZ/MS:
M4518231MXH2 (8.05969.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Alka tecnologia em diagnostico com imp exp de pro-
dutos Ltda
ENDEREÇO: R. PAULA NEY, 29,38
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.829/0001-15
PROCESSO 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLEUSA MARQUES MALHEIROS - ME
ENDEREÇO: RUA DO ZINCO, 321
BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BÁRBARA
D'OESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57
PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106.6
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97
PROCESSO: 25351.337879/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DOMYS D'ORO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME SCHELI, Nº 9554
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS
CNPJ: 13.281.267/0001-46
PROCESSO 25025.018526/2011-43 AUTORIZ/MS: 3.04862.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PROFILINE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua das Missões, 2030
BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 00.794.938/0001-20
PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04864.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ic produtos quimicos de limpeza - me
ENDEREÇO: rua para 110
BAIRRO: vila catuzinas CEP: 18770000 - AGUAS DE SANTA
BARBARA/SP
CNPJ: 00.166.364/0001-46
PROCESSO: 25351.280643/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
FABRICAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Handwritten signature and initials

100519



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo...

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011...

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977...

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: EYOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. CNPJ nº 04.463.465/0001-30...

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011...

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977...

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: BIOMARTECH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 68.079.854/0001-49...

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011...

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento...

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA 1-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544...

EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZEM 02, BAIRRO: PAVUNA...

EMPRESA: DRT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490, BAIRRO: SARANDI...

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602, BAIRRO: Almoço...

BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES CNPJ: 04.832.228/0001-07...

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011...

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos...

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Life Ltda ENDEREÇO: Avenida Cândido Dias, 1179, BAIRRO: Lourdes...

00520



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ETHNOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 08.198.611/0001-06
PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ:MS
ATIVIDADE/CLASSE: U477W43HX2WY (8.05429.1)
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 12.501.699/0001-52
PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ:MS
ATIVIDADE/CLASSE: UH5W357L857M (8.07237.1)
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV BELA VISTA Nº 1255
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.749414/2010-08 AUTORIZ:MS G2H958004616 (8.07108.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MONAHAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOAO ROMA
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.052.747/0001-00
PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ:MS
ATIVIDADE/CLASSE: PY0XM0W64290 (8.07253.5)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - CJ. 1104, 1105, 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.368.356/0001-33
PROCESSO: 25023.020049/2002-11 AUTORIZ:MS 8.01068.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA IMIL, ESFER, Nº 53
BAIRRO: JARDIM CANGUI CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 02.061.584/0001-30
PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ:MS
ATIVIDADE/CLASSE: KMY1WMM2846 (8.04960.8)
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 391 CJ 601
BAIRRO: RIO BRANCO CEP 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.390.434/0001-69

ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 07.975.223/0001-13
PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ:MS: 2.05918.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PCM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ. E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 215
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.935/0001-92
PROCESSO: 25351.276018.2011-10 AUTORIZ:MS: 2.05912.0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36
BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ:MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PRÉDIO
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ:MS: 2.05911.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ILLO QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 07.414.755/0001-81
PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ:MS: 2.05924.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capry cargo transportes e logística Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ:MS: 2.05915.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: alves e sartor Ltda me
ENDEREÇO: rua souza naves 3223
BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ:MS: 2.05917.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169
BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.427.011/0001-40
PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ:MS: 2.05902.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRES LAGAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ:MS: 2.05923.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 216
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.944/0001-83
PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ:MS: 2.05919.5
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Q SHCN CL. QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202
BAIRRO: BRASÍLIA CLP 70767540 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 10.553.612/0001-65
PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ:MS: 2.05913.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J P DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 11.687.137/0001-82
PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ:MS: 2.05910.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIDRATTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239
BAIRRO: GRAJHA AZUL CEP: 87824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 11.342.752/0001-57
PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ:MS: 2.05920.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY FAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZ:MS: 2.05909.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: rua joaquim lapas veiga, 110
BAIRRO: jardim dabrill CEP: 06040100 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.556.017/0001-80
PROCESSO: 25351.297400/2011-94 AUTORIZ:MS: 2.05921.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

Handwritten signature and initials.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

174521

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P						
Lote: 0001	Item: 0001	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	THEOTO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,85			
	1		2,85			
	Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	THEOTO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,11			
	Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	THEOTO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,15			
Lote: 0001	Item: 0002	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP	DIAGON/DIAGON		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		35,00			
	1		35,00			
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	EBRAM		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		37,10			
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	DIAGON/DETERGENTE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		38,84			
	Fornecedor	68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	HEMOGRAM/HEMOCLEAN LMG		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		38,84			
Lote: 0001	Item: 0003	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP	DIAGON/DIAGON		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		98,00			
	1		98,00			
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	EBRAM		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		106,00			
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	DIAGON/LISANTE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		107,82			
	Fornecedor	68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	HEMOGRAM/HEMOLISE LMG		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		107,82			
Lote: 0001	Item: 0004	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L		Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	EBRAM		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		62,00			
	1		59,99			
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP	DIAGON/DIAGON		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		60,00			
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	DIAGON/DILUENTE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		64,80			
	Fornecedor	68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	HEMOGRAM/HEMOTON LMG		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		64,80			
Lote: 0001	Item: 0005	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	DIAGON/DETERGENTE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		100,00			
	1		97,00			
	2		93,00			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

104522

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

3	89,50
4	85,00
5	81,50
6	78,30
7	73,00
8	70,00
9	68,00
10	66,00
11	63,00
12	60,00

Fornecedor	68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	HEMOGRAMA/AUTO DESPRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,00		
1		99,00		
2		95,00		
3		91,00		
4		87,00		
5		83,00		
6		80,00		
7		75,00		
8		71,00		
9		69,00		
10		67,00		
11		64,00		
12		61,00		

Lote: 0001	Item: 0006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	LABOR IMPORT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,21			
1		6,14			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	LABOR IMPORT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,15			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	SOLIDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,31			

Lote: 0001	Item: 0007	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	SOLIDOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,85			
1		5,82			
2		5,75			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	LABOR IMPORT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,35			
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABOR IMPORTAGULHA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,68			
1		5,84			
2		5,80			

Lote: 0001	Item: 0008	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	TUPI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,85			
1		3,85			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	TUPI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,46			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CICLOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,42			

Lote: 0001	Item: 0009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	MELHOR MED		Vencedor
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Preço 119/2017

1104523

Edição

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Lance Inicial	8,45			
1	8,45			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MELHORMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,22			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	MELHOR MED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,70			
Lote: 0001	Item: 0011	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
DO APARELHO COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES: TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPAS; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/7L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL, DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM), INTERFACES RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO, PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 - 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS, A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA, A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.				
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP	PHOENIX/PHOENIX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.500,00			
1	1.500,00			
Lote: 0001	Item: 0012	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO, VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA DE 12 MESES				
Fornecedor	68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DIESEMINI CUBE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14.250,00			
1	14.250,00			
Lote: 0001	Item: 0013	APARELHO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA				
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KACIL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	850,00			
1	840,00			
2	830,00			
3	820,00			
4	800,00			
5	790,00			
6	780,00			
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	BENFER/HOMOGENEIZADOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	909,15			
1	845,00			
2	837,00			
3	827,00			
4	818,00			
5	795,00			
6	785,00			
Lote: 0001	Item: 0014	COLETOR DE URINA INFANTIL	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	MEDIC PLAST/COLETOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,23			
1	0,21			
2	0,18			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	LABOR IMPORT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	MEDICPLAST	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

110524

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

	1	0,22			
	2	0,19			
Lote: 0001	Item: 0015	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		MEDIX	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,15			
	1	3,15			
	Fornecedor: 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		ASTROBOX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,48			
	Fornecedor: 39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP		SAFEPACK	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,20			
Lote: 0001	Item: 0016	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 60 ML FRASCOS ESCURO		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor: 39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP		J PROLAB/J PROLAB	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,32			
	1	0,32			
	Fornecedor: 39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP		CRALPLAST	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,36			
Lote: 0001	Item: 0017	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 60 ML FRASCOS TRANSPARENTES		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor: 50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME		GRAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,33			
	1	0,29			
	2	0,27			
	Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		JPROLAB	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,32			
	1	0,28			
	Fornecedor: 68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L		CRALPLAST/COLETOR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,35			
	1	0,31			
Lote: 0001	Item: 0018	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		MEDPLUS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,25			
	1	9,25			
	Fornecedor: 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		MEDI PLUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,75			
	Fornecedor: 39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP		ALBUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,30			
Lote: 0001	Item: 0019	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor: 50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME		J. PROLAB	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
	1	3,45			
	2	3,25			
	3	3,15			
	4	3,05			
	5	2,95			
	6	2,90			
	7	2,80			
	8	2,70			
	9	2,60			
	10	2,55			
	Fornecedor: 68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L		JPROLAB/COPO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

119/2017-525

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

1	3,30
2	3,20
3	3,10
4	3,00
5	2,93
6	2,89
7	2,78
8	2,68
9	2,59

Lote:	0001	Item:	0020	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
		Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	NEWPROV		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		29,30			
		1		28,50			
		2		28,35			
		3		28,25			
		4		28,00			
		5		27,80			
		6		27,40			
		7		27,00			
		Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	NEWPROV/NEWPROV		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		36,50			
		Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLINICORANTE		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		31,37			
		1		29,00			
		2		28,40			
		3		28,30			
		4		28,10			
		5		27,90			
		6		27,60			
		7		27,20			

Lote:	0001	Item:	0021	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	CIEX		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		9,84			
		1		9,84			
		Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CIEX		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		10,22			
		Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPHARMAPLAST		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		12,50			
		Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	STOPPER		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		12,50			

Lote:	0001	Item:	0022	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	CIEX		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		10,48			
		1		10,48			
		Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	LABOR IMPORT		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		13,30			
		Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPHARMAPLAST		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		13,50			

Lote:	0001	Item:	0024	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
		Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PRECISION/ESTANTE		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		74,25			
		1		74,25			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

104526

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P				
Lote: 0001	Item: 0025	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PAGOTE COM 100 UN	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor: 39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	DESKARPLAST\DESKARPLAST	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	59,50		
	1	59,50		
	Fornecedor: 50746	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	DESCARPLAST	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	63,00		
	Fornecedor: 68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	DESKARPLASIPARASITOFILTRO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	67,00		
Lote: 0001	Item: 0026	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor: 50746	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	MP	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,10		
	1	8,10		
Lote: 0001	Item: 0027	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS. PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 50746	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	WAMA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,00		
	1	19,80		
	Fornecedor: 39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	WAMA\WAMA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,30		
	Fornecedor: 68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	WAMA\TIRA REATIVA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,07		
	1	19,90		
Lote: 0001	Item: 0028	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PREMIUM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,29		
	1	5,29		
	Fornecedor: 39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRAL\CRAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,938		
	Fornecedor: 68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	VACUPLAST\GARROTE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,76		
Lote: 0001	Item: 0029	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 50746	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KATAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	50,00		
	1	50,00		
	Fornecedor: 68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	DOLES\REAGENTE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	74,25		
	Fornecedor: 68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DIALAB\BIIRRUBINA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	96,00		
Lote: 0001	Item: 0030	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 50746	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KATAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	50,00		
	1	47,00		
	2	45,00		
	3	43,00		
	4	41,00		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

04527

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P						
Lote: 0001	Item: 0031	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	EBRAM/EBRAM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		60,23		
Lote: 0001	Item: 0031	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLIN/REAGENTE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		47,60		
		1		46,00		
		2		44,00		
		3		42,00		
Lote: 0001	Item: 0031	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
		COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO				
		Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	BIOLIN/REAGENTE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		49,50		
		1		48,50		
		2		47,80		
		3		46,90		
		4		46,30		
		5		45,90		
		6		45,30		
7		44,80				
8		44,30				
9		43,80				
Lote: 0001	Item: 0031	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	EBRAM/EBRAM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		85,59		
Lote: 0001	Item: 0031	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	ANALISA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		80,00		
		1		49,00		
		2		48,00		
		3		47,00		
		4		46,50		
		5		46,00		
		6		45,50		
		7		45,00		
8		44,50				
9		44,00				
Lote: 0001	Item: 0032	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
		COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO				
		Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	BIOLIN/REAGENTE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		49,50		
		1		43,80		
		Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	EBRAM/EBRAM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		85,59		
		Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	ANALISA	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		80,00				
Lote: 0001	Item: 0033	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
		COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO				
		Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KATAL	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		80,00		
		1		80,00		
		Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	DOLES/REAGENTE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		115,50		
		Fornecedor	68668	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DIALABUREIA UV AUTO DIALAB	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		126,24				
Lote: 0001	Item: 0034	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: SORO		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
		ANTI-A, SORO ANTI-B, SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

11/21/528

Página 8

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P				
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	EBRAM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		80,00		
	1		77,50		
	2		77,00		
	3		76,00		
	4		75,00		
	5		74,00		
	6		73,50		
	7		73,00		
	8		72,50		
	9		72,10		
	10		71,90		
	11		71,00		
	12		70,00		
	13		69,50		
	14		69,00		
	15		68,50		
	16		68,10		
	17		67,90		
	18		67,50		
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	EBRAM/EBRAM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		110,00		
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	EBRAM/KIT SOROLOGIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		77,95		
	1		77,30		
	2		76,80		
	3		75,70		
	4		74,90		
	5		73,80		
	6		73,30		
	7		72,80		
	8		72,30		
	9		72,00		
	10		71,70		
	11		70,90		
	12		69,80		
	13		69,30		
	14		68,70		
	15		68,30		
	16		68,00		
	17		67,70		
Lote: 0001	Item: 0035	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PRECISION/LAMINA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,37		
	1		2,98		
	2		2,95		
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	PERFECTA/PERFECTA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	PRECISION	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,15		
	1		2,97		
Lote: 0001	Item: 0036	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRAL/PRECISION	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,42		
	1		1,42		
Lote: 0001	Item: 0037	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLIN/CORANTE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,12		



Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

004529

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

1		11,12				
Lote: 0001	Item: 0038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MAXITEX		Vencedor
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		1,02			
	1		0,97			
	Fornecedor:	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	MAXITEX		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		0,98			
	Fornecedor:	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	MAXITEX		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		1,12			
Lote: 0001	Item: 0039	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK					
	Fornecedor:	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	NUGARD		Vencedor
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		14,35			
	1		14,35			
	Fornecedor:	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SUPERMAX		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		15,29			
	Fornecedor:	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		15,15			
Lote: 0001	Item: 0040	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK					
	Fornecedor:	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	NUGARD		Vencedor
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		14,35			
	1		14,35			
	Fornecedor:	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SUPERMAX		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		15,29			
	Fornecedor:	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		15,15			
Lote: 0001	Item: 0041	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK					
	Fornecedor:	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SUPERMAX		Vencedor
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		15,29			
	1		14,34			
	2		14,31			
	Fornecedor:	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	NUGARD		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		14,35			
	1		14,32			
	Fornecedor:	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		15,15			
	1		14,33			
Lote: 0001	Item: 0044	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor:	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	DESCARPACK		Vencedor
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		4,83			
	1		4,83			
	Fornecedor:	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DESCARPACK		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		4,98			
	Fornecedor:	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK		Declinou
	Rodada:		Valor:			
	Lance Inicial:		5,54			
Lote: 0001	Item: 0045	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS		Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

119/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	KACILMICROPIPETA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		100,00		
1		100,00		

Lote: 0001	Item: 0046	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	KACILMICROPIPETA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		100,00			
1		100,00			

Lote: 0001	Item: 0047	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PEGUEPETMICROPIPETA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		54,50			
2		54,05			
3		53,80			
4		53,60			
5		52,95			
6		52,30			
7		52,00			
8		51,70			
9		51,30			
10		49,50			
11		48,70			
12		48,30			
13		47,70			
14		47,20			
15		46,90			
16		46,35			
17		45,90			
18		45,35			
19		45,00			
20		44,70			
21		44,35			
22		43,50			
23		42,70			
24		42,00			
25		41,00			
26		39,90			

Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPEGUEPET	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		

Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	PEGUEPET	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		56,00		
1		54,90		
2		54,10		
3		53,90		
4		53,70		
5		53,00		
6		52,50		
7		52,10		
8		51,90		
9		51,50		
10		51,10		
11		49,00		
12		48,50		
13		48,00		
14		47,50		
15		47,00		
16		46,50		
17		46,00		
18		45,50		
19		45,10		
20		44,90		
21		44,50		
22		44,00		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

008531

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

23	43,00
24	42,50
25	41,50
26	40,00

Lote: 0001	Item: 0048	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PEGUEPETMICROPIPETA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		39,90			
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,00			
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	PEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,00			

Lote: 0001	Item: 0049	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PEGUEPETMICROPIPETA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		39,90			
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,00			
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	PEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,00			

Lote: 0001	Item: 0050	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PEGUEPETMICROPIPETA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		39,90			
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,00			
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	PEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,00			

Lote: 0001	Item: 0051	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PEGUEPETMICROPIPETA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		39,90			
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,00			
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	PEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,00			

Lote: 0001	Item: 0052	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PEGUEPETMICROPIPETA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		39,90			
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALPEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,00			
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	PEGUEPET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,00			

Lote: 0001	Item: 0053	MICROSCOPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS, MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X) TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS AJUSTE DE PONTO					

A [Handwritten signature]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

119/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA VOLTAGEM 110/220V GARANTIA DE 12 MESES

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	INFINITY-3100	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.106,00		
1		5.106,00		
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	HOVENNILON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.400,00		
Lote: 0001	Item: 0054	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	S.S. PLUSS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,20		
1		4,20		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	DANNY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,25		
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	SS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
Lote: 0001	Item: 0055	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	NEWPROV/NEWPROV	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,89		
1		12,89		
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	NEWPROV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,60		
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLINIOLEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,32		
Lote: 0001	Item: 0057	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	J. PROLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
1		5,60		
2		5,40		
3		5,10		
4		4,80		
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	JPROLAB/PISSETA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,69		
1		5,50		
2		5,30		
3		5,00		
Lote: 0001	Item: 0058	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	ABC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,20		
1		11,20		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	LM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,15		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	GOLGRAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,56		
Lote: 0001	Item: 0059	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	CRALPLASTPIPETA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,30		
1		27,90		
2		27,30		
3		26,90		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

104533

Equipe

Página 13

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P						
	4		26,30			
	5		25,90			
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALICRAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		28,00			
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KASVI		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		28,00			
	1		27,50			
	2		27,00			
	3		26,50			
	4		26,00			
Lote: 0001	Item: 0060	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM		Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	CRALPLASTPIPETADOR		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,03			
	1		13,90			
	2		13,00			
	3		12,90			
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	CRAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,00			
	1		14,00			
	2		13,10			
	3		12,99			
Lote: 0001	Item: 0061	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PRECISIONPIPETA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,00			
	1		2,00			
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	GLOBAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,90			
Lote: 0001	Item: 0062	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	PROJECTALABIPLACA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		36,00			
	1		36,00			
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	GLOBAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		45,00			
Lote: 0001	Item: 0063	PONTEIRA 0 - 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KASVI		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,00			
	1		8,00			
	Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CRALPLAST		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,02			
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALICRAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,71			
Lote: 0001	Item: 0064	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	CRALPLASTPONTEIRA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		21,43			
	1		20,20			
	Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CRALPLAST		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		21,43			
	Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	CRALICRAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		20,25			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

1108534

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KASVI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,00		

Lote: 0001	Item: 0065	PRO-PÊ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	JARC/PROPE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,16			
1		8,80			
2		8,60			

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	JARC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,85		
1		8,70		

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	JARC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,72		

Lote: 0001	Item: 0066	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	34,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLINICORANTE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,12			
1		11,12			

Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	NEWPROV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,00		

Lote: 0001	Item: 0067	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	ANALISA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		80,00			
1		79,00			
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	WIENERWIENER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		121,68			
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLINIREAGENTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		91,38			
1		79,90			

Lote: 0001	Item: 0068	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DIALABICOLESTEROL CHO PAP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		110,16			
1		110,16			

Lote: 0001	Item: 0069	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	ANALISA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		54,50			
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	EBRAMEBRAM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		58,05			
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLINIREAGENTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,30			

Lote: 0001	Item: 0070	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLINIREAGENTE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,90			
1		32,90			
2		31,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

107535

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P						
Lote: 0001	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	ANALISA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		33,00			
	1		32,00			
	Item: 0071 REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA					
Fornecedor	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	LABORCLINREAGENTE	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		68,00				
1		48,91				
Fornecedor	39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	EBRAMIEBRAM	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		48,92				
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	ANALISA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		60,00				
Lote: 0001	Item: 0072 REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	68868	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DIALABITRIGLICERIDES	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		199,44			
	1		199,44			
Lote: 0001	Item: 0073 RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5ml CADA			Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	WAMA	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		43,00			
	1		42,90			
Lote: 0001	Item: 0074 SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	DESCARPACK	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		21,59			
	1		19,89			
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		19,90			
	Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		26,00			
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,90			
	1		11,90			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,56				
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,00				
Lote: 0001	Item: 0075 SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES			Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,90			
	1		11,90			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,56				
Fornecedor	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,00				
Lote: 0001	Item: 0076 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES			Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,20			
	1		10,20			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	DESCARPACK	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,70				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,10				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

104536

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0077	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	EQUIPLEX	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2,20			
			1	2,20			
0001	0077	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	EUROFARMA		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2,46			
			1	2,46			
0001	0077	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	HALEX ISTAR		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2,37			
			1	2,37			
0001	0078	SUPPORTO (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	GLOBALRACK	5,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	7,99			
			1	7,40			
0001	0078	SUPPORTO (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	2				
			Lance Inicial	7,20			
			2	7,20			
			3	6,89			
0001	0078	SUPPORTO (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	CRAL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	13,00			
			1	7,50			
0001	0078	SUPPORTO (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	2				
			Lance Inicial	7,30			
			2	7,30			
			3	7,00			
0001	0079	SUPPORTO (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	GLOBALRACK	5,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	7,99			
			1	7,99			
0001	0079	SUPPORTO (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	CRAL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	9,90			
			1	9,90			
0001	0081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	JPROLABTERMOMETRO TIPO	3,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	29,80			
			1	29,80			
0001	0081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	INCOTERM		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	65,79			
			1	65,79			
0001	0081	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	J.PROLAB		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	61,98			
			1	61,98			
0001	0082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	JPROLABTERMOMETRO	2,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	58,82			
			1	57,50			
			2	57,00			
			3	56,50			
			4	56,00			
			5	55,50			
			6	54,80			
			7	54,30			
			8	53,90			
0001	0082	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	J.PROLAB		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	61,98			
			1	57,90			

P

A M J P



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

119/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Lote	Item	Fornecedor	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status		
0001	0083	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KASVI	3,00	Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	70,00					
		1	58,00					
		2	57,10					
		3	56,90					
		4	56,10					
		5	55,90					
		6	55,00					
		7	54,50					
		8	54,00					
9	53,50							
10	53,20							
11	52,99							
0001	0083	50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	KASVI	3,00	Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	16,00					
		1	16,00					
0001	0084	68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	EBRAMTIRA REATIVA	200,00	Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	27,72					
		1	25,10					
		39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	EBRAMEBRAM			200,00	Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	25,15					
		50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	EBRAM			200,00	Declinou
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	28,30					
		0001	0085	39104			ALVES E SARTOR LTDA - EPP	DESCARPACK
Rodada	Valor							
Lance Inicial	5,54							
1	5,54							
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME			DESCARPACK	50,00	Declinou		
Rodada	Valor							
Lance Inicial	5,98							
2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			DESCARPACK	50,00	Declinou		
Rodada	Valor							
Lance Inicial	5,72							
0001	0086			68237	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	VACUPLASTTUBO DE VIDRO	100,00	Vencedor
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	61,32					
		1	55,99					
		2	55,20					
		3	54,70					
		4	54,00					
		39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CRAL	100,00	Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	59,09					
		1	55,80					
2	55,00							
39105	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	VACUPALSTCRAL	100,00	Declinou				
Rodada	Valor							
Lance Inicial	56,00							
50748	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	VACUPLAST	100,00	Declinou				
Rodada	Valor							
Lance Inicial	58,00							
1	55,50							
2	54,90							
3	54,10							



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 119/2017

004538

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0088	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ² . 13x75 mm, TAMPAROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L		VACUPLASTTUBO DE VIDRO	200,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	37,99				
			1	34,99				
0001	0089	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	ALVES E SARTOR LTDA - EPP		CRAL	20.000,00	Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	37,99				
			1	34,99				
0001	0090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP		VACUPLASTICRAL	100,00	Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	35,00				
			1	35,00				
0001	0090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	ALVES E SARTOR LTDA - EPP		LABOR IMPORT	100,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	35,00				
			1	35,00				
0001	0090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP		CRALICRAL	100,00	Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	41,90				
			1	41,90				
0001	0090	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME		CRAL	100,00	Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	45,90				
			1	45,90				

GILSON ATAUARI HUBER
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITTO
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
AMARILDO BASEGGIO

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CARLOS ROBERTO MARCHESINI

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
PATRIZIA FONTANNA

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
GABRIEL MAIA DE CASTRO

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L
PAMELIA REGINA DE OLIVEIRA

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
ODAIR JOSÉ SARTOR

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES



040539

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 0119 - Pregão

Aos onze dias de outubro de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0119, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Ari Rocha de Souza, ALVES E SARTOR LTDA - EPP, representada pelo Sr. Ronei Pimenta, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, representada pelo Sr. Amarildo Baseggio, BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP, mandou os envelopes pelo correio, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, representada pelo Sr. Reinaldo Sergio Alves, INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Leonardo Seugling, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pelo Sr. Luiz Carlos Guimarães, SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pelo Sr. Gabriel Maia de Castro. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	DIAGON	DETERGENTE	FRASCO	5,00	60,00	300,00
1	14	COLETOR DE URINA INFANTIL	MEDIC PLAST	COLETOR	UN	3.000,00	0,18	540,00
1	24	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	PRECISION	ESTANTE	UN	1,00	74,25	74,25
1	31	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	BIOCLIN	REAGENTE	KIT	20,00	43,80	876,00
1	32	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE	BIOCLIN	REAGENTE	KIT	20,00	43,80	876,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



00540

Município de Capanema - PR

		EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.						
1	35	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISIO N	LAMINA	CX	300,00	2,95	885,00
1	37	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	LABORCLI N	CORANTE	CX	10,00	11,12	111,20
1	45	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	KACIL	MICROPIP ETA	UN	4,00	100,00	400,00
1	46	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	KACIL	MICROPIP ETA	UN	4,00	100,00	400,00
1	47	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	PEGUEPE T	MICROPIP ETA	UN	5,00	39,90	199,50
1	48	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	PEGUEPE T	MICROPIP ETA	UN	5,00	39,90	199,50
1	49	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	PEGUEPE T	MICROPIP ETA	UN	5,00	39,90	199,50
1	50	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	PEGUEPE T	MICROPIP ETA	UN	3,00	39,90	119,70
1	51	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPE T	MICROPIP ETA	UN	3,00	39,90	119,70
1	52	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	PEGUEPE T	MICROPIP ETA	UN	3,00	39,90	119,70
1	59	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	CRALPLAS T	PIPETA	CX	20,00	25,90	518,00
1	60	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	CRALPLAS T	PIPETADO R	UN	3,00	12,90	38,70
1	61	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	PRECISIO N	PIPETA	UN	200,00	2,00	400,00
1	62	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	PROJECT ALAB	PLACA	UN	20,00	36,00	720,00
1	64	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CRALPLAS T	PONTEIRA	CX	15,00	20,20	303,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. P. W.' and other initials like '27' and 'APW'.



07541

Município de Capanema - PR

1	65	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	JARC	PROPÉ	CX	50,00	8,60	430,00
1	66	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	LABORCLI N	CORANTE	FRA S	34,00	11,12	378,08
1	70	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	LABORCLI N	REAGENT E	FRA S	20,00	31,90	638,00
1	71	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	LABORCLI N	REAGENT E	KIT	50,00	48,91	2.445,50
1	78	SUORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	RACK	UN	5,00	6,89	34,45
1	79	SUORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	RACK	UN	5,00	7,99	39,95
1	81	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	JPROLAB	TERMOME TRO TIPO CAPELA	UN	3,00	29,80	89,40
1	82	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	JPROLAB	TERMOME TRO DIGITAL	UN	2,00	52,90	105,80
1	84	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	EBRAM	TIRA REATIVA	FRA S	200,00	25,10	5.020,00
1	86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml.	VACUPLA ST	TUBO DE VIDRO	BAN D	100,00	54,00	5.400,00



00542

Município de Capanema - PR

		BANDEJA COM 100 UNIDADES						
1	88	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	TUBO DE VIDRO	BAND	200,00	34,99	6.998,00
1	89	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	CRALPLAST	TUBO 12ML PLASTICO	UN	20.000,00	0,25	5.000,00
TOTAL								33.978,93

ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	PREMIUM		UN	10,00	5,29	52,90
1	54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	S.S. PLUSS		UN	5,00	4,20	21,00
1	58	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	ABC		UN	10,00	11,20	112,00
1	85	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARP ACK		CX	50,00	5,54	277,00
1	90	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	LABOR IMPORT		PCT	100,00	35,00	3.500,00
TOTAL								3.862,90

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO		PCT	100,00	2,85	285,00
1	7	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	30,00	5,75	172,50

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



001543

Município de Capanema - PR

1	8	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	TUPI		L	200,00	3,85	770,00
1	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	MELHOR MED		ROL O	100,00	8,45	845,00
1	15	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	MEDIX		CX	100,00	3,15	315,00
1	18	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS		PCT	200,00	9,25	1.850,00
1	39	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD		CX	50,00	14,35	717,50
1	40	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPCK	NUGARD		CX	200,00	14,35	2.870,00
1	75	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARP ACK		CX	600,00	11,90	7.140,00
1	76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARP ACK		CX	500,00	10,20	5.100,00
1	77	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX		FRA S	100,00	2,20	220,00
TOTAL								20.285,00
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	DIAGON	DIAGON	FRA S	15,00	35,00	525,00
1	3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O	DIAGON	DIAGON	FRA S	15,00	98,00	1.470,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



11R514

Município de Capanema - PR

		APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.						
1	11	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS	PHOENIX	PHOENIX	UN	1,00	1.500,00	1.500,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



007545

Município de Capanema - PR

	<p>(VCM, HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO; O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU</p>					
--	--	--	--	--	--	--



007546

Município de Capanema - PR

		EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.						
1	16	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	J PROLAB	J PROLAB	UN	20.000,00	0,32	6.400,00
1	25	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	DESKARP LAST	DESKARP LAST	PCT	300,00	59,50	17.850,00
1	36	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	PRECISIO N	CX	40,00	1,42	56,80
1	55	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	NEWPROV	NEWPROV	FRA S	5,00	12,89	64,45
TOTAL								27.866,25
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	53	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO	INFINITY-3100		UN	1,00	5.106,00	5.106,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR





001547

Município de Capanema - PR

		DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.						
TOTAL								5.106,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	EBRAM		FRA S	12,00	59,99	719,88
1	13	APARELHO PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	KACIL		UN	2,00	780,00	1.560,00
1	17	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML	CRAL		UN	20.000,00	0,27	5.400,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000548

Município de Capanema - PR

		FRASCOS TRANSPARENTES.						
1	19	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	J. PROLAB		UN	5.000,00	2,55	12.750,00
1	20	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	NEWPROV		FRA S	10,00	27,00	270,00
1	26	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	MP		UN	30,00	8,10	243,00
1	27	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS. PRODUT O REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	WAMA		FRA S	200,00	19,80	3.960,00
1	29	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL		KIT	20,00	50,00	1.000,00
1	30	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL		KIT	20,00	41,00	820,00
1	33	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL		KIT	20,00	80,00	1.600,00



00549

Município de Capanema - PR

1	34	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	EBRAM		KIT	20,00	67,50	1.350,00
1	57	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	J. PROLAB		FRA S	20,00	4,80	96,00
1	63	PONTEIRA 0 - 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	KASVI		CX	15,00	8,00	120,00
1	67	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	ANALISA		KIT	50,00	79,00	3.950,00
1	69	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	ANALISA		FRA S	20,00	54,50	1.090,00
1	73	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	WAMA		CX	30,00	42,90	1.287,00
1	83	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	KASVI		UN	3,00	16,00	48,00
TOTAL								36.263,88
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT		CX	100,00	6,14	614,00
1	21	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX		CX	50,00	9,84	492,00



000550

Município de Capanema - PR

1	22	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX		CX	30,00	10,48	314,40
1	38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX		PAR	200,00	0,97	194,00
1	41	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.	SUPERMAX		CX	500,00	14,31	7.155,00
1	44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK		CX	100,00	4,83	483,00
1	74	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK		CX	50,00	19,89	994,50
TOTAL								10.246,90

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	DIESSE	MINI CUBE	UN	1,00	14.250,00	14.250,00
1	68	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE	DIALAB	COLESTEROL CHO PAP	KIT	50,00	110,16	5.508,00

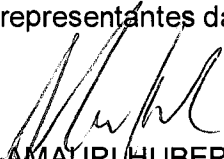


00551

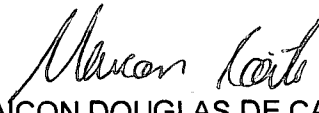
Município de Capanema - PR

		FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.						
1	72	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	DIALAB	TRIGLICE RIDES	KIT	50,00	199,44	9.972,00
TOTAL								29.730,00


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. **A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME- 44 30314020 (Leonardo) e a empresa SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP-41-998275254-(Gabriel) querem acompanhar a entrega do item 11.**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


GILSON AMAURI HUBER
Membro


555.119.969-04


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

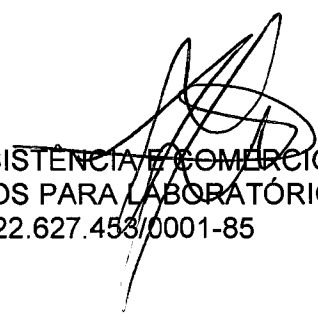
078.018.429-79



ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

632.258.249-68


A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L
22.627.453/0001-85


ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR



008552

Município de Capanema - PR

AV MAUA, 1931 TERREO LOJA
COMERCIAL - CEP: 87050020 - BAIRRO:
ZONA 03 CIDADE/UF: Maringá/PR
PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
051.249.549-14

ODAIR JOSÉ SARTOR
020.887.939-09

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO
ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 -
BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR
AMARILDO BASEGGIO
453.313.169-72

BIOMARCHESINI PRODUTOS
CIENTIFICOS LTDA - EPP
80.993.751/0001-95
EST GERAL DOS AÇORES, 1051 - CEP:
88050300 - BAIRRO: SANTO ANTONIO DE
LISBOA CIDADE/UF: Florianópolis/SC
CARLOS ROBERTO MARCHESINI
253.806.569-00

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA - ME
78.688.660/0001-02
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP:
85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR
PATRIZIA FONTANNA
844.262.259-49

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME
13.415.600/0001-62
R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059
SALA B - CEP: 87080330 - BAIRRO: VILA
SANTA IZABEL CIDADE/UF: Maringá/PR
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
045.299.789-58

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EP
06.194.440/0001-03
AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01
- CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
896.860.049-04

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
27.437.056/0001-64
R ANSELMO DE LIMA FILHO, 360 LOJA 13-
A - CEP: 81290250 - BAIRRO: CIDADE
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Curitiba/PR
GABRIEL MAIA DE CASTRO
223.752.658-31



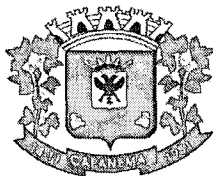
000553

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 119/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

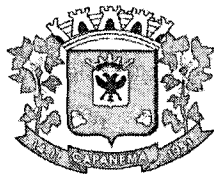
VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO	100,00	2,85
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	1	2	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	DIAGON	15,00	35,00
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	1	3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	DIAGON	15,00	98,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	EBRAM	12,00	59,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	DIAGON	5,00	60,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	1	6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100,00	6,14
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	7	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	30,00	5,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	8	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	TUPI	200,00	3,85



000554

Município de Capanema - PR

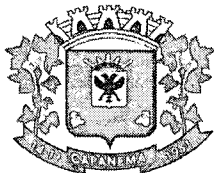
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	MELHOR MED	100,00	8,45
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	1	11	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA	PHOENIX	1,00	1.500,00



000555

Município de Capanema - PR

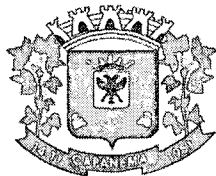
			<p>DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO; O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA</p>		
--	--	--	---	--	--



000556

Município de Capanema - PR

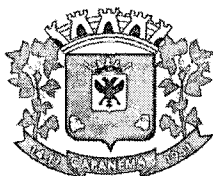
			FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.			
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1	12	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	DIESSE	1,00	14.250,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	13	APARELHO PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	KACIL	2,00	780,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	14	COLETOR DE URINA INFANTIL	MEDIC PLAST	3.000,00	0,18
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	15	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	MEDIX	100,00	3,15
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	1	16	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	J PROLAB	20.000,00	0,32
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA	1	17	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	CRAL	20.000,00	0,27



000557

Município de Capanema - PR

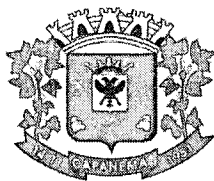
LABORATORIOS LTDA - ME						
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	18	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	200,00	9,25
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	19	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	J. PROLAB	5.000,00	2,55
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	20	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	NEWPROV	10,00	27,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	1	21	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	50,00	9,84
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	1	22	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	30,00	10,48
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	24	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	PRECISION	1,00	74,25
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	1	25	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	DESKARPLAST	300,00	59,50
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	26	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	MP	30,00	8,10
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	27	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10	WAMA	200,00	19,80



000558

Município de Capanema - PR

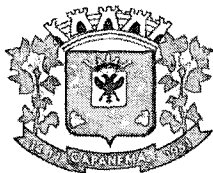
			PARÂMETROS.PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1	28	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	PREMIUM	10,00	5,29
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	29	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	20,00	50,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	30	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	20,00	41,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	31	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	BIOCLIN	20,00	43,80
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	32	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	BIOCLIN	20,00	43,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	33	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	20,00	80,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	34	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS)	EBRAM	20,00	67,50



000559

Município de Capanema - PR

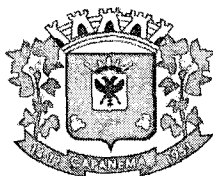
			RE1AGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.			
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	35	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	300,00	2,95
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	1	36	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	40,00	1,42
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	37	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	LABORCLIN	10,00	11,12
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	1	38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	200,00	0,97
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	39	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	50,00	14,35
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	40	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	NUGARD	200,00	14,35
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	1	41	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.	SUPERMAX	500,00	14,31
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	1	44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	100,00	4,83
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	45	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	KACIL	4,00	100,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE	1	46	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	KACIL	4,00	100,00



900560

Município de Capanema - PR

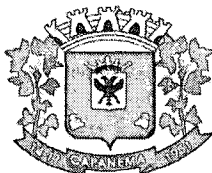
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L						
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	47	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	48	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	49	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	50	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	51	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	52	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	1	53	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS.	INFINITY-3100	1,00	5.106,00



907561

Município de Capanema - PR

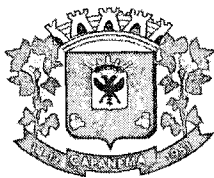
			AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.			
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1	54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	S.S. PLUSS	5,00	4,20
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	1	55	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	NEWPROV	5,00	12,89
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	57	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	J. PROLAB	20,00	4,80
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1	58	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	ABC	10,00	11,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	59	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	CRALPLAST	20,00	25,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	60	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	CRALPLAST	3,00	12,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	61	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	PRECISION	200,00	2,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	62	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	PROJECTALAB	20,00	36,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	63	PONTEIRA 0 - 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	KASVI	15,00	8,00



000562

Município de Capanema - PR

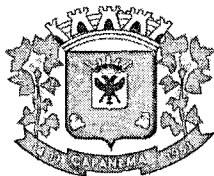
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	64	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CRALPLAST	15,00	20,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	65	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	JARC	50,00	8,60
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	66	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	LABORCLIN	34,00	11,12
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	67	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	ANALISA	50,00	79,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1	68	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	DIALAB	50,00	110,16
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	69	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	ANALISA	20,00	54,50
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	70	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	LABORCLIN	20,00	31,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	71	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	LABORCLIN	50,00	48,91
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS	1	72	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS - PP. KIT CONTENDO REAGENTE	DIALAB	50,00	199,44



077563

Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA - EPP			FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.			
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	73	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	WAMA	30,00	42,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	1	74	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	50,00	19,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	75	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	600,00	11,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	500,00	10,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	77	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	100,00	2,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	78	SUORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	5,00	6,89
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	79	SUORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	5,00	7,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	81	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	JPROLAB	3,00	29,80
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	82	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	JPROLAB	2,00	52,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	1	83	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	KASVI	3,00	16,00



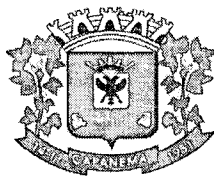
000564

Município de Capanema - PR

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	84	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	EBRAM	200,00	25,10
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1	85	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	50,00	5,54
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	100,00	54,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	88	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	200,00	34,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	1	89	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	CRALPLAST	20.000,00	0,25
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1	90	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	LABOR IMPORT	100,00	35,00

Capanema - PR, 16 de outubro de 2017.


Roselia Kriger Becker Ragani
Pregoeira



000565

Município de Capanema - PR
PORTARIA Nº 6.872, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 119/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

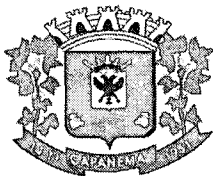
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **119/2017**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item ;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO	100,00	2,85
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	2	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	DIAGON	15,00	35,00
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	DIAGON	15,00	98,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	EBRAM	12,00	59,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	DIAGON	5,00	60,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100,00	6,14

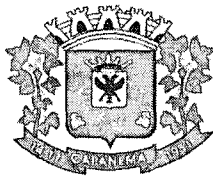


020566

Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	7	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	30,00	5,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	8	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	TUPI	200,00	3,85
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	MELHOR MED	100,00	8,45
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	11	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES; TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM,	PHOENIX	1,00	1.500,00



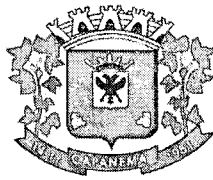


002567

Município de Capanema - PR

		<p>HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO; O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES,</p>		
--	--	---	--	--



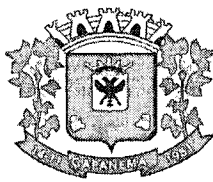


000565

Município de Capanema - PR

		CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.			
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	12	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.	DIESSE	1,00	14.250,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	13	APARELHO PARA HOMOGHEINIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	KACIL	2,00	780,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	14	COLETOR DE URINA INFANTIL	MEDIC PLAST	3.000,00	0,18

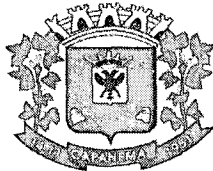




000560

Município de Capanema - PR

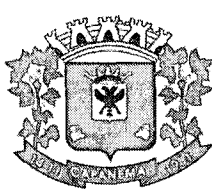
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	MEDIX	100,00	3,15
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	16	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	J PROLAB	20.000,00	0,32
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	17	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	CRAL	20.000,00	0,27
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	18	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	200,00	9,25
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	19	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	J. PROLAB	5.000,00	2,55
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	20	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	NEWPROV	10,00	27,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	21	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	50,00	9,84
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	22	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	30,00	10,48
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	24	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	PRECISION	1,00	74,25
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	25	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	DESKARPLAST	300,00	59,50
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	26	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	MP	30,00	8,10
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	27	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE.	WAMA	200,00	19,80



001576

Município de Capanema - PR

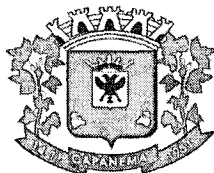
		COM 10 PARÂMETROS. PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	28	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	PREMIUM	10,00	5,29
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	29	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	20,00	50,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	30	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	20,00	41,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	31	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	BIOCLIN	20,00	43,80
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	32	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	BIOCLIN	20,00	43,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	33	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	20,00	80,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	34	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA:	EBRAM	20,00	67,50



000571

Município de Capanema - PR

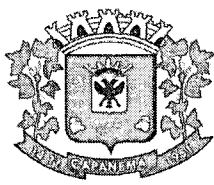
		SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.			
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	35	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	300,00	2,95
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	36	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	40,00	1,42
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	37	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	LABORCLIN	10,00	11,12
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	200,00	0,97
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	39	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	50,00	14,35
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	40	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	NUGARD	200,00	14,35
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	41	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.	SUPERMAX	500,00	14,31
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	100,00	4,83
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	45	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	KACIL	4,00	100,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE	46	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	KACIL	4,00	100,00



07/0572

Município de Capanema - PR

PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L					
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	47	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	48	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	49	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	50	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	51	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	52	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	53	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RESTRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR	INFINITY-3100	1,00	5.106,00

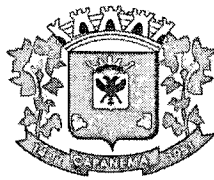


009573

Município de Capanema - PR

		COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.			
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	S.S. PLUSS	5,00	4,20
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	55	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	NEWPROV	5,00	12,89
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	57	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	J. PROLAB	20,00	4,80
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	58	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	ABC	10,00	11,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	59	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	CRALPLAST	20,00	25,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	60	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	CRALPLAST	3,00	12,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	61	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	PRECISION	200,00	2,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	62	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	PROJECTALAB	20,00	36,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	63	PONTEIRA 0 – 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	KASVI	15,00	8,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE	64	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS	CRALPLAST	15,00	20,20

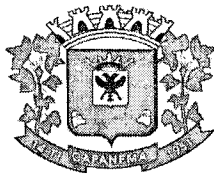




000574

Município de Capanema - PR

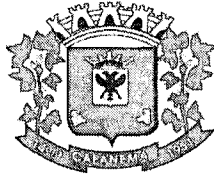
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L		EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES			
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	65	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	JARC	50,00	8,60
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	66	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	LABORCLIN	34,00	11,12
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	67	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	ANALISA	50,00	79,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	68	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	DIALAB	50,00	110,16
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	69	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	ANALISA	20,00	54,50
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	70	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	LABORCLIN	20,00	31,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	71	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	LABORCLIN	50,00	48,91
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS	72	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS - PP. KIT	DIALAB	50,00	199,44



002575

Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA - EPP		CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.			
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	73	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	WAMA	30,00	42,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	74	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	50,00	19,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	75	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	600,00	11,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	500,00	10,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	77	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	100,00	2,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	78	SUORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	5,00	6,89
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	79	SUORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	5,00	7,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	81	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	JPROLAB	3,00	29,80
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	82	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	JPROLAB	2,00	52,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	83	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	KASVI	3,00	16,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	84	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	EBRAM	200,00	25,10



000576

Município de Capanema - PR

ALVES E SARTOR LTDA - EPP	85	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	50,00	5,54
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	100,00	54,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	88	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAROXIA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	200,00	34,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	89	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	CRALPLAST	20.000,00	0,25
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	90	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	LABOR IMPORT	100,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **119/2017**, é de R\$ 167.439,86 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de outubro de 2017


Américo Belle
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 126/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 126/2017, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, COM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO ITEM 1.5. DO EDITAL ONDE

LIA-SE:

1.5 Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- Anexo VII – Minuta do Contrato;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de retirada do edital.

LEIA-SE

1.5 Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- Anexo VII – Minuta do Contrato;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de retirada do edital.
- Anexo X – Modelo de CHECKLIST FICHA INCLUSO O ITEM 19.8. NO EDITAL.

19.8.A homologação dessa licitação fica condicionada a verificação utilizando o CHECKLIST do sistema operacional, que será feita pelo Secretário de Administração. (Modelo do Checklist ANEXO X). Com data e horário a ser marcado pela Administração Municipal - Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 16 de outubro de 2017 de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº413/2017 Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA—EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 29.730,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTADOS DOS GRUPOS "A", "B", "E" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV—nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Valor total : R\$ 9.420,00(Nove mil quatrocentos e vinte reais)

Capanema—PR, 13 de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2017 - Processo dispensa Nº 064/2017

Data da Assinatura: 13/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTADOS DOS GRUPOS "A", "B", "E" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$9.420,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.875 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 121/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 121/2017, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM, AMBOS DESTINADOS PARA UTILIZAR NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item ;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AUTO POSTO CANAAN LTDA	1	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	PETROBRAS	8 000 00	4,03
AUTO POSTO CANAAN LTDA	1	2	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	8 000,00	3,15
AUTO POSTO CANAAN LTDA	1	3	ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS	4 000,00	3,08

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 121/2017, é de R\$ 69.760,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº415/2017 Pregão Presencial Nº 0121/2017

Data da Assinatura: 17/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM, AMBOS DESTINADOS PARA UTILIZAR NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 69.760,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR..., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I—para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

II—para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

VALOR TOTAL: R\$ 28.612,50 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PASSAGEM EM EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA/PR ATÉ CURITIBA/PR E CURITIBA/PR ATÉ CAPANEMA/PR	250,00	UN	114,45	28 612,50

Capanema, 17 de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

907578
Página 10 / 163

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1464

PORTARIA Nº 6.872, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017. - Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 119/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 119/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item ; - VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	1	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO	100,00	2,85
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP	2	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO	DIAGON	15,00	35,00
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP	3	ABX MNILYSE LMG. COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO	DIAGON	15,00	98,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	4	ABX MINITON LMG. COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L	EBRAM	12,00	59,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS	DIAGON	5,00	69,00
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EP	6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	100,00	6,14
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	7	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	30,00	5,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	8	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	TUPI	200,00	3,85
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	MELHOR MED	100,00	8,45
ARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP	11	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO)-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS, PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES, TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL, VELOCIDADE 60 TESTES/HORA, MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA, VOLUME DE ASPIRAÇÃO-MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 85UL PARA MODO DIFF. DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQÜETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/UL (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO) SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS, OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM) INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR) PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO, PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V/50/60HZ. CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVELS COM O EQUIPAMENTO, ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO, O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE, TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA, A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO, REGISTRO DA ANVISA, ACESSÓRIOS, ESTABILIZADOR, SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO	PHOENIX	1,00	1.500,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	12	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO, COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO, VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA DE 12 MESES	DIESSE	1,00	14.250,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	13	APARELHO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA	KACIL	2,00	780,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	14	COLETOR DE URINA INFANTIL	MEDIC PLAST	3.000,00	0,18
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	15	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	MEDIX	100,00	3,15
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP	16	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML, FRASCOS ESCURO	J PROLAB	20.000,00	0,32
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	17	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML, FRASCOS TRANSPARENTES	CRAL	20.000,00	0,27
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	18	CDMPRESSA DE GAZE 75x75 mm, PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	200,00	9,25
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	19	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	J PROLAB	5.000,00	2,55
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	20	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO O 1% FRASCO COM 500 ML	NEWPROV	10,00	27,00
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EP	21	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	50,00	9,84
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EP	22	CURATIVO CDLORINDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	30,00	10,48
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	24	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO SANGÜINEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	PRECISION	1,00	74,25
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP	25	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	DESKARPLAST	300,00	59,50
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	26	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIODIÁGNICA BIOPUS BIO 200	MP	30,00	8,10
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	27	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NÍTRIO, PROTEÍNAS, UROBILINOGENÍO, BILIRUBINA E SANGUE, COM 10 PARÂMETROS PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WAMA	200,00	19,80
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	28	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	PREMIUM	10,00	5,29
AB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	29	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	KATAL	20,00	50,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	30	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	KATAL	20,00	41,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	31	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	BIOCLIN	20,00	43,98
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	32	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	BIOCLIN	20,00	43,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	33	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	KATAL	20,00	80,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	34	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGÜINEA: SORO ANTI-A, SORO ANTI-B, SORO ANTI-D (ANTI RH), OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	EBRAM	20,00	67,50
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	35	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	300,00	2,05
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP	36	LÂMINULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	40,00	1,42
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	37	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML	LABORCLIN	10,00	11,12
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EP	38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	200,00	0,97
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	39	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	50,00	14,35
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	40	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	NUGARD	200,00	14,35
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EP	41	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	SUPERMAX	500,00	14,31
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EP	44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	100,00	4,83
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	45	MICROPIPETA 300 MICROLITROS	KACIL	4,00	109,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	46	MICROPIPETA 400 MICROLITROS	KACIL	4,00	100,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	47	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	48	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	49	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	PEGUEPET	5,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	50	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,50

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

007579

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1464

Página 11 / 163

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	51	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	52	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	PEGUEPET	3,00	39,90
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME	53	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILUMINANDO VIRTUAMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS, MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4x, 10x, 40x e 100 x, IMERSÃO E RETRATIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2x) TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 160 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA, VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA DE 12 MESES	INFINITY-3100	1,00	5.106,00
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADDA CA	S S PLUSS	5,00	4,20
BIOMARCHE SINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP	55	ÓLEO DE IMERSÃO 100ml	NEWPROV	5,00	12,89
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	57	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	J PROLAB	20,00	4,80
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	58	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	ABC	10,00	11,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	59	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	CRALPLAST	20,00	25,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	60	PIPETADDR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	CRALPLAST	3,00	12,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	61	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	PRECISION	200,00	2,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	62	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	PRDJECTALAB	20,00	36,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	63	PONTEIRA 0 – 200 MICROLITROS EMBALAGEM CDM 1000 UNIDADES	KASVI	15,00	8,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	64	PONTEIRA 200 – 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CRALPLAST	15,00	20,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	65	PRO-PE DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	JARC	50,00	8,60
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	66	REAGENTE LUGOL FRACO 0.5% EM IODO (GRAM) FRASCO 500 ml	LABORCLIN	34,00	11,12
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	67	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO, PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA	ANALISA	50,00	79,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	68	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO, PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	DIALAB	50,00	110,16
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	69	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTIESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	ANALISA	20,00	54,50
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	70	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	LABORCLIN	20,00	31,90
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	71	REAGENTE PARA GLICOSE - PP KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO, PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA	LABORCLIN	50,00	48,91
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	72	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDOS - PP KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO, (PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	DIALAB	50,00	199,44
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	73	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	WAMA	30,00	42,90
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	74	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	50,00	19,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	75	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	600,00	11,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	500,00	10,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	77	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0.9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	100,00	2,20
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	78	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	5,00	6,89
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	79	SUPORTE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	5,00	7,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	81	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	JPROLAB	3,00	29,60
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	82	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELEIRA	JPROLAB	2,00	52,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	83	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	KASVI	3,00	16,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	84	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP	EBRAM	200,00	25,10
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	85	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	50,00	5,54
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml	VACUPLAST	100,00	54,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	88	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ² , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml, BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST	200,00	34,99
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L	89	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	CRALPLAST	20.000,00	0,25
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	90	TUBO PP 12x75 mm-5ml PARA BIOCQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	LABOR IMPORT	100,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 119/2017, é de R\$ 167.439,86 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº406/2017 - Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 33.978,93 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº407/2017 - Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.962,90 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Funer TI Certificativa da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1303094044

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1464

Página 12 / 163

000580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº408/2017 - Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 20.285,00 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2017 - Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 27.866,25 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº410/2017 - Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.106,00 (Cinco Mil, Cento e Seis Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº411/2017 - Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 36.263,88 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº412/2017 - Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.246,90 (Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

11/2017

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil. A Empresa ICP Brasil, garante a
autenticidade deste documento desde que visualizado
através do site

ON
ORGANIZAÇÃO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

1303094044

<http://dioems.com.br/>

070581



Prefeitura Municipal de Capanema

FONE (48) 3552-1321 | CEP: 85760-000
Av. Pedro Vitorino Fiangot de Souza, 1560 - Centro

PORTARIA Nº 6.972, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 119/2017

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.636 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 119/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item, VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARELO BASEGGIO & CIA. LTDA - ME	1	ABAXADOR DE LINHA JA COM 100 UNIDADES	THECUTO	100,00	2,05
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	2	ABX MICRIFAN COMPATIVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60 FRASCO CONTENDO 1 LITRO	DIAGON	15,00	35,90
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	3	ABX MICRIFAN (NO COMPATIVEL) COM O APARELHO ABX MICROS 60 FRASCO CONTENDO 1 LITRO	DIAGON	15,00	38,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	4	ABX MINIFON LML COM APARELHO ABX MICROS 60 FRASCO CONTENDO 20L	EBRAM	12,00	59,99
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	5	ABX MINOC AIR COMPATIVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60 FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS	DIAGON	5,00	60,00
ODONTOMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP	6	AGULHA 20 x 5/6 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABORIMPORT	100,00	6,14
AMARELO BASEGGIO & CIA. LTDA - ME	7	AGULHA 26 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	30,00	5,75
AMARELO BASEGGIO & CIA. LTDA - ME	8	ALGODÃO 70% FIBRA FRASCO COM 1000 UN	TUPI	200,00	3,65
AMARELO BASEGGIO & CIA. LTDA - ME	9	ALGODÃO HIPOALÉRGICO ABSORVENTE ROL COM 500 UN	METHEGR MED	100,00	8,45
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	11	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM 100 ESPERIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO COM NO MÍNIMO 20 PARÂMETROS PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES TIPOS DE ANÁLISES: HEMATO MASCULINO FEMININO, CRIANÇA NEONATAL VELOCIDADE DE 60 TESTES/HORA. METODO DE ANÁLISE EM SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA VOLUME DE ASPIRAÇÃO MÁXIMO 30UL EM MODO CUB. MÁXIMO 50UL. PARA MODO DIF. DETERMINAÇÃO DE 102 ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM). DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLÁQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1:400 000/UL (QUILILITRO) E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MIL (LITRO). SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA. REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS OPERAR DE MODO MANUAL. DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM) INTERFACES RS 232 (PROCESSADOR: PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMERSÃO LASER E CITOMETRIA DE FLUXO) PROBE CÍTL AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240V/50/60HZ CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO A CONTRADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO ACOMPANHAR NO BREAK SENOIDAL COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A PERFEITA INSTALAÇÃO. FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRIF DE TENSÃO AUTOMÁTICO O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PLO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEGAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR HELO MENOS OS ONCEDI ANOS, A PROPRIETÁRIA DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA A MARCA O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE SEM O USO DE REAGENTE BUIA. CATALOGO EQUIVALENTE, TODOS OS REAGENTES CAIBRADORES CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO INSTALADA. A CONTRADA. A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTENCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO. COM TERCIO REGISTRADO NO CREA. NÃO DEVENO ESTE SERVIÇO SER RECONSIDERADO REAGENTE DA ANVISA. ACESSÓRIOS ESTABILIZADOR SENSIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO	PHOENIX	1,00	1.500,00

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	12	APARELHO DE VHS COM AS SEQUÊNCIAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSEMENTAÇÃO VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA. TEMPO DE ANÁLISE DPOC DE 30 E 60 MINUTOS. COM PREÇO DE CONTINUAÇÃO ZERO. COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES	DESSE	1,00	14.250,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	13	APARELHO PARA HEMODIÁLISE COM TUBO COM ESTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMODIÁLISE	KACIL	2,00	780,00
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	14	COLETOR DE URINA INFANTIL	MEDIC PLAST	3.000,00	0,18
AMARELO BASEGGIO & CIA. LTDA - ME	15	COLETOR PARA MATERIAL PERIFERICO GRANTITE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	MEDIX	100,00	3,15
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	16	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML FRASCO ESCURO	J PROLAB	20.000,00	0,32
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	17	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML FRASCO TRASPARENTE	GRAL	20.000,00	0,27
AMARELO BASEGGIO & CIA. LTDA - ME	18	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	200,00	9,25
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	19	CORPO DE FERTILIZAÇÃO PARA PSITICOLOGIA	J PROLAB	5.000,00	2,55
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	20	CRDRATE KIT HEMATOLOGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML	NEWPROV	10,00	27,00
ODONTOMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP	21	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	50,00	9,64
ODONTOMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP	22	CURATIVO COLERICO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	30,00	36,48
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	24	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	PRECISION	1,00	74,25
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	25	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOLÓGICO) PACOTE COM 100 UN	DESKARPLAST	300,00	59,50
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	26	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	MP	30,00	8,10
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	27	FITA PARA URINA PARA MEDICAÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NÍTRITO, PROTEÍNAS, URUBILINOGÊNICO, BILIRUBINA, FOSFATASE ALCALINA, CAPACIDADE DE COAGULAÇÃO SUPERIOR A 1000 U/L. COMBUR 10 TESTES M ROCHER FMBALGEM COM 100 UNIDADES	WAMA	200,00	19,80
ÁLVES E SARTOR LTDA - EPP	28	GAROTE EM LITRADO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLTADE SANGUE	PREMIUM	10,00	5,25
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	29	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRUBINIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	KATAL	20,00	40,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	30	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	KATAL	20,00	40,00
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	31	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	BIOLIN	20,00	43,80
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	32	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	BIOLIN	20,00	43,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	33	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME URÉIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA KIT COMPLETO PRONTO PARA USO	KATAL	20,00	80,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	34	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TITAGEM SANGUÍNEA SORO ANTI-A SORO ANTI-B SORO ANTI-D (ANTI RH) OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA	EBRAM	20,00	67,50
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	35	LÂMINAS PARTE FÍSICA PARA MICROSCÓPIA 25x75mm CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	300,00	2,95
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	36	LÂMINHA PARA MICROSCÓPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	GRAL	40,00	1,42
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS	37	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500	LABORCLIN	10,00	11,12

Salto do Lontra Suspensão atendimento especial da Campanha Outubro Rosa

Devido a uma liminar da Justiça Federal

A Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra realizaria nesta semana um atendimento especial para as mulheres em mais uma Campanha Outubro Rosa. Seria na segunda (ontem), terça (hoje) e quarta-feira (amanhã), dias 16, 17 e 18, das 17h30 às 22h, no Posto de Saúde Central. Haveria coleta de preventivos, além de testes rápidos de HIV, sífilis, diabetes, índice de massa corpórea (IMC), aferição de pressão arterial, entre outros. Nestas três noites a sala de vacina também estaria aberta para atualização das carteiras de imunização.

Porém, de acordo com o Secretário de Saúde, Valdeir Baldessar, esta ação teve que ser suspensa. "E devido a uma liminar concedida pela Justiça Federal, a partir de uma ação movida pelo Conselho Federal de Medicina, que suspendeu alguns procedimentos que poderiam ser realizados pelos enfermeiros. Decisão esta que afeta, não somente Salto do Lontra, mas muitos outros municípios de todo o País" e acrescentou "pedimos a compreensão da população, que nos entenda, pois não é uma decisão nossa, estamos apenas cumprindo uma decisão judicial e por isso, neste momento não teremos condições de realizar os atendimentos conforme havíamos programado. Esperamos que esta liminar seja derrubada para que em breve possamos novamente anunciar estas ações espectas na área de saúde envolvendo toda nossa equipe" concluiu.

Na quarta-feira, dia 19, às 19h00, será realizada caminhada em alusão à Campanha Outubro Rosa. A saída será da Praça Central. Uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Associação Comercial e Empresarial (ACESLO), Núcleo da Mulher Empresária e Elizandra da Silva tremanora. O Outubro Rosa foi instituído em 2011 por meio de lei estadual.

000582



Prefeitura Municipal de Capanema

FONE (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000 Av. Pedro Vinato Pajot de Souza, 1080 - Centro

Table with columns for item number, description, brand, and price. Includes items like LUVAS CIRURGICAS ESTERIL, LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS, and various pipettes.

Table with columns for item number, description, brand, and price. Includes items like REAGENTE PARA ANALISA, REAGENTE PARA DETERMINACAO DOS FATORES REUMATÓIDES, and various pipettes.

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 119/2017, e de R\$ 167.439,89 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Art. 4º Homologação a presente licitação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de outubro de 2017

Américo Bellé Prefeito Municipal EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2017 Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura 16/10/2017 Contratante Município de Capanema-Pr Contratada A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Valor Total: R\$ 33.978,93 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Três Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2017 Pregão Presencial Nº 0119/2017

Data da Assinatura 16/10/2017 Contratante Município de Capanema-Pr Contratada ALVES E SARTORI LTDA - EPP Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Valor Total: R\$ 3.962,90 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Novecentos e Sessenta e Dois Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

Dois criadores de Chapecó premiados Banho de leite encerra Torneio Leiteiro da EFAPI

Um banho de leite ao melhor estilo das comerações pecuárias assinou a entrega do prêmio às vacas campeãs do TORNEIRO LEITEIRO disputado nesta semana durante a Exposição-leira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó, EFAPI 2017, que completou a 20ª edição.

O Torneio Leiteiro contou com a participação de 12 vacas Holandesas e 17 da raça Jersey oriundas de 25 Cabanhas localizadas em território catarinense. Cada uma foi submetida a duas ordenhas no prazo de 24 horas.

Para a classificação das melhores em produção e produtividade foram realizadas quatro ordenhas em dois dias. As melhores e as piores ordenhas de cada animal foram desprezadas para a composição de um índice de produção média mais próxima da realidade.

Na linha da raça Holandesa, o melhor resultado foi obtido pela vaca do estabelecimento rural de Clair Elói Darva, de Chapecó, com 52 kg de leite em duas ordenhas/dia.

Na linha da raça Jersey, obteve o melhor resultado o animal da cabana de Eneidi Zanichet com uma produção de 39,5 kg.

Os resultados do Torneio Leiteiro não configuram recordes de produção, mas, estão dentro das melhores médias da pecuária leiteira nacional.

As duas raças leiteiras - Holandesa e Jersey - foram o destaque da EFAPI 2017. Além do torneio, a expo-leira sediou o julgamento dos animais jovens de Holandesas e de Jersey, validos pela quarta etapa do Circuito Nacional da Raça Holandesa e pela quarta etapa Neogen do II Circuito Nacional da Raça Jersey.

A EFAPI também sediou o julgamento dos animais em lactação das raças Jersey e Holandesa, válidas pela quarta etapa dos respectivos circuitos nacionais.

O presidente da feira Jostas Mascarello e o coordenador geral Márcio Sander informaram que dois terços dos negócios prospectados na EFAPI foram proporcionados pelo agronegócio, com destaque para venda de animais, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, automóveis e máquinas pesadas para obras e serviços.

000583



Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Vinícius Pângot de Souza, 1090 - Centro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2017
Pregão Presencial Nº 0119/2017
Data da Assinatura 16/10/2017
Contratante Município de Capanema-PR
Contratada AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor total: R\$ 20.265,00 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2017
Pregão Presencial Nº 0119/2017
Data da Assinatura 16/10/2017
Contratante Município de Capanema-PR
Contratada BIONARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor total: R\$ 27.866,25 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2017
Pregão Presencial Nº 0119/2017
Data da Assinatura 16/10/2017
Contratante Município de Capanema-PR
Contratada COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor total: R\$ 5.105,00 (Cinco Mil, Cento e Seis Reais)

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2017
Pregão Presencial Nº 0119/2017
Data da Assinatura 16/10/2017
Contratante Município de Capanema-PR
Contratada INGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor total: R\$ 36.263,85 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)

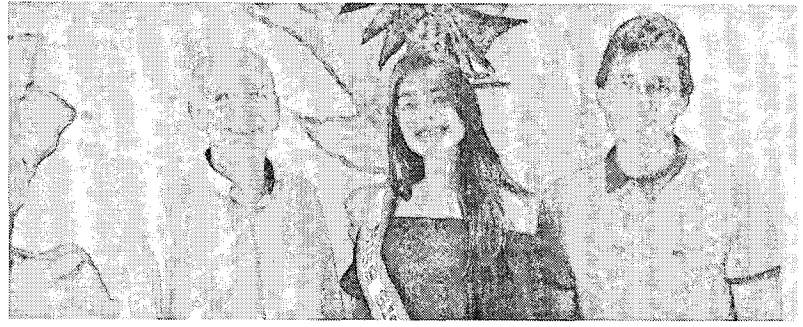
Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2017
Pregão Presencial Nº 0119/2017
Data da Assinatura 16/10/2017
Contratante Município de Capanema-PR
Contratada ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor total: R\$ 10.246,90 (Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Nove Centavos)

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2017
Pregão Presencial Nº 0119/2017
Data da Assinatura 16/10/2017
Contratante Município de Capanema-PR
Contratada SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor total: R\$ 29.730,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais)

Américo Belle
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 260
85740-000 - Pérola D'Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 12 - Telefone: 16.3556-1266
85740-000 - E-mail: camara@peroladoste.pr.gov.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ENCARGADA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Parecer do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre/2017.

I. RELATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 290, inscrito no CNPJ sob nº 75.924.290/0001-69, representada pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor NILSON ENGELS e o LEGISLATIVO MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 260, inscrito no CNPJ sob nº 78.114.964/0001-58, representada pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor VALTER JOÃO PIVA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de dois mil e seis, do Egrégio Tribunal de Estado do Paraná, apresentaram em Sessão de Audiência Pública realizada às 14:00 horas do dia 29 de Setembro de 2017, Relatório de Gestão Fiscal em cumprimento o disposto no Art. 54 da Lei nº 101/2000, sendo submetido à Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO Encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos Vereadores: Elair Bottega - Presidente, Ivo Bageti - Vice-Presidente, e Renato Karas - Membro.

II. PARECER
A Comissão em sua análise concluiu que ambos os Poderes (Executivo e Legislativo) cumpriram o que dispõem os Arts. 54 e 55, I e Arts. 38, 51 e 52 da Lei 101/2000 LRF, bem como o que determina a Lei nº 4.320/64.

III. VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, a Comissão é de parecer que o referido relatório deve seguir o trâmite da legislação em vigor.
Assim, o voto é pela aprovação do relatório.

Saía das sessões, em 29 de Setembro de 2017.

Elair Bottega Presidente
Ivo Bageti Vice Presidente
Renato Karas Membro

COPIA FIEL DA ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2017, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2017

As vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: Elair Bottega - Presidente, Ivo Bageti - Relator e Renato Karas - Membro. Estiveram presentes Representantes de Associações e Entidades representativas dos vários segmentos da Comunidade, de Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal e municípios. Compareceram também o Senhor Nilson Engels - Prefeito Municipal e o Senhor Valter João Piva - Presidente da Câmara Municipal, para atender o disposto no § 4º (parágrafo quarto) Art. 8º da Lei Complementar nº 101-Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Elair Bottega - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu por aberto os trabalhos da terceira Audiência Pública de 2017 fazendo comentários sobre a mesma, em seguida apresentou demonstrativo das despesas previstas com as realizadas da Câmara Municipal, ressaltando que os Vereadores estão cumprindo seu papel com competência. Em seguida falou o Senhor Prefeito Municipal Nilson Engels que cumprimentou os presentes e passou ao Presidente da Comissão cópias das seguintes documentações: Demonstrativo da Execução Orçamentária do segundo quadrimestre de 2017; Relatório (Maio a Agosto) Na sequência passou a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2017, fazendo um relatório dos principais itens: despesas, receitas e déficit - relatório este que está anexo a presente ata. O relatório concluiu sobre as receitas, despesas previstas e realizadas, bem como a situação financeira atual da Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento decidiu encerrar a audiência pública do 2º Quadrimestre de 2017.

Elair Bottega Presidente
Ivo Bageti Vice Presidente
Renato Karas Membro

Sicredi recebe modelo que representou cooperativa em Miss Brasil Empresarial

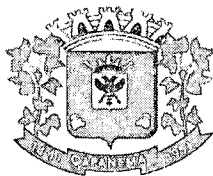
A modelo paranaense Geandra Bazzanella levou um pouco de beleza e sensualidade ao ambiente corporativo da Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, ao visitar a sede da instituição financeira.

Geandra Bazzanella representou a cooperativa no concurso Miss Brasil Empresarial, que aconteceu entre os dias 5 e 10 de agosto, em Belém do Pará.

Natural da terra onde nasceu a Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, o município de Capanema, no Sudoeste do Paraná, a modelo Geandra Bazzanella tem 21 anos e uma beleza que lhe garante muitos trabalhos no mundo das passarelas.

"A modelo Geandra Bazzanella simboliza o talento, a inteligência, o profissionalismo e a beleza da mulher que faz parte do Sicredi. Importante a sensibilidade feminina no mundo dos negócios, pois a mulher tem uma percepção que muitas vezes o homem não percebe, e, por isto, que as mulheres estão cada vez mais assumindo cargos estratégicos nas corporações", ponderou José Cesar Wunsch, presidente da Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, que conversou com a modelo.

A modelo agradeceu a confiança recebida pela Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, destacando a satisfação em contribuir e levar a marca Sicredi para um evento de abrangência nacional.



000534

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

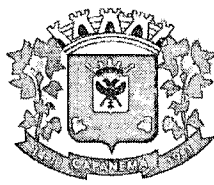
BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP, sediada na EST GERAL DOS AÇORES, 1051 - CEP: 88050300 - BAIRRO: SANTO ANTONIO DE LISBOA, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº80.993.751/0001-95, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CARLOS ROBERTO MARCHESINI, portador do RG nº 6280644 e do CPF nº 253.806.569-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ABX MINICLEAN COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	DIAGON	FRAS	15,00	35,00	525,00
3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	DIAGON	FRAS	15,00	98,00	1.470,00
11	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (NOVO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO: COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS; PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES;	PHOENIX	UN	1,00	1.500,00	1.500,00

6

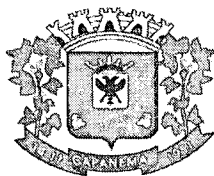


003535

Município de Capanema - PR

<p>TIPOS DE AMOSTRAS: HUMANO, MASCULINO, FEMININO, CRIANÇA, NEONATAL; VELOCIDADE: 60 TESTES/HORA; MÉTODO DE AMOSTRAGEM: SISTEMA DE TUBO ABERTO E FECHADO COM TAMPA; VOLUME DE ASPIRAÇÃO - MÁXIMO 30UL EM MODO CBC, E MÁXIMO 55UL PARA MODO DIFF; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE PLAQUETAS COM LINEARIDADE SUPERIOR A 1.490.000/?L (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL POR MICROLITRO), SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO DA AMOSTRA E REPRODUTIBILIDADE DE RESULTADOS; OPERAR DE MODO MANUAL; DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM E CHCM); INTERFACES: RS 232 (PROCESSADOR); PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA, LAISER E CITOMETRIA DE FLUXO; PROBE: CICLO AUTOMÁTICO DE LIMPEZA DA AGULHA DE ASPIRAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 – 240V/50/60HZ, CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA PROCESSADOR EMBUTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PROCESSADOR E O MONITOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHA NO-BREAK SENOIDAL, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TENSÃO AUTOMÁTICO; O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO POR PELO MENOS 05 (CINCO) ANOS; A PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA</p>					
---	--	--	--	--	--

Handwritten marks at the bottom right corner of the page.



027586

Município de Capanema - PR

	A MARCA, O FABRICANTE E O NÚMERO DE TESTES ESTIMADO POR REAGENTE, BEM COMO RESPECTIVA BULA, CATÁLOGO OU EQUIVALENTE; TODOS OS REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E INSUMOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DE EQUIPAMENTO; INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA; A ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÃO SER PRESTADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO, COM TÉCNICO REGISTRADO NO CREA, NÃO DEVENDO ESTE SERVIÇO SER TERCEIRIZADO; REGISTRO DA ANVISA. ACESSÓRIOS: ESTABILIZADOR; SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO.					
16	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS ESCURO.	J PROLAB	UN	20.000,00	0,32	6.400,00
25	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UN	DESKARP LAST	PCT	300,00	59,50	17.850,00
36	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	CX	40,00	1,42	56,80
55	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml	NEWPROV	FRAS	5,00	12,89	64,45

Valor Total do Contrato: R\$27.866,25(Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

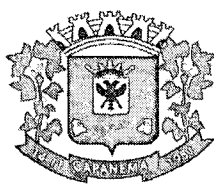
2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

J



000587

Município de Capanema - PR

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

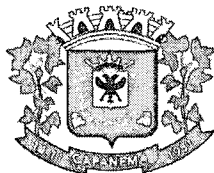
4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

8

①



001533

Município de Capanema - PR

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

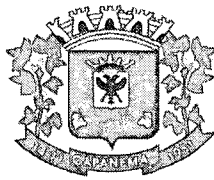
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores



080539

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8

Ⓢ



000590

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

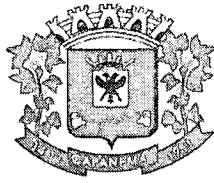
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



000591

Município de Capanema - PR

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

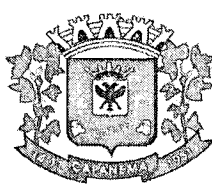
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

4 ④



000592

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

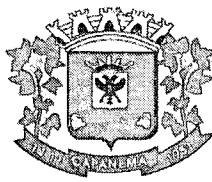
10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

8

Ⓢ



020593

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

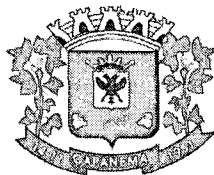
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



007594

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

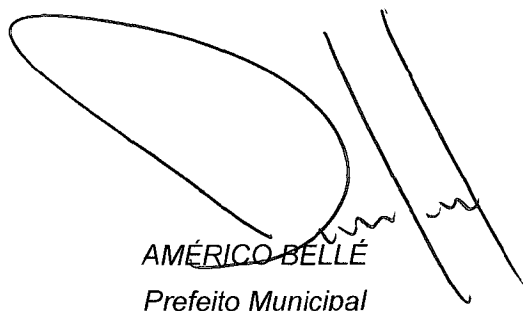
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

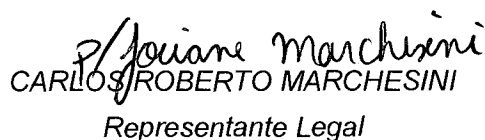
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CARLOS ROBERTO MARCHESINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2017

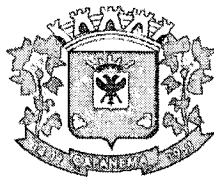


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO MARCHESINI
Representante Legal

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS
LTDA - EPP
Detentora da Ata



000595

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº406/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

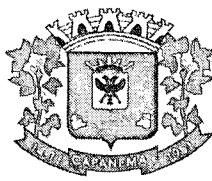
Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS L, sediada na AV MAUA, 1931 TERREO LOJA COMERCIAL - CEP: 87050020 - BAIRRO: ZONA 03, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº22.627.453/0001-85, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEBARDI**, portador do RG nº 19.525.859-9 e do CPF nº 121.032.078-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

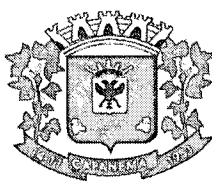
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 0,4 LITROS.	DIAGON	FRAS	5,00	60,00	300,00
14	COLETOR DE URINA INFANTIL	MEDIC PLAST	UN	3.000,00	0,18	540,00
24	ESTANTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 AMOSTRAS	PRECISION	UN	1,00	74,25	74,25
31	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGO POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	BIOCLIN	KIT	20,00	43,80	876,00



000596

Município de Capanema - PR

32	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME TGP POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	BIOCLIN	KIT	20,00	43,80	876,00
35	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	CX	300,00	2,95	885,00
37	LUGOL PARA GRAM COLORAÇÃO PARASITOLÓGICA (1%) 500 ML.	LABORCLIN	CX	10,00	11,12	111,20
45	MICRIPIPETA 300 MICROLITROS.	KACIL	UN	4,00	100,00	400,00
46	MICRIPIPETA 400 MICROLITROS.	KACIL	UN	4,00	100,00	400,00
47	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	PEGUEPET	UN	5,00	39,90	199,50
48	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	PEGUEPET	UN	5,00	39,90	199,50
49	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	PEGUEPET	UN	5,00	39,90	199,50
50	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	PEGUEPET	UN	3,00	39,90	119,70
51	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	UN	3,00	39,90	119,70
52	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	PEGUEPET	UN	3,00	39,90	119,70
59	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES	CRALPLAST	CX	20,00	25,90	518,00
60	PIPETADOR TIPO RODANA PARA PIPETAGEM	CRALPLAST	UN	3,00	12,90	38,70
61	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	PRECISION	UN	200,00	2,00	400,00
62	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL	PROJECTALAB	UN	20,00	36,00	720,00
64	PONTEIRA 200 - 1000 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CRALPLAST	CX	15,00	20,20	303,00
65	PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	JARC	CX	50,00	8,60	430,00
66	REAGENTE LUGOL FRACO 0,5% EM IODO (GRAM), FRASCO 500 ml	LABORCLIN	FRAS	34,00	11,12	378,08
70	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDE (FR) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	LABORCLIN	FRAS	20,00	31,90	638,00
71	REAGENTE PARA GLICOSE - PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	LABORCLIN	KIT	50,00	48,91	2.445,50
78	SUORTE (RACK) PARA PONTEIRA 0-200UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBAL	UN	5,00	6,89	34,45



000597

Município de Capanema - PR

79	SUPORE (RACK) PARA PONTEIRA 200-1000UL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PONTEIRAS.	GLOBA L	UN	5,00	7,99	39,95
81	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA DE AMBIENTE	JPROLA B	UN	3,00	29,80	89,40
82	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRA	JPROLA B	UN	2,00	52,90	105,80
84	TIRA SORO/URINA FRASCO COM 50 TIRAS TESTE HCG QUICKSTRIP.	EBRAM	FRAS	200,00	25,10	5.020,00
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75 mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUP LAST	BAND	100,00	54,00	5.400,00
88	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES	VACUP LAST	BAND	200,00	34,99	6.998,00
89	TUBO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA DE URINA	CRALPL AST	UN	20.000,00	0,25	5.000,00

Valor Total: R\$33.978,93(Trinta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Três Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

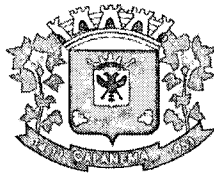
3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



000599

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

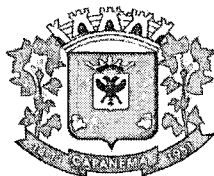
4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



000599

Município de Capanema - PR

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,





000600

Município de Capanema - PR

vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

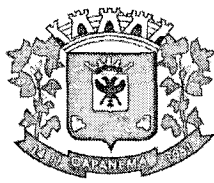
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



000571

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

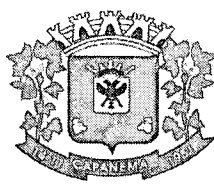
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.





0078

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

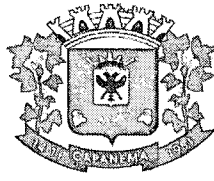
d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;





007875

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

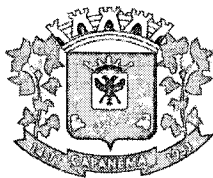
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



001074

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

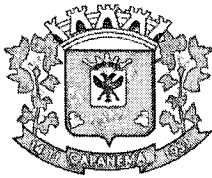
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria



0000895

Município de Capanema - PR

geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

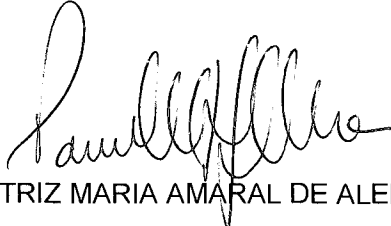
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEBARDI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2017

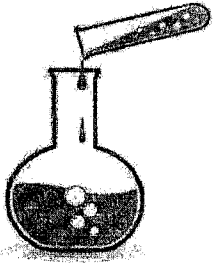

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEBARDI
Representante Legal
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS L
Detentora da Ata

2 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA

AV. MAUÁ, 1831 - ED. VILLE SANTORINI
TÉRREO - ZONA 03 - CEP 87050-020
FONE:(44) 3029-3222
MARINGÁ - PR



A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

011-806

PROCURAÇÃO

A EMPRESA **A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, com sede na Av. Mauá, 1931 – Ed. Ville Santorini, Térreo, Zona 03, Cep: 87050-020, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85, neste ato representada por sua administradora **SRA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, Portador da cédula de identidade nº 19.525.859, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Lauro Eduardo Werneck – 421, Apto 1401, Zona 07, Maringá – Paraná, nomeia e constitui a **Srtª. PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA**, pessoa física, casada, portadora de cédula de identidade nº 8.461.946-9, CPF sob o nº 051.249.549-14, residente Rua Toshio Ito, nº 85 Jardim Paraíso, Marialva - Paraná, a quem confere plenos poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgãos públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em, consórcios e autarquias, podendo tomar qualquer decisão durante as fases da licitação, seja Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preço, Concorrência, Convite, enfim qualquer modalidade de Licitação, podendo também retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive **formular lances ou ofertas verbalmente**, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 31/12/2017.


BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

ALUSIO
BORNIA
3ª TABELIONAT.
DE NOTAS

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5424 Fax: (33) 3244-5424
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 52552604171335400640-1; Data: 26/04/2017 13:36:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60634-NIUN; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Titular: Bai. Valéria da Miranda Cavalcanti

Zona 03 Maringá - PR CEP: 87050-020
8464-48 Fone/Fax: (44) 3029-3222

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 08:53:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1ac6637777eea3181f2f142a514032faa95e62984b87e90645a5cf770373959597784465c6b05f9617ac85d37d3f4d762

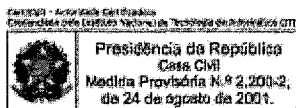
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

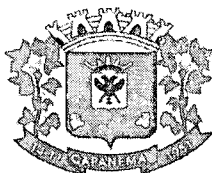
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2018 às 05:42:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 696951

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000605

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

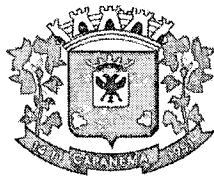
Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador do RG nº 34731594 e do CPF nº 453.313.169-72.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	100,00	2,85	285,00
7	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	30,00	5,75	172,50
8	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	TUPI	L	200,00	3,85	770,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	MELHOR MED	ROLO	100,00	8,45	845,00



000609

Município de Capanema - PR

15	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	MEDIX	CX	100,00	3,15	315,00
18	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	PCT	200,00	9,25	1.850,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	50,00	14,35	717,50
40	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK	NUGARD	CX	200,00	14,35	2.870,00
75	SERINGA 5 ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARP ACK	CX	600,00	11,90	7.140,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARP ACK	CX	500,00	10,20	5.100,00
77	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	FRAS	100,00	2,20	220,00

Valor Total do Contrato: R\$20.285,00(Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

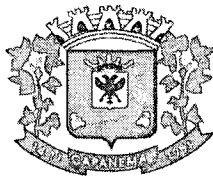
3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;



000810

Município de Capanema - PR

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

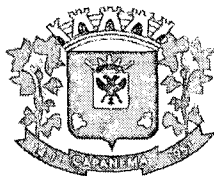
4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo





0000611

Município de Capanema - PR

próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

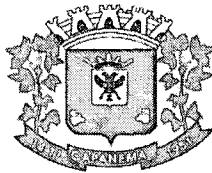
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



000612

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

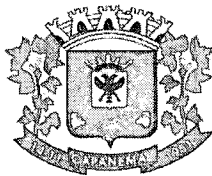
7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





00-613

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

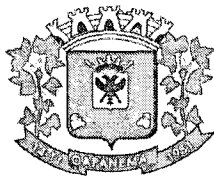
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a



000614

Município de Capanema - PR

análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

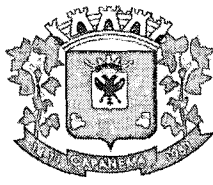
9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



1100675

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

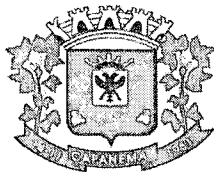
b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



000616

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

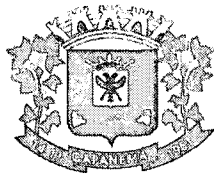
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



000017

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

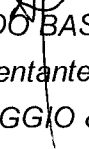
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2017


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

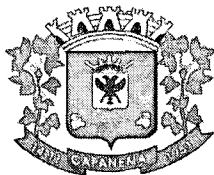

AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

100-848

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
SUPER DIAGNOSTICA PROD. HOSP. LTDA - EPP CNPJ 27.437.056/0001-64 RUA ANSELMO DE LIMA FILHO, 360- LOJA 13-A B. CIDADE INDUSTRIAL 81.290-250 - CURITIBA - PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<i>At de registro de pesos 413/2017</i> <i>Processo Municipal 11912017</i>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CANTÃO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 26 OUT 2017 CURITIBA-PR
<i>Santos Roberto</i>	<i>26/10/17</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
	<i>Sandro F. de Oliveira</i> <i>8.580.902-1</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



002819

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº407/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

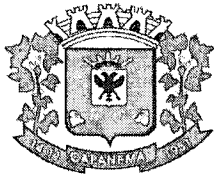
Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALVES E SARTOR LTDA - EPP, sediada na R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº07.724.523/0001-20, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) FABIO DI CASTRO ALVES, portador do RG nº 7.614.197-5 e do CPF nº 881.345.049-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	GAROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE	PREMIUM	UN	10,00	5,29	52,90
54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	S.S. PLUSS	UN	5,00	4,20	21,00



000030

Município de Capanema - PR

58	PINÇA ANATÔMICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	ABC	UN	10,00	11,20	112,00
85	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	50,00	5,54	277,00
90	TUBO PP 12x75 mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	LABOR IMPORT	PCT	100,00	35,00	3.500,00

Valor Total do Contrato: R\$3.962,90(Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

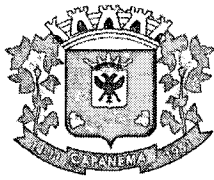
3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**



1100621

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

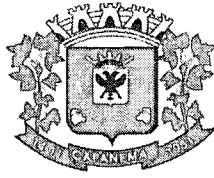
4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.



000022

Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



000623

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

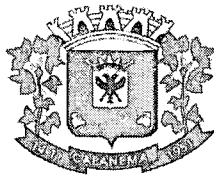
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



000024

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

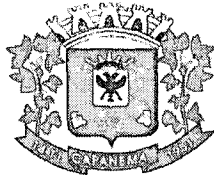
8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



000 625

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

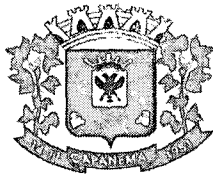
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;





111-026

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

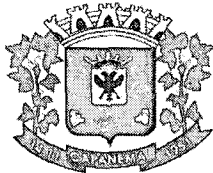
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



000000

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

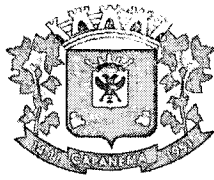
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Q

Q



111-025

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

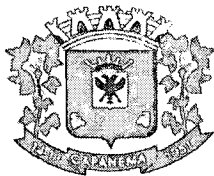
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FABIO DI CASTRO ALVES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FABIO DI CASTRO ALVES
Representante Legal
ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Detentora da Ata



1101029

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº410/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

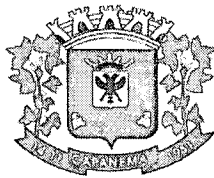
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, sediada na R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº78.688.660/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) PATRIZIA FONTANNA , portador do RG nº 5.359.529-4 e do CPF nº 844.262.259-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
53	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INCLUSÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, ILIMINANDO VIRTUALMENTE A FADIGA OCULAR DOS USUÁRIOS. MUDANÇA DE COR E TEMPERATURA QUE OCORRAM	INFINITY-3100	UN	1,00	5.106,00	5.106,00





1108030

Município de Capanema - PR

EM FONTES DE LUZ HALÓGENAS OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X 40X E 100 X, IMERSÃO E RETRÁTIL ÓPTICA INFINITA (ACAMPANHAR OBJETIVA DE 2X). TUBO OCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DA LÂMINA. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: R\$5.106,00(Cinco Mil, Cento e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

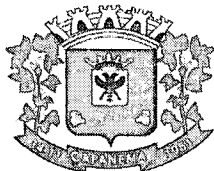
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**

B

9



000031

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

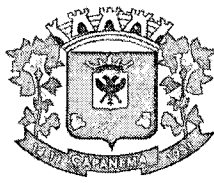
4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.



110 032

Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

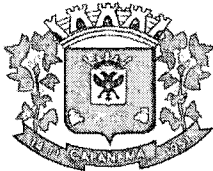
5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



000033

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



004834

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

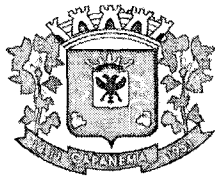
8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



1100035

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

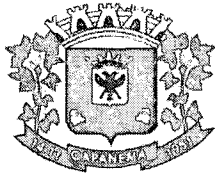
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;



1104836

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

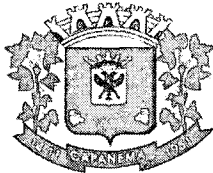
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



109637

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

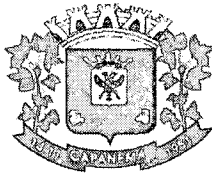
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Capanema - PR

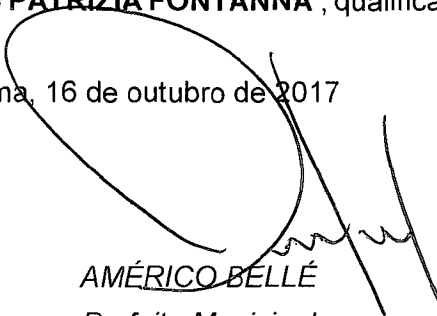
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

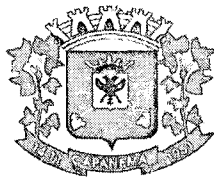
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PATRIZIA FONTANNA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


PATRIZIA FONTANNA
Representante Legal
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA - ME
Detentora da Ata



001.639

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº412/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

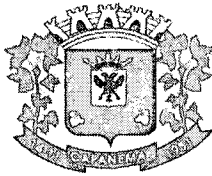
Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP, sediada na AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº06.194.440/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ROMANO ANTONIO POSSATTO, portador do RG nº 3719810-2 e do CPF nº 196.017.609-97.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	100,00	6,14	614,00
21	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	CX	50,00	9,84	492,00
22	CURATIVO COLORIDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	CX	30,00	10,48	314,40
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	200,00	0,97	194,00



100820

Município de Capanema - PR

41	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERMAX E DESCARPACK.	SUPERMAX	CX	500,00	14,31	7.155,00
44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPAC K	CX	100,00	4,83	483,00
74	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPAC K	CX	50,00	19,89	994,50

Valor Total do Contrato: R\$10.246,90(Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

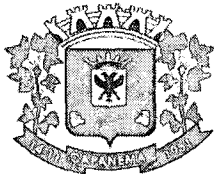
3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de



11/08/11

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

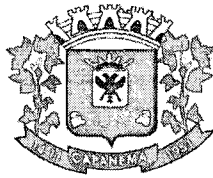
5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

X

Ⓢ



001/012

Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

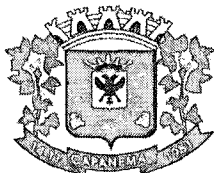
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na





11. 648

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

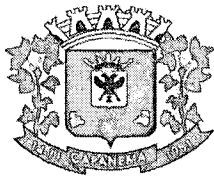
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



000615

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

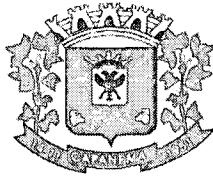
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;



111/616

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

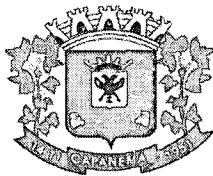
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

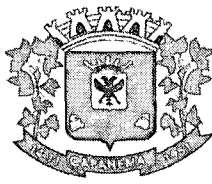
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



#119/2017

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROMANO ANTONIO POSSATTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROMANO ANTONIO POSSATTO
Representante Legal
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EP

Detentora da Ata

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animar T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

100649

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME CNPJ 78.688.660/0001-02 R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 CENTRO 85.801-040 - Cascavel/PR		
DE CLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>At de SKY 410 12017</i> <i>Pagos Parcelas 119/12017</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Miriam Luites</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>26/10/17</i>	CARIMBO DE ENTREGA / BULVÃO DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ ILONIE DA SILVA REIS Mat. 8.664.006-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 		

70240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm

1101850

AR


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP CNPJ 07.724.523/0001-20 R SOUZA NAVES, 3223 CENTRO 85.802-090 - Cascavel/PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
p/ta de registro de presc. n° 407/2017 proçã presencial n° 119/2017		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DECLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	26/10/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
William Benitez		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCE	
		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

1111851

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
E:	ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	
	CNPJ 22.627.453/0001-85	
	AV MAUA, Nº 1931 – TERREO LOJA COMERCIAL	
	BAIRRO ZONA 03	
C:	87.050-020 – MARINGÁ- PR	
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>
Ata de registro de peças nº 406/2017		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
Prova presencial nº 119/2017		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	17/10/17	
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>		
<i>Alberto Pires de S.</i>		
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>	
	<i>Dorival Simoni</i> Carteiro Maturcula: 8.558.369-8	
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNEMENT</small>		

111052

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

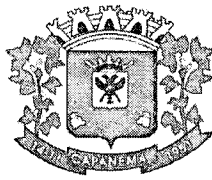
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME CNPJ 82.291.311/0001-11 R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 CRISTO REI CEP: 85602000 - Francisco Beltrão/PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<i>Ata de registro de processos nº 408/2017</i> <i>Preção presencial nº 119/2017</i>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
<i>Bruna Baseggio</i>	<i>27/10/17</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Elisângela Maria Conter</i> <i>Matricula 8.566.359-1</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

11953

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ 06.194.440/0001-03 R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 INDUSTRIAL 85.601-275 - Francisco Beltrão/PR		
DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<i>Ata de registro de preços nº 412/2017</i> <i>Pregão presencial nº 119/2017</i>	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORMES DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Luciene A. Welmes</i>	<i>27/10/17</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Thiago de Souza</i> <i>Matrícula 5.565.168-9</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº411/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

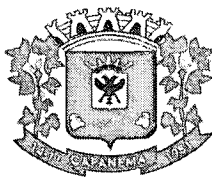
Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, sediada na R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA B - CEP: 87080330 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº13.415.600/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANDRE BUSNARDO, portador do RG nº 84493244 e do CPF nº 046.327.609-43.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60, FRASCO CONTENDO 20L.	EBRAM	FRAS	12,00	59,99	719,88
13	APARELHO PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE SANGUE COLETADO COM EDTA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 30 TUBOS DE HEMOGRAMA.	KACIL	UN	2,00	780,00	1.560,00

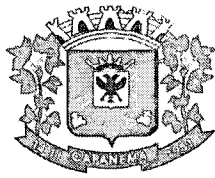


000855

Município de Capanema - PR

17	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML FRASCOS TRANSPARENTES.	CRAL	UN	20.000,00	0,27	5.400,00
19	COPO DE PRECIPITAÇÃO PARA PASITOLOGIA	J. PROLA B	UN	5.000,00	2,55	12.750,00
20	CORANTE KIT HEMATOLÓGICO 0,1% FRASCO COM 500 ML.	NEWP ROV	FRAS	10,00	27,00	270,00
26	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPUS BIO 200	MP	UN	30,00	8,10	243,00
27	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. COM 10 PARÂMETROS. PRODUTO REFERENCIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	WAMA	FRAS	200,00	19,80	3.960,00
29	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME BILIRRUBINA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	KIT	20,00	50,00	1.000,00
30	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME CREATININA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	KIT	20,00	41,00	820,00
33	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE EXAME UREIA POR METODOLOGIAS COLORIMÉTRICA, KIT COMPLETO PRONTO PARA USO.	KATAL	KIT	20,00	80,00	1.600,00
34	KIT CONTENDO OS 03 (TRÊS) REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA: SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-D (ANTI RH). OS 03 (TRÊS) REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	EBRAM	KIT	20,00	67,50	1.350,00





111 636

Município de Capanema - PR

57	PICETI PLÁSTICO COM DOSAGEM DE 250 ML	J. PROLA B	FRAS	20,00	4,80	96,00
63	PONTEIRA 0 – 200 MICROLITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	KASVI	CX	15,00	8,00	120,00
67	REAGENTE PARA ACIDO URICO PP COMPOSTO POR KIT CONTENDO SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	ANALIS A	KIT	50,00	79,00	3.950,00
69	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	ANALIS A	FRAS	20,00	54,50	1.090,00
73	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ml CADA	WAMA	CX	30,00	42,90	1.287,00
83	TIMER RELÓGIO REGRESSIVO DE 60 MINUTOS (CRONOMETRO)	KASVI	UN	3,00	16,00	48,00

Valor Total do Contrato: R\$36.263,88(Trinta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

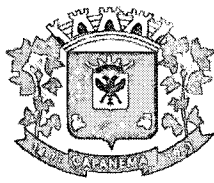
2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;



000057

Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

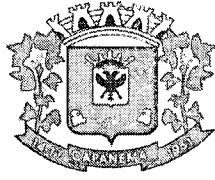
4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



1111653

Município de Capanema - PR

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

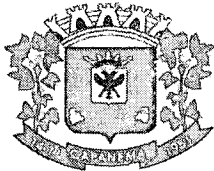
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores



110689

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

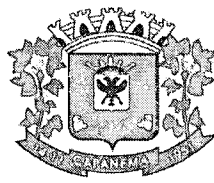
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



1101630

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

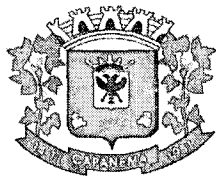
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos,



Município de Capanema - PR

para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

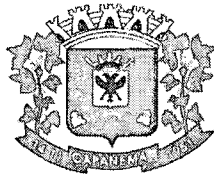
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



11: 082

Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

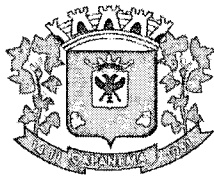
b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



11/893

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

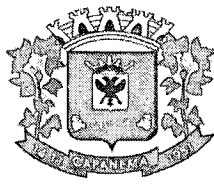
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



1110884

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

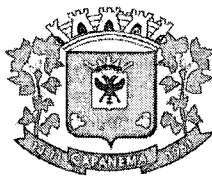
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDRE BUSNARDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANDRE BUSNARDO
Representante Legal
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME
Detentora da Ata



100655

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

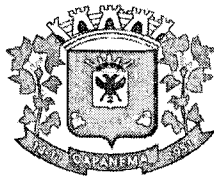
Aos dezesseis dias de outubro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 119/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na R ANSELMO DE LIMA FILHO, 360 LOJA 13-A - CEP: 81290250 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.437.056/0001-64, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) GABRIEL MAIA DE CASTRO, portador do RG nº 10680316 e do CPF nº 223.752.658-31.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	APARELHO DE VHS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 TESTES/HORA, TEMPO DE ANÁLISE OPÇÃO DE 30 E 60 MINUTOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO ZERO,	DIESSE	UN	1,00	14.250,00	14.250,00



000000

Município de Capanema - PR

	COLETA DO MATERIAL DIRETO DO TUBO A VÁCUO. VOLTAGEM 110/220V. GARANTIA DE 12 MESES.					
68	REAGENTE PARA COLESTEROL – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	DIALAB	KIT	50,00	110,16	5.508,00
72	REAGENTE PARA TRIGLICERIDEOS – PP. KIT CONTENDO REAGENTE FRASCO COM 500 ML + SOLUÇÃO PADRÃO. (PRODUTO DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANALISA.	DIALAB	KIT	50,00	199,44	9.972,00

Valor Total do Contrato: R\$29.730,00(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

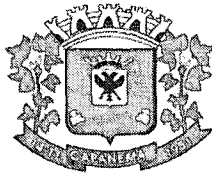
3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



1100837

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

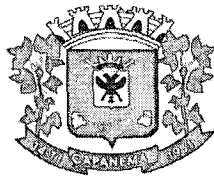
4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

11



Município de Capanema - PR

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

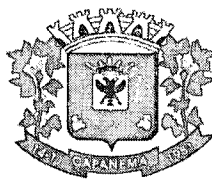
VP = Valor da Parcela em atraso

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



1111859

Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

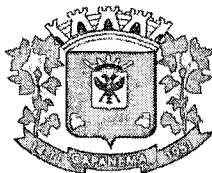
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado



1100870

Município de Capanema - PR

ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

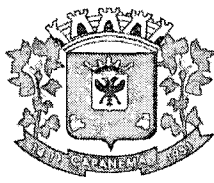
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



1108671

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

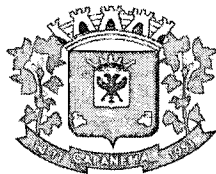
a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

12 0



1111672

Município de Capanema - PR

- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

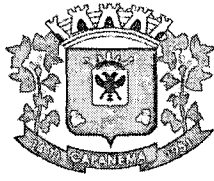
c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



1111673

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

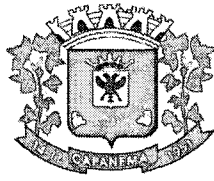
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



111674

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 119/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 119/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) GABRIEL MAIA DE CASTRO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


Capanema, 16 de outubro de 2017


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


GABRIEL MAIA DE CASTRO
Representante Legal
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
Detentora da Ata

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
BIOMARCHESINI PROD. CIENTÍFICOS LTDA - EPP CNPJ 80.993.751/0001-95 EST. GERAL DOS AÇORES, 1051 B. SANTO ANTONIO DE LISBOA 88.050-300- FLORIANÓPOLIS- SC		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
At de SRP 409/2017		<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE
Pedido Presencial 119/2017		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
<i>Josiane Marchesini</i>	27/10/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
JOSIANE MARCHESINI	<i>Josiane de Paula Irmão</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

000676

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME CNPJ 13.415.600/0001-62 RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA B B. VILA IZABEL 87.080-330 - MARINGÁ - PR		
DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
At. de SRP 4/11/2017 Paga Presencial 11/9/2017	<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Silviane A. de Castro</i>	30/10/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ	
	Manoel Fortunato Matricula: 8.561.436-0 Agente de Correios	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		